



**Expediente:**  
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**  
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**  
**Vice Presidente:**  
**Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**  
**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**  
**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**  
**2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe**  
**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**  
**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

#### Conselho Fiscal

**Titulares:**  
**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**  
**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**  
**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó**  
**Suplentes:**  
**1º - Lupércio Carlos do Nascimento – Olinda**  
**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**  
**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL**  
**01/2023 - PE 01/2023**

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 01/2023, tendo por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, tendo como vencedora a empresa: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.896.962/0001-21, R\$ 2.492.863,50, **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.270.248/0001-36, R\$ 89.371,60.

Recife, 13 de fevereiro de 2023

**ÊNIO AMORIM VIANA**  
 Pregoeiro do COMUPE

**Publicado por:**  
 Jorge Marques do Amaral Santos  
**Código Identificador:DECADFB9**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**16/2023**

**PORTARIA GP Nº 016/2023**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º. Reintegrar** os servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, a senhora Maria Gomes da Silva, Matrícula Nº 4273005, Portadora da cédula de identidade RG de Nº 2.299.029 SSP/PE e inscrita no CPF sob o Nº 615.956.164-20, Auxiliar Administrativo; e o senhor Wellington José Silva do Monte, Matrícula Nº 100027, Portador da cédula de identidade RG de Nº 1.935.481 SSP/PE e inscrito no CPF sob o Nº 225.027.184-49, Auxiliar Administrativo, ao quadro da Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Ilha de Itamaracá, 13 de fevereiro de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Anderson Alonso de Souza Rocha  
**Código Identificador:2798B9C9**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2023 - SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 001/2023**

Determina instauração de Processo Administrativo para diagnóstico e acompanhamento das Instituições de Longa Permanência Para Idosos (ILPI's) no âmbito do Município de Abreu e Lima/PE e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 230 da Constituição Federal, que inclui como dever estatal o amparo às pessoas idosas;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (art. 9º do Estatuto da Pessoa Idosa);

**CONSIDERANDO** o Procedimento nº 02158.000.527/2022, em trâmite no Ministério Público do Estado de Pernambuco, tendo como objeto a regularização e o acompanhamento da ILPI's situadas no território municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de aproximadamente de 8 (oito) instituições instaladas no Município de Abreu e Lima, sem a devida regularização e em aparente dificuldade financeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado o Processo Administrativo nº 001/2023 – SAJU, em trâmite da Procuradoria do Município de Abreu e Lima, tendo como objeto o cadastramento e o diagnóstico jurídico e estrutural das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI's) que possuam interesse em obter futuro apoio de natureza jurídica e estrutural, bem como aderir a edital de subvenção.

**Art. 2º** As instituições interessadas deverão comparecer de forma presencial à Secretaria Municipal de Justiça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, preencher o requerimento de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- I – Ato constitutivo;
- II – Comprovante de endereço;
- III – RG e CPF do dirigente da entidade;
- IV – Projeto de adequação estrutural do imóvel (caso possua);
- V – Projeto de adequação do Corpo de Bombeiros (caso possua);
- VI – Contrato de prestação de serviço dos idosos em situação de acolhimento;
- VII – Outros documentos que tratem da regularidade da entidade.

§ 1º Os documentos deverão ser apresentados original e cópia, sem necessidade de prévia autenticação.

§ 2º O requerimento de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo dirigente da instituição.

**Art. 3º** As inscrições ocorrerão nos dias úteis compreendidos entre o período de 16/02/2023 a 27/02/2023, das 08h00min às 14h00min.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Abreu e Lima, 10 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município

Publicado por:  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
Código Identificador:53F5CEC1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 001/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA**  
**CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL**  
**2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, POR MEIO DO EDITAL 001/2023, TORNA PÚBLICA A LISTA DOS BLOCOS INSCRITOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO.

**LISTA DE INSCRITOS:**

Nº INSCRIÇÃO: 01/2023 Nome do Bloco: Bloco do Coronel  
Responsável: Marcelo Nascimento das Neves

Nº INSCRIÇÃO: 02/2023 Nome do Bloco: Os Canalhas Ocratas  
Responsável: Marcelo Nascimento da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 03/2023 Nome do Bloco: Bloco do Santinho  
Responsável: Giandson Virginio da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 04/2023 Nome do Bloco: As Catraias de Caetés I  
Responsável: Flávio Marques Garcia

Nº INSCRIÇÃO: 05/2023 Nome do Bloco: Os Dominados da Manhã  
Responsável: Edielson Carlos da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 06/2023 Nome do Bloco: Bloco Tenda dos Amigos  
Responsável: Arnaldo Severino da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 07/2023 Nome do Bloco: Chega mais Corno  
Responsável: Fernando Anderson dos Santos Silva

Nº INSCRIÇÃO: 08/2023 Nome do Bloco: As Desmanteladas  
Responsável: Wedjan Estevam de Oliveira

Nº INSCRIÇÃO: 09/2023 Nome do Bloco: Bloco do Teimosinho  
Responsável: Cosmo Alexandrino Soares

Nº INSCRIÇÃO: 10/2023 Nome do Bloco: Siri Sem Tampa  
Responsável: Verônica Maria de Souza

Nº INSCRIÇÃO: 11/2023 Nome do Bloco: Roseira e Folia  
Responsável: Jozimar Ferreira da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 12/2023 Nome do Bloco: Bloco da Alegria  
Responsável: Eleni Maria Bernardo

Nº INSCRIÇÃO: 13/2023 Nome do Bloco: Vem pro meu Lugar  
Responsável: Djair Crisóstomo do Patrocínio Moraes

Nº INSCRIÇÃO: 14/2023 Nome do Bloco: As Catraias do Peladão  
Responsável: Josué Barbosa da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 15/2023 Nome do Bloco: Camaro Amarelo  
Responsável: Josué Barbosa da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 16/2023 Nome do Bloco: Bloco Bacalhau do Lito  
Responsável: Deyvson Correia da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 17/2023 Nome do Bloco: Vai mais não vai  
Responsável: Veralucia Rodrigues Silva

Nº INSCRIÇÃO: 18/2023 Nome do Bloco: Bloco da Juventude  
Responsável: Bruno Santos Soares da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 19/2023 Nome do Bloco: As Catraias de Caetés II  
Responsável: Rodolfo Domingos Barbosa

Nº INSCRIÇÃO: 20/2023 Nome do Bloco: Fantasia de Papel  
Responsável: Sandra Regina Barros de França

Nº INSCRIÇÃO: 21/2023 Nome do Bloco: Sopão Caetés II  
Responsável: José Jócelis Tavares Neves

Nº INSCRIÇÃO: 22/2023 Nome do Bloco: Cabeça de Lata  
Responsável: Leandro Tavares Maciel

Nº INSCRIÇÃO: 23/2023 Nome do Bloco: As Catraias do Planalto  
Responsável: José Alves de Aguiar

Nº INSCRIÇÃO: 24/2023 Nome do Bloco: Fazenda Bosta Seca  
Responsável: Simplício Correia da Silva Filho

Nº INSCRIÇÃO: 25/2023 Nome do Bloco: Já que ta dentro deixa  
Responsável: Cosmo Williams Valério de Moura

Nº INSCRIÇÃO: 26/2023 Nome do Bloco: O Menino da Praça  
Responsável: Temisthoelis George da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 27/2023 Nome do Bloco: O Urso Branco de Desterro  
Responsável: Marcela de Souza Dias Lima

Nº INSCRIÇÃO: 28/2023 Nome do Bloco: Lanchonete Folia  
Responsável: Sergio Vicente de Lima

Nº INSCRIÇÃO: 29/2023 Nome do Bloco: Urso Italiano  
Responsável: Mauricio Matias de Barros

Nº INSCRIÇÃO: 30/2023 Nome do Bloco: Os incomodados que se Mudem

Responsável: Nadja Nicolau de Paula

Nº INSCRIÇÃO: 31/2023 Nome do Bloco: Ai ai ai aqui tá bom demais

Responsável: Rosimário Martins Santiago

Nº INSCRIÇÃO: 32/2023 Nome do Bloco: Cabaré da Fia

Responsável: Rosália Severo da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 33/2023 Nome do Bloco: Os Sem Futuros

Responsável: Elaine Cristina Tavares da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 34/2023 Nome do Bloco: Me Chama que eu vou

Responsável: José Augusto Bezerra do Nascimento

Nº INSCRIÇÃO: 35/2023 Nome do Bloco: Bloco do Cirilo

Responsável: Marcio Lopes de Melo

Nº INSCRIÇÃO: 36/2023 Nome do Bloco: Bloco dos AP

Responsável: Rafael Paulino da Silva

Nº INSCRIÇÃO: 37/2023 Nome do Bloco: Os Pé de Cana

Responsável: Antônio Gomes de Freitas

Abreu e Lima, 13 de fevereiro de 2023.

**GABRIELA LUNA**

Secretária de Cultura e Juventude de Abreu e Lima

**Publicado por:**

Nohelanny Mirella Silva Torres

Código Identificador:8F06AE54

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA AEDAI / EDITAL Nº 001/2023 -  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA  
INGAZEIRA - AEDAI**

**EDITAL Nº 01/2023 – AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira-AEDAI torna público o Edital Nº 01/2023 de RETIFICAÇÃO do Edital Nº 01/2023 que normatizam a Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de 19 (dezenove) Professores Substitutos do Ensino Superior, sendo 10 (dez) para o Curso de Bacharelado em Direito e 9 (nove) para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Matemática, História e Letras da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.

Os Editais da mencionada Seleção se encontram disponíveis no site institucional: [www.aedaifasp.com](http://www.aedaifasp.com), nos quadros de aviso da AEDAI/FASP, da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira e da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira.

Melhores informações: pelos telefones: (87) 3838.1579 / 3838.1765.

*Afogados da Ingazeira, 13 de fevereiro de 2023.*

**MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA**

Diretora -Presidente - AEDAI

**Publicado por:**

Enio Amorim Viana

Código Identificador:55580430

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 017/2019

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 006/2019

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: ADITIVO DE PRAZO

Contratado: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.517.296/0001-76, situada a Avenida Pedro Marcelo Lima Moura, 244 – Francisco Simão dos Santos – CEP: 55.291-705.

Contrato Nº: 077/2019

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo de Execução: 31/12/2021 até 31/12/2022

Águas Belas, 30 de dezembro de 2022

**DANIELE DELGADO SANTOS**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:54A0C5B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 034/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: Extrato de Contrato

Contratado: GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47, situada a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE.

Contrato Nº: 061-C/2018

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/07/2018

Águas Belas, 19 de julho de 2018

**DANIELE DELGADO SANTOS**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:55FE627E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 034/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: Extrato de Aditivo

Contratado: GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47, situada a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE.

Contrato Nº: 061-C/2018

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo aditivado: 19/07/2019 a 19/07/2020

Data de Assinatura: 19/07/2019

Águas Belas, 19 de julho de 2019

**DANIELE DELGADO SANTOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**2CF89E31

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 034/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: Extrato de Aditivo

Contratado: GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47, situada a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE.

Contrato Nº: 061-C/2018

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo aditivado: 19/07/2020 a 31/12/2020

Data de Assinatura: 16/07/2020

Águas Belas, 16 de julho de 2019

**DANIELE DELGADO SANTOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**2860C6C3

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 034/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: Extrato de Aditivo

Contratado: GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47, situada a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE.

Contrato Nº: 061-C/2018

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo aditivado: 31/12/2020 a 03/03/2021

Data de Assinatura: 31/12/2020

Águas Belas, 31 de dezembro de 2020

**DANIELE DELGADO SANTOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**18880C0A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 034/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: Extrato de Aditivo

Contratado: GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47, situada a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE.

Contrato Nº: 061-C/2018

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo aditivado: 31/12/2020 a 03/03/2021

Data de Assinatura: 31/12/2020

Águas Belas, 31 de dezembro de 2020

**DANIELE DELGADO SANTOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**97C78C50

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 034/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: Extrato de Aditivo

Contratado: GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.369.738/0001-47, situada a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – PE.

Contrato Nº: 061-C/2018

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo aditivado: 31/12/2021 a 31/12/2022

Data de Assinatura: 31/12/2021

Águas Belas, 31 de dezembro de 2021

**DANIELE DELGADO SANTOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**997F564C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA PREÇOS**

PROCESSO Nº 086/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 015/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL APOLINÁRIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.****EMPRESA HABILITADA: JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, CNPJ: 21.921.643/0001-48, situada a Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – Centro – Maraial – PE.**

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a Proposta de Preço para ser analisada junto ao setor de engenharia e conforme Relatório de Análise Técnica, classificou assim o resultado do presente Certame: a empresa **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, CNPJ: 21.921.643/0001-48**, situada a Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – Centro – Maraial – PE – CEP: 55.405-000, a proposta foi desclassificada, por descumprir o item 7.1, a referida empresa apresentou o menor valor global, totalizando **R\$ 1.253.220,93 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme o Acórdão 1211/2021, o Plenário do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado, desta forma a referida empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis sob a forma de diligência para sanar o problema detectado pelo setor de engenharia, apresentar sem que haja mudança no valor apresentado nova proposta de preços. Em não apresentando o referido documento, o resultado do presente certame será declarado **fracassado**.

Águas Belas, 13 de fevereiro de 2023

**OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO**

Presidente CPL

**Publicado por:**Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:43D94FB5****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 021/2023

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER EVENTUAL E NÃO EVENTUAL (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), SOB A FORMA DE DIÁRIAS, DE ACORDO COM A FINALIDADE E NECESSIDADE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AO BOM ANDAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.****VALOR ESTIMADO: R\$ 186.178,60 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 15/02/2023 às 10:00 horas. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/03/2023 às 09:00; ABERTURA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/03/2023 às 10:00. INÍCIO DA FASE DE****DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2023 às 11:00**, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: [aguaslicita@gmail.com](mailto:aguaslicita@gmail.com).**FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS**

Águas Belas, 13 de fevereiro de 2023

**OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:A87AB54C****ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA/PE  
AVISO CHAMADA PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023. CREDENCIAMENTO N.º 001/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO destinado ao CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, LIGAS, ENTRE OUTRAS) PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AMADORAS (FUTEBOL e FUTSAL) NA CIDADE ALIANÇA-PE. A data início de recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO será a partir das 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2023, data de divulgação deste Edital no jornal AMUPE, jornal de grande circulação e site oficial do Município de Aliança/PE <https://www.alianca.pe.gov.br> O edital poderá ser obtido através do portal de transparência link [www.alianca.pe.gov.br](http://www.alianca.pe.gov.br), através do e-mail [aliancacpl2022@gmail.com](mailto:aliancacpl2022@gmail.com) ou ainda, presencialmente, na sala da CPL, localizada a Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança - PE, no horário de 08h00min as 12h00min de segunda a sexta feira, mesmo endereço em que os interessados poderão obter esclarecimentos e informações complementares. O Chamamento ficará aberto por 12(doze) meses, até 14 de fevereiro de 2024, onde qualquer interessado, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, do ramo pertinente poderá se credenciar para prestar os serviços de Arbitragem, desde que atendam aos termos constantes neste edital.

Aliança, 13/02/2023.

**DANILO BRAZ DA CUNHA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:BBD15504****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA AVISO  
CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023, O Fundo Municipal de Educação de Aliança, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 46.168.650/0001-41, representada neste ato por seu Gestor/Presidente, o Senhor Anderson Eduardo da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, torna do conhecimento dos interessados que, mediante o presente vem realizar CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2023. Os

interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) poderão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de fevereiro a 13 de março 2023, na Secretaria de Agricultura, sita na Av. Genésio Gomes de Moraes, S/N, Aliança, no horário das 07:00 às 13 horas. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) também poderão enviar os documentos de habilitação e o Projeto de Venda no período de 14 de fevereiro a 14 de março 2023, para o e-mail: aliancacpl2022@gmail.com. A sessão de julgamento ocorrerá no dia 14 de março de 2023 às 09:00 horas e será transmitido na página oficial do Município de Aliança na plataforma Youtube <https://youtube.com/live/GvfvwAv-UUU?feature=share> O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através de solicitação para o e-mail: aliancacpl2022@gmail.com e também na Pagina Oficial da Prefeitura Municipal de Aliança: <http://alianca.pe.gov.br>

**Aliança 13/02/2023.**

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**339F6F46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE  
AVISO DISPENSA ELETRONICA.**

Dispensa Eletrônica Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação de Aliança, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, para Aquisição de SQUEEZE (garrafa) para distribuição com alunos da Rede Municipal de Ensino da Aliança - PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital, e que no período de 08:00h do dia 15/02/2023 até às 08:00h do dia 23/02/2023, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), BNC – Bolsa Nacional de Compras. Valor total R\$ 50.640,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta reais).

Horário da abertura do recebimento das propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 15 / 02 / 2023

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 08h do dia 23 de fevereiro 2023.

Horário da disputa: 08:30min (oito e trinta – horário de Brasília) do dia 23 /02/ 2023 até 14:30 (quatorze e trinta horas – horário de Brasília) do dia 23 /02/ 2023.

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com.

Responsável pela contratação: Fundo Municipal de Educação de Aliança/PE

Aliança, 13 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON EDUARDO DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**DB5CE1B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 004/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023**  
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 623.232,08. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **14/02/2023**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/03/2023 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **02/03/2023, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 13 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**CFC5E12F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE  
ANGELIM – PE CNPJ 10.130.755/0001-64 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2021 – CPL**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata:** Na publicação datada de 25/11/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 05. Ano XIV. Nº 3223, Código Identificador: E9960729, do Pregão Eletrônico 009/2021 onde lê-se contrato nº 026/2021 onde leia-se: **Contrato nº 020/2021, com cujo objeto registro de preços de âmbito municipal para eventual aquisição de equipamentos e matérias de informática em atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Angelim/PE. Para o período contratual de 31 de dezembro de 2022 contados a partir de 20 de agosto de 2022.**

**GLAUCE MARIA DOS SANTOS**  
Secretária De Administração.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**95F39647

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 004/2023- PMA**

**CONTRATO Nº 023/2023- PMA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-PMA  
Contratante: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.130.755/0001-64, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL, Contratada ROSINILDA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF: 704.487.524-68. Objeto:** Contrato de Locação do imóvel, para o fim específico de sediar a garagem municipal para guarda da frota municipal e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural do Município de Angelim/PE. **Valor Global: R\$ 19.600. Vigência:** 11 (Onze) meses, contados a partir de 01/02/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do § 1o, do Art.57 da Lei nº 8.666/93.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**B935E9D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO – Nº  
032/2021 - CPLC**

**CONTRATO Nº 032/2021 - CPLC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - CPLC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - CPLC**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Educação, CNPJ 10.130.775/0001-64. **Contratada:** ADRIANA SILVA PAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 31.073.671.0001-06. **Natureza do Objeto:** Para reprogramação dos serviços e do prazo contratual **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de um muro da escola de 06 salas e da Quadra do povoado de Quatro Bocas no Município de Angelim/PE. Com a finalidade de atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Angelim/PE. **Valor Global:** R\$ 74.725,73. Onde a supressão foram de 3.290,49 (Três mil, duzentos e noventa reais, e quarenta e nove centavos) o que representa uma redução de 4,40% sobre o valor do contrato vigente, e o valor acrescido foram de 1.676,77 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais, setenta e seis centavos) o que representa uma adição de 2,24% sobre o valor do contrato vigente, passando a totalizar um valor de 73.112,01 (Setenta e três mil, cento e doze reais, e um centavo). **Vigência:** 11/12/2022 a 11/03/2023.

**DJANE MARIA SILVA**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:C04DEA6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Valor estimado: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). Data e Local da Sessão: 20/03/2023 às 11h00min. Na CPL, no endereço Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Araçoiaba – PE. Edital pelo e-mail licitacao@aracoiaba.pe.gov.br. Demais informações no mesmo endereço da sessão, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

Araçoiaba/PE, 13/02/2023.

**LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
Código Identificador:EB081DE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIROS DE NOVA ARAÇOIAIBA E LOTEAMENTO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA NO 103/2022 ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE

**ARAÇOIAIBA /PE, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.** Valor estimado: R\$ 6.182.390,63 (seis milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Data e Local da Sessão: 20/03/2023 às 13h00min. Na CPL, no endereço Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Araçoiaba – PE. Edital pelo e-mail licitacao@aracoiaba.pe.gov.br. Demais informações no mesmo endereço da sessão, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

Araçoiaba/PE, 13/02/2023.

**LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
Código Identificador:9B4BA726

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIAIBA/PE, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Valor estimado: R\$ 3.280.841,58 (Três milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Data e Local da Sessão: 20/03/2023 às 09h00min. Na CPL, no endereço Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Araçoiaba – PE. Edital pelo e-mail licitacao@aracoiaba.pe.gov.br. Demais informações no mesmo endereço da sessão, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

Araçoiaba/PE, 13/02/2023.

**LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
Código Identificador:AD017181

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE  
PORTARIA N.º 004/2023 – GDP/AEDA**

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico n.º 014/2022**,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Veralucia da Costa Barros Figueiredo**, portadora da identidade n.º 2.968.145 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 473.226.834-04, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo I, Categoria do cargo: Graduada, Faixa II, Nível F, matrícula n.º 011232, lotada na Autarquia Educacional do ARARIPE – AEDA, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47,

de 05 de julho de 2005, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 2.403/2006 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 14 de fevereiro de 2023.

**POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**

- Diretora-Presidente da AEDA -  
Portaria nº 008/2021 - PMA

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**56EC58E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE  
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023  
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado nos canais de comunicação:

**Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco –no dia  
13/02/2023.  
Edição 3279**

**ONDESELÊ:**

Valor Total Estimado: **R\$481.820,60 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).**

**LEIA-SE:**

Valor Total Estimado: **R\$550.820,60 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).**

Araripina, 13 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA**

Pregoeira Oficial do Município de Araripina - PE

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F248C2E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
LEI Nº 3.054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui o Programa Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

**Art. 2º**Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecer por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, juntamente com o Conselho Tutelar, o cronograma de atividades educativas e de orientação social, como palestras, oficinas e seminários sobre prevenção e contracepção. Essas atividades podem ser desenvolvidas tanto nas unidades de saúde quanto nas escolas,

incluindo a capacitação de professores para abordar o tema junto aos alunos.

**Art. 3º**Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**8BC66462

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 027, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Exonera, a pedido, a Servidora municipal ROSIMERE DOS SANTOS SILVA, lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal c/c o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico sob o número do Ticket#PMA-192673, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ACS, SM-2, da Servidora Rosimere dos Santos Silva, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**EXONERAR, a pedido, a Servidora municipal **ROSIMERE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2746-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.188.813 SDS/PE e do CPF nº 085.713.454-06, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ACS, SM-2, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**AD019A4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Exonera, a pedido, a Servidora municipal PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA, lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal c/c o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico sob o número do Ticket#PMA-286043, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ACS, SM-2, da Servidora Patrícia dos Santos Silva, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**EXONERAR, a pedido, a Servidora municipal **PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2744-1, portadora da Cédula de

Identidade nº 4032056218 SDS/PE e do CPF nº 068.259.224-24, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ACS, SM-2, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**098BAC9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EMENTA:** Exonera, a pedido, a Servidora municipal ANA GABRIELA SIQUEIRA DINIZ BESSA, lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal c/c o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico sob o número do Ticket#PMA-310504, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem SM-5, TecE, da Servidora Ana Gabriela Siqueira Diniz Bessa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora municipal ANA GABRIELA SIQUEIRA DINIZ BESSA, matrícula nº 2657-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5508004SSP/PE e do CPF nº 026.275.474-61, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem SM-5, TecE, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**63E3744F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 030, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EMENTA:** Exonera, a pedido, a Servidora municipal LETÍCIA MARIA QUEIROZ VALGUEIRO DE ANDRADE, lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal c/c o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico sob o número do Ticket#PMA-361251, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Ambulatorial-SM-10, EnfA, da Servidora Letícia Maria Queiroz Valgueiro de Andrade, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora municipal LETÍCIA MARIA QUEIROZ VALGUEIRO DE ANDRADE, matrícula nº

2303-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6090000SSP/PE e do CPF nº 035.452.384-82, do cargo efetivo de Enfermeiro Ambulatorial-SM-10, EnfA, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**ECC0D3F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**DECRETO Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui Ponto Facultativo em virtude do Carnaval, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 61, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído Ponto Facultativo, em virtude do Carnaval, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**AC2069BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS (P FRANCISCO DE SOUSA NETO EIRELI), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Coronel João Fernandes, nº 61, Sala nº 02, Centro, São João-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.702.562/0001-61, neste ato representada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO DE SOUSA NETO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 121.582.314-24, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR COSTA REIS, Município de Araripina-PE, no valor R\$ 2.025.933,59 (dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

Araripina-PE, 10.01.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**1CCF157F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR**

INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DO OUTRO LADO, A NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Correia Celestino, nº 1422 A, Royal Ville, Barbalha-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.975.820/0001-31, neste ato representada pelo Sr. KENNEDY PESSOA BARROS, brasileiro, portador do CPF sob o nº 025.413.083-61, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, referente a SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO COM 08 SALAS NO DISTRITO DE VILA SERRANIA, Município de Araripina-PE, no valor R\$ 2.019.144,91 (dois milhões, dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Araripina-PE, 10.01.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**80DD19A2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 004/2023** QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DO OUTRO LADO, A ID CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Antônio Nogueira da Nobrega, 260, Sala A, Vale Verde, São João do Rio do Peixe-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.105.908/0001-35, neste ato representada por IZAURA ALVES DUARTE, brasileira, portadora do CPF sob o nº 013.556.744-09, conforme PROCESSOLICITATÓRIO Nº 46/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EVERARDO JOSÉ RODRIGUES PINHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NASCENTE, Município de Araripina-PE, no valor R\$ 259.839,98 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos).

Araripina-PE, 27.01.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F6C9F5AF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 005/2023** QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DO OUTRO LADO, A KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE (MERCADINHO ANDRADE), com sede na Avenida Florentino Alves Batista, nº 107A, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30, representada pela Sra. KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE, portadora do CPF nº 051.264.774-71, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, referente ao fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor R\$ 221.943,87 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais oitenta e sete centavos).

Araripina-PE, 26.01.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**7473AF1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 006/2023** QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA YBP COMERCIAL LTDA-ME, com sede na Rua HUMBERTO Teixeira, s/n, Galpão A, Sitio Varjota, Iguatu-CE, CEP: 63.508-465, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.227/0001-53, representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, portador do CPF nº 071.225.833-76,, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, referente ao fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor R\$ 59.940,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

Araripina-PE, 26.01.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C7E63DAE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2023** QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, no valor global anual de R\$ 11.580,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Araripina-PE, 06.02.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**CB2ACE18

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 008/2023** QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DO OUTRO LADO, LIVIA MARIA IBIAPINO DE SOUSA FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 8.510.611 SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº 097.408.234-16, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Rua Antonio Gomes de Sá, nº 627, Centro, Lagoa do Barro, neste Município de Araripina-PE, destinado às instalações do Depósito de Material Permanente da Escola Municipal Otavio Pereira de Melo (Lagoa do Barro) no valor mensal de R\$ 1.556,35 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), pelo período de um ano, compreendido entre 01.02.2023 e 31.01.2024.

Araripina-PE, 01.02.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D499C16A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **048/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARIA LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.648.354/0001-12, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**6BE8CC6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **049/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **AYSLLA VANESSA OLIVEIRA ARRUDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.788.857/0001-04, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A113C0D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **050/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOSE EDILSON SILVA BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.762.225/0001-67, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**891A0E3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **051/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.407.015/0001-44, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**25A5D8EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **052/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.655.717/0001-53, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**4D9AC7A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **053/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **ERASMO JOSE LOPES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.615.600/0001-46, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D426A523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **054/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **CICERO MIGUEL DE SOUSA ALENCAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.392.711/0001-30, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**250FAD39

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **HENRIQUE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.618.289/0001-34, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F0E12FAB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARCIONILO DA SILVA PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.056.296/0001-12, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D9B3BBC9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **LUZINEIDE VALDEVINO CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

29.734.785/0001-08, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**35CA8DCC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOSICLEUTON ANTONIO SOUSA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.759.137/0001-06, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**51CB0570

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 059/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARIA VANESSA GOMES DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.517.871/0001-69, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**453806F5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 060/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOAO JOCELI DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.626.367/0001-05, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**0F51F364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO**REFERENTE AO CONTRATO Nº **061/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOEL FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.742.036/0001-09, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora,sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D121B109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO**REFERENTE AO CONTRATO Nº **062/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **CLAUDIVAL MACEDO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.713.728/0001-36, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora,sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**787D62E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO**REFERENTE AO CONTRATO Nº **063/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **GENIVAL ANTONIO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.732.551/0001-21, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora,sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**84E25015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO**REFERENTE AO CONTRATO Nº **064/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **VALMIR DOS SANTOS TORRES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.655.121/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. VALMIR DOS SANTOS TORRES**, portador do CPF sob o nº 315.785.488-70, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora,sofre **ACRÉSCIMO**de **R\$ 7.228,32 (sete mil, duzentos e vinte e oito reais, trinta e dois centavos)**, correspondendo a **13,15755%**.

Araripina-PE, 11.11.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**E6C58FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO ADITIVO**REFERENTE AO CONTRATO Nº **064/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **VALMIR DOS SANTOS TORRES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.655.121/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. VALMIR DOS SANTOS TORRES**, portador do CPF sob o nº 315.785.488-70, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora,sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F5C226BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO**REFERENTE AO CONTRATO Nº **065/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOSE ARCLENE DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.615.809/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. JOSE ARCLENE DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 066.344.394-60, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora,sofre **ACRÉSCIMO**de **R\$ 11.838,73 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e três centavos)**, correspondendo a **18,7179%**.

Araripina-PE, 11.11.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**66801E4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOSE ARCLENE DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.615.809/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ARCLENE DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 066.344.394-60, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**64A59EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **WELLIDA REGIS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.090.287/0001-44, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**6C32A4E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **TACIANA ALVES ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.350.876/0001-78, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**E1C80DEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **GIVALDO MARIO DE MACEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.852.439/0001-67, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**5C4F15FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MAURICIO JOSE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.817.363/0001-00, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**632F9066

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARIA CLE CORDEIRO MUNIZ DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.613.706/0001-00, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D3EF09B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOABE ALVES LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.423.939/0001-34,

pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**7334C549

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **VALMIR DELMONDES RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.292.387/0001-35, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A1F731D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **EVANILDA NASCIMENTO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.419/0001-04, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**0E7A37A2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JAMERSON RIAN SILVA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.759.787/0001-51, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.** Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**124633E5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.655.796/0001-59, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**64145E0D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOSE LEONCIO BRASIL CAVALCANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.589.667/0001-53, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**B0B3C3C5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **FRANCISCA MIKAELLE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.531.759/0001-00, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**495F516B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **078/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **AFONSO BARROS POLICARPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.639.251/0001-00, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**9DBFFCBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **079/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOSE PEREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.615.306/0001-34, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**1528B6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **080/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **EDSON PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.489.005/0001-03, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F489C7D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **081/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 –

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MATHEUS PAZ SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.181.770/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS PAZ SILVA**, portador do CPF sob o nº 123.347.094-92, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **ACRÉSCIMO** de **R\$ 6.363,16 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, correspondendo a **16,55415%**.

Araripina-PE, 11.11.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D236C319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **081/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MATHEUS PAZ SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.181.770/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS PAZ SILVA**, portador do CPF sob o nº 123.347.094-92, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A8F32533

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº **082/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.707.322/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA**, portador do CPF sob o nº 032.010.684-54, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **ACRÉSCIMO** de **R\$ 685,44 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondendo a **1,617059%**.

Araripina-PE, 11.11.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**20D54D05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.707.322/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA**, portador do CPF sob o nº 032.010.684-54, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**CA9E1547

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 083/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **CAIO CESAR COELHO RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.348.251/0001-62, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**31983F8A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.775.119/0001-22, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**0A9A7DDA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR

INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **UANDSON PEREIRA LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.651.670/0001-50, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C71587FD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.616.157/0001-28, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**58F6C77C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JOSE GEAN DELMONDES NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.765.640/0001-74, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C196036B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 088/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **LUIZ AVELAR BRANDÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.788.628/0001-90, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e

cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**DB349145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.761.704/0001-69, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**ED2A79CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **JULIANA FERREIRA LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.159.407/0001-90, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.** Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**847E0A8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **EDIENE LACERDA FEITOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.457.595/0001-49, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.** Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**98E3C992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.197.610/0001-28, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**FE8B37E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 093/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **VALERIA DA SILVA ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.601/0001-44, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**0722D941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 094/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **GLEICIANA DA CONCEIÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.352.041/0001-85, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**4DE76342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **VICENTE JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.694.824/0001-90, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:59B96700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **ANTHONY HELISSON SANTOS LACERDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.265.505/0001-67, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:04E57665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **J F SOARES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.657.682/0001-91, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:6E1634BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 115/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **RAFAEL LACERDA CORDEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.890.277/0001-09, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:1A3DDB38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 116/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **RUAN FERREIRA DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.841.864/0001-, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:D562AFA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARIUSAN REGIS DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.239.895/0001-48, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, compreendendo o período de **01.01.2023 a 31.12.2023**.

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:7CD3155E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **J F SOARES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.657.682/0001-91,

pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:** 1C044AA5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.774.464/0001-93, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:** C7018B58

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 120/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARIANA MARIA DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.657.682/0001-91, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023.**

Araripina-PE, 31.12.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:** 3D367563

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **RODRIGO RAINNERY MODSTO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 077.671.574-74, de Imóvel localizado na Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro desta cidade, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 08.02.2023 a 07.02.2024.**

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:** FB4A7110

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARIA ANAILDE BATISTA LIMA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 1.108.670 SDS/PE, inscrita no CPF/MF 386.135.654-68, de locação Imóvel localizado na Av. Central, s/n, Povoado da Feira Nova, Zona Rural desta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal HENRIQUE ALVES BATISTA e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 08.02.2023 a 07.02.2024.**

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:** 2C7BB658

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 22/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARILIA GABRIELLE FIGUEIREDO CAMPOS**, brasileira, inscrito no CPF/MF 075.622.794-11, locação Imóvel localizado na Rua 03, Nº 474, Vila Serrania I, nesta cidade, destinado às instalações do Anexo da escola Municipal João Rodrigues Alencar e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 08.02.2023 a 07.02.2024.**

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:** 12C97485

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23/2022**, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, **MARCOS TULIO ARAUJO DE ALENCAR BARRETO**, brasileira, inscrito no CPF/MF 688.259.604-25, Imóvel localizado na Rua José Arnold Campos, nº 293, Centro nesta cidade, destinado às instalações da Escola Municipal Juscelino Kubitschek e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 08.02.2023 a 07.02.2024.**

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**695798D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 24/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, ANTONIO VICENTE FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 145.917.234-53, locação Imóvel localizado na Rua Santana, s/n, Alto da Boa Vista, nesta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal do Iracema e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 08.02.2023 a 07.02.2024.

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A59454CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 25/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, ANTONIO SITONHO LOPES FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 696.981.124-72, locação Imóvel localizado na Rua Virgílio Coelho, 22, distrito de Nascente, nesta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal Virgílio Coelho e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 08.02.2023 a 07.02.2024.

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**08732555

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, ANA LUIZA LENCAR FERREIRA E SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 248.635.804-87, locação Imóvel localizado na Rua Agamenon Magalhães, s/n, Centro, nesta cidade, destinado às instalações das Escolas RAIMUNDA REIS DE ALENCAR e JOSÉ FERREIRA LOPES e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 08.02.2023 a 07.02.2024.

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**6A1A9A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, MARIA DO SOCORRO MOURA BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 680.647.724-00, locação Imóvel localizado na Rodovia BR 316, Cavalete I, nesta cidade, destinado às instalações do Depósito de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 10.02.2023 a 09.02.2024.

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**CAA5CC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 31/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, FRANCISCA DO NASCIMENTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 072.168.304-58, locação Imóvel localizado na Rua Antonio Coelho, nº 11, Distrito de Gergelim, nesta cidade, destinado às instalações do Anexo da Escola Municipal Bom Jesus da Lapae e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 17.02.2023 a 16.02.2024.

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C44759BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO LAR GERIATRICO NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 10.680.820/0001-25, neste ato representada por JOSE NILTON PEREIRA MATIAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF 670.464.952/20, locação Imóvel localizado na Rua Jaime Araújo, s/n, Centro, nesta cidade, destinado às instalações do Anexo da Creche Municipal Tia Dioneiae e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO, compreendendo o período de 15.03.2023 a 14.03.2024.

Araripina-PE, 07.02.2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**909844BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS (P FRANCISCO DE SOUSA NETO EIRELI),** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Coronel João Fernandes, nº 61, Sala nº 02, Centro, São João-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.702.562/0001-61, neste ato representada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO DE SOUSA NETO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 121.582.314-24, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR COSTA REIS, Município de Araripina-PE, no valor R\$ 2.025.933,59 (dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Araripina-PE, 10.01.2023.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D32902A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023  
DISPENSA 001/2023  
Comissão: CPL/SAÚDE**

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES, FRALDAS E INSUMOS, CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS REQUERENTES: **ANTONIO BATISTA ARAUJO**, EM RAZÃO DA **DECISÃO** PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000858-80.2022.8.17.2210, **JOSÉ FELIPE RANIERE OLIVEIRA SOUZA**, EM RAZÃO DA **DECISÃO** PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0002956-38.2022.8.17.2210, **MARIA HELOYSE ALMEIDA SOUZA**, EM RAZÃO DA **DECISÃO** PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0001583-69.2022.8.17.2210, **MARIA VALENTHYNA ARRUDA SILVA**, EM RAZÃO DA **DECISÃO** PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000202-26.2022.8.17.2210, **MARIA GLEICILANE DA COSTA SOUZA**, EM RAZÃO DA **DECISÃO** PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0002129-27.2022.8.17.2210, **RANIELLE PEREIRA VIEIRA**, EM RAZÃO DA **DECISÃO** PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0001364-90.2021.8.17.2210, NOS QUAIS DERAM PROVIMENTO AO PEDIDO DOS REQUERENTES, CONDENANDO O MUNICÍPIO DE ARARIPINA AO FORNECIMENTO DOS ITENS CONSTANTES NA INICIAL

**CONTRATO Nº 023/2023.** Contratado: **P. COSTA JACÓ EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 79, Centro, município de Araripina, estado de Pernambuco, CEP: 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.870.230/0001-35. Valor Contratado: **R\$ 59.192,73 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos)**. Data de assinatura: 01 de Fevereiro de 2023. Prazo: **A partir da assinatura até 01 de Abril de 2023.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**16A557E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
DISPENSA Nº 004/2023**

Respaldo no Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.898.786/0001-49** para contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar e emitir Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, em conformidade com a Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.048/99, nas 22 (vinte e duas) Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde Dr. José de Araújo Lima, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Centro de Reabilitação Kauê Oliveira Liberal, para atender solicitação do Ministério Público do Trabalho, em razão do IC 001533.2021.06.000/2, que tem como denunciante o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco e inquirido o Município de Araripina/PE – Secretaria Municipal de Saúde valor total **R\$ 16.337,88 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Araripina, 10 de Fevereiro de 2023

**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**  
Secretária municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**653C7894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023  
DISPENSA 003/2023  
Comissão: CPL/SAÚDE**

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) UNIDADES DE SORO FISIOLÓGICO 500ML, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO **CONTRATO Nº 025/2023.** Contratado: **PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com sede na Rua do Cajueiro, nº 129, Centro, município de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP: 56304-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.596/0001-20. Valor Contratado: **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**.

Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2023. Prazo: **A partir da assinatura até 03 de Março de 2023.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de Fevereiro de 2023.

**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**91491BCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023  
DISPENSA 002/2023  
Comissão: CPL/SAÚDE**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS (RELÓGIO) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP), COM LEITOR BIOMÉTRICO E 08 (OITO) NOBREAK, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO

**CONTRATO Nº 024/2023.** Contratado: **PONTOCARD COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua São Paulo, nº 32 Sala 307, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.030-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.076.613/0001-50**. Valor Contratado: **R\$ 12.170,00 (doze mil cento e setenta reais)**. Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2023. Prazo: **A partir da assinatura até 03 de Março de 2023.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de Fevereiro de 2023.

**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador: E06E61B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arcoverde, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO os dias de festividade Carnavalesca;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19/2023 do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 313 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO, no Poder Legislativo Municipal, nos dias 17 (sexta-feira), 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, em razão dos festejos de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2023.

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**  
Wanderlins Martins de Melo  
Código Identificador: BC27ADD5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO  
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº  
006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE** torna público que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023**. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de alimentos para composição da Merenda Escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de ensino., por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R\$ 114.334,90 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Abertura: 28/02/2023, às 09 (Nove) horas. Informações no site <https://bnccompras.com>, ou na sala da CPL ou email: [licitacao.arcoverde@gmail.com](mailto:licitacao.arcoverde@gmail.com) ou [licitacao.pma2013@gmail.com](mailto:licitacao.pma2013@gmail.com), nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, na Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel - Arcoverde - PE. Telefone (87) 3821-9004

Arcoverde/PE, 14 de fevereiro de 2023

**GABRIEL DOS SANTOS BARRETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gabriel dos Santos Barreto  
Código Identificador: 8084F9BD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEDUC Nº 13/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE**, através do **SETOR DE COMPRAS** torna público que abre chamada pública para aquisição de **PROPOSTAS de preços para o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 13/2023, TIPO MENOR PREÇO**. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de peças com integral e vinculada prestação de serviços de mecânica especializada visando a manutenção da Frota Própria de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo admitido R\$ 111.396,83 (Cento e onze mil trezentos e noventa e seis e oitenta e três centavos).

Recepção das propostas até: 16/02/2023, às 13 (Treze) horas, Planilhas, termos de referência e demais informações na sala do **SETOR DE COMPRAS SEDUC**, nos dias úteis, das 08 às 15h ou através do e-mail [pmaseacompras21@gmail.com](mailto:pmaseacompras21@gmail.com).

Arcoverde, 13 de fevereiro de 2023

**ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA**  
Secretario de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rodrigues Mendes Souza  
Código Identificador: 2F362378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE  
COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL EM  
BOMBONAS DE 240 L**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARAPROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, propostas de preços para contratação de empresa, para fornecimento de água mineral com abastecimento no formato de bombonas 240 l

para as unidades de trabalho vinculados a Prefeitura Municipal de Arcoverde, até 31/12/2023.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 10/02/2023, às 09:00 horas.

#### DO PREÇO MÉDIO:

De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos reais). Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 07 de fevereiro de 2023

**CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA**  
Secretária Finanças

**Publicado por:**  
Niedson Marques Vieira  
**Código Identificador:**21C5254F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços com o objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços especializados de mecânica em veículos leves e pesados visando a manutenção da frota própria**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arcoverde, até a conclusão do processo licitatório. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 16/02/2023.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de **R\$112.625,17** (Cento e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 13 de Fevereiro 2023

**MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Niedson Marques Vieira  
**Código Identificador:**A84D9730

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA COM EXPERTISE NA SEARA DO MUNICÍPIO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços com o objeto: Consultoria em saúde pública com expertise na seara municipal**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arcoverde, no período de 03(três) meses, até a conclusão do processo licitatório. As empresas do ramo poderão obter a planilha

contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 16/02/2023.

**DO PREÇO MÉDIO:** De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de **R\$43.200,00** (Quarenta e três mil e duzentos reais), Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 13 de Fevereiro 2023

**MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Niedson Marques Vieira  
**Código Identificador:**082F0A03

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL PERMANENTE / ELETRODOMÉSTICOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Planejamento, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para contratação de empresa especializada em MATERIAL PERMANENTE / ELETRODOMÉSTICOS ao processo de gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arcoverde – PE, por compra imediata. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 17/02/2023.

Arcoverde, 13 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA CURSINO PADILHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Arcoverde-PE

**Publicado por:**  
Niedson Marques Vieira  
**Código Identificador:**B3DEF247

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº 001/2023**, com fulcro no art. nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 que tem como Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de estruturas metálicas e sonorização, durante as festividades de São Sebastião de Barra de Guabiraba-PE nos dias 03, 04 e 05 de Fevereiro de 2023.

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ nº 06.350.303/0001-10, situada na R DO COMERCIO, nº 332B, CEP. 55.125-000, CENTRO, TORITAMA - PE; Valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Barra de Guabiraba, 31 de Janeiro de 2023.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juliana Oliveira de Moura Lima  
**Código Identificador:**D7F4382C

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - SRP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PERFURATRIZ, para suprir as necessidades conforme solicitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Belém do São Francisco-PE. Fim do Recebimento das propostas até: 01/03/2023 às 09h (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 01/03/2023 às 10h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado” Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br - Valor global estimado: R\$ 266.238,61.**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - SRP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, para suprir as necessidades conforme solicitações das Secretarias Municipais de Belém do São Francisco-PE. Fim do Recebimento das propostas até: 01/03/2023 às 11h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 01/03/2023 às 12h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado” Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br - Valor global estimado: R\$ 707.428,48.**

MAIORES INFORMAÇÕES referente aos P.E. 006 e 007/2023: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 13 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON S. SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Anderson Severiano dos Santos  
**Código Identificador:40915051**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV**  
**RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 041/2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**PORTARIA Nº 007/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria de n.º 041/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **EDILENE PEREIRA DE LIMA**, matrícula de n.º 1096.1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da ECF n.º 47/2005.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 14 de fevereiro de 2023.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

**Publicado por:**  
Joseildo Martins da Silva  
**Código Identificador:20FD6E59**

**BELO JARDIM PREV**  
**RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 032/2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**PORTARIA Nº 008/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria de n.º 032/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, à servidora **IRACEMA MARIA DA SILVA**, matrícula de n.º 1583-1, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da ECF n.º 47/2005.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 14 de fevereiro de 2023.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

Diretor-Presidente do Belo Jardim PREV  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

**Publicado por:**  
Joseildo Martins da Silva  
**Código Identificador:67B54EAA**

**BELO JARDIM PREV**  
**RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 060/2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**PORTARIA Nº 009/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria de n.º 060/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 1263, ocupante do cargo de Professora, Classe V, Faixa B, 187.5 horas, Licenciatura Plena com formação em especialização, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do artigo 6º da ECF n.º 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 14 de fevereiro de 2023.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

**Publicado por:**  
Joseildo Martins da Silva  
**Código Identificador:**6261EF05

**BELO JARDIM PREV  
RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 040/2022 QUE CONCEDEU  
APOSENTADORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 010/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria de n.º 040/2022 que concedeu Aposentadoria Especial a servidora **JOCIMAR MENDES CAVALCANTE**, matrícula 1083-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório NS-2, lotada na Prefeitura Municipal de Belo Jardim, conforme Sentença transitada em julgado nos autos do Processo n.º 0000493-41.2020.8.17.2260 (2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim), nos termos do artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela ECF n.º 047/2005, conforme Súmula Vinculante n.º 33 do STF.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 14 de fevereiro de 2023.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

**Publicado por:**  
Joseildo Martins da Silva  
**Código Identificador:**8A8CD8A7

**BELO JARDIM PREV  
RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 047/2022 QUE CONCEDEU  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

**PORTARIA Nº 011/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria de n.º 047/2022 que concedeu Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **IONE CORDEIRO FERNANDES**, matrícula 1078-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Nível 8– Lei 1.180/97, lotada na Secretaria de Educação e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 6º da EC n.º 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 14 de fevereiro de 2023.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

**Publicado por:**  
Joseildo Martins da Silva  
**Código Identificador:**8775534C

**CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM  
PROCESSO Nº 003/2023. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2023**

Compras. **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de créditos para a aquisição de combustíveis e lubrificantes para esta Câmara Municipal de Belo Jardim, para execução da Lei Municipal nº 3.475, de 18 de janeiro de 2023**, tudo de acordo com as especificações constantes no anexo I do Edital. **Valor global estimado das aquisições: R\$ 216.000,00. Data e local da sessão de abertura: 03/03/2023 às 11:00h.** Sede da Câmara de Belo Jardim, sito à Praça Amélia Soares Paes, s/n, Centro, Belo Jardim. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cmbelojardim@yahoo.com.br.

**JULIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Julio Augusto de Souza Carvalho  
**Código Identificador:**8A7FDF1F

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 019/2023.CPL.Modalidade/Nº:Concorrença Nº 001/2023.Objet Nat: Contratação de empresa especializada, sob o regime de concessão onerosa, para implantação, operação e gestão do sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago nas vias e logradouros públicos do Município. Valor estimado e inicial da outorga: R\$ 15.101.856,00 e 15%. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-00001-2023 e na Av. Dep. José Mendonça Bezerra, 220-Centro, Belo Jardim/PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/GLIC: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 8.987/95, Decreto Municipal nº 062/2022 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 14 de fevereiro de 2023.

**FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS**

CEL RR/PM

Secretário de Defesa Cidadã - SEDEC.Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**F350A142

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 002/2023.** Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado, no Município de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens (03, 04) que serão ampla concorrência.** Julgamento: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.** Valor máximo aceitável global é de **R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **14/02/2023 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **28/02/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **28/02/2023 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Betânia - PE, 13/02/2023.

**IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jane Maria da Rocha  
**Código Identificador:**3E1AB715

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 733/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora, **CINTHIA CIBELLE SILVA LIBERAL SOARES**, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**140D1039

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 734/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora, **IRLANE DA SILVA LIMA MAGALHÃES**, do cargo em comissão de Coordenador I, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**80BF5CE7

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 735/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **FRANCINALDO JOAQUIM DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**663BF1DB

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 736/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **HELDER DE CALDAS ARAUJO**, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**AA1104A7

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 737/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **THIAGO DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**72C635C7

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 738/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ADLA LARISSA LEANDRO DA SILVA**, Comissionada, para o cargo de **Coordenadora Geral de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 01 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**1DD1B8A3

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 739/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **LETICIA GOMES LEITE FLOR**, Comissionada, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 01 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**7A10B523

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 740/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a contar do dia 01/11/2022, com retorno em 01/12/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**206ACCF8

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 741/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ALEXANDRA ESPEDITA DA SILVA**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) meses de licença Prêmio, a contar do dia 01/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/12/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 01 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**4C572551

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 742/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) meses de licença Prêmio, a contar do dia 01/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/12/2022, lotada na Secretaria Obras, fiscalização e Urbanismo conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 01 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**DF26152F

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 743/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CARMELINA LEIANE FERREIRA E SILVA**, Agente Administrativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a contar do dia 01/11/2022, com retorno em 01/12/2022, lotada na Secretaria Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**F0E676AD

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 744/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ZENAIDE ARAÚJO DE SÁ**, Agente Comunitário de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a contar do dia 01/11/2022, com retorno em 01/12/2022, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**442CAE4D

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 745/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia e considerando a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitação e contratos administrativos,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação**, para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência de Betânia, Estado de Pernambuco, **no exercício 2022**.

Art. 2º - Nomear a Servidora **IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA**, para desempenhar a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 3º - Nomear a Servidora **MARLI ELIZA DE SOUZA**, para desempenhar a função de **SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 4º - Nomear a Servidora **GRACIETE ZILDA DE SOUZA** para desempenhar a função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação - CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a atuação dos processos licitatórios, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2022.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**E7ADC2A9

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 746/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando a necessidade de constituir o cargo de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Previdenciário do Município, Estado de Pernambuco, **no exercício 2022**.

Art. 2º - Nomear o Servidor **IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA**, para desempenhar a função de **PREGOEIRO**.

Art. 3º - Nomear a Servidora **MARLI ELIZA DE SOUZA**, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 4º - Nomear a Servidora **GRACIETE ZILDA DE SOUZA**, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a atuação dos processos licitatórios na modalidade pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º - A licitação será processada e julgada pela PREGOEIRA em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2022.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**4660CE24

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 747/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **REGINALDO JOSÉ DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a contar do dia 01/11/2022, com retorno em 01/12/2022, lotado na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 24 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**A734A687

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 748/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ORLANDO DE MOURA**, efetivo Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 01/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 29/01/2023 lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 24 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**3F4817FE

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 749/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor, **THIAGO DA SILVA LIMA**, para cargo em comissão de Assessor Especial V, lotado na Secretaria de Agricultura e Irrigação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 24 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**5FA15D4A

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 750/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, efetivo, Guarda Municipal, 01 (um) mês de licença Prêmio, a contar do dia 03/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/12/2022, lotado na Secretaria de Administração Geral conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 03/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 24 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**654C583A

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 751/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA CORDEIRO DE BARROS SOUZA**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) meses de licença Prêmio, a contar do dia 03/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/01/2023, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 03/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 24 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**A767CAE3

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 752/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JANAINA FABRICIO NASARIO DE MELO**, Técnica em Enfermagem 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a contar do dia 03/11/2022, com retorno em 03/12/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 03/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 03 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**51869C3B

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 753/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ OSMANY PASSOS**, Agente Comunitário de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a contar do dia 03/11/2022, com retorno em 03/12/2022, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 03/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 24 de Novembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**D60D01C8

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 754/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SILVANEI SEVERINO FERREIRA**, Guarda Municipal 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a contar do dia 04/11/2022, com retorno em 04/12/2022, lotado na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 04/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**F633F4C4

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 755/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR** a cessão dos Servidores Municipais abaixo mencionados para o Tribunal de Justiça de Pernambuco- TJ/PE com desempenho de suas funções no Fórum João Jugmam deste Município para o **exercício de 2023**, com ônus para o órgão de origem:

**SERVIDOR MATRÍCULA CARGO**

CARMELINA LEIANE FERREIRA E SILVA **1213** AGENTE ADMINISTRATIVO

EILDO PEREIRA DO NASCIMENTO **114** GUARDA MUNICIPAL  
MARIA TANIA DA SILVA **388** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

**Código Identificador:**BE08D2D5

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 756/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ELZA DA SILVA**, efetiva Técnica em Enfermagem, 15 (quinze) dia de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 27/10/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/11/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 27/10/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**F57F5404**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 757/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, Condutor 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a contar do dia 08/11/2022, com retorno em 08/12/2022, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 08/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**5CDEF5D7**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 758/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA HILDA DE SOUZA**, efetiva Professora, 09 (nove) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 08/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/11/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 08/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**085257B1**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 759/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **RAKLINE VICENTE DA SILVA**, efetiva Professora, 30 (trinta) dias de Licença Médica, para acompanhar pessoa da família, a contar do dia 10/11/2022, com

retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/12/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 10/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**00626BFF**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 760/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **IRACÉLIA MARIA DA SILVA MORENO**, efetiva Professora, 30 (trinta) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 10/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/12/2022, lotada na Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 10/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**FBCA0F4E**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 761 /2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOSEFA LENI ALVES DE CALDAS**, efetiva Agente Administrativa, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 12/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/12/2022 lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 12/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**102EA89F

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 762/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUCINALVA MARIA DE SOUZA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 16/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/12/2022, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 16/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**A694916B

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 763/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, comissionado Assessor, 05 (cinco) dias de licença a paternidade a contar do dia 09/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/11/2022, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 09/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**AE82A33C

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 764/2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA CAROLINE PEIXOTO**, efetiva Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 16/11/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/12/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 16/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**F916080D

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA Nº 765 /2022 – GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA IVONETE DOS SANTOS**, efetiva Professora, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 05/11/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/12/2022 lotada na Secretaria de Educação, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 05/11/2022.

Registre-se publique-se

Betânia, 04 de Dezembro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães  
**Código Identificador:**0FFB7B6E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
10038/2022**

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 081/2022, Pregão Eletrônico nº 10038/2022 cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender as demandas da prefeitura municipal de Bezerros/PE, sendo assim, homologado o LOTE 4 para a seguinte empresa: **RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA CNPJ 04.960.429/0001-81** com sede na Av Republica do Libano, 251, Sala 2801 Torre C Cxpst 383, Pina, Recife-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Lote, no Valor Global de R\$ 1.218.760,19. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

**BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO**

Secretário de Turismo e Cultura

**Publicado por:**

John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**F735BC57

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Prorrogação de prazo de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido, para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 00.351.766/0001-10. Valor total do aditivo: R\$166.424,69.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretária

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**D2B3BD6A

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Prorrogação de prazo referente à execução de serviços de pavimentação no distrito Serra Negra, no município de Bezerros-PE, Empresa: CONSERV EIRELI, CNPJ: 20.316.425/0001-11. Valor do aditivo: 359.186,76

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**B7CB31BC

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021, DISPENSA Nº 014/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a Biblioteca Braz Santiago do município de Bezerros - PE, Locadora: Maria de Fátima Ribeiro, Valor mensal do aditivo: R\$ 2.759,50.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**188DD0A0

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, DISPENSA Nº 007/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a Sala do Empreendedor e o ponto de atendimento do INCRA do município de Bezerros - PE, Locadora: Josefa do Carmo Garcia, Valor mensal do aditivo: R\$1.793,67.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**092708D8

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, DISPENSA Nº 018/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender os Correios Encruzilhada do município de Bezerros - PE, Locador: José Francisco da Silva, Valor mensal do aditivo: R\$556,50.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**C1278C0C

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, DISPENSA Nº 016/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a sede da Secretaria do Governo, Locador: Juraci Severino da Silva, Valor mensal do aditivo: R\$1.669,50.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**A1923116

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, DISPENSA Nº 016/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a sede da Secretaria do Governo, Locador: Juraci Severino da Silva, Valor mensal do aditivo: R\$1.669,50.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**0798A4A6

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, DISPENSA Nº 017/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a Casa dos Conselhos, conforme as necessidades do Gabinete da Prefeitura, Locador: José Sóstenes, Valor mensal do aditivo: R\$908,84.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**B93D3B2A

---

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021, DISPENSA Nº 015/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a Creche Vovó Generosa, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, Locador: Severino Monteiro dos Santos Filho, Valor mensal do aditivo: R\$1.561,90.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**C663AB7A

---

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021, DISPENSA Nº 020/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a Creche Vovó Maria Bezerra, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, Locadora: Ana Marçal da Silva, Valor mensal do aditivo: R\$1.210,22.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**3EA3F775

---

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 055/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021, DISPENSA Nº 024/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a sede da Secretaria de Agricultura, conforme as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Locadora: Ladjane Karla Torres de Lima, Valor mensal do aditivo: R\$2.797,25.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**F6258FD5

---

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021, DISPENSA Nº 025/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender o Galpão do Turismo, Locador: João Caetano da Silva Filho. Valor mensal do aditivo: R\$4.475,60.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**58537E49

---

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, DISPENSA Nº 017/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender a Casa dos Conselhos, conforme as necessidades do Gabinete da Prefeitura, Locador: José Sóstenes, Valor mensal do aditivo: R\$908,84.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**9928CC1B

---

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. Reajuste contratual referente à prestação de serviços de transporte de carne em caminhão baú, Empresa: H L NERI TORRES - ME, CNPJ: 04.540.216/0001-09. Valor do reajuste: R\$ 527,85

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**2B9658FA

---

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. Reajuste contratual referente à contratação de empresa especializada para cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão

Tributária,Empresa: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP,  
CNPJ: 05.605.752/0001-08. Valor do reajuste: R\$ 442,61

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**F4249F50

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
120/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021, PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 031/2021. Acréscimo de 24,01 e supressão de 0,85 referente à  
execução de serviços de manutenção e reforma de 04 (quatro)  
Unidades do Ensino Municipal de Bezerros/PE,Empresa: CONSERV  
EIRELI, CNPJ: 20.316.425/0001-11. Valor do acréscimo e supressão:  
R\$862.113,45

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**E37B9F32

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
120/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021, PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 031/2021. Acréscimo de 24,01 e supressão de 0,85 referente à  
execução de serviços de manutenção e reforma de 04 (quatro)  
Unidades do Ensino Municipal de Bezerros/PE,Empresa: CONSERV  
EIRELI, CNPJ: 20.316.425/0001-11. Valor do acréscimo e supressão:  
R\$862.113,45

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**EA939389

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
045/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2021. Reajuste contratual referente à contratação de serviços  
especializados de consultoria e assessoria na área de Recursos  
Humanos,Empresa: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, CNPJ:  
34.239.627/0001-11. Valor do reajuste: R\$ 12.121,92

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**CFD5F45A

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
076/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021, CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro referente à aquisição  
de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura  
Familiar,Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES  
AGRÍCOLAS DE SAPUCARANA, CNPJ: 09.296.516/0001-08.  
Valor do reequilíbrio: R\$ 68.083,00

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**27976027

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 001/2023 PM. Processo Licitatório Nº 010/2023.  
Inexigibilidade Nº 009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de  
Serviços. Objeto Desc.: Contratação de empresa de Serviço de  
Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Classificados  
como Classe IIA, Nbr 10.004/2004 Classe e IIB, Gerados pelo  
Município Do Bom Jardim – PE. Contratada: C. T. R. CAPIBARIBE  
OBRAS DE SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 34.046.681/0001-40.  
Valor Contratado: R\$ 74,31 (setenta e quatro reais e trinta e um  
centavos) por tonelada, perfazendo o valor total anual de R\$  
344.783,54 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e  
três reais e cinquenta e quatro reais). Data da Assinatura 02/01/2023.  
Prazo: 12 (doze) meses. Vigência até 02/01/2024.

Bom Jardim/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**  
Marcos Cristovão da Silva  
**Código Identificador:**B8D2CD79

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 019/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0017/2023.  
Inexigibilidade Nº 0013/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de  
Serviços. Objeto Desc.: Contratação da Andrezza Formiga para  
apresentação de show artístico em decorrência da realização do Baile  
Municipal em alusão as festividades de Carnaval, Município do Bom  
Jardim- PE. Contratada: AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 20.470.793/0001-10. Valor Contratado: R\$ 18.000,00 (dezoito  
mil reais). Data da Assinatura 30/01/2023. Vigência até 30/03/2023.

Bom Jardim/PE, 13 de janeiro de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Marcos Cristovão da Silva  
**Código Identificador:**2B81093C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – PM. Processo Licitatório Nº: 046/2020; Pregão Presencial Nº 010/2020. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para transporte do Aterro Sanitário licenciado para destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II, gerados no Município do Bom Jardim-PE. Contratada: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.395.252/0001-22. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022.

Bom Jardim, 13 de fevereiro de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,**  
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – PM. Processo Licitatório Nº: 046/2020; Pregão Presencial Nº 010/2020. Supressão financeira ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para transporte do Aterro Sanitário licenciado para destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II, gerados no Município do Bom Jardim-PE. Contratada: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.395.252/0001-22. Valor Suprimido: - R\$ 54.551,79 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) mensal, perfazendo um valor anual de R\$ 654.621,48 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 02/01/2023.

Bom Jardim, 13 de fevereiro de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Marcos Cristovão da Silva  
**Código Identificador:**AE3F155D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de Material permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada:** CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA, com sede na Rua Santana de Oliveira Cavalcante, nº395, na cidade de Sertânia/PE, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.678/0001-55. **Contrato nº 020/2023. Valor Contratado: R\$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 034/2022. Processo nº 062/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (16/01/2023).**

**BONITO 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**1E05A8AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de Material permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, com sede a Av. 25 de janeiro, nº2460, na cidade de Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ sob

nº 18.861.730/0001-42. **Contrato nº 021/2023. Valor Contratado: R\$15.134,85** (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 034/2022. Processo nº 062/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (16/01/2023).**

**BONITO 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**05AF47EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de Material permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada:** LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Aderbal de Oliveira, nº136, na cidade de Laurentino/SC, inscrita no CNPJ sob nº 38.422.678516/0001-05. **Contrato nº 022/2023. Valor Contratado: R\$74.949,55** (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 034/2022. Processo nº 062/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (16/01/2023).**

**BONITO 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**7A0F620A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de Material permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada:** MATHEUS S CABRAL ME, com sede na Rua Petronildo Santa Cruz, nº35, na cidade de Panelas/PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.703.210/0001-00. **Contrato nº 023/2023. Valor Contratado: R\$85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 034/2022. Processo nº 062/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (16/01/2023).**

**BONITO 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**C1745245

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de Material permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada:** TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Travessa Antônio Ramos de Souza, nº166, Município de Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.678/0001-55. **Contrato nº 024/2023. Valor Contratado: R\$28.720,00** (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 034/2022. Processo nº 062/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (16/01/2023).**

**BONITO 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**D306EAB8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 086/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0069676 TCEPE/GLEG de 07.02.2023 – PROCESSO sei N.º 002264/2022 – Retorno de Servidor em regime de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao(a) Senhor (a) José Airton Paes dos Santos - CPF: 326.040.414-72, técnico agrícola, retorno para o órgão de origem, finalizando assim a cedência do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com data retroativa a 01.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Fevereiro de 2023.

**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**77F53CBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 090/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 71/2023 – GAB de 08 de fevereiro de 2023 – Cessão de Servidor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão o(da) Senhor (a) José Airton Paes dos Santos - CPF: 326.040.414-72, técnico agrícola, para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco- Gabinete da Presidência, com ônus para a origem, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Fevereiro de 2023.

**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**160E31E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º 007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º**  
**001/2023**

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar o evento Feira Cultural da Paixão, a ser realizada nos dias 01 a 08 de abril de 2023, no Distrito de Fazenda Nova, Município de Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, em frente ao Teatro Nova Jerusalém, mediante a aquisição da cota de patrocínio prevista no item 3 do Edital. Local e período para credenciamento será presencialmente no endereço: Avenida Cleto Campelo, n.º 378, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, ou para o email culturabmd@gmail.com, a partir do dia 14/02/2023 no horário das 08 horas às 13 horas até o dia 02 de março de 2023. A classificação e indicação das pessoas físicas ou jurídicas, consideradas aptas a patrocinarem a Feira Cultural da Paixão será divulgada até o dia 03 de março de 2023. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, no horário das 08 horas às 13 horas, de segunda a sexta-feira, ou através dos e-mails: culturabmd@gmail.com, licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br ou ainda através do Portal da Transparência, acessando o link <http://pmbrejomdeus.cetecpublica.com.br:8079/transparencia/> na aba de "Licitações e Contratos".

Brejo da Madre de Deus-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO**  
Presidente - CPL.

**Publicado por:**  
Andreia Cristina de Melo Santos  
**Código Identificador:**FDDE6FDB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 07, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ementa: Suspende temporariamente a concessão de férias a todos os servidores comissionados e efetivos do Quadro de servidores do Município de Brejo da Madre de Deus/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos e a necessidade de adequação aos limites de despesas total com pessoal;

CONSIDERANDO, que se faz necessário uma distribuição de carga horária definida em lei para os servidores efetivos;

CONSIDERANDO, que as contratações nos meses de janeiro e fevereiro serão reduzidas para análise da reestruturação administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as concessões de férias no período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2023, para os servidores efetivos, exceto para os profissionais da educação da rede municipal de ensino.

**§1º**- A concessão que não gerar ou criar novas despesas para o Município, poderá ser deferida, após análise, de acordo com a conveniência e possibilidade da Administração.

**§2º**- A avaliação para possível concessão será realizada observando a não criação de gastos, que deverá ser ratificada pelo seu chefe imediato.

**Art. 2º**- A suspensão poderá ser revista a qualquer momento, de acordo com o recebimento de novos recursos e respeitando os limites do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º**- O presente Decreto interrompe a prescrição do prazo de gozo das férias dos Servidores Municipais.

**Art. 4º**- A medida imposta por este Decreto visa atender ao disposto no artigo 169, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, 01 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Amanda Silva de Lima

**Código Identificador:**B7F3D46A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL – 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 OBJETO Nat.:** Compras – **OBJETO Descr:** Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

**Valor Máximo Aceitável – R\$: 802.775,05 (oitocentos e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).** **Abertura: 03/03/2023 às 11:00h.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br.** Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **986960.** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br,** através do e-mail: **prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com,** no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**EVERALDO ANTONIO DA SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Everaldo Antonio da Silva

**Código Identificador:**B3AF254F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
FUNDAMENTO LEGAL – 75, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

O Município de Buenos Aires/PE, através da Secretaria de Administração, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando: contratação de pessoa jurídica especializada para orientação e suporte técnico aos setores demandantes na correta formatação legal e modelação dos Termos de Referência e Estudos Técnicos, especificamente relacionada a fase interna das licitações da Prefeitura Municipal, Fundo de Previdência do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Buenos Aires-PE, incluindo suporte à correta alimentação do sistema LICON, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de DISPENSA nº 001/2023. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período de **14/02/2023 até às 23:59 do dia 17/02/2023,** através do e-mail: **pmbaires@gmail.com.** Valor máximo admitido – 54.750,00.

O Edital poderá ser obtido através do Tome Conta – TCE/PE, Portal de Transparência do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br** ou e-mail: **pmbaires@gmail.com,** mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados **PROPOSTA DE PREÇOS** e **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Buenos Aires-PE, 13 de fevereiro de 2023

**LEANDRO PEREIRA BIONE DA SILVA**

Secretário de Administração.

**Publicado por:**

Fernando da Silva Nascimento

**Código Identificador:**9D698BD4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2023**

**PROCESSO N.º 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2023 - Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais médicos e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **Valor Máximo: R\$ 1.495.327,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos).** - (Global). A Sessão acontecerá através do site: **www.bnc.org.br\_o** acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 03 de março de 2023 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 03 de março de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: **cpl.buique@gmail.com.**

Buíque, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo

**Código Identificador:**BF585C44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NOTA DE ANULAÇÃO DE EDITAL PROCESSO N.º 083/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, incluindo instalação, manutenção e suporte, para atender as necessidades da prefeitura de Buíque e suas secretarias.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

A CPL, optou-se, em ANULAR o Proc. Licitatório nº 083/2022, Edital de Pregão Eletrônico N. 048/2022, em atendimento ao Tribunal de Contas para correção de irregularidades.

Buíque, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo

**Código Identificador:**F57AC90A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

**Art. 1º Fica CONVOCADO(a) candidato(a) abaixo relacionado para a apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias contínuos conforme item 17.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2019**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
THAYSA MORGANA DE ANDRADE	32	SECRETÁRIA	NENHUMA

**I - É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.**

**Art. 2º** O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado(a) como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador: 17CA131F**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
PORTARIA Nº 008/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE.

**O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, e:

Considerando que a Resolução nº005/2022 instituiu a Ouvidoria da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES VELOZO**, matrícula nº 6051901, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Especial, para exercer o cargo de **OUVIDOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se a portaria 65/2022 em todos os seus termos.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador: 1DCC9764**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ATO Nº 016 / 2023 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 01 de fevereiro de 2023: WENDERSON RONNY DE AMORIM SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:57A5C055**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ATO Nº 019 / 2023 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 01 de fevereiro de 2023: THAYS BARBOSA DE MORAIS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:165ED02E**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ATO Nº 020 / 2023 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023: THAYS BARBOSA DE MORAIS, no cargo comissionado de Assessor Jurídico, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-6.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**8757505E

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ATO Nº 024 / 2023 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023: GIVALDO JOSÉ DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**206D832E

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ATO Nº 029 / 2023 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08 de fevereiro de 2023: VERONICA BATISTA DOS SANTOS PAIVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 08 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**34CD1B75

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ATO Nº 030 / 2023 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei nº3.604 de 19 de março de 2021 e nº 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09 de fevereiro de 2023: MARIA GORETE DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**B8703B71

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -**  
**CABOPREV**  
**PORTARIA CABOPREV Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação de funcionários para as funções de Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023 os representantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, os membros abaixo especificados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA Nº
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	3123
URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA	MEMBRO	2627
FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA	MEMBRO	32137

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Cabo de Santo Agostinho/PE., **24 de janeiro de 2023.**

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**

Alisson Bruno Melo Barreto  
Código Identificador:C2963476

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**PORTARIA CABOPREV Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações, na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que “Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que “Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”, as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, e

**Considerando** o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **02/01/2023 a 31/12/2023**, o (a) **Pregoeiro (a)**, abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA Nº
HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES	PREGOEIRA	993531
ALISSON BRUNO MELO BARRETO	EQUIPE DE APOIO	8.0700041.3
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	3123

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Cabo de Santo Agostinho, **24 de janeiro de 2023.**

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**

Alisson Bruno Melo Barreto  
Código Identificador:827AB397

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**ATO Nº 013/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido de Josembergues Clarisval de Souza Melo, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo CC2, a partir de 10 de janeiro de 2023, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

**Publica-se e Cumpra-se.**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor- Presidente

**Publicado por:**

Josembergues Clarisval de Souza Melo  
Código Identificador:88053B9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 008/2023**

EMENTA: “Dispõe sobre autorização para Contratações por Excepcional Interesse Público de 02 (dois) profissionais para compor os quadros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Ofício nº 019/2023-SMEC de 08 de fevereiro de 2023, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula nº 416.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Interno nº 07/2023 de 13 de fevereiro de 2023, expedido pelo órgão de consultoria jurídica do Município de Cachoeirinha-PE.

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação e Cultura é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 169 (cento e sessenta e nove) dias, de 02 (dois) Profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição

Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

**Art. 2º.** Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

**Art. 4º.** O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

**Art. 5º.** Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

03 – Entidade Supervisionada

09 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

12.365.1201.4041.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola – FUNDEB 70%

12.365.1201.4041.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola Complementação do VAAT 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as Disposições em contrário.

#### ANEXO I

#### PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

QUANTIDADE	FUNÇÃO
02	Professor de Pedagogia – Educação Infantil (Pré-Escola)

**Observação<sup>1</sup>:** Os Diplomas obtidos no Brasil, conseqüentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

**Observação<sup>2</sup>:** Os Diplomas obtidos no exterior, conseqüentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz

**Código Identificador:**E28AB21D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 051/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da

Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 001/2023 com a Senhora **DÉBORA ALVES DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº **343.329.668-56** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Maria Simões Beltrão Melo, situada na Rua Manoel Bidas de Macedo, S/N – Vila São Sebastião, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz

**Código Identificador:**F9DDCDC9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 052/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 002/2023 com a Senhora **AMANDA MANUELLA DE FREITAS ALMEIDA**, CPF nº **117.681.794-92** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), lotada na Creche Municipal Professora Ana Herculina de Almeida, situada na Rua Luiz Gonzaga, Nº 86 - Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz  
Código Identificador:2774CE4F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 053/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2022 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 003/2022 com a Senhora **ANDRÉIA LEONARDO DA SILVA**,

CPF nº **080.605.574-52** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), lotada na Creche Municipal Professora Ana Herculina de Almeida, situada na Rua Luiz Gonzaga, Nº 86 - Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz  
Código Identificador:75E8AD74

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 054/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 004/2023 com a Senhora **MARIA ALINE DE MACÊDO SILVA MENDES**, CPF nº **107.681704-19** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), lotada na Escola Municipal Tarcila Soares do Couto, situada na Rua Sebastião Jacobina, Nº 74 – Vila Lacasa, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato,

percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**C0F0B798

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 055/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 005/2023 com a Senhora **CATARINA MACÊDO DE LIMA**, CPF nº **106.263.944-81** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), lotada na Escola Municipal Valvina Espíndola, situada no Sítio Conceição de Baixo – Espaço Rural, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em

conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**3A169862

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 056/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 006/2023 com a Senhora **SANDRA DOS SANTOS MELO**, CPF nº **061.813.624-01** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, situada na Rua Gregório de Barros, S/N – Tancredo Neves, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**6555767B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 057/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 007/2023 com a Senhora **JÉSSICA DIAS DE ANDRADE**, CPF nº **106.303.434-54** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), lotada na Escola Municipal Tarcila Soares do Couto, situada na Rua Sebastião Jacobina, Nº 74 – Vila Lacasa, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**56D271D0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 058/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 008/2023 com a Senhora **DIONY CINTRA DA SILVA**, CPF nº **050.851.114-35** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias, situada na Rua São Sebastião, 140 – Vila Cabanas, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**8C5B7ECO

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 059/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 009/2023 com a Senhora **FLÁVIA MARIA DA SILVA CANUTO**, CPF nº **050.628.144-21** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Maria Simões Beltrão Melo, situada na Rua Manoel Bidas de Macedo, S/N – Vila São Sebastião, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**2403FC47

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 060/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da

Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 010/2023 com a Senhora **HELOÍSA MARIA VIEIRA DE MELO**, CPF nº **083.074.714-19** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº. 165 – Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**6B60AE97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 061/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2022 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 011/2023 com a Senhora **JUCILÉIA SHAENY DE LIMA MELO**, CPF nº **064.815.614-18** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias, situada na Rua São Sebastião, 140 – Vila Cabanas, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
Código Identificador:CC438288

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 062/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 012/2023 com a Senhora **MARIA ALINE DA SILVA MATIAS**,

CPF nº **070.137.734-84** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Valvina Espíndola, situada no Sítio Conceição de Baixo – Espaço Rural, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
Código Identificador:DF4AA69D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 063/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 013/2023 com a Senhora **MARIA EDUARDA DE LIRA BRAGA RODRIGUES**, CPF nº **084.266.904-32** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, situada na Rua Gregório de Barros, S/N – Tancredo Neves, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão

da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz

**Código Identificador:**5125C86F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 064/2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 014/2023 com a Senhora **MARIA LUCÉLIA DE ALMEIDA CALADO**, CPF nº **101.423.564-25** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, situada na Rua Gregório de Barros, S/N – Tancredo Neves, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as

documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz

**Código Identificador:**C79938CF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 065/2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 015/2023 com a Senhora **ROSIANE ILDA DOS SANTOS MACEDO**, CPF nº **012.058.264-32** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias, situada na Rua São Sebastião, 140 – Vila Cabanas, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**D7BD4AD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 066/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 066/2023 com a Senhora **ROSIENE MARIA DA SILVA**, CPF nº **064.559.814-30** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Valvina Espíndola, situada no Sítio Conceição de Baixo – Espaço Rural, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 15 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**484F366C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 067/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 017/2023 com a Senhora **ÁGUIDA NAYARA SOUZA DA SILVA**, CPF nº **702.992.384-74** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS, lotada na Escola Municipal Antonio Malaquias, situada na Rua São Sebastião, 140 – Vila Cabanas e Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº. 165 - Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 100 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**A2758EBB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 068/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2023 de 01/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 018/2023 com a Senhora **ÁGUIDA NAYARA SOUZA DA SILVA**, CPF nº **702.992.384-74** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS, lotada na Escola Municipal Cônego José Batista Neves, situada no Sítio Caldeirão de Baixo- Zona Rural, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 100 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**8EE3091A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 069/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da

Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 007/2023 de 07/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 019/2023 com a Senhora **ANA LUIZA DA SILVA MANSO**, CPF nº **126.700.204-29** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Noêmia Arcelina de Melo, nº 37 – Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 08 horas diárias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**00C20315

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 070/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 007/2022 de 09/02/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 020/2023 com a Senhora **VITÓRIA OTONIELA GONÇALVES DE MELO**, CPF nº **112.681.674-44** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Noêmia Arcelina de Melo, nº 37, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 08 horas diárias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2023.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**AD0736A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº001/2023**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha torna público a Dispensa Nº 001/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de sistema de Banco de Preço, sistema inteligente de pesquisas baseado em resultados de licitações, para auxiliar a formação de Cotação. Empresa contratada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a redentora, 2356 – Edif. Loewen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR. Vigência de 12 meses. Valor contratado R\$8.700,00 (oito mil, e setecentos reais), baseados no Art. 24 Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**GILBERTO SILVA RAIMUNDO**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**A2CB292D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO – DO PRAZO**

A Secretaria Municipal de Transportes, através do Secretário o Sr Vantuil Luiz Alves de Almeida torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº139/2021, junto a empresa **BIG MAGAZINE LTDA**, CNPJ nº 19.771.678/0001-04, para fornecimento parcelado de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES destinados à manutenção dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal. Fica aditado pelo período de 90 dias, a partir de 01/01/2023.

Cachoeirinha/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**VANTUIL LUIZ ALVES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Transportes

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**A7660224

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

Fundo Municipal de Assistência Social de Calumbi-PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Projetos Sociais do Município de Calumbi-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 17.258,05. Data: 01/03/2023 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.calumbi.pe.gov.br](http://www.calumbi.pe.gov.br).

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**86C59FD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 003/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 169.071,89. Data: 28/02/2023 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – CALUMBI – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.CALUMBI.pe.gov.br](http://www.CALUMBI.pe.gov.br).

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**CF618ED1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 00006/2023**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da DISPENSA Nº 00006/2023, que tem por

finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PLENÁRIO, SALA DE OPOSIÇÃO, ANTI-SALA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, em favor de: JOSE EDSON BARBOSA 10107348497 - CNPJ: 45.111.836/0001-00, no valor Total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), para o período de 02 (dois) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Camutanga - PE, 09 de fevereiro de 2023.

**JESSÉ BARBOSA DE PONTES**

Presidente da Câmara de Camutanga/PE

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00008/2023; 2. DISPENSA Nº 00006/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PLENÁRIO, SALA DE OPOSIÇÃO, ANTI-SALA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE; 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE - CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: JOSE EDSON BARBOSA 10107348497 - CNPJ: 45.111.836/0001-00, no valor Total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); 6. ASSINATURA: 09/02/2023; 7. PRAZO: 10/04/2023; 8. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA 01 031 0001 1111 MELHORIAS NO PRÉDIO NA CÂMARA MUNICIPAL 15000000 Recursos Livres (Ordinário) 000540 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

**Publicado por:**

Jessé Barbosa de Pontes

**Código Identificador:**DBB851CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00007/2023**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da DISPENSA Nº 00007/2023, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE DCTFWEB, E-SOCIAL, DIRF, RAIS, JUNTAMENTE COM AS RETIFICAÇÕES DE SEFIP E GFIP, E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO, em favor de: JOSE CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR 05745855401 - CNPJ: 40.095.144/0001-93, no valor Total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) pelo período de 11 (onze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Camutanga - PE, 09 de fevereiro de 2023.

**JESSÉ BARBOSA DE PONTES**

Presidente da Câmara de Camutanga/PE

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00009/2023; 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE DCTFWEB, E-SOCIAL, DIRF, RAIS, JUNTAMENTE COM AS RETIFICAÇÕES DE SEFIP E GFIP, E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO; 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE - CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: JOSE CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR 05745855401- CNPJ: 40.095.144/0001-93, Valor Total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais); 6. ASSINATURA: 09/02/2023; 7. PRAZO: 08/01/2024; 8. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 15000000 Recursos Livres (Ordinário) -

000562 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**Publicado por:**

Jessé Barbosa de Pontes

**Código Identificador:**6D33D409

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MERCADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Solicitação de Cotação de Mercado**

**OBJETO:** Medicamentos Controlados pela Portaria nº 344/98 (Psicotrópicos).

**INTERESSADOS PODEM ENVIAR SUAS COTAÇÕES** através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com até o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

As propostas devem indicar a descrição completa dos itens, marca ou fabricante, preço unitário e total, devidamente assinada pelo responsável da elaboração, em papel timbrado da empresa com todos os dados (CNPJ, endereço, telefone de contato, etc.) para que possamos agilizar nossa análise e evitar solicitações de correções posteriores.

Camutanga-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA**

Gestora do Fundo Municipal Saúde de Camutanga-PE.

**Publicado por:**

Lucas Pereira Cabral Silva

**Código Identificador:**10E2B9FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE  
DO PREFEITO  
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 01/2023**

Sindicância Investigativa nº 01/2023

**DECISÃO**

Diante dos fatos apurados na Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 132, de 18 de janeiro de 2023, em razão da ausência de documentos, quais sejam, notas fiscais emitidas pela Empresa Anderson Stefano de Souza – ME, CNPJ nº 28.777.489/0001-21 e possíveis irregularidades em alguns empenhos e pagamentos realizados pelas servidoras municipais de matrículas nº 232012, nº 5202009, nº 4632009, apontadas no relatório apresentado no procedimento administrativo de sindicância; após análise jurídica, acompanho o entendimento final, no sentido de instaurar a abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar. Sendo assim, REMETO a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 639, de 18 de novembro de 2021 (documento anexo), cópia do Relatório produzido na Sindicância Investigativa, com todos os seus anexos e, DETERMINO a abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Publique-se. Intimem-se.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 639, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar SHEILA RAFAELA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 4382009; como membro IEDA JULIANE DE SOUZA, matrícula nº 4392009; e MÉRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 289; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 18 de novembro de 2021.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**4CA1E747

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA**  
**002/2023**

O MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, torna público que pretende locar imóvel neste município. O imóvel deverá atender as especificações constantes do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, disponível no sítio eletrônico do Portal da Transparência deste município, por meio do link: [https://transparencia.capoeiras.pe.gov.br/portal/v81/p\\_index/p\\_index.php](https://transparencia.capoeiras.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php). As propostas serão recebidas até às 13 horas, horário de Brasília, do dia 07 de março de 2023, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capoeiras, localizada na AV. 31 de Março,87, Centro, pessoalmente ou enviado por e-mail: [licitacao@capoeiras.pe.gov.br](mailto:licitacao@capoeiras.pe.gov.br). Até a data e horário limites para apresentação das propostas, os interessados poderão retirar a proposta enviada ou alterá-la. Dúvidas e esclarecimentos no Setor de Licitações.

Capoeiras, 13 de fevereiro de 2023.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**  
Secretária de Educação

**TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA**  
Secretária de Assistência Social

**LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

**CLÉCIO JONATAS SILVA LIRA**  
Secretário de Governo

**JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**7ECBB8F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**AVISO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**032/2018**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, TIPO 4 – MÓDULO COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, LAVATÓRIO, RESERVATÓRIO ELEVADO TANQUE DE LAVAR ROUPA, PIA DE COZINHA, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LIMITADA - EPP - CNPJ Nº 00.539.634/0001-17. O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

Carnaíba (PE), 27 de fevereiro de 2022.

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

**AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**032/2018**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, TIPO 4 – MÓDULO COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, LAVATÓRIO, RESERVATÓRIO ELEVADO TANQUE DE LAVAR ROUPA, PIA DE COZINHA, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LIMITADA - EPP - CNPJ Nº 00.539.634/0001-17. O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

Carnaíba (PE), 26 de agosto de 2022.

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**AEA93E2B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 41/2023**

**PORTARIA Nº 041 / 2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as festividades Carnavalescas, e,  
**CONSIDERANDO** o sentimento festivos dos foliões do município de Carnaíba – PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar **PONTO FACULTATIVO** nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro** do ano em curso, para Servidores Municipais, exceto Servidores Municipais das áreas emergenciais (Saúde e Transportes).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro 2023.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
- Prefeito-

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**F11B988E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO PMCA Nº 005/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº**  
**001/2023 - REPUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**PROCESSO PMCA Nº 005/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº**  
**001/2023- REPUBLICAÇÃO.** Serviços. A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, manifesta o interesse em obter propostas para **Contratação de Empresa para Execução de serviços de Pintura nas escolas Dona Josefa Petribú, (Bairro Bom Jesus), Manoel de Massena (Sítio Palheta), João Cavalcante (Centro) e Antonio Pereira (Centro).** O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes](http://www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes). As propostas serão recebidas a partir das **08:00h do dia 14/02/2023 até às 07:59h do dia 23/02/2023**, diretamente no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **A etapa de lances terá início no dia 23/02/2023 às 08:00h com encerramento às 14:00h.** Fundamento legal: Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Informações através do e-mail: [licitacaochadealegria@gmail.com](mailto:licitacaochadealegria@gmail.com).

Chã de Alegria, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ TACYTO CAVALCANTI DE SANTANA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Alyson Marcilio de Freitas Mendes  
**Código Identificador:**A19665BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO FMS Nº 009/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME,** CNPJ: **20.737.267/0001-73.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022 a 31/12/2022;** fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 80.636,40 (Oitenta mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 009/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**EBD92033

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO FMS Nº 024/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME,** CNPJ: **20.737.267/0001-73.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022**

a **31/12/2022;** fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 35.517,60 (Trinta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 024/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**4108E787

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO FMS Nº 029/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **MARIA REJANE BERNARDINO DA SILVA 07541205460,** CNPJ: **32.720.513/0001-63.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022 a 31/12/2022;** fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 029/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**EFDAPFEA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO FMS Nº 030/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **SEVERINA ANA FELIX DE SOUSA 80979475449,** CNPJ: **38.828.764/0001-42.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022 a 31/12/2022;** fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 030/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**D7971E6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO FMS Nº 031/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **NANCI COELHO DE ALBUQUERQUE 41616944404,** CNPJ: **34.875.977/0001-74.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022 a 31/12/2022;** fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e**

oitocentos reais) a mais no valor global do Contrato FMS nº 031/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador:EOCC7349

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 032/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **JOSÉ LUIS DE MOURA 34446109472**, CNPJ: **38.823.477/0001-40**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022** a **31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscientos reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 032/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador:F517A2B9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 033/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **JOSÉ SEVERINO DE JESUS JUNIOR 03549276478**, CNPJ: **34.048.133/0001-50**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022** a **31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscientos reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 033/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador:AD7623F7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 034/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 07593124436**, CNPJ: **33.957.949/0001-33**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022** a **31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 034/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador:5D0E3582

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 036/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **VALTER LUIS ANASTÁCIO SANTOS DE PAULA 00999761455**, CNPJ: **33.955.135/0001-60**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022** a **31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 036/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador:41DC93C9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 037/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **KLEITON ANDERSON SANTOS DA SILVA 05771212431**, CNPJ: **35.896.723/0001-03**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022** a **31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 037/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador:BF221E35

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 038/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **THAYSA BARBOSA DA SILVA 10796611408**, CNPJ: **35.944.284/0001-59**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022** a **31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 038/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**9525153B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 044/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **EDVÂNIO BERTOLDO DA SILVA 06217330407**, CNPJ: **40.854.611/0001-11**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2022 a 31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 044/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**48CA4E9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 018/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME**, CNPJ: **20.737.267/0001-73**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Município de Chã Grande, de **01/01/2022 a 31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** a mais no valor global do Contrato nº 018/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JOEL GOMES DA SILVA**  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

**SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO**  
Ordenador de Despesa  
Secretário Municipal de Governo.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**5B650284

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 032/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **G L DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÕES ME**, CNPJ: **29.285.436/0001-56**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Município de Chã Grande, de **01/01/2022 a 31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais)** a mais no valor global do Contrato nº 032/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JOEL GOMES DA SILVA**  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

**SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO**  
Ordenador de Despesa  
Secretário Municipal de Governo.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**51F15876

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 034/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME**, CNPJ: **20.737.267/0001-73**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Município de Chã Grande, de **01/01/2022 a 31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 47.757,60 (Quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)** a mais no valor global do Contrato nº 034/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JOEL GOMES DA SILVA**  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

**SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO**  
Ordenador de Despesa  
Secretário Municipal de Governo.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**2DB661A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 039/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **ROSIVALDO VICENTE FERREIRA 03547529441**, CNPJ: **35.880.283/0001-98**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o Município de Chã Grande, de **01/01/2022 a 31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 71.758,80 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** a mais no valor global do Contrato nº 039/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

**JOEL GOMES DA SILVA**  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

**SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO**  
Ordenador de Despesa  
Secretário Municipal de Governo.

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**B212717C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 638, DE 08 DE FEVEREIRO DE  
2023.**

*Destitui Servidora Efetiva Municipal, do cargo de Secretária de Educação - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR**, a pedido, a senhora **RISÁLIA SILVA CALASANS**, inscrita no CPF sob o nº 820.747.394-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.311.880 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 08 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**4C4DD740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 639, DE 08 DE FEVEREIRO DE  
2023.**

*Destitui Servidora Efetiva Municipal, do cargo de Diretora - Departamento Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** a senhora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 919.333.074-04, portadora da Cédula de Identidade nº 5.070.415 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Diretoria de Escola tipo (B)**, de provimento em comissão, símbolo DT-2, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 08 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**585D5EDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 640, DE 08 DE FEVEREIRO DE  
2023.**

Designa Servidora Efetiva, para cargo de Secretária Municipal de Educação, no âmbito do Município de Cortês.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a senhora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 919.333.074-04, portadora da Cédula de Identidade nº 5.070.415 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

**Art. 2º** A servidora designada opta pelo recebimento dos vencimentos do cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 08 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**189061DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUIPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
EXTRATO DE ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATONº 029/2018 – Processo Licitatório nº 016/2018 – Concorrência nº 001/2018** - Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, o aumento do valor contratual no importe de R\$ 283.622,35, referente ao Lote II – Escola com 12 salas e 01 quadra poliesportiva, localizada na Avenida Miguel Pereira Neto, justificado pelo acréscimo de serviços que se referem aos quantitativos de itens planilhados e não planilhados, para que a obra fique de acordo com o projeto padrão FNDE – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. Empresa Contratada: **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.314.966/0001-21. Fundamentado no art. 65º, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**  
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior  
**Código Identificador:**BFC0C389

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA  
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA  
DE PREÇO Nº 012/2022 PMC**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº 059/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 0012/2022. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00012/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE E AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, BEIRA RIO, BR'S, PE'S DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE, QUANTO A SUA ILUMINAÇÃO; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, POR DEMANDA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira:**

Item 1: Hidro-eleto Servicos e Comercio de Material Eletrico Ltda. CNPJ: 00.779.608/0001-66, pelo valor de R\$569.003,26

. Custodia, 25/01/2023.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 003/2023. Processo Nº 059/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 0012/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE E AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, BEIRA RIO, BR'S, PE'S DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE, QUANTO A SUA ILUMINAÇÃO; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, POR DEMANDA. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.17000.17001.15.122.1501.2.89 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Hidro-eleto Servicos e Comercio de Material Eletrico Ltda. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Valor R\$569.003,26. Vigência: de 26/01/2023 a 26/01/2024.

Custodia, 26/01/2023.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**2B48803B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 001/2023. Processo Licitatório nº 004/2023.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação do prédio Sede da Câmara Municipal de Dormentes – PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **02 de março de 2023, às 09h00min**. Valor Máximo da Licitação: R\$ 281.158,07 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na sede da Câmara Municipal de Dormentes/PE, através do fone/Fax: (087) 3865-1466, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.dormentes.pe.leg.br>.

Dormentes/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**CARLOS JOSÉ BARBOZA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**E9005CB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003-PMD/2022**

Processo Licitatorio nº 002-PMD/2022  
tomada de preço nº 002-PMD/2022  
Contrato nº 003-PMD/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE DORMENTES**  
CNPJ:35.667.377/0001-83  
Contratada: **GEODAVE**

**ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME** CNPJ:  
08.051.919/0001-16.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de pavimentação em ruas do município de Dormentes.

Vigência: 04/02/2023 à 03/06/2023.

Dormentes-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**758BE424

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 010-FME/2022**

Processo Licitatorio nº 045-FME/2022  
tomada de preço nº 005-FME/2022  
Contrato nº 010-FME/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ:30.951.247/0001-54  
Contratada: **GEODAVE**  
**ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME** CNPJ:  
08.051.919/0001-16.

Objeto: – Ficam alterados, nos termos do art. 65, I, “b”, §1º, os quantitativos dos itens dispostos na planilha anexa, conforme justificativa técnica apresentada, que fazem parte integrante do presente termo aditivo, como se aqui estivessem transcritas, em razão da adequação de quantitativos e planilha para a conclusão da obra. Para tanto, é necessário um aditivo de R\$ 23.961,21 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), incidindo em um percentual total aditivado sobre o contrato de 18,43%, sendo esse valor o resultado da diferença entre acréscimo e supressão. Tendo acréscimo de R\$ 32.058,42 (trinta e dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), relativos à um acréscimo percentual de 24,65296890666% e uma supressão no valor de R\$ 8.097,21 (oito mil e noventa e sete reais e vinte e um centavos) relativos à uma supressão percentual de 6,22676558485092%. Conforme planilha e memorial de cálculo em anexo.

Dormentes-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**8E78F956

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESCADA e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **ADRIANO**

**J. M. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.535.412/0001-54, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1 à 40, perfazendo o valor global de **R\$ 138.680,82 (centro e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Escada (PE), 10 de Fevereiro de 2023.

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**  
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Joyce de Barros Figueiredo  
**Código Identificador:**0B7E8B01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 111/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA e MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.037.882/0001-35. VALOR: DO ACRÉSCIMO: Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 13,98% (treze vírgula noventa e oito por cento), perfazendo o valor total de R\$ 254.081,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais), conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo.**

Escada/PE, 08 de fevereiro de 2023.

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**  
Secretária de Saúde  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**7E744C3B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – Abertura realizada em 09/02/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitante Vencedor: **KAYO FERNANDO DA SILVA SANTANA LTDA - EPP, CNPJ: 48.284.237/0001-78, End.: Rua Doutor Rolim, 661 - Bairro Vila Alta - Crato-CE.** Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 09 de fevereiro de 2023.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**6CD3AB8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 010/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 009/2023, Data da Adjudicação: 09/02/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: KAYO FERNANDO DA SILVA SANTANA LTDA - EPP, CNPJ: 48.284.237/0001-78, Endereço: Rua Doutor Rolim, 661 - Bairro Vila Alta - Crato-CE, Valor: R\$ 873.874,16 (Oitocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Exu-PE, em 09 de fevereiro de 2023.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**5C361E1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 009/2023**

**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: **KAYO FERNANDO DA SILVA SANTANA LTDA - EPP, CNPJ: 48.284.237/0001-78, Endereço: Rua Doutor Rolim, 661 - Bairro Vila Alta - Crato-CE, Valor: R\$ 873.874,16 (Oitocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Exu (PE), 10 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**AD141E68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 153/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: KAYO FERNANDO DA SILVA SANTANA LTDA - EPP, CNPJ: 48.284.237/0001-78, Valor: R\$ 873.874,16 (Oitocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 10/02/2023.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**F22D0D2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – Abertura realizada em 10/02/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitantes Vencedores: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Bairro Centro – Exu-PE e JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 19.098.663/0001-19.** Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 10 de fevereiro de 2023.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**EC194F0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 012/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 011/2023, Data da Adjudicação: 10/02/2023, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitantes Vencedores: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ nº 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto,**

940-C – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 17.853,25 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e **JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 19.098.663/0001-19, End.: Rua Deum Peixoto, 182 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 25.096,40 (Vinte e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) e.**

Exu-PE, em 10 de fevereiro de 2023.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**DA88E20F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2023**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ nº 24.257.427/0001-38, Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 17.853,25 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, CNPJ nº 19.098.663/0001-19, Rua Deum Peixoto, 182 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 25.096,40 (Vinte e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos).**

Exu (PE), 13 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**1399FD30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2023**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 154/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R\$ 17.853,25 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 31/12/2023, Data de assinatura: 13/02/2023**

CONTRATO Nº 155/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-**

PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, CNPJ: 19.098.663/0001-19, Valor: R\$ 25.096,40 (Vinte e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos), Vigência: 31/12/2023, Data de assinatura: 13/02/2023

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior  
Código Identificador:45D4CA80

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Especiais, a serem destinados gratuitamente a pacientes com necessidades de dieta especial, em condições de vulnerabilidade social, no município de Feira Nova – PE. Valor: R\$388.986,79. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 08/02/2023.

**LUCAS BARBOSA DE MOURA.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Lucas Barbosa de Moura  
Código Identificador:D16B33A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE.

AVISO DE DISPENSA nº 006/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, em especial ao Setor da Junta Médica do município de Ferreiros, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2023 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros-PE – CEP – 55.880-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [cplferreirosopl@gmail.com](mailto:cplferreirosopl@gmail.com) até a data limite.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: [cplferreirosopl@gmail.com](mailto:cplferreirosopl@gmail.com) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros-PE – CEP – 55.880-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Ferreiros-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima  
Código Identificador:0B512137

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 001/2023. Objeto Nat.: **Compras Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira **Empresas Vencedoras: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.418/0001-40, vencedora dos **ITENS 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 88, 180**, com o valor global de **R\$ 15.879,79** (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, vencedora dos **ITENS 1, 2, 3, 4, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 26, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 64, 65, 74, 75, 79, 85, 87, 89, 90, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 110, 133, 134, 140, 141, 142, 152, 163, 165, 191, 192, 233**, com o valor global de **R\$ 53.178,03** (cinquenta e três mil cento e setenta e oito reais e três centavos); **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos **ITENS 73, 125, 126, 136, 137, 148, 149, 150, 161, 162, 267, 268**, com o valor global de **R\$ 12.446,00** (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais). **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75, vencedora dos **ITENS 11, 16, 24, 28, 29, 47, 48, 51, 58, 59, 60, 62, 66, 71, 72, 76, 78, 80, 81, 82, 92, 93, 96, 101, 102, 105, 116, 117, 119, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 138, 143, 147, 151, 153, 154, 164, 170, 174, 175, 176, 178, 179, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266**, com o valor global de **R\$ 47.187,64** (quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **MT COMERCIAL MEDICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.534/0001-54, vencedora dos **ITEM 139**, com o valor global de **R\$ 2.001,40** (dois mil um real e quarenta centavos). **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos **ITENS 25, 109, 184, 234**, com o valor global de **R\$ 2.355,00** (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.407.715/0001-50, vencedora dos **ITENS 5, 6, 7, 9, 10, 12, 19, 20, 21, 31, 38, 39, 40, 53, 63, 67, 68, 69, 70, 77, 83, 84, 86, 91, 94, 95, 106, 111, 112, 113, 114, 118, 124, 135, 144, 145, 146, 155, 156, 157,**

158, 159, 160, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 177, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 225, 226, 227, 230, 231, 269, com o valor global de R\$ 160.313,17 (cento e sessenta mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos). HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, vencedora dos ITENS 8, 13, 32, 33, 44, 45, 46, 49, 108, 193, 194, com o valor global de R\$ 2.371,81 (dois mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Em relação aos itens 27, 30, 181, 182, 185 foram considerados FRACASSADOS, e em relação aos Itens 107, 115, 120, 121, 122, foram considerados DESERTO, maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 13/02/2023.

**MARIA MADALENA DE BRITO LOPES** –  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Nasson Alexandre Bezerra Neto  
Código Identificador:ED3DB8F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 039/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 06 a 15 de março de 2023, totalizando 10 (dez) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **06 a 15 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo 03.03.2022 a 02.03.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 16 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:A5AF5D91

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 040/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA – Exonera servidor efetivo a pedido, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.544/2007 de 28 de dezembro de 2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora efetiva **Priscila Honório Apolonio, mat. 1002-1**, professora do curso de Engenharia Civil, que solicita exoneração do cargo efetivo por motivo de ordem pessoal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **Priscila Honório Apolonio, mat. 1002-1**, do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:280E28C7

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**  
**GARANHUNS**  
**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2023**

**Origem:** Edital CESP A nº 008/2022

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Direito das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 10/02/2023

**Objeto/Resumo:** Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: **Direito Administrativo I no turno noturno e Direito Administrativo III no turno vespertino** do curso de Direito vinculado as Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

**Dados do Contratado (a):**

Nome: João Carlos Pinto de Barros

CPF: \*\*\*602.494\*\*\*

Endereço: Travessa Francisco C. Lacerda, nº 45, Heliópolis, Garanhuns - PE

**Valor mensal:** R\$ 1.230,40 (um mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos)

**Vigência do Contrato:** 10.02.2022 a 30.12.2023

**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Direito – FACIGA/AESGA  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2023

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6D3B0827

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/2023**

**Origem:** Edital CESP A nº 008/2022

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Direito das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 10/02/2023

**Objeto/Resumo:** Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: **Direito Civil II no turno noturno e Falência no turno noturno** do curso de Direito vinculado às Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

**Dados do Contratado (a):**

Nome: João Carlos Pinto de Barros

CPF: \*\*\*602.494\*\*\*

Endereço: Travessa Francisco C. Lacerda, nº 45, Heliópolis, Garanhuns - PE

**Valor mensal:** R\$ 1.230,40 (um mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos)

**Vigência do Contrato:** 10.02.2022 a 30.12.2023

**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Direito – FACIGA/AESGA  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2023

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**87B34D37

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 003/2023**

**Origem:** Edital CESP A nº 008/2022

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Direito das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 09/02/2023

**Objeto/Resumo:** Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Infância, juventude e Família; Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito vinculado às Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

**Dados do Contratado (a):**

Nome: RAISSA BRAGA CAMPELO

CPF: \*\*\*.759.384\*\*\*

Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, nº142, Boa Vista, Belo Jardim - PE

**Valor mensal:** R\$ 1.384,20 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais)

**Vigência do Contrato:** 09.02.2022 a 30.12.2023

**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Direito – FACIGA/AESGA  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**16C065DA

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo entre os dias 14/02/2023 até o dia 23/02/2023. OBJETO: aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Especificações, quantidades e informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do e-mail: compras@aesga.edu.br. As Cotações deverão ser enviadas para o e-mail: compras@aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Departamento de Compras

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C9D806DC

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 041/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EMENTA** – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 008/2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o semestre seletivo, com início das aulas em 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, As convocações do processo seletivo para o curso de Direito e que os professores compareceram e demonstraram as

suas disponibilidades, sendo insuficiente para o preenchimento das disciplinas do núcleo Direito Privado-Direito;

CONSIDERANDO, que a Professora Paula Calábria da Silva Lima apresentou a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 008/2022;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata aprovada abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
DIREITO		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PRIVADO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310520045	JESSIKA SILVA GOUVEIA	5º

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**113AAD49

#### AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº158/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 - PMG**  
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 158/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA:** LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.694.924/0001-60. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 04 de Setembro de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, ou até que se homologue outro processo licitatório.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

#### **RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor/Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1C60E8CA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS ATO Nº 003/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Constituir as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns**, para o ano de 2023, com atribuições previstas nos artigos 40, Inciso I e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal e composta pelos(as) Vereadores(as), conforme tabela em anexo.

**Artigo 2º.** Os(as) Vereadores(as) membros de cada uma das Comissões indicadas; que não desejarem fazer partes das mesmas, deverão se manifestar até a próxima reunião Ordinária, ou serão compreendidas como aceitas as composições e funções ora constituídas.

**Artigo 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora n.º 001/2023.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
(Luizinho Roldão)  
Presidente

**JOSÉ JUCA DE MELO FILHO**  
(Juca Viana)  
Vice- Presidente

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO**  
(Prof. Márcio)  
1º Secretário

**BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE**  
(Bruno Taveira)  
2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

#### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis**

Presidente: **VER. ALCINDO DE MELO CORREIA (ALCINDO)** – PTB  
Relator: **VER. BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (BRUNO DOS SANTOS) - SP**  
Membro: **VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO)- PSB**

#### **Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: **VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB**  
Relator: **VER. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) - PSB**  
Membro: **VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB**

**Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo**

Presidente: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB  
 Relator: VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB  
 Membro: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB

**Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**

Presidente: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (PROF.ª NELMA) - PTB  
 Relator: VER. ERIVAN PEREIRA PITA (ERIVAN PITA) - PSD  
 Membro: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) - PTB

**Comissão de Saúde e Assistência Social**

Presidente: VER.ª DARLIANE M. RODRIGUES LIRA (DARLIANE DE NATALÍCIO) - CIDADANIA  
 Relator: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) - PTB  
 Membro: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB

**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**

Presidente: VER. MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO (MATHEUS MARTINS) - PSD  
 Relator: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA (ALCINDO) - PTB  
 Membro: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB

**Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**

Presidente: VER. MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - PTB  
 Relator: VER. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) - PSB  
 Membro: VER. GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO (GERSINHO FILHO) - UB

**Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário**

Presidente: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) - PTB  
 Relator: VER.ª DARLIANE M. RODRIGUES LIRA (DARLIANE DE NATALÍCIO) - CIDADANIA  
 Membro: VER. BRUNO LUIZ TAVEIRA CAVALCANTE (BRUNO TAVEIRA) - CIDADANIA

**Comissão de Defesa Social**

Presidente: VER. BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (BRUNO DOS SANTOS) - SP  
 Relator: VER. ERIVAN PEREIRA PITA (ERIVAN PITA) - PSD  
 Membro: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB

Obs.: continuação relação das Comissões Permanentes.

**Comissão dos Direitos da Mulher**

Presidente: VER.ª MAGDA ALVES DE MELO (MAGDA ALVES) - PP  
 Relator: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (PROF.ª NELMA) - PTB  
 Membro: VER.ª DARLIANE M. RODRIGUES LIRA (DARLIANE DE NATALÍCIO) - CIDADANIA

**Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Presidente: VER. JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) - PTB  
 Relator: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (PROF.ª NELMA) - PTB  
 Membro: VER.ª FANY LILIAN MARCOS BERNAL (FANY DAS MANAS) - PT

**Comissão dos Direitos dos Animais**

Presidente: VER. BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (BRUNO DOS SANTOS) - SP  
 Relator: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA (ALCINDO) - PTB  
 Membro: VER. DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS (DAMÁSIO) - PSB

PTB: 16 – PSB: 07 - PSD: 03 – CIDADANIA: 04 – SP: 03 – UB: 01 - PT: 01 – PP: 01

TOTAL: 36

ATO Nº 003/2023

Publicado por:  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
 Código Identificador: B5A4A938

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 010/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) CARMOSINA BEZERRA DOS SANTOS".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) senhor(a) CARMOSINA BEZERRA DOS SANTOS (pensão vitalícia) portador(a) do RG n.º 2.710.563 SDS/PE, CPF n.º 022.679.864-00, viúvo(a) do(a) Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) CICERO SOARES DOS SANTOS, Matrícula n.º 0694, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe Guarda Municipal III, Nível A1-180H, Portador(a) do RG n.º 1.376.960 SDS/PE, CPF n.º 050.885.774-00, falecido(a) em 15 de janeiro de 2023, em conformidade com o Artigo 40, § 7º e §8º (com paridade), inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
 Código Identificador: 1365C01B

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 011/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) LINDAURA MATIAS DA SILVA SANTOS, VITORIA DA SILVA SANTOS E VANESSA DA SILVA SANTOS".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o **benefício de Pensão por Morte**, a(o) senhor(a) **LINDAURA MATIAS DA SILVA SANTOS (pensão vitalícia)**, viúvo(a), portador(a) do RG n.º 4.670.243 SDS/PE, CPF n.º 698.467.664-91, a **VITORIA DA SILVA SANTOS (Pensão Temporária)**, Filha menor, portadora do RG n.º 9.385.253 SDS/PE, CPF n.º 114.928.084-07 e a **VANESSA DA SILVA SANTOS (Pensão Temporária)**, Filha menor, portadora do RG n.º 9.385.254 SDS/PE, CPF n.º 114.927.964-84 do(a) Ex-servidor(a) APOSENTADO(A **JUVENAL SULINO SANTOS**, Matrícula n.º 876, no cargo de de GUARDA MUNICIPAL, Classe Guarda Municipal III, Nível A1- 180H, Portador(a) do RG n.º 1.692.302 SDS/PE, CPF n.º 445.942.324-34, falecido(a) em **21 de janeiro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (com **paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso II e V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal n.º 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso I e §2º Incisos I e II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **21 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 13 de novembro de 2022.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C00D9E5E

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3C9C47B8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

**CONTRATO Nº 007/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ n.º 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO**, CNPJ n.º 44.052.317/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R\$ 284.865,10** (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de janeiro de 2023.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C58DA3F0

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO FINAL**

**Processo Licitatório nº 045/2022 – Concorrência Pública nº 02/2022 – Tipo Técnica e Preço.** Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de comunicar atos e ações realizados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS** (incluindo Fundos Municipais e Autarquias Municipais).

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, comunica a todos os interessados, o resultado final, após avaliação da fase de habilitação, nos termos do Art. 11, XIII da Lei 12.232/2010, sendo declarada **habilitada e vencedora** a empresa: **RESERVA COMUNICAÇÃO LTDA** com total de 91,60 pontos e devidamente habilitada, sendo considerada definitivamente vencedora do certame.

Ultrapassada a fase recursal, prevista no item 21.1 do edital, sem interposição de recursos, o processo deverá ser adjudicado e homologado à empresa vencedora, nos termos do Art. 11, XIV da Lei 12.232/2010.

Garanhuns/PE, 13 de Fevereiro de 2023.

**RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Comunicação Social  
Portaria nº 010/2021

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**8237C53D

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º. **44.052.317/0001-47. VALOR REGISTRADO: R\$ 284.865,10** (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Garanhuns, 19 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2023**

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 004/2023-GP, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Processo Licitatório nº 003/2023**, cujo objeto trata-se da Aquisição de material elétrico de uso específico para iluminação pública do município de Garanhuns/PE, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do Termo de Referência. **Data e Hora da Retomada: 16/02/2023. Hora da Retomada: 10:00 hrs (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023.

**SAMARA FERREIRA PONTES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:09941CB8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**014/2023-PMG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 014/2023-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes destinados às merendeiras lotadas na rede Municipal de ensino deste Município. Valor Máximo Admitido: R\$ 73.420,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais). Início do acolhimento das propostas: 23/02/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 07/03/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 07/03/2023 às 10:00h. Editais disponíveis no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.**

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:71147061**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA**

Na Publicação datada de 07 de novembro de 2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 44 – Código Identificador: 5DB80895, do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PE 071/2022. ONDE SE LÊ: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ sob o nº. 41.043.317/0001-92, pelo valor de R\$ 18.990,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa reais). LEIA-SE MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ sob o nº. 41.043.317/0001-92, pelo valor de R\$ 19.000,00 (mil, quinhentos e trinta e nove reais).**

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:B6130336**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA**

Na Publicação datada de 02 de dezembro de 2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 49 – Código Identificador: AF64DC43, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO**: para futura e eventual aquisição de mobiliário visando atender às necessidades básicas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, mormente no que tange as turmas de Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 41.043.317/0001-92. VALOR REGISTRADO: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa reais). LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO**: para futura e eventual aquisição de mobiliário visando atender às necessidades básicas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, mormente no que tange as turmas de Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 41.043.317/0001-92. VALOR REGISTRADO: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).**

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:B9D4F27F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA**

Na publicação datada de 02 de dezembro de 2022, do **CONTRATO Nº 206/2022-CPLC**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 48 – Código Identificador: DAF0F63C – Referente ao **Processo Licitatório 105/2022 - Pregão Eletrônico 071/2022 ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no **PARÁGRAFO SEGUNDO, DA CLÁUSULA PRIMEIRA**, fica o valor global deste contrato em **R\$ 18.990,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa reais).** **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no **PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLÁUSULA PRIMEIRA**, fica o valor global deste contrato em **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).**

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:8B7266C6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMG**

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**004/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023-PMG**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas de impressoras a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. DATA E HORA DA RETOMADA: 16/02/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 12 do edital. Informações através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com), pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023

**ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO**

Pregoeira

Portaria 004/2023-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**188F636C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2023-PMG**

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023-PMG**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Projetores de Multimídia a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. **DATA E HORA DA RETOMADA: 16/02/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com), pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2023

**ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO**

Pregoeira

Portaria 004/2023-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5D1CC93D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE ABERTURA**

Em 10 de fevereiro do corrente ano, Eu **CATARINA TENÓRIO FERRO**, Secretária de Saúde, AUTORIZO a instauração do Processo Administrativo nº 002/2023, com finalidade de apuração de descumprimento contratual por parte da empresa **EUROVIA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ nº 04.109.834/0001-90, Contrato Administrativo nº 114/2022 CPLC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2022 FMS, Processo Licitatório nº 025/2022 FMS, cujo objeto refere-se **À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 09342.856000/1220-01, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.**

Garanhuns-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 013/2021 - GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D0FABBF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, por meio SECRETARIA DE SAÚDE, torna público a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 001/2021.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo público – realizado através do Edital nº 001/2021, de 10 de novembro de 2021; e conforme Termo de Homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2021, de 06 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -**CONVOCAR os seguintes candidatos aprovados** abaixo relacionados, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para que se apresente para compor o quadro de servidores municipais por tempo indeterminado:

	Nome Completo	Inscrição	Unidade de Lotação
1	GILBERTO SILVA OMENA	100933	UBS JOSE MARIA DOURADO
2	MARIAH EDUARDA GOMES DA SILVA	106287	UBS JOSE MARIA DOURADO
3	HELIDA MEDEIROS FERNANDES	106559	UBS JOSE MARIA DOURADO
4	ICARÓ GIOVANNI MELO DE OLIVEIRA	107109	UBS BRASÍLIA II

Art. 2º - Os referidos candidatos têm o período de 14 a 23 de fevereiro de 2023, para comparecimento na Secretaria Municipal de Administração; situada na avenida Rui Barbosa, nº 1440, bairro Heliópolis.

Art. 3º - O candidato deve apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2021, de 10 de novembro de 2021, que também está disponível no endereço eletrônico do Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (Iaupe), responsável pela condução do processo seletivo: ([www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br)).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 de fevereiro de 2023

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A4BBADF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo Nº 002/2023 - FMS. Contratação de Empresa Especializada e devidamente licenciada, para prestação de serviço de: coleta semanal, bem como transporte, tratamento, armazenamento e destinação final de resíduos pertencentes aos seguintes grupos: GRUPO A; GRUPO B; e GRUPO E; provenientes das Unidades de Saúde de Garanhuns. Contratado: **Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda.** CNPJ: 20.474.613/0002-59. Valor: R\$ 45.755,52 reais. Vigência: de 16/01/2023 a 16/04/2023.

Garanhuns, 16/01/2023.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo Nº 003/2023 - FMS. Contratação de Profissional devidamente licenciada no CBO 2394-25 – Classificação Brasileira de Ocupações na prestação de serviço através de Consulta de Psicopedagogia e demais procedimentos/conduas/acompanhamentos de assistência à saúde da criança, que sejam necessários em virtude da dislexia (CID 10-R48),

decorrente de Ordem Judicial (processo nº 0009233-41.2022.8.17.2640) Contratado: **Charlene Ramos da Silva Campos 49.276.499**. CNPJ: 49.276.499/0001-53. Valor: R\$ 1.000,00 (mil) reais. Vigência: de 18/01/2023 a 18/02/2023.

Garanhuns, 18/01/2023.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 004/2023 - FMS. Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Licenciamento dos softwares de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, implantação do sistema exercício 2032, treinamento e elaboração anual de DIRF, RAIS, GFIP, para atender as necessidades da Secretária de Saúde de Garanhuns. Contratado: **JULIO C. DE SOUZA MUNIZ-ME**. CNPJ: 20.415.233/0001-62. Valor: R\$ 4.380,00 reais. Vigência: de 02/01/2023 a 02/04/2023.

Garanhuns, 02/01/2023.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:998DDC2B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 054/2021 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente Robson Henrique de Almeida Dantas, (processo nº 0001910-87.2019.8.17.2640). Contratado: **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA**. CNPJ: 10.849.756/0001-63. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 10/02/2023 a 10/05/2023.

Garanhuns, 10/01/2023.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (mamografia) de média e alta complexidade conforme tabela diferenciada de valores. Contratado: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE GARANHUNS LTDA**. CNPJ: 10.846.803/0001-15. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 03/02/2023 a 23/08/2023.

Garanhuns, 27/01/2023.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2022 - FMS. Aditamento para acréscimo de valor referente a execução de serviços de acesso à internet via fibra ótica e via rádio, para acesso à internet, fornecimento e abastecimento de dados. Contratado: **FILIPPE H. DE SOUZA SILVA TELECOM EIRELI**. CNPJ: 34.154.116/0001-05. Adita-se ao contrato 009/2022 FMS 01 (um) ponto de acesso à Internet.

Garanhuns, 02/02/2023.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:B473FD47

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2022-FMS

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 037/2022 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 037/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa **especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia compreendendo a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para execução de obra a construir de edificações para abrigar o Hospital municipal em Garanhuns, situado no Loteamento Massaranduba, Equipamento comunitário 02, Quadra 19. A área total da intervenção é de 8.792,79 m²**, através da Secretaria Municipal de Saúde, sendo identificada a empresa **PROPLAN - PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Cursino do Amarante, nº1438, Quilombo, Cuiabá/MT, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.419.055/0001-80**, pelo valor de **R\$ 389.999,85** (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), empresa habilitada e detentora do menor valor para o objeto ora licitado.

Garanhuns, 27 de Janeiro de 2023

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

Portaria nº013/2021-GP

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:1B4B5855

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 230201DV00002. CPL. Dispensa Nº DV00002/2023. Serviço. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação e montagem de estrutura tipo grid 3X3 e iluminação, destinados ao evento promovido pela FADIMAD – Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros que vai ocorrer nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023 pela Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Goiana:

12.365.0276.2215.0000. elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Ficha 655. Contratado:

Bruno Pfluger Borges & Cia Ltda. CNPJ: 10.961.416/0001-20. Valor R\$2.000,00.

Vigência: de 02/02/2023 a 31/12/2023.

Goiana, 02/02/2023.

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.**

Presidenta. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Tiago José Oliveira de Barros  
Código Identificador:9A22E6FA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE  
GOIANA  
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 230201DV00002. CPL. Dispensa Nº DV00002/2023. Serviço. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação e montagem de estrutura tipo grid 3X3 e iluminação, destinados ao evento promovido pela FADIMAD – Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros que vai ocorrer nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023 pela Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Dpto de Administração. Ratificação em 02/02/2023.

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.**  
Presidenta.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Tiago José Oliveira de Barros  
**Código Identificador:F4BD6DD4**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE  
GOIANA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2023. Processo Nº: 230201DV00002. CPL. Serviço. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação e montagem de estrutura tipo grid 3X3 e iluminação, destinados ao evento promovido pela FADIMAD – Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros que vai ocorrer nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023 pela Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Bruno Pfluger Borges & Cia Ltda. CNPJ: 10.961.416/0001-20. Valor R\$2.000,00.

Goiana, 02/02/2023.

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.**  
Presidenta.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Tiago José Oliveira de Barros  
**Código Identificador:B0D5873D**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE  
GOIANA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00003/2023. Processo Nº: 230201DP00003. CPL. Dispensa Nº DP00003/2023. Serviço. Locação de 11 (onze) salas de aula na escola ciranda de Letras centro Educacional, localizada na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 38 Centro, no Município de Goiana/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Goiana: 12.365.0276.2216.0000. elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Ficha: 666. Contratado: Yammara D. A. M. Santos. CNPJ: 30.708.288/0001-14. Valor R\$105.450,00. Vigência: de 02/02/2023 a 02/02/2024.

Goiana, 02/02/2023.

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.**  
Presidenta. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Tiago José Oliveira de Barros  
**Código Identificador:6587ED6D**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE  
GOIANA  
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 230201DP00003. CPL. Dispensa Nº DP00003/2023. Serviço. Locação de 11 (onze) salas de aula na escola ciranda de Letras centro Educacional, localizada na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 38 Centro, no Município de Goiana/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores. Autorização: Departamento Administrativo. Ratificação em 02/02/2023.

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.**  
Presidenta.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Tiago José Oliveira de Barros  
**Código Identificador:717EB3AB**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE  
GOIANA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2023. Processo Nº: 230201DP00003. CPL. Serviço. Locação de 11 (onze) salas de aula na escola ciranda de Letras centro Educacional, localizada na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 38 Centro, no Município de Goiana/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Yammara D. A. M. Santos. CNPJ: 30.708.288/0001-14. Valor R\$105.450,00.

Goiana, 02/02/2023.

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.**  
Presidenta.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Tiago José Oliveira de Barros  
**Código Identificador:284D6ABF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 444/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **MARIANE ALEXANDRA XAVIER DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.951.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 072.110.\*\*\*-\*\*, do cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana/PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:6C44A742**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 445/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **BIANCA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.820.\*\*\*SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 112.093.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo CC-6, vinculado à

Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana/PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

**Código Identificador:**3D0E54F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 446/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor **YURI JOSÉ MARQUES ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8404\*\*\* SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 091.704.\*\*\*-\*\*, membro da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** – CMA, do Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado com a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição dos Homens Pardos do Município de Goiana/PE, pelo servidor **VINÍCIUS SILVINO THORPE DE CARVALHO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.326.\*\*\* SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 087.300.\*\*\*-\*\*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

**Código Identificador:**52317D6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 447/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.630.\*\*\* SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 194.570.\*\*\*-\*\* para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria dos Distritos do Município de Goiana/PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 13 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

**Código Identificador:**419F1B5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 448/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOÃO ALEX MENDONÇA FEITOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6128\*\*\* SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 026.398.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 13 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

**Código Identificador:**C33AEF35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
08/2017**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADO: **PRISCILA MORAES GADELHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **074.921.604-29**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**. O valor contratual não será alterado. Permanecendo o total de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil) Vigência: 12 (doze) meses, Dotação Orçamentaria: 12.361.0245.2177.0000 / Elemento Despesa: 3.3.90.36.14 / Fonte: 4 / Ficha: 769 / Empenho nº 1950.

Goiana, 28 de dezembro de 2022.

**MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA**

Secretária Municipal de Educação e Inovação.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**FDE2BDBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
167/2021**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADO: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.079.526/0001-09**. OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR 15,24% E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**. Valor total contratual R\$ 2.939.602,72 ( dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) Vigência: 120 (cento e vinte) dias, Dotação Orçamentaria: 13.35.0201.1039.0000 / Elemento Despesa: 4.4.90.51.00/ Fonte: 014 / Ficha: 251.

Goiana, 23 de julho de 2022.

**MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA**

Secretária Municipal de Educação e Inovação

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**5CC20AAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 126/2019**

CONTRATANTE Secretaria de políticas Sociais de Goiana/PE.  
CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO FARIAS DE ALBUQUERQUE -  
ME**, CNPJ sob o N.º 10.556.850/0001-24. OBJETO:  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tendo em vista o constante e  
decidido no **LEI FEDERAL nº 8.666/93**. Valor total Contratual não  
será alterado. Vigência: 12(doze) meses.

Goiana, 29 de dezembro de 2022.

**CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA**  
Secretária De Políticas Sociais .

**Publicado por:**  
Joane Silva Barbosa  
**Código Identificador:**9A081AD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2019**

CONTRATANTE Secretaria de políticas Sociais de Goiana/PE.  
CONTRATADA: **ADERALDO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR**,  
CPF/MF sob o nº 909.034.634-15. OBJETO: **PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO**, tendo em vista o constante e decidido no **LEI  
FEDERAL nº 8.666/93**. Valor total Contratual não será alterado.  
Vigência: 12(doze) meses.

Goiana, 29 de dezembro de 2022.

**CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA**  
Secretária De Políticas Sociais.

**Publicado por:**  
Joane Silva Barbosa  
**Código Identificador:**D4838315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
018/2017**

CONTRATANTE Secretaria de políticas Sociais de Goiana/PE.  
CONTRATADA: **IVA DE SOUSA CHAVES**, CPF/MF sob o nº  
502.640.104-00. OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tendo  
em vista o constante e decidido no **LEI FEDERAL nº 8.666/93**.  
Valor total Contratual não será alterado. Vigência: 12(doze) meses.

Goiana, 29 de dezembro de 2022.

**CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA**  
Secretária De Políticas Sociais.

**Publicado por:**  
Joane Silva Barbosa  
**Código Identificador:**9917C602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 149/2022**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico  
E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o  
N.º 11.470.807/0001-04, OBJETO: **FESTIVIDADE EM  
COMEMORAÇÃO A FESTA DO CAJU, DIA 17 DE  
DEZEMBRO DE 2022, EM CATUAMA, DISTRITO DO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**, tendo em vista o constante e decidido

**Chamamento Público nº 006/2021, Processo nº 239/2022,  
Inexigibilidade nº 070/2022**. Valor total Contratual **R\$ 10.000,00  
(Dez mil reais)**Vigência: 30 ( trinta) dias. Dotação Orçamentária:  
13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.36.12/  
Empenho nº 0149.

Goiana, 16 de dezembro de 2022.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e  
Cultural.

**Publicado por:**  
Joane Silva Barbosa  
**Código Identificador:**03854777

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 165/2022**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico  
E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o  
N.º 11.470.807/0001-04, OBJETO: **NATAL DA NOVA GOIANA,  
DIAS 24 E 25 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE GOIANA**,  
tendo em vista o constante e decidido **Chamamento Público nº  
006/2021, Processo nº 247/2022, Inexigibilidade nº 077/2022**. Valor  
total Contratual **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**. Vigência: 30 ( trinta)  
dias. Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 |  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20/ Empenho nº 0142.

Goiana, 23 de dezembro de 2022.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e  
Cultural.

**Publicado por:**  
Joane Silva Barbosa  
**Código Identificador:**6BE5334B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 134/2022**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico  
E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o  
N.º 11.470.807/0001-04, OBJETO: **FESTIVIDADE DE NOSSA  
SENHORA DA CONCEIÇÃO, DIAS 07 E 08 DE DEZEMBRO,  
NO MUNICÍPIO DE GOIANA**, tendo em vista o constante e  
decidido **Chamamento Público nº 006/2021, Processo nº 228/2022,  
Inexigibilidade nº 064/2022**. Valor total Contratual **R\$ 9.000,00  
(Nove mil reais)**. Vigência: 30 ( trinta) dias. Dotação Orçamentária:  
13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20/  
Empenho nº 0141.

Goiana, 05 de dezembro de 2022.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e  
Cultural.

**Publicado por:**  
Joane Silva Barbosa  
**Código Identificador:**B8A6C9FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 129/2022**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico  
E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o  
N.º 11.470.807/0001-04, OBJETO: **FANFEST 2022, DIA 09 DE**

**DEZEMBRO, NA SEDE E NOS DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, tendo em vista o constante e decidido **Chamamento Público nº 006/2021, Processo nº 235/2022, Inexigibilidade nº 066/2022**. Valor total Contratual **R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais)**. Vigência: 30 ( trinta) dias. Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20/ Empenho nº 0146.

Goiana, 29 de novembro de 2022.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**A26D1DB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 148/2022**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.470.807/0001-04, OBJETO FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DA COMUNIDADE CARRAPICHO, DIA 17 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE GOIANA**, tendo em vista o constante e decidido **Chamamento Público nº 006/2021, Processo nº 238/2022, Inexigibilidade nº 069/2022**. Valor total Contratual **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**. Vigência: 30 ( trinta) dias. Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20/ Empenho nº 0148

Goiana, 16 de dezembro de 2022.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**B4167A1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 158/2022**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.470.807/0001-04, OBJETO GOIANATAL LUZ 2022, DIAS 24 E 25 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE GOIANA**, tendo em vista o constante e decidido **Chamamento Público nº 006/2021, Processo nº 246/2022, Inexigibilidade nº 076/2022**. Valor total Contratual **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. Vigência: 30 ( trinta) dias. Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20/ Empenho nº 0155.

Goiana, 23 de dezembro de 2022.

**LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ**

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**99944637

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO  
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Urbanismo, Obras E Patrimônio Arquitetônico de Goiana/PE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA F& COSTA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 07.360.005/0001-74. OBJETO: prorrogação de prazo, tendo em vista o constante e decidido na Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias.**

Goiana, 16 de janeiro de 2023.

**ISABELLA SOARES LOPES**

Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**02BA7BB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
PORTARIA Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE  
SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) NO ÂMBITO D**

**PORTARIA Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Renovação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no âmbito do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei municipal nº 180/2007, de 09 de março de 2007, que institui no âmbito do Município de Granito o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS - (FUNDEB), na Lei Municipal nº 425/2021, de 29 de março de 2021 que atualiza e altera o Art. 2º da Lei Mun. nº 180/2007 e em consonância com o Art. 34 da LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Renovar os membros abaixo relacionados de acordo com as indicações das respectivas entidades que formam o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS - (FUNDEB).

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Maria Claudia da Silva Oliveira Sá – Titular I  
Cícera Jakeline Miranda Amorim – Titular II  
Roselia Rodrigues Bacurau – Suplente I  
Maria Daniela Pereira dos Santos – Suplente II

**II – Representantes dos professores da educação básica pública:**

Juraci Rosa dos Santos - Titular I  
João Leandro da Silva Sobrinho – Titular II

**III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:**

Maria Lusineide da Silva – Titular I  
Irismar Gonçalves Barros da Silva – Titular II

**IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

Cleoneide Pessoa de Araújo – Titular I  
Maria Evani de Queiroz Souza– Titular II

**V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

Cosme da Silva Alves – Titular I  
 Letícia Pessoa Moreira – Titular II  
 Antônia Bezerra de Souza Pessoa – Suplente I  
 Maria Niciok de Oliveira – Suplente II

**VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Tais Tamires de Souza Alencar – Titular I  
 Maria do Socorro da Silva Lorianio - Titular II

**VII - Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):**

Everaldo Pereira Luna – Titular I  
 Maria Lucicleide Bezerra da Silva – Titular II

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar Municipal:**

Francisco Reginaldo do Nascimento – Titular I  
 Francisco Leonel Ferreira - Titular II

**IX – Representantes do SINSERMG – Sindicato dos Servidores Públicos de Granito-PE:**

José Esmeraldo Freire Bezerra – Titular I  
 Ana Maria Gonçalves Torres - Titular II  
 Maria Jailza Queiroz de Lima – Suplente I  
 Maria Gildenia de Alencar Lima Xavier – Suplente II

**Art. 2º** – O Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS - (FUNDEB) terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos e eleitos entre os membros titulares, em assembleia especialmente convocada para tal fim, devendo constar em ata.

**Art. 3º** – As competências, funcionamentos e demais disposições do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB), serão tratadas e definidas no seu Regimento Interno.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023..

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
 Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 10/01/2023, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

Dou fé,

**Publicado por:**  
 Julia Raquel dos Santos Moreira  
 Código Identificador:84E2590B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

aprovados na Seleção Simplificada nº 005/2022.

**O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 005/2022, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 30/01/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: FISCAL	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
PAULO ALBERTO DE ALMEIDA GOMES	APROVADO(A)
CLÁUDIO JUNYO DOS SANTOS	APROVADO(A)
NOBERTO MANOEL DA SILVA	APROVADO(A)
JOSÉ MÁRCIO DE MELO	APROVADO(A)
LUIZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO	APROVADO(A)
IRINEU PIMENTEL BARBOSA	APROVADO(A)
FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA	APROVADO(A)
INGRID KELLYANE RODRIGUES DE LIMA	APROVADO(A)
JOSÉ ALEXANDRE SANTOS LIMA	APROVADO(A)

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** – Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio das portarias anteriores, se houver, que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO DE LEMOS**

Secretário de Indústria e Comércio de Gravatá/PE

**Publicado por:**

Jason Marinho

**Código Identificador:0271BF57**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Convoca 13 (treze) candidatos aprovados na Seleção Simplificada nº 005/2022.

**O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 005/2022, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 30/01/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
GILVANETE RIBEIRO DA SILVA	APROVADO(A)
ARMÊNIA NUNES DA SOUSA	APROVADO(A)
DILSON FRANCISCO DA CRUZ	APROVADO(A)
LUCIDALVA MARIA DOS SANTOS	APROVADO(A)
JEFFERSON ROBERTO DOS SANTOS COSTA	APROVADO(A)
JOSIVALDO MANUEL DA SILVA	APROVADO(A)
JOSIEDSON LIMEIRA DE SOUZA BATISTA LIMA	APROVADO(A)
ROGERIO ANDERSON SOARES REIS RAMOS	APROVADO(A)
ROSEANE DA SILVA LIRA	APROVADO(A)
RENAN TIAGO BARROS DA SILVA	APROVADO(A)
WILLEMBERG DOS SANTOS SENA	APROVADO(A)
GRACIENE QUIRINO DA SILVA	APROVADO(A)
MARIA JOSÉ DA SILVA	APROVADO(A)

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** – Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio das portarias anteriores, se houver, que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO DE LEMOS**

Secretário de Indústria e Comércio de Gravatá/PE

**Publicado por:**

Jason Marinho

**Código Identificador:**B4FD5FDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. Errata Amupe nº 3023 de 10/02/2022. Onde se lê: valor global: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove reais), Leia-se: valor global: R\$ 199.000,00(cento e noventa e nove mil reais).**

Gravatá, 13 de fevereiro de 2023

**VICTOR HUGO DE MENEZES**

Presidente da CPL/PMG

**Publicado por:**

Victor Hugo de Menezes

**Código Identificador:**60AB3B96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022 – TOMADA DE PREÇOS 028/2022.** A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, e

considerando o resultado da licitação em epígrafe, que tem comoobjetoa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA – CAIC, LOCALIZADA NA AVENIDA AGENOR PEIXOTO S/N, LOTEAMENTO RIACHO DO MEL, NA CIDADE DE GRAVATÁ/PE,HOMOLOGA e ADJUDICAo** resultado em favor da**empresa ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ Nº 19.795.706/0001-15, localizada na Rua Evaristo da Veiga, 217 – Casa Amarela – Recife – PE com valor global: R\$2.641.927,69** (dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Gravatá, 13 de fevereiro de 2023.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Victor Hugo de Menezes

**Código Identificador:**E7456989

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA (PLANTÕES AVULSOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS) Nº 001/2023-FMS**

- A Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Iati**, torna público que estará recebendo os documentos de credenciamento dos interessados, **a partir do dia 05 de janeiro de 2023**, permanecendo abertas as inscrições **até 29 de dezembro de 2023**, para o **cadastro de profissionais de saúde**, a fim de atender as necessidades esporádicas do Município de Iati.

- **Chamada Pública nº 001/2023 - FMS.**

- **Finalidade:** Plantões Avulsos e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos

- **Objeto Nat.:** Serviços.

- **Objeto Descr.:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, a fim de atender as necessidades esporádicas do Município de Iati, no tocante a execução de plantões avulsos e pequenos procedimentos cirúrgicos, sem vínculo empregatício com a Municipalidade.

- O cadastramento ocorrerá na Secretaria de Saúde do Município, localizada na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati-PE, 05 de janeiro de 2023.

**ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE**

Gestora do FMS

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

José Rubens Lima Costa

**Código Identificador:**B5E8486F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-PMI.**

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023-PMI.**

- **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-PMI.**

- **CONTRATO Nº: 001/2023-PMI.**

- **Objeto Nat.:** Serviços.

- **Objeto Descr.:** Contratação de escritório de advocacia para realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à administração municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do município, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados, devendo apresentar sugestões de minutas dos petições administrativos e judiciais, bem como prestar apoio no acompanhamento da tramitação dos mesmos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos identificados ou débito.

- **CONTRATADO:** LUIZ BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
- **CNPJ SOB O Nº:** 37.379.206/0001-84.
- **VALOR GLOBAL:** 20% (Vinte por cento) (sobre o benefício alcançado em procedimento administrativo e/ou decisão judicial após o trânsito em julgado).
- **VIGÊNCIA:** 08/02/2023 à 08/02/2024.
- **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE**

Secretária de Administração  
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:**AAF96A3B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 025/2021 PROCESSO  
LICITATÓRIO 025/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 004/2021.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
IBIRAJUBA  
EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 025/2021**  
Processo Licitatório 025/2021 realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico PMI nº 004/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE (GISSELY CENTER MAGAZINE)**. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Pneumáticos, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$: 1.272,00.** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 03 de junho de 2022

**ANDRÉA PATRÍCIO JUSTINO DE FREITAS.**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**D8CDE091

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 025/2021 PROCESSO  
LICITATÓRIO PMI 025/2021 REALIZADO SOB A  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 004/2021.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA  
EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 025/2021**

**Processo Licitatório PMI 025/2021** realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico PMI nº 004/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE (GISSELY CENTER MAGAZINE)**. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Pneumáticos, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$: 31.288,00.** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 03 de junho de 2022

**SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**4A8F8C1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO FMS  
Nº 006/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO DO  
CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021

1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo FMS Nº 006/2021 e Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

Prorrogação da vigência de prazo do contrato para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de gestão em saúde e de planejamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE.** Contratada: **NIGS – NUCLEO INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME (NIGS)** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.340.607/0001-13. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023.

Ibirajuba, em 23 de setembro de 2022.

**SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**3B0845A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 025/2021 PROCESSO  
LICITATÓRIO 025/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.**

**EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 025/2021**

Processo Licitatório 025/2021 realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE (GISSELY CENTER MAGAZINE)**. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Pneumáticos, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$: 6.383,00.** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 03 de junho de 2022

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**7AD0374B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº  
019/2019 E TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019**

3º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 019/2019 e Tomada de Preço Nº 006/2019.

Prorrogação da vigência de prazo do contrato para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação do parque ambiental da lagoa – etapa 1. Contratada: **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46 Prazo acrescido: 6 (seis) meses. Nova vigência: 04/05/2021 a 04/11/2021.

Ibirajuba, em 04 de maio de 2021.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**0E444309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 019/2019 E TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.**  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019**

4º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 019/2019 e Tomada de Preço Nº 006/2019.

Prorrogação da vigência de prazo do contrato para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação do parque ambiental da lagoa – etapa 1. Contratada: **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46 Prazo acrescido: 6 (seis) meses. Nova vigência: 04/11/2021 a 03.05.2022.

Ibirajuba, em 04 de novembro de 2021.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**EA7D484A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 019/2019 E TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.**  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019**

5º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 019/2019 e Tomada de Preço Nº 006/2019.

Prorrogação da vigência de prazo e reajuste do valor do contrato para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação do parque ambiental da lagoa – etapa 1. Contratada: **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46 Prazo acrescido: 6 (seis) meses. Nova vigência: 03.05.2022 a 04.11.2022. Valor do reajuste R\$: 28.258,74. Valor Global R\$ 688.032,06.

Ibirajuba, em 03 de maio de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**49EC5305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 019/2019 E TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.**  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019**

6º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 019/2019 e Tomada de Preço Nº 006/2019.

Prorrogação da vigência de prazo do contrato para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação do parque ambiental da lagoa – etapa 1. Contratada: **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46 Prazo acrescido: 6 (seis) meses. Nova vigência: 01.11.2022 a 31 a 01.05.2023.

Ibirajuba, em 01 de novembro de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**715BC83D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 037/2021 E TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.**  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2022**

4º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 037/2021 e Tomada de Preço Nº 003/2021.

Prorrogação da vigência de prazo do contrato de Contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico no município de Ibirajuba-PE- Contrato de Repasse nº 885738/2019/MDR/CAIXA, Processo nº 1.064.885-98, com a mão de obra e material da empreiteira. Licitante contratada: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI (JBS ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.696.801/0001-36. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: 02/01/2023 a 01/04/2023.

Ibirajuba, em 02 de janeiro de 2023.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**A0EC87E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 037/2021 E TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. MODIFICAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2022**

5º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 037/2021 e Tomada de Preço Nº 003/2021.

Modificação do regime de execução da obra ou do serviço do contrato de Contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico no município de Ibirajuba-PE- Contrato de Repasse nº 885738/2019/MDR/CAIXA, Processo nº 1.064.885-98, com a mão de obra e material da empreiteira. Licitante contratada: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI (JBS ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.696.801/0001-36.

Ibirajuba, em 11 de janeiro de 2023.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**E307DA61

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 3.458/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Deputado Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 13”, localizada no bairro Agamenon, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao seu histórico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**7BEB352D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 3.459/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Ceciliano Uchoa Cavalcanti”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 02”, localizada no Lot. Agamenon Magalhães, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao histórico do mesmo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**DCF7520F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 3.460/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Isaura Rosemira do Monte”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 04”, localizada no bairro Agamenon, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao histórico do mesmo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**93D86458

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 3.462/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Ordênia Pereira Cavalcanti”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 15”, localizada no bairro Loteamento Agamenon Magalhaes, Igarassu/ PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao seu histórico.

I – Ordênia Pereira Cavalcanti.

II – Nascida aos 22 de janeiro de 1970 e falecida aos 23 de março de 2019.

III – Nascida na Cidade de Igarassu – PE, Filha de Maria José Pereira Cavalcanti e João Pereira Cavalcanti, conhecido popularmente por “João de Santur”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**994D93AC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº3.463/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica nomeada de Antônio João dos Santos, o logradouro público atualmente conhecida como Rua Projetada 05, localizado no Loteamento Agamenon Magalhães – Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar a placa Indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local contendo as seguintes informações:

I- Nome outorgado;

II- Data de Nascimento e Falecimento;

III- Breve histórico da homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:3C46B8F0**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 3.464/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Professora Rosa de Souza Silva”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 08”, localizada no bairro Agamenon, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao histórico do mesmo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:8FAF0582**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 3.465/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Jose Emidio de Oliveira”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 06”, localizada no bairro Agamenon, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao histórico do mesmo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:F328B25E**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 3.466/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua João Jakson Albuquerque da Silva”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 09”, localizada no bairro Agamenon, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao seu histórico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:85F0F6E2**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 3.467/2023**

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**RUA VEREADOR IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA**”, o logradouro público atualmente conhecido por “Rua Projetada 03”, localizada no bairro Agamenon, Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao histórico do mesmo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita do Município de Igarassu

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:FA953157**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 1185-A/2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar como Ordenador de Despesas do Município de Igarassu, o servidor abaixo discriminado:

**SECRETARIA DE GABINETE**

**Secretário Interino:** Ednaldo Bezerra de Souza Júnior  
**Endereço:** AV. República Árabe Unida, n° 146, Apt: 604 ,Pina-Recife/PE  
**RG:** 5.210.805-SDS/PE **CPF:** 052.085.924-36 **Estado Civil:**Solteiro  
**Email:** ednaldosouza.adv@hotmail.com

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

**Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu**, em 22 de agosto de 2022.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**1538C34C

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 1183-A/2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar como Ordenador de Despesas do Município de Igarassu, o servidor abaixo discriminado:

**SECRETARIA DE GABINETE**

**Secretário:** Washington Tavares dos Santos  
**Endereço:** Rua: Zinco, n° 02, Alto da Bela Vista-Abreu e Lima-PE  
**RG:**3.813.338 **CPF:** 689.488.834-53 **Estado Civil:** Casado  
**Email:** washing-ton@hotmail.com  
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

**Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu**, em 22 de agosto de 2022.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**FA8C39B9

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 137/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Exonerar** a pedido a Sra. Maria Williana Pereira da Silva, matrícula: 140043, CPF:038.907.534-97, ocupante do Cargo de Assessora - DAS-3, lotado no Gabinete da Prefeita – GAPREF, com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

**Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu**, em 02 de fevereiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**2BC450A5

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 004/2023**

**O Gabinete da Prefeita**, através do(a) Secretário(a) Ednaldo Bezerra de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o n° 833.664.314-15, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho n°583/000.

Art. 2°. Designar o(a) servidor(a) Ana Paula Rodrigues Pontes, inscrito(a) no CPF sob o n° 072.884.974-70, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho n°583/000.

Art. 3°. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho n°583/000, referente a Empresa **A&J Comércio de Gás LTDA**, sob o CNPJ n° 08.765.516/0001-39, cujo objeto é aquisição com entrega parcelada de água mineral sem gás , em garrafão de 20 L, com garrações em regime de comodato, garrafas de 500 ML e copos de 200ML, para atender a necessidade do Gabinete da Prefeita do Município de Igarassu/PE, pelo período de 12(doze) meses, ( Item fracassado do Pregão Eletrônico n° 002/2022- Processo n° 002/2022), conforme especificações estabelecidas no anexo I do Edital- Termo de referência, do Pregão Eletrônico (SRP) n° 015/2022. Relativo a Ata de registro de preços n° 017/2022 – Processo Licitatório n° 028/2022 – Pregão Eletrônico (SRP) n° 015/2022.

Art. 4°. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

- q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

**EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

**Código Identificador:**C42D38E4

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 005/2023**

**O Gabinete da Prefeita**, através do(a) Secretário(a) Ednaldo Bezerra de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 833.664.314-15, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº584/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Ana Paula Rodrigues Pontes, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.884.974-70, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº584/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº584/000, referente a Empresa **S L da Silva Indústria e Comércio de Móveis EIRELI**, sob o CNPJ nº 29.955.518/0001-60, cujo objeto é aquisição de mobiliários e Eletrodomésticos, para atender a necessidade do Gabinete da Prefeita do Município de Igarassu/PE, pelo período de 12(doze) meses, referente a Ata de registro de preços nº 031/2022 e Pregão eletrônico nº 024/2022.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

- e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

**EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

**Código Identificador:** 1CD64896

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 007/2023**

**O Gabinete da Prefeita**, através do(a) Secretário(a) Ednaldo Bezerra de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 833.664.314-15, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº587/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Ana Paula Rodrigues Pontes, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.884.974-70, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº587/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº587/000, referente a Empresa Viva Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.008.831/0001-17, referente aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos, para atender a necessidade do Gabinete da Prefeita do Município de Igarassu/PE, pelo período de 12(doze) meses, referente a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 e Pregão eletrônico nº 024/2022.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

- i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

**EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

**Código Identificador:**A9C08B92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/SECRETARIA  
EXECUTIVA DE RECEITA  
PORTARIA Nº 001/2023**

**PORTARIA Nº 001/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, através do Secretário MARCÍLIO ANGELO E SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

Considerando o Art.1º § Único da Lei Nacional Nº 9.492/1997, com redação dada pela Lei Nº 12.767/2012;

Considerando o Provimento Nº 86/2019 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a Resolução TC Nº 119/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

Art.1º - Todo débito de sujeito passivo vencido e não pago, após a data de vencimento do pagamento do crédito em favor do Fisco, será inscrito em Dívida Ativa (DA), respeitado o que comanda a Lei Complementar Municipal Nº 088/2018;

Art.2º - Para os débitos inscritos em DA, as Certidões de Dívida Ativa (CDA) serão encaminhadas para Protesto em Cartório, ficando o sujeito passivo responsável pela quitação dos débitos perante o Fisco municipal e os emolumentos referentes à prestação de serviço cartorial de protesto de títulos;

Art.3º - O sujeito passivo terá o prazo de 15 dias, a contar a partir do vencimento de sua obrigação de pagar o(s) devido(s) tributo(s) municipal(is), para regularizar sua situação perante o Fisco, na sede da Secretaria Executiva de Receita. Decorrido tal prazo, a CDA será encaminhada imediatamente para Protesto em Cartório;

Art.4º - O encaminhamento das CDAs em aberto para Protesto em Cartório, não exclui a possibilidade do Fisco municipal em perseguir os créditos em seu favor via execução judicial.

Igarassu, 13 de Fevereiro de 2023

**MARCILIO ANGELO E SILVA**

Secretário Executivo de Receita

**Publicado por:**

Anne Jhosy Galvão de Souza Albertim

**Código Identificador:**110E0176

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
PORTARIA Nº 001/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, através do Secretário Washington Tavares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA REGINA ABREU DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 090.220.984-19, como gestora do contrato relativo à **nota de bloqueio orçamentário nº 163/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **SABRINA DE LIMA E SILVA**, inscrita no CPF nº 097.219.174-78, como fiscal do contrato relativo à **nota de bloqueio orçamentário nº 163/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de bloqueio orçamentário nº 163/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL LITORAL NORTE, CNPJ Nº 20.937.613/0001-67**, oriunda **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-PROCESSO Nº 007/2023**, que tem como objeto a contratação de apresentações artísticas **ORQUESTRA FREVO MILAGRE; ORQUESTRA TÔ NERVOSO; ORQUESTRA OURO E PRATA, ORQUESTRA VAI TREMER, ORQUESTRA FREVO QUENTE, ORQUETRA 100 LIMITE, ORQUESTRA NORTE E NORDESTE, BANDA ESKEMA SOM, KEKE E BANDA SWING DA PAIXÃO**, para atender a demanda das festividades de **BLOCOS CARNAVALESCOS 2023**, no dia 11 e 12 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de

acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada.

É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis. O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023

**WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**

Claudiane Alves de Oliveira  
Código Identificador:6F88F653

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 300/2022, O MUNICÍPIO DE IGARASSU, E, DO OUTRO LADO, ROSILENE VIEIRA LOPES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.279.430/0001-48, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 E ATA Nº 015/2022**

**OBJETO:** Fica rescindido a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 300/2022, firmado entre o Município de Igarassu e a empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.279.430/0001-48** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, de acordo com as especificações constantes PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.** O presente instrumento está amparado no inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 em razão de descumprimento de

cláusulas do contrato. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: ROSILENE VIEIRA LOPES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.279.430/0001-48, DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de janeiro de 2023.**

**Publicado por:**

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:1A826345

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2023**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

A Secretaria de Gestão Integrada solicita a apresentação de cotações de preço para **Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades das Secretarias deste município.

A obtenção da especificação detalhada do produto poderá ser adquirida através do e-mail: **setordecomprasgi@gmail.com**, até o dia 16/02/2023 e as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 20/02/2023.

Igarassu, 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**

**Publicado por:**

Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva  
Código Identificador:4A5D61D3

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023, CONFORME**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 043/2022 E ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 051/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU. CONTRATADA: D'TERRA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 46.702.360/0001-36 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 75.000 Unidade: 75.100 Projeto/Atividade: 2.143 Elemento da Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 500.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2023.**

**Publicado por:**

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
Código Identificador:4CE57785

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 748/2022, FIRMADO EM**  
**DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU. CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELL, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 75.000, Unidade: 75.100, Programa: 2.143 Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a**

contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**F2B04A65

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2022 INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 074/2022, PROCESSO Nº 105/2022.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA NALL TOPADÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 13 E 19 DE SETEMBRO DE 2022.** CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO CONTRATADA: ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETTO 02940790418, CNPJ Nº 35.957.909/0001-17. **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE: 38.300 PROJETO: 2.036 NATUREZA: 33.90.39.00 FONTE: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 12/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**1C53B8CC

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 252/2022 DO**  
**CONTRATO Nº 554/2021 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA**  
**DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021,**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2021.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por 180 (Cento e oitenta) dias, do **Contrato nº 554/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO-ESCOLA COM 15 SALAS DE AULA, A SER IMPLANTADA NA RUA CURITIBA, COM A RUA TOCANDIRA S/N, BAIRRO BEIRA MAR II – IGARASSU/PE**, com efeito entre 27/12/2022 a 27/06/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.079.526/0001-09 **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 2.877.174,46 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000 Unidade: 40.100 Ação Governamental: 1.025 Natureza da Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 500.1001. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**DE9154A0

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 006/2023 DO**  
**CONTRATO Nº 005/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 001/2022.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente acordo a **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA CONTRATADA: MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº

**103.357.534-85VALOR:** O valor Total é de **R\$ 56.771,88** (cinquenta seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), no valor mensal de **R\$ 4.730,99** (quatro mil setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade: 36.300 Projeto: 2.023 Elemento: 33.90.36.00 Fonte: 500.000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira  
**Código Identificador:**4215E16E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**PORTARIA Nº 004/2023 - SECRETARIA ESPECIAL DE**  
**POLÍTICAS PARAS AS MULHERES**

**PORTARIA Nº 004/2023**

A **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, através do Secretária Ana Maria Guedes Vanderlei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Pryscylla Rayane Machado Dias**, inscrita no CPF sob o nº 099.334.714-22, como gestor do contrato relativo à **nota de empenho nº 877/000.**

Art. 2º. Designar a servidora **Amanda Viana Norat**, inscrita no CPF sob o nº 865.194.764-04, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 877/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 877/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, conforme ARP Nº 031/2022, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS ECCESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

Art. 4º. O Gestor caberá as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;  
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023

**ANA MARIA GUEDES VANDERLEI**

Secretária da Mulher de Igarassu

**Publicado por:**

Maria Elizabeth Dias Machado

**Código Identificador:5D84CFF4**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
PORTARIA Nº 005/2023 - SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLÍTICAS PARAS AS MULHERES**

**PORTARIA Nº 005/2023**

A **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, através do Secretária Ana Maria Guedes Vanderlei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Priscylla Rayane Machado Dias**, inscrita no CPF sob o nº 099.334.714-22, como gestor do contrato relativo à **nota de empenho nº 879/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Amanda Viana Norat**, inscrita no CPF sob o nº 865.194.764-04, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 879/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 879/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **40.295.063/0001-37**, conforme ARP Nº 031/2022, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**.

Art. 4º. O Gestor caberá as seguintes atribuições:  
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;  
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;  
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;  
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;  
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em

atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023

**ANA MARIA GUEDES VANDERLEI**

Secretária da Mulher de Igarassu

**Publicado por:**

Maria Elizabete Dias Machado

**Código Identificador:**E4D5FF97

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2023 – PROCESSO Nº 006/2023.**

A Secretaria de Governo/Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO MOTORES COM SISTEMA DE ÁUDIO, TIPO TRIO ELÉTRICO DE PORTE MÉDIO, PEQUENO, GRANDE PORTE TIPO CARRETA E CARRO DE SOM, AMBOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES AFINS DOS EVENTOS, CICLOS CULTURAIS, FESTIVAIS, APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA DE IGARASSU/PE, NUM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: **KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **41.457.675/0001-41**, vencedora do lote: 1 no valor total R\$ R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); **GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **20.470.833/0001-23**, vencedor do lote: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$3.209.082,75 (três milhões e duzentos e nove mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **07.142.652/0001-00**, vencedor do lote: 7 no valor total de R\$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), perfazendo o valor total global de **R\$4.817.082,75 (quatro milhões e oitocentos e dezessete mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**; com fundamento na Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº**

10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 13 de fevereiro de 2023.

**WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS,**  
Secretário de Governo.

**Publicado por:**  
Aline Adriele de Lima  
**Código Identificador:**4771761A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**008/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023,**  
**COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 004/2023.**

Nat.: Obra. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE PEDRA GRANÍTICA NO TRECHO DA RUA CURITIBA EM IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 600.210,85 (seiscentos mil duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Rua Dr. João Elísio, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE; **Data: 01.03.2023,** às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: [cpl1igarassu02@gmail.com](mailto:cpl1igarassu02@gmail.com), no horário das 8h às 13h, ou através do Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Igarassu.

Igarassu, 13 de fevereiro de 2023.

**MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER**  
Presidente da CPL I.

**Publicado por:**  
Aline Adriele de Lima  
**Código Identificador:**17CAC1AC

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE**  
**RESULTADO DE RECURSOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**029/2022 – PROCESSO Nº 053/2022**

O Município de Igarassu/PE torna público recursos administrativos referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PROCESSO Nº 053/2022,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Impetrados pelas empresas: KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.457.675/0001-41; e ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.587.379/0001-55. **Resultado: Recursos Julgados IMPROCEDENTE.** Desta forma, estando a empresa RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.162.031/0001-53 - **HABILITADA.** A sessão para as demais fases de habilitação do processo ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09h40. As peças Recursais e resposta encontram-se disponíveis nos autos do processo e na plataforma do sistema BNC.

Igarassu, 13 de fevereiro de 2023.

**MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Aline Adriele de Lima  
**Código Identificador:**4F719DF2

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

**CREENCIAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), interessados na prestação de serviços para APRESENTAÇÕES (Shows/Espectáculo), no âmbito das Programações dos eventos de 2023 do Município de Igarassu – PE.

**LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrito no CNPJ:46.181.195/0001 - 14, Seu representante legal, Lourival dos Santos, e-mail: [lonan.producao@hotmail.com](mailto:lonan.producao@hotmail.com), **NOME DO ARTISTA OU GRUPO: AFOXÉ ARÁ OMIM; COCO DAS MINAS e AFOXÉ OMO LUFAN.**

**MARACACU DE BAQUE SOLTO LEÃO DOURADO,** inscrito no CNPJ: 08.257.317/0001-10, Seu representante legal, JULIENE AMANDA DA SILVA, e-mail: [julieneamanda87@gmail.com](mailto:julieneamanda87@gmail.com), **NOME DO ARTISTA OU GRUPO: MARACATU LEÃO DOURADO.**

**P L G GABINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI,** inscrito no CNPJ: 34.970.427/0001-34, Seu representante legal, PRISCILA LEOPOLDINA GALINDO GABINO, e-mail: [RODRIGO\\_BARRROS27@HOTMAIL.COM](mailto:RODRIGO_BARRROS27@HOTMAIL.COM), **NOME DO ARTISTA OU GRUPO: RODRIGO BARRROS, BANDA COSMUS, VANDINHO E FORRÓ XAMEGO, ÍTALO VIER, GRUPO METAMORFOSE, BANDA MISTURA BOA, JB O BOYZINHO, TRIBOS ÍNDIOS UBIRAJARA, BATERIA UNIDOS DA PEDRA NEGRA, GRUPO TRISAMBA, CIRANDA FILHOS D'MANGUE E GRUPO DE CHORINHO PEDRA NEGRA.**

**SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA – ME,** inscrita no CNPJ: 07.105.452/0001-87, Sua representante legal, SONIA CRISTINA COSTA, e-mail: [soniacristinacf@hotmail.com](mailto:soniacristinacf@hotmail.com), **NOME DO ARTISTA OU GRUPO: BANDA EXATA, TROÇA CARNAVALESCA MISTA MORENA TROPICANA DA RIBEIRA, GRUPO OS BRINCANTES POPULAR, AS NETAS DE SELMA DO COCO, COCO FLOR QUE SE CHEIRA, TROÇA CARNAVALESCA MISTA PALHAÇOS GIGANTES DE PERNAMBUCO, SABRINA DO COCO, MESTRE ZECA DO ROLETE, BANDA LULLY QUEIROZ, TROÇA CARNAVALESCA MISTA OS CIGANOS, BANDA EVELLI ELLER, TROÇA CARNAVALESCA A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES, TROÇA CARNAVALESCA MISTA PAPANGUS GIGANTES.**

**ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA AFRO-BRASILEIRA E GRUPO DE CAPOEIRA RAIÓ DE SOL,** Seu representante legal WILBBER FAIRBANCKS DE AGUIAR, inscrito no CPF: 073.076.744-24, e-mail: [mestrepriabardsc@gmail.com](mailto:mestrepriabardsc@gmail.com), **NOME DO ARTISTA OU GRUPO: GRUPO DE CAPOEIRA RAIÓ DE SOL.**

**ADRIANO J DA SILVA PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ: 19.070.862/0001-19, Seu representante legal ADRIANO JOSÉ DA SILVA, e-mail: [pancadaproducao17@gmail.com](mailto:pancadaproducao17@gmail.com), **NOME DO GRUPO OU ARTISTA: ZÉ LORD**

**APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 22.599.895/0001-65, Seu representante legal Genes Fernando Gonçalves, e-mail: [genesf@hotmail.com](mailto:genesf@hotmail.com), **NOME DO ARTISTA OU GRUPO: RICARDO SORRISO e FERNANDEZ.**

**ASSOCIACAO PRO-CIDADANIA,** inscrita no CNPJ: 69.930.345/0001-40, Sua representante legal ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO, e-mail: [prociudadaniaoficial@gmail.com](mailto:prociudadaniaoficial@gmail.com), **NOME DO ARTISTA OU GRUPO:**

**ORQUESTRA VIRTUAL, BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ, BANDA MADEIRADA e BANDA CARINHO DE MENINA.**

**KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN**, inscrita no CPF/CNPJ: 07323295408/31.521.451.0001-06, Seu representante legal KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN, e-mail: kevin.albertin@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **Kevin Jock & Aratu Orquestra.**

**W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.163.880/0001-39, Seu representante legal WEVERTON GLEIBSON DA SILVA, e-mail: w2promocoas@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **WAGNER PRESSÃO, TORNADO DO BRASIL, LUCAS VELOSO, KAROLL SULTANUM, JACY TORNADO, GEL E SEUS MANOS, EDVY FERREIRA, ED LOVE, DAN SANTOS, CLEYCE CAMPOS, CIÇO MORENO, BATERIA AUÊ, BANDA NOVA REAÇÃO, BANDA KEBRANÇA, BANDA BREGA.COM, BANDA BALADEIROS, ANDRÉ MARRETA, BANDA OLHAR FATAL E ANGELITA MORITA.**

**MARACATU DRAGÃO DEVORADOR DE IGARASSU**, inscrita no CNPJ 28.766.493/0001-94, Seu representante legal Antônio Franciscos da Silva, e-mail: tiquinhocabloco@gmail.com, NOME DO ARTISTA: **MARACATU DRAGÃO DEVORADOR.**

**A Pontes Produções e Eventos LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 38.085.564/0001-47, Seu representante legal Josenildo Lopes Diniz, e-mail: pontesproducoeseeventos21@gmail.com, NOME DO ARTISTA: **ANY MELO**

**COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ: 35.957.909/0001-17, Seu representante legal ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETTO, e-mail: colliseumproducoes@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **BANDA É MASSA, VICTOR ASSIS, PAULINHA LOPES, GRUPO NOVA GERAÇÃO, BANDA OS MARISQUEIROS, NALL TOPADÃO, PAULINHO JIU, APAIXONADOS DO FORRÓ e REMANSO DO FORRÓ.**

**MARIA JOSÉ DA ROCHA**, inscrita no CPF: 592.214.534-72, Sua representante legal Maria José da Rocha, e-mail: aecioberdam@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **COCO PANELA DE BARRO DE TRACUNHAÉM.**

**CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.503.325/0001-37, Seu representante legal Carlos Cavalcanti Paes Barreto, e-mail: virtualentrenimentos1@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **FLÁVIA REIS, JACY DEUSA DO AMOR, JAIR MIRANDA, BICHO DO MATO e NENO MORAL.**

**VINIL PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ 30.495096/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr CARLOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR, e-mail: vinilprod95@hotmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **GABY LAPENDA**

**MICHELLE PÁDUA**, inscrito no CNPJ: 49.356.654/0001-41, por intermédio da sua representante legal Michelle Deodoro de Paula Lima, e-mail: michellepadua72@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **MICHELLE PADUA E BANDA.**

**GLEICE KELLI CARVALHO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 054.710.884-25, por intermédio da sua representante legal GLEICE KELLI CARVALHO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, e-mail: greicinhakarvalho@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **RALA COCO MARIA**

**MARACATU LEÃO MISTERIOSO**, inscrito no CNPJ: 01.010.873/0001-48, por intermédio da sua representante legal SEVERINO PEREIRA DE SOUZA SILVA, e-mail: leao.misterioso2021@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **Maracatu Leão Misterioso de Tracunhaém**

**PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.284.509/0001-25, por intermédio da sua representante legal Marcio Soares Pires Pereira, e-mail: contratos2@vybbe.com.br, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **PRISCILA SENNA**

**JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ: 14.915.628/0001-21, 14.915.628/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JADION HELENA SANTOS, jadion.santos@gmail.com, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **MAZINHO DE ARCOVERDE, FOLGUEDOS DE SURUBIM, COCO JUREMADO, TRANS COCO, LEVINO FERREIRA, ORQUESTRA DE BOLSO, Maracatu Onça Dourada, Maracatu Leão da Serra de Vicência, KARYNNA SPINELI e RAÍZES DE ARCOVERDE.**

**FABRICA ESTUDIOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.767.725/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gerardo de França Lopes, e-mail: marcilio@fabricaestudios.com.br, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **UANA**

**PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ: 06.372.289/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arionildo Torres de Carvalho, e-mail: contato@promoveshow.com.br, NOME DO ARTISTA OU GRUPO: **BERG RABELO, Companhia do Calypso, Forró Anjo Azul, e Banda da Loirinha.**

**MARACATU LEÃO DAS CORDEILHIRAS DE ARAÇOIAIBA**, inscrita no CNPJ: 69.927.382/0001-08: por intermédio de seu representante legal o Sr SEVERINO ROQUE BATISTA, e-mail: leao.das.cordilheiras.aracoiaiba@gmail.com, DO ARTISTA OU GRUPO: **MARACATU LEÃO DAS CORDEILHIRAS DE ARAÇOIAIBA.**

**RAQUEL MELO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.084.419/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr CEZARIO CORREIA DE ARAÚJO, e-mail: raquelmeloproducoes@gmail.com, DO ARTISTA OU GRUPO: **OHANA BRASIL, LENNE MEDEIROS, DIOGO PEGAÇÃO, LEYD JANE, NINJA SOM, BANDA KARONA, MEG MONTEIRO, VIH OLIVEIRA e JÊH LIMA.**

Igarassu, 13 de fevereiro de 2023.

**WASHINTON TAVARES DOS SANTOS**

Secretário de Governo

Secretário Executivo de Lazer, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Aline Adriele de Lima

**Código Identificador:7FCBF5B2**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 017/2023**

**PORTARIA Nº 017/2023**

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através da Secretária ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal, JAKELINNE CORREIA DA SILVA BANDEIRA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.210.754-\*\*, matrícula nº 100246, como gestora do Contrato de locação do imóvel, cujo objeto dessa avença é a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento das Unidades da Família - **USF-REDENÇÃO E USF-MONTA** da Secretaria de Saúde de Igarassu.

**Art. 2º.** Designar a servidora pública municipal **FLÁVIA JANIELE DA SILVA MOURA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.763.154-\*\*, matrícula nº 170060, como fiscal Contrato de locação de imóvel, cujo objeto dessa avença é a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento das Unidades da Família - **USF-REDENÇÃO E USF-MONTA** da Secretaria de Saúde de Igarassu.

**Art. 3º.** Essa portaria integrará o processo administrativo e a dispensa de licitação, os quais fundamentam-se no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93, cujo objeto desses procedimentos é a locação de 01 (um) imóvel, situado na Av. Dipér nº 240, Saramandaia, Igarassu/PE, para atender às necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Igarassu.

**Art. 4º.** Compete à Gestora as seguintes atribuições:

- a) Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- h) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- n) Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- o) Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- p) Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- q) Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- r) Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- s) Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- t) Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

bb) Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

cc) Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

**Art. 5º.** Compete ao Fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

- a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b) Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso;

fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

l) Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

m) Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

n) Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

o) Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

p) Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

**Art. 6º.** Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 03 de fevereiro de 2023.

**ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saude  
**Código Identificador:**ADADF352

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CAROLINE AMORIM PONTES DE OLIVEIRA - LICENÇA**  
**SEM VENCIMENTOS**

**PORTARIA Nº 133/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Autorizar** licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à Sra. Caroline Amorim Pontes de Oliveira, matrícula: 50256, ocupante do cargo de Médica Oftalmologista, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/11/2022 à 30/10/2024, conforme COTA nº 14/2023 – PGMI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

**Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu**, em 01 de fevereiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**05013C9A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**ANIELLY RAYANE DE MELO SILVA - LICENÇA SEM**  
**VENCIMENTOS**

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 129/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Autorizar** licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à Sra. AnIELly Rayane de Melo Silva, matrícula: 19646, ocupante do cargo de Professora PEB 2 nível II Especialização, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2023 à 01/02/2025, conforme parecer nº 47/2023 – PGMI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

**Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu**, em 01 de fevereiro de 2023.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5135211F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**KATIA VALÉRIA NASCIMENTO DA SILVA - LICENÇA SEM**  
**VENCIMENTOS**

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 1626/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Autorizar** licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a Sra. Katia Valéria Nascimento da Silva servidora efetiva, matrícula: 6019, Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste município, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/11/2022 a 30/10/2024, conforme COTA nº166/2022 – PGMI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 22 de novembro de 2022.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**72A4A46C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
JACINEIDE RAMOS DE SOUZA - AFASTAMENTO PARA  
ESTUDO**

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 1369/2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento para estudos da Sra. Jacineide Ramos de Souza, servidora efetiva, matrícula:19763, Professor PEB 2 NIVEL II Especialização, lotada na Secretaria de Educação deste município, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/09/2022 a 08/03/2024, conforme Parecer nº408 /2022 – PGMI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 29 de setembro de 2022.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Lidiane Gomes da Silva  
**Código Identificador:**11781E74

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 00002/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00002. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE**. Itens 1, 6, 13, 18: Ulisses e Cordeiro de Santana EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R\$527,00.

Ingazeira, 13/02/2023.

**FABIANA TORRES MARTINS.**

Secretária.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Jose Pessoa Veras Filho  
**Código Identificador:**AE9B0CE4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ITACURUBA PREV**

**Processo:** 001/2022. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Inexigibilidade 001/2022. **Objeto Nat.:** Serviços de Consultoria. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de consultoria jurídica previdenciária para atender à gestão do RPPS. **Contrato:** 002/2022. **Contratada:** Eduardo Barros - Sociedade Individual de Advocacia. **CNPJ:** 14.327.385/0001-00. **Valor Contratado:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Empenho:** 002/2022. **Termo Aditivo:** 01. **Prazo de Vigência Inicial:** 12 meses. **Prazo Acrescido:** 12 meses. **Prazo Acrescido Acumulado:** 24 meses, vigorando até 31/12/2023. **Data da Assinatura:** 27/12/2022.

Itacuruba/PE, 13/02/2023.

**ANDRÊZA F. BORBA CANTARELLI**

Diretora Presidente

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**0DF73C99

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ITACURUBA PREV**

**Processo:** 002/2022. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Inexigibilidade 002/2022. **Objeto Nat.:** Serviços de Consultoria. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para atender à gestão do RPPS. **Contrato:** 003/2022. **Contratada:** Apoio Contabilidade Ltda. **CNPJ:** 13.632.181/0001-10. **Valor Contratado:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Empenho:** 003/2022. **Termo Aditivo:** 01. **Prazo de Vigência Inicial:** 12 meses. **Prazo Acrescido:** 12 meses. **Prazo Acrescido Acumulado:** 24 meses, vigorando até 31/12/2023. **Data da Assinatura:** 27/12/2022.

Itacuruba/PE, 13/02/2023.

**ANDRÊZA F. BORBA CANTARELLI**

Diretora Presidente

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**C22BF427

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ITACURUBA PREV**

**Objeto Nat.:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços gerais de limpeza da sede do RPPS, inclusive da área verde; de manutenção dos seus móveis e utensílios; de execução de serviços de copa e cozinha; de controle dos materiais de limpeza, entre outros afins. **Contrato:** 001/2023. **Contratada:** Jéssica Mikaele Dantas da Silva. **CPF:** 094.136.474-70. **Valor Contratado:** R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais). **Empenho:** 003/2023. **Prazo de Vigência e Execução:** 04/01/2023 a 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 04/01/2023.

Itacuruba/PE, 13/02/2023.

**ANDRÊZA F. BORBA CANTARELLI**

Diretora Presidente

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**A3AEA92B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, adjudicado pela Sr.ª Pregoeira, instituída pela Portaria nº 02/2023, em favor da vencedora do certame, a empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.008.831/0001-17**, no valor total de R\$ 2.351.865,21 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor da empresa acima citada, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:2C787FA7**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 27/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO  
DO LAZER, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 324, de 08 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr. Joseilton Antonio da Silva, CPF nº 052.381.804-11 para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Promoção do Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:2A7B6C14**

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 001/2023. HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, adjudicado pela Sr.ª Pregoeira, instituída pela Portaria nº 02/2023, em favor da vencedora do certame, a empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.008.831/0001-17**, no valor total de R\$ 2.351.865,21 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor da empresa acima citada, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:06704170**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 0004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, com a finalidade de atender as demandas das atividades e manutenção dos espaços da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados a mesma, neste Município de Itapetim/ PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, da seguinte maneira: Itens 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 38, 41, 44, 45, 46: Eliane Maria Nunes da Silva. CNPJ: 32.450.468/0001-74, pelo valor de R\$48.706,10 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$134.793,50 Itens 12, 13, 16, 17, 33, 37: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98, pelo valor de R\$51.540,00.

Itapetim, 06/02/2023.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:07AB1AFC**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, para Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, com a finalidade de atender as demandas das atividades e manutenção dos espaços da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados a mesma, neste Município de Itapetim/ PE. Itens 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 38, 41, 44, 45, 46: Eliane Maria Nunes da Silva. CNPJ: 32.450.468/0001-74, pelo valor de R\$48.706,10 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$134.793,50 Itens 12, 13, 16, 17, 33, 37: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98, pelo valor de R\$51.540,00.

Itapetim, 07/02/2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:3FB6AFFA**

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 0004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, com a finalidade de atender as demandas das atividades e manutenção dos espaços da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados a mesma, neste Município de Itapetim/ PE. Valor: R\$238.061,30. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo;

DESIGNO as servidoras Edilene de Souza Machado, Secretária, como Gestora; e Maria Fabiana Lopes de Sousa Mariano, Diretora - Assistência Social, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 06/02/2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**1B1443AC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 0004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, com a finalidade de atender as demandas das atividades e manutenção dos espaços da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados a mesma, neste Município de Itapetim/ PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 517/22, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2047 – Man. Ativ. Administrativa da SEC 2048 – Man. do Conselho Tutelar 2050 – Man. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos SCFV 2086 – Man. do CRAS 2125 – Man. do IGD–SUAS 2126 – Man. do Conselho da Assistência Social 2128 – Man. da Casa dos Cursos 2144 – Manutenção do Programa PAEFI 2145 – Man. do IGD/BF 2152 – Man. Atividades do CREAS 2160 – Programa Criança Feliz 2165 – Man. do PAIF Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 388, 396, 404, 424, 425, 438, 443, 446, 467, 473, 480, 486, 492.. Contrato Nº: 00014/2023. Contratado: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98. Valor R\$51.540,00. Vigência: de 08/02/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 08/02/2023. Contrato Nº: 00015/2023. Contratado: Eliane Maria Nunes da Silva. CNPJ: 32.450.468/0001-74. Valor R\$48.706,10. Vigência: de 08/02/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 08/02/2023. Contrato Nº: 00016/2023. Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R\$134.793,50. Vigência: de 08/02/2023 a 31/12/2023.

Itapetim, 08/02/2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**E292D011

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 021/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo n.º 001/2023 que objetivou a seleção de candidatos para exercício dos cargos de gestor das unidades escolares do Município, homologado pela Portaria PMI/SME n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **CIBELI REGINA DE SIQUEIRA ANDRÉ**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n.º 5920027 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Gestor Escolar, para exercício das funções de representação junto a Escola Municipal Walfredo Siqueira - Código INEP: 26018837, localizada no Distrito de São Vicente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de Fevereiro de 2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**37D463F4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 023/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo n.º 001/2023 que objetivou a seleção de candidatos para exercício dos cargos de gestor das unidades escolares do Município, homologado pela Portaria PMI/SME n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA DE LIMA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n.º 1571984 SSP/PB, para o cargo de provimento em comissão de Gestor Escolar, para exercício das funções de representação junto a Escola Municipal de Ensino Infantil Pedro e Maria - Código INEP: 26185075, localizada no Povoado de Piedade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de Fevereiro de 2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**A30F8EB0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 024/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo n.º 001/2023 que objetivou a seleção de candidatos para exercício dos cargos de gestor das unidades escolares do Município, homologado pela Portaria PMI/SME n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **AMANDA CLÉFIRA DE LIMA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n.º 6579452 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Gestor Escolar, para exercício das funções de representação junto a Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho - Código INEP: 26018268, localizada na Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de Fevereiro de 2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:61406F9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º. 027/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo n.º 001/2023 que objetivou a seleção de candidatos para exercício dos cargos de gestor das unidades escolares do Município, homologado pela Portaria PMI/SME n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JOSÉ VALDIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG sob o n.º 1.635.585 SDS/PB, para o cargo de provimento em comissão de Gestor Escolar, para exercício das funções de representação junto a Escola Municipal Paulino Amaro Cordeiro - Código INEP: 26018730, localizada no Povoado de Piedade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de Fevereiro de 2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:8958C357

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º. 026/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo n.º 001/2023 que objetivou a seleção de candidatos para exercício dos cargos de gestor das unidades escolares do Município, homologado pela Portaria PMI/SME n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **ADRIANA ALVES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n.º 4998968 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Gestor Escolar, para exercício das funções de representação junto a Escola Municipal Santo Antônio - Código INEP: 26146460, localizada na Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de Fevereiro de 2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:34786528

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º. 025/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo n.º 001/2023 que objetivou a seleção de candidatos para exercício dos cargos de gestor das unidades escolares do Município, homologado pela Portaria PMI/SME n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **MARIA VALDINETE ALVES**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n.º 5208968 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Gestor Escolar, para exercício das funções de representação junto a Escola Municipal Adealdo Equimedes Nunes - Código INEP: 26186551, localizada na Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de Fevereiro de 2023.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:953E6FF4

**SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS**  
**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 0042/2023**

**INTERESSADO(a):** EDIELSON SOUSA RAMOS – Insc. 64113194795-6

**ASSUNTO:** Requerimento de Entrevista Devolutiva – Avaliação Psicológica

Como requerido pela(a) Interessado(a) e na forma estabelecida no Anexo Único, “**subitem I.m**” do Edital PMI/SMAF/AP/CP 001/2023, devendo o(a) candidato(a) comparecer às 8h:00h do dia 15 de fevereiro de 2023 ao Prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) – Sala da Diretoria de Recursos Humanos, localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro de Itapetim (PE).

Publique-se a presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e, imediatamente comunique-se o(a) candidato pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição do concurso.

Itapetim (PE), em 13 de fevereiro de 2023.

**LAIANE BRITO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Laiane Brito da Silva

**Código Identificador:**851F8D44**SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS  
DESPACHO****PROCESSO N.º 0059/2023****INTERESSADO(a):** RAQUELINE AIRES GOMES – Insc. 64110194496-3**ASSUNTO:** Requerimento de Entrevista Devolutiva – Avaliação Psicológica

Como requerido pela(a) Interessado(a) e na forma estabelecida no Anexo Único, “**subitem I.m**” do Edital PMI/SMAF/AP/CP 001/2023, devendo o(a) candidato(a) comparecer às 8h:00h do dia 15 de fevereiro de 2023 ao Prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) – Sala da Diretoria de Recursos Humanos, localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro de Itapetim (PE).

Publique-se a presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e, imediatamente comunique-se o(a) candidato pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição do concurso.

Itapetim (PE), em 13 de fevereiro de 2023.

**LAIANE BRITO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Laiane Brito da Silva

**Código Identificador:**67175616**SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS  
DESPACHO****PROCESSO N.º 0044/2023****INTERESSADO(a):** KARLA FRAGOSO MONTEIRO – Insc. 64112192030-0**ASSUNTO:** Requerimento de Entrevista Devolutiva – Avaliação Psicológica

Como requerido pela(a) Interessado(a) e na forma estabelecida no Anexo Único, “**subitem I.m**” do Edital PMI/SMAF/AP/CP 001/2023, devendo o(a) candidato(a) comparecer às 8h:00h do dia 15 de fevereiro de 2023 ao Prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) – Sala da Diretoria de Recursos Humanos, localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro de Itapetim (PE).

Publique-se a presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e, imediatamente comunique-se o(a) candidato pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição do concurso.

Itapetim (PE), em 13 de fevereiro de 2023.

**LAIANE BRITO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Laiane Brito da Silva

**Código Identificador:**98553E81**SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS  
DESPACHO****PROCESSO N.º 0008/2023****INTERESSADO(a):** DEIBSON JOAQUIM DOS SANTOS – Insc. 64124208393-4**ASSUNTO:** Requerimento de Entrevista Devolutiva – Avaliação Psicológica

Como requerido pela(a) Interessado(a) e na forma estabelecida no Anexo Único, “**subitem I.m**” do Edital PMI/SMAF/AP/CP 001/2023,

devendo o(a) candidato(a) comparecer às 8h:00h do dia 15 de fevereiro de 2023 ao Prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) – Sala da Diretoria de Recursos Humanos, localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro de Itapetim (PE).

Publique-se a presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e, imediatamente comunique-se o(a) candidato pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição do concurso.

Itapetim (PE), em 13 de fevereiro de 2023.

**LAIANE BRITO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Laiane Brito da Silva

**Código Identificador:**94F5D519**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA****SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2023****Contrato:** 001/2023**Pregão Eletrônico n.º:** 013/2022**Processo Licitatório n.º:** 021/2022**Contratada:** Empresa Givanildo Escorel da Silva**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer**Objeto:** Fornecimento de material de expediente**Legislação:** Lei Federal n.º 10.520/02**Vigência:** 12 Meses**Valor:** R\$ 31.592,85 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**Publicado por:**

Thiago Lopes da Silva

**Código Identificador:**F80EC8B4**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2023****Contrato:** 002/2023**Pregão Eletrônico n.º:** 040/2022**Processo Licitatório n.º:** 232/2022**Contratada:** Empresa AJG do Nascimento Filho Distribuidora Eireli - Me**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer**Objeto:** Contratação de Empresa por solicitação da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer para fornecimento de água mineral em atendimento as suas necessidades mediante sistema de registro de preços.**Legislação:** Lei Federal n.º 10.520/02**Vigência:** 12 Meses**Valor:** R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais)**Publicado por:**

Thiago Lopes da Silva

**Código Identificador:**B42DA83F**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2023****Contrato:** 003/2023**Pregão Eletrônico n.º:** 040/2022**Processo Licitatório n.º:** 232/2022**Contratada:** Empresa AJG do Nascimento Filho Distribuidora Eireli - Me**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria Especial de Controle Interno**Objeto:** Contratação de Empresa por solicitação da Secretaria Especial de Controle Interno para fornecimento de água mineral em atendimento as suas necessidades mediante sistema de registro de preços.

**Legislação:** Lei Federal n.º 10.520/02  
**Vigência:** 12 Meses  
**Valor:** R\$ 1.236,00 (Mil, duzentos e trinta e seis reais)

**Publicado por:**  
 Thiago Lopes da Silva  
**Código Identificador:**D73A5609

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2023**

**Contrato:** 004/2023  
**Convite n.º:** 020/2022  
**Processo Licitatório n.º:** 334/2022  
**Contratada:** Empresa Salazar & Mota LTDA - ME  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria Especial de Controle Interno  
**Objeto:** Contratação de Empresa por solicitação da Controladoria Geral para realização dos serviços de consultoria e assessoria técnica para subsidiar o poder executivo e a gerência de convênio e contratos na captação de recurso, acompanhamento e elaboração de prestação de contas de convênios a serem firmados com o Governo Federal e Estadual, inclusive contratos de repasse.  
**Legislação:** Lei Federal n.º 8.666/93  
**Vigência:** 12 Meses  
**Valor:** R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

**Publicado por:**  
 Thiago Lopes da Silva  
**Código Identificador:**ABAC50DE

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2023**

**Contrato:** 005/2023  
**Pregão Eletrônico n.º:** 048/2022  
**Processo Licitatório n.º:** 301/2022  
**Contratada:** Empresa Talentos Promecc Produção de Eventos Eireli  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer  
**Objeto:** Contratação de Empresa por solicitação da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer para eventual realização dos serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma/PE, mediante sistema de registro de preços.  
**Legislação:** Lei Federal n.º 10.520/02  
**Vigência:** 12 Meses  
**Valor:** R\$ 5.683.000,00 (Cinco milhões seiscentos e oitenta e três mil reais)

**Publicado por:**  
 Thiago Lopes da Silva  
**Código Identificador:**1765B4AF

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2023**

**Contrato:** 006/2023  
**Pregão Eletrônico n.º:** 048/2022  
**Processo Licitatório n.º:** 301/2022  
**Contratada:** Empresa BH Serviços em Sonorização LTDA - ME  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer  
**Objeto:** Contratação de Empresa por solicitação da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer para eventual realização dos serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma/PE, mediante sistema de registro de preços.  
**Legislação:** Lei Federal n.º 10.520/02  
**Vigência:** 12 Meses  
**Valor:** R\$ 92.900,00 (Noventa e dois mil e novecentos reais)

**Publicado por:**  
 Thiago Lopes da Silva  
**Código Identificador:**DB2BE946

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2023**

**Contrato:** 007/2023  
**Inexigibilidade n.º:** 014/2023  
**Processo Licitatório n.º:** 018/2023  
**Contratada:** Grupo Cultural Piaxaxá  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer  
**Objeto:** Contratação direta do Grupo Cultural Piaxaxá, para apresentação artística nas festividades alusivas a 162ª Festas de São Gonçalo do Amarante/2023.  
**Legislação:** Lei Federal n.º 8.666/93  
**Vigência:** Até o dia da realização do evento – 13/01/2023  
**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Publicado por:**  
 Thiago Lopes da Silva  
**Código Identificador:**B7F3BCE7

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2023**

**Contrato:** 008/2023  
**Inexigibilidade n.º:** 016/2023  
**Processo Licitatório n.º:** 020/2023  
**Contratada:** Empresa PLG Gabino Produções Artísticas e Culturais Eireli  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer  
**Objeto:** Contratação da Empresa PLG Gabino Produções Artísticas e Culturais Eireli representante legal das atrações artísticas: cantor Rodrigo Barros, Grupo Metamorfose e Expresso do Samba, para apresentação nas festividades alusivas a 162ª Festa de São Gonçalo do Amarante/2023.  
**Legislação:** Lei Federal n.º 8.666/93  
**Vigência:** Até o dia da realização do evento – 14, 20 e 21/01/2023  
**Valor:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

**Publicado por:**  
 Thiago Lopes da Silva  
**Código Identificador:**159F6CBD

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2023**

**Contrato:** 009/2023  
**Inexigibilidade n.º:** 015/2023  
**Processo Licitatório n.º:** 019/2023  
**Contratada:** Empresa Musicato Produções Artísticas  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer  
**Objeto:** Contratação da Empresa Musicato Produções Artísticas, representante legal das atrações artísticas: cantor Padre Damião Silva e Dudu do Acordeon, para apresentação nas festividades alusivas a 162ª Festa de São Gonçalo do Amarante/2023.  
**Legislação:** Lei Federal n.º 8.666/93  
**Vigência:** Até o dia da realização do evento – 17 e 21/01/2023  
**Valor:** R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais)

**Publicado por:**  
 Thiago Lopes da Silva  
**Código Identificador:**5398244D

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2023**

**Contrato:** 010/2023  
**Inexigibilidade n.º:** 012/2023  
**Processo Licitatório n.º:** 016/2023

**Contratada:** Banda Agraciados

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itapissuma – Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer

**Objeto:** Contratação direta do Sr. Pedro Lucas da Costa Silva, representante exclusivo da Banda Agraciado para apresentação nas festividades alusivas a 162ª Festa de São Gonçalo do Amarante/2023.

**Legislação:** Lei Federal n.º 8.666/93

**Vigência:** Até o dia da realização do evento – 19/01/2023

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Publicado por:**

Thiago Lopes da Silva

**Código Identificador:**A69B5DFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
010/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO -ACG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**, referente a Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO -ACG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**, referente a apresentação de Shows Artísticos, com as **Bandas Soluê** no dia 19 de fevereiro de 2023, às 18 horas para apresentação na Cidade de Itaquitinga, e **Banda Arrecifes**, no dia 19 de fevereiro de 2023, às 20 horas, para abrilhantar as festividades carnavalescas na comunidade de Chã de Sapé, neste município, com o valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

*Itaquitinga, 13 de fevereiro de 2023.*

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**B31D3788

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - MEC** CNPJ nº 12.319.583/0001-05, referente a apresentação de Shows Artísticos, como **Cantor Cezar Paredão** no dia 19 de fevereiro de 2023, às 16 horas para apresentação na Cidade de Itaquitinga, e às 18 horas, na Comunidade de Chã de Sapé, para abrilhantar as festividades carnavalescas, neste município, com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

*Itaquitinga, 13 de fevereiro de 2023.*

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**E71CBA2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
012/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS**, CNPJ nº 29.252.342/0001-80, referente a apresentação de Shows Artísticos, como **Cantor Dudu e Forró Sacaninhano** dia 20 de fevereiro de 2023, às 18 horas para

apresentação na Cidade de Itaquitinga, para abrilhantar as festividades carnavalescas, neste município, com o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

*Itaquitinga, 13 de fevereiro de 2023.*

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**C0C0B372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.163.880/0001-39, referente a apresentação de Shows Artísticos, como **Cantor André Marretano** dia 19 de fevereiro de 2023, às 20 horas para apresentação na Cidade de Itaquitinga, para abrilhantar as festividades carnavalescas, neste município, com o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

*Itaquitinga, 13 de fevereiro de 2023.*

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**E121FA5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
014/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 47.412.593/0001-67, referente a 02 (duas) apresentação de Shows Artísticos, como **Cantora Luanny Vitale** 01 (uma) apresentação com a **Cantora Grazi Almeida** ambas no dia 20 de fevereiro de 2023, na Cidade de Itaquitinga, e comunidade de Chã de Sapé para abrilhantar as festividades carnavalescas, neste município, com o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

*Itaquitinga, 13 de fevereiro de 2023.*

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**7E94ED84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
015/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELI -EPP**, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, referente a apresentação de Shows Artísticos, como **Cantor Lipe Lucenano** dia 21 de fevereiro de 2023, às 18 horas na Cidade de Itaquitinga, para abrilhantar as festividades carnavalescas, neste município, com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

*Itaquitinga, 13 de fevereiro de 2023.*

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**7C09AB53**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - JOAQUIM  
NABUCO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: Câmara Municipall de Vereadores de Joaquim Nabuco, Contratado 49.153.805/0001-64, J. B. CUNHA NETO SERVIÇOS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços, metodologia e procedimentos que assegurem a padronização no cumprimento dos requisitos propostos aos colaboradores e Administração no tocante a Gestão de SST, bem como efetuar/elaborar, inserir, monitorar e enviar os respectivos eventos no eSocial da câmara de vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 11 (onze) meses. Valor R\$ 30.800,00. Data de Assinatura: 01/02/2023.

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE

Biênio 2023 - 2024

**Publicado por:**

Cláudio Felipe Raimundo de Souza Silva

**Código Identificador:**CABA39B3**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - JOAQUIM  
NABUCO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

CONTRATO Nº 002/2023

Contratante: Câmara Municipall de Vereadores de Joaquim Nabuco, Contratado 33.204.941/0001-04, UNA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) para a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor R\$ 4.522.60. Data de Assinatura: 01/02/2023.

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE

Biênio 2023 - 2024

**Publicado por:**

Cláudio Felipe Raimundo de Souza Silva

**Código Identificador:**EBCF83B4**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - JOAQUIM  
NABUCO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

CONTRATO Nº 003/2023

Contratante: Câmara Municipall de Vereadores de Joaquim Nabuco, Contratado 28.805.052/0001-54, J I VIANA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de Serviços para o Portal da Transparência, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e treinamento do Portal Eletrônico Oficial (sítio eletrônico), em cumprimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 131/2009, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de TC nº 068/2019 para a câmara de vereadores do município de Joaquim Nabuco/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 11 (onze) meses. Valor R\$ 16.500,00. Data de Assinatura: 01/02/2023.

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE

Biênio 2023 - 2024

**Publicado por:**

Cláudio Felipe Raimundo de Souza Silva

**Código Identificador:**8D8FCC2E**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - JOAQUIM  
NABUCO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

CONTRATO Nº 004/2023

Contratante: Câmara Municipall de Vereadores de Joaquim Nabuco, Contratado 41.074.843/0001-10, 41.074.843. HERONILDO LINS BEZERRA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de consultoria no âmbito de contratos do ano de 2023 e orientação ao servidor responsável pelo LICON. Com a finalidade de organizar as licitação e contratações diretas da entidade que iram compor o serviço na câmara municipal de vereadores de Joaquim Nabuco. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 11 (onze). meses. Valor R\$ 12.100,00. Data de Assinatura: 02/02/2023.

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE

Biênio 2023 - 2024

**Publicado por:**

Cláudio Felipe Raimundo de Souza Silva

**Código Identificador:**4C50F5BA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**

Processo Licitatório Nº 067/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2021 Contratante: O Fundo Municipal De Assistência e Ação Social De Joaquim Nabuco-PE, Contratado: **CRISTIANO SIMÕES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.216.111/0001-14; **Objeto: Registro de preço para aquisição de urnas funerárias populares para adulto, crianças e traslado para doação as famílias carentes do município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2023 até 04/02/2023, Valor: R\$ 3.246,80, (Três mil duzentos e quarenta seis reais e oitenta centavos) Data de Assinatura: 01/02/2023.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva

**Código Identificador:**9FB1B164**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

Processo Licitatório Nº 003/2023. Inexigibilidade Nº 001/2023 Contratante: A Prefeitura Municipal De Joaquim Nabuco-PE, Contratado: **JOSÉ ANDREYLSO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.955.362/0001-01; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO COM MAIS ÊNFASE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/01/2023 até 04/01/2024, Valor: R\$ 72.000,00, (setenta dois mil) a serem pagos em parcelas mensais iguais de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) mensais Data de Assinatura: 05/01/2023.

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**21F83ABF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 011/2023. Pregão Eletrônico: 02/2023. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Aquisição de material didático destinado aos kits escolares de alunos da rede Municipal de ensino de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 110.512,48. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.008.831/0001-17. **Valor Global Lote 01: R\$ 18.862,62; Valor Global Lote 02: R\$ 8.342,08; Valor Global Lote 03: R\$ 28.939,08 e Valor Global Lote 04: R\$ 21.988,89.**

Jupi, 13 de fevereiro de 2023.

**REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com

**Publicado por:**  
Marcos Vinícius Inacio Araujo  
**Código Identificador:**BCA557D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 002/2023-PMJ - Processo Licitatório nº 002/2023-PMJ.** Objeto: Contratação de empresa para locação de trator com pneus, tração 4x4 e acessórios para aração de terras agrícolas a disposição da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Jurema-PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 307.717,00.** Início do acolhimento das propostas: **14/02/2023, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **02/03/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **02/03/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº **Licitação 986925** ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com). Telefone para contato: (87) 98117-6163.

**HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Agricultura

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**562D94E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N°: 008/2023. CPL. Tomada de Preços N° 002/2023. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES DE MUROS DE CONTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO.** Recursos: **Próprios.** Valor: **R\$ 397.775,40 (Trezentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e cinco reais quarenta centavos).**Data e Local da Sessão de Abertura: **01/03/2023 às 10h00min.** Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpllagoadocarro@gmail.com](mailto:cpllagoadocarro@gmail.com).

Lagoa do Carro, 14/02/2023.

**BRUNA FERREIRA DA SILVA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Bruna Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**883E6A1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N°: 009/2023. CPL. Tomada de Preços N° 003/2023. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO.** Recursos: **Próprios.** Valor: **R\$ 1.128.865,70 (Hum milhão cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**Data e Local da Sessão de Abertura: **03/03/2023 às 10h00min.** Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpllagoadocarro@gmail.com](mailto:cpllagoadocarro@gmail.com).

Lagoa do Carro, 14/02/2023.

**BRUNA FERREIRA DA SILVA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Bruna Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**A9ECD0AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**PROCESSO N° 016/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N°. 008/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO, inscrito no CNPJ nº 10.477.153/0001-88, nos termos dos art. 25, inciso II, Lei no 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, C/C 3º da Lei 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 016/2023, Inexigibilidade nº 008/2023, que tem por finalidade a contratação de BRENO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.233.951/0001-74, com sede na Rua Conselheiro Portela, 246, sala

08, andar 1, cx pst 102, Espinheiro, Recife – PE, CEP 52.020-185. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS EM AUDITORIA NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTO DO ANO DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO - PE., que será paga R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao final da conclusão do respectivo trabalho.

Lagoa do Ouro-PE, 27 de janeiro de 2023.

**NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**BAB9ED33

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 19, de 13 de fevereiro de 2023.**

Nomeia a coordenadora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um coordenador para representar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a **Sra. SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL**, inscrita no RG nº 25.564.561-2 SSP/SP e no CPF nº 136.116.598-78, para coordenar e administrar o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**

Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/ PE

**Publicado por:**

Wagner Costa Matias

**Código Identificador:**49F48C7B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2023**

PROC. ADM. Nº008/2023

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA PRISCILA SENNA, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: **PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 34.284.509/0001-25**, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Lagoa dos Gatos/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Ieda Maria da Silva Assunção

**Código Identificador:**33829D64

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2023**

Onde se lê:

*CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BICHO DO MATO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE.*

Leia-se:

*CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BICHO DO MATO, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE*

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2023. Edição 3278

**Publicado por:**

Ieda Maria da Silva Assunção

**Código Identificador:**OEA4FBAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: **01.613.731/0001-75**, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**.

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**Contratada:** **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 47.190.313/0001-13**

**Valor Contratado:** O valor global apresentado é de **R\$ 219,77 (duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 094/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 060/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 072/2022.

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**Contratada:** **AURECY FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80**

**Valor Contratado:** O valor global apresentado é de **R\$ 1.894,24 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 094/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 060/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 072/2022.

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**Contratada:** ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.604.473/0001-26

**Valor Contratado:** O valor global apresentado é de R\$ 148,82 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 094/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 060/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 072/2022.

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**Contratada:** ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, CNPJ: 43.392.983/0001-61

**Valor Contratado:** O valor global apresentado é de R\$ 866,47 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 094/2022.

Pregão Eletrônico: Nº 060/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 072/2022.

**Lagoa Grande, PE, 13 de fevereiro de 2023.**

**ADEMAR NONATO BARBOSA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Claudence Marta Santos de Mendonça

**Código Identificador:**A4C7FC4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS, originado do Processo FMS Nº 041/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2022.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Fardamentos (colete, chapéu e bolsa) e compra de Equipamentos para Agentes de Saúde, (Glicosímetro, Oxímetro e Aferidor de pressão), do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 003/2023**

**EMPRESA – ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME**

**CNPJ Nº:** 45.538.349/0001-10

**END:** Rua Eugenio Luciano, 371, Bairro Novo, Olinda/PE

**CONTRATO:** 003

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 5.234,60 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 004/2023**

**EMPRESA - ESTRELA PRODUTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**

**CNPJ Nº:** 41.209.335/0001-00

**END:** Av. Agamenon Magalhães, 1019, Maurício de Nassau, Caruaru/PE

**CONTRATO:** 004

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 24.735,90 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 005/2023**

**EMPRESA – MERCONSUMO LTDA-ME**

**CNPJ Nº:** 05.215.437/0001-66

**END:** Rua Marechal Deodoro, 93, Bairro Encruzilhada, Recife/PE

**CONTRATO:** 005

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.849,11 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

**Lajedo/PE, 17 de janeiro de 2023.**

**MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**E4DC8FA5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO  
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA FMS Nº 004/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo, através da Secretária Municipal de Saúde Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 004/2023, Processo FMS nº 004/2023 para Locação de Imóvel para funcionar como sede do SAMU, situado Avenida 19 de Maio, nº 917, Centro, no município de Lajedo/PE**, através do Sr. José Ivaldo dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 140.536.558-70, com o valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**

Lajedo/PE, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**9DA02318

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO  
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 010/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório FMS Nº 004/2023, Dispensa FMS Nº 004/2023.

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionar como sede do SAMU, situado Avenida 19 de Maio, nº 917, Centro, no município de Lajedo/PE.

**CONTRATADO:** Sr. José Ivaldo dos Santos

**CPF Nº:** 140.536.558-70

**END:** Sitio Queimadinha s/n, Zona rural, Lajedo/PE

**CONTRATO:** 010

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Lajedo/PE, 31 de janeiro de 2023

**MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**B51F8284

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA SME Nº 003/2023**

A Secretaria Municipal Educação, através do Secretário, Reconhece e Ratifica a Dispensa nº 003/2023, Processo SME nº 006/2023 para **Locação de Imóvel para funcionar como depósito da Secretaria de Educação, situado na Rua Teatro Estudantil de Lajedo, nº20, Planalto, Lajedo/PE**, através do Sr. Jefferson Alexandre Lins e Silva, inscrito no CPF sob o n.º 099.084.984-87, com o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Lajedo/PE, 01 de fevereiro de 2023.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**ACA1D7E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 007/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório SME Nº 006/2023, Dispensa SME Nº 003/2023.

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionar como sede do SAMU, situado Avenida 19 de Maio, nº 917, Centro, no município de Lajedo/PE.

**CONTRATADO:** Sr. Jefferson Alexandre Lins e Silva  
**CPF Nº:** 099.084.984-87  
**END:** Chácara Bela Vista, s/n, KM 59, BR 423, Zona rural, Lajedo/PE  
**CONTRATO:** 007  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lajedo/PE, 01 de fevereiro de 2023

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**D00591A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**2º NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº 30.926.420/0001-64, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 01.005.202/0001-99, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 006/2022, que até a presente data não entregou o **ÍTEM: 55 – RODO COM CABO**, pertencente a Ata de Registro de Preço PML nº 015/2022, Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**ALEX FRAZÃO MUNIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**55070341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, Objeto Nat.: **Compras**. Objeto Descr **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**, em atendimento a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nos termos do TERMO DE CONVÊNIO 937733-2022 – MDR, conforme especificações constantes no Anexo V – Termo de Referência, parte integrante deste edital. Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor máximo aceitável **R\$ 510.000,00**. Início do acolhimento das propostas: **14/02/2023 às 15:00h**. Recebimento das propostas até o dia 01/03/2023 às 08:00h. Início da sessão de disputa no dia **01/03/2023, às 09:00h**. Edital no site: www.bnc.org.br.

Lajedo, 13/02/2023.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**33C75B97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, Objeto Nat.: **Compras**. Objeto Descr **Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para apoio à agricultura familiar (aração de terra e bata de feijão e milho), no Município de Lajedo/PE**. Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor máximo aceitável **R\$ R\$ 278.161,68**. Início do acolhimento das propostas: **14/02/2023 às 15:00h**. Recebimento das propostas até o dia 01/03/2023 às 08:00h. Início da sessão de disputa no dia **01/03/2023, às 10:00h**. Edital no site: www.bnc.org.br.

Lajedo, 13/02/2023.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO** –  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**F5BAA90E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

**Processo Licitatório Nº 007/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS ESPORTIVOS AO DECORRER DO ANO, REALIZADSO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47.224,08. **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/02/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/03/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 13/02/2023.

**LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES.**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:**B4501DEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

**Processo Licitatório Nº 008/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 492.980,70. **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/02/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/03/2023, 09:00h.

O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 13/02/2023.

**LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES.**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:FA2A7199**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEOIRO/PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

**Processo Licitatório Nº 009/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMAS DE ENCAIXE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LIMOEOIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76.518,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/02/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/03/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 13/02/2023.

**LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES.**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:8CBAD055**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 003/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO/PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969**

**Processo Licitatório Nº 003/2023-FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (ALARMES), NAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE ALARMES (EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO), COM EQUIPE DE PRONTA RESPOSTA E RONDAS MOTORIZADAS DIURNAS, PARA O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS PELOS ALARMES, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA UTILIZAÇÃO CORRETA DOS SISTEMAS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88.072,16. **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/02/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/03/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco

Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 13/02/2023.

**LISA PRISCILLA DA SILVA MARQUES.**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lisa Priscilla da Silva Marques  
**Código Identificador:4F3E938F**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração do servidor, datado de 09 de fevereiro de 2023, encaminhado através da CI nº 165/2023 da secretaria de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 81.223, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos.

**Art. 2º - Determinar** à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º - Ficam revogadas** as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:8B5CEDD7**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Nº: 003/2023. CPL. Dispensa Nº 003/2022. Serviço. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CONFECÇÕES DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. DOTAÇÃO: projeto atividade. 0202.04.122.0002.2009.0000 - Categoria econômica 3.3.90.36.00 – fonte/próprio. 0.01.00 - Contrato Nº: 022/2023, Contratado: Roberto Coutinho de Moraes, CPF: 183.509.414-72, Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, referente imóvel localizado na Rua João Pessoa, 158 B, Centro, Macaparana/PE – Contrato nº 023/2023, Contratado: Iranilda Eulina Reinaldo da Silva, CPF: 891.258.784-68, Valor R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, referente locação de imóvel localizado na Rua Antônio Bezerra, 26, Bairro – Alvorada, Macaparana/PE – Contrato nº 024/2023, Contratado: Maria do Amparo do Nascimento, CPF: 417.865.564-72, Valor 300,00 (trezentos reais) mensais, referente locação de um imóvel localizado na Rua Possidônio Silva, 58 A, Macaparana/PE – Contrato nº 025/2023, Contratado: Antônio Matias da Silva, CPF: 741.694.837-15, Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, referente um imóvel

localizado na Rua da Assembleia, 00035 – Pirauá, Macaparana/PE. Vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Macaparana, 13 de fevereiro de 2023

**PAULO BABORSA DA SILVA,**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhafael Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:**9EE0321F

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo N°: 001/2023. CPL. Dispensa N°. 001/2023. Serviço. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - PROJETO ATIVIDADE:0213.08.122.0017.2086.0000 - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- FONTE DE RECURSOS: 0.01.00 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - PROJETO ATIVIDADE: 0213.08.244.0017.2097.0000 -CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 -RECURSO DA UNIÃO: 0.03.00 - FONTE DE RECURSOS: 0.01.00 – Contrato n° 001/2023 – Contratado: Maria da Glória Travassos de Moraes, CPF: 717.145.614-53, Valor R\$ 1.000,00(um mil reais) mensais, referente locação de um imóvel localizado na Rua Nossa senhora do Amparo, 120, Macaparana/PE. Contrato n° 002/2023 – Contratado: Noêmia Alves Barbosa da Silva, CPF: 184.318.284-04, Valor R\$ 400,00( quatrocentos reais) mensais, referente locação de um imóvel localizado na Rua Antônio Jorge Guerra, S/N, Pirauá, Macaparana/PE. Vigência de 03 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.

Macaparana, 13/02/2022.

**MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA,**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Rhafael Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:**158AF944

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

#### ADJUDICAÇÃO

Processo N°: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico N° 00004/2023. Compra. Contratação de empresa visando a aquisição de 03 (três) veículos automotores, novo, zero quilômetro, tipo hatch, no mínimo 1.0, destinado ao transporte de Pacientes do Programa de Saúde TFD do Município de Machados-PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico N° 00004/2023, da seguinte maneira: Item 1: Italiana Automóveis do Recife Ltda. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R\$203.664,00.

Machados, 13/02/2023.

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR,**  
Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo N°: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico N° 00004/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico N° 00004/2023, para Contratação de empresa visando a aquisição de 03 (três) veículos automotores, novo, zero quilômetro, tipo hatch, no mínimo 1.0,

destinado ao transporte de Pacientes do Programa de Saúde TFD do Município de Machados-PE. Item 1: Italiana Automóveis do Recife Ltda. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R\$203.664,00.

Machados, 13/02/2023.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**2EF2136A

#### RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 080/2023

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS, DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor **JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG n° 6.804.879 SDS/PE, e do CPF n° 044.342.964-26, exercerá a função de **PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Machados, de acordo com a lei 14.133/2021.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021, com as funções que seguem:

**I. GENILTON GOMES DE LIRA**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG n° 3.680.121 SDS/PE e do CPF n° 801.031.464-15, exercerá a função de Membro Titular;

**II. KÉSSIA THAYS PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG n° 10.006.350 SDS/PE e do CPF n° 125.458.944-94, exercerá a função de Membro Titular;

**III. MARIA DE PAULA LIRA ANDRADE**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG n° 3119455 SDS/PE e do CPF n° 500.252.524-53, exercerá a função de Membro Suplente.

**Art. 3º.** São Atribuições do Agente de contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as decisões, dentre outras atribuições previstas na lei Federal n° 14.133/2021.

**§1º.** O agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§2º.** O agente de contratação quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Machados, 02 de Janeiro de 2023.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marciela Borges de Souza  
**Código Identificador:**29C5100E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

DETERMINA QUE AS PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE FOR PARTE, SEJAM REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 82, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o novo Gestor Municipal administrará o Município pelo período de 2023/2024;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa municipal;

CONSIDERANDO a nomeação de novo Procurador Geral e contratação de novos assessores jurídicos;

CONSIDERANDO o encerramento no final do ano de 2022 do Contrato Administrativo nº 066/2021-02 e que não houve celebração de termo aditivo, firmado entre o Município de Maraiial/PE e Luis Gallindo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 30.700.435/0001-00.

DECRETA:

Art. 1º - As publicações administrativas e judiciais em que o Município de Maraiial/PE for parte, deverão ser realizadas exclusivamente em nome da Procuradoria Municipal, sob pena de nulidade.

Art. 2º - Fica determinado a desabilitação do Sr. Luis Alberto Gallindo Martins, advogado, OAB/PE nº 20.189, dos processos judiciais e administrativos em que o Município de Maraiial/PE for parte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraiial (PE), terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**

Prefeito do Município de Maraiial-PE

**Publicado por:**

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

**Código Identificador:**244F9E75

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 015/2023**

**Espécie:** Dispensa de Licitação.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE MARAIAL/PE;

**Contratada:** DAYVISON JOSÉ DE MEDEIROS ALEIXO - TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.256.830/0001-10;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE

**Valor:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais);

**Celebrado** 20/01/2023;

**Vigência:** 12 (doze) meses;

**Signatários:** Camila Freire de Oliveira Barros Portela e Dayvison José De Medeiros Aleixo.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 20 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

**Código Identificador:**01B05821

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PUBLICAÇÃO PRAZO DE RECURSO**

**AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais torna público e, tendo em vista a interposição de recursos Administrativos impetrado pela Empresa EWG-Serviços LTDA EPP CNPJ nº 03.792.129/0001-78 referente sua Inabilitação nas TP nº 003/2022 que tem como objeto a Contratação de Empresa de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Francisco de Assis Barbosa no0 Distrito de Cachoeirinha no Município de Mirandiba PE e TP 004/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Espedito Lopes na sede do Município de Mirandiba PE. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para que a empresa habilitada Construcarv Serviços e Consultoria Ltda CNPJ nº 40.193.012/0001-02. Se querendo apresente Contrarrrazões no prazo citado. Os envelopes de Propostas das empresas que se encontram sob custódia da CPL, serão abertos quando todos os recursos apresentados forem julgados.

Mirandiba PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JOÃO BATISTA GOMES MARIANO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

**Código Identificador:**1D195DE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 522/2022 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 092/2022 – CONVITE Nº. 011/20**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 522/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 092/2022 – CONVITE Nº. 011/2022**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e **ADJUDICO**o objeto à licitante:

**GRAFICA D. E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Gráfica Prazeres)**, inscrita no CNPJ nº 44.318.155/0001-46, com sede a Rua Genivaldo Barbosa de Holanda, nº 815, Casa A, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54.310-000, o valor de total de **R\$ 173.696,90** (cento e setenta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais e 3noventa centavos).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 08 de Fevereiro de 2023.

**LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO**

Secretaria de Saúde

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira

**Código Identificador:**9C8CCC2A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/FMS. TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA POLICLÍNICA RIO DOCE, SITUADA NA RUA TRINTA E OITO, S/N, NO BAIRRO DA IV ETAPA DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Todas as empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **27/02/2023, às 10h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda, 13 de fevereiro de 2023.

**LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.**

Presidente da CPL/Obras.

**Publicado por:**

Pedro Ferreira da Silva Neto

**Código Identificador:**7F78F68F

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022/PMO. TOMADA DE  
PREÇOS Nº 014/2022 – CPL/OBRAS - HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), de vias de transporte no bairro de Salgadinho e Tabajara, no Município de Olinda/PE. Ruas: Felismina Pereira – Salgadinho; Irajá – Tabajara e Quixabeira – Tabajara. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 08.336.260/0001-44, no valor global de R\$ 857.931,03.

Olinda, 13 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO FERREIRA ROCHA.**

Secretário Executivo de Obras

**Publicado por:**

Pedro Ferreira da Silva Neto

**Código Identificador:**2B6B0FC4

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 017/2023**

EMENTA: Altera o Decreto nº 131/2019 e Decreto nº 141/2022, o qual institui a Unidade Executora Local para gerenciamento do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito do Projeto Prioritário de Investimento – (PPI) – Intervenção em Favelas, do Projeto de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários no Município de Olinda, do PAC – Encostas e do PAC - Drenagem dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Olinda combinado com os Artigos 1º e 4º da Lei nº 5.296/2001.

**CONSIDERANDO** a criação do Grupo Técnico denominado Unidade Executora Local para gerenciamento do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito do Projeto Prioritário de Investimento – (PPI) – Intervenção em Favelas, do Projeto de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários no Município de Olinda, do PAC – Encostas e do PAC - Drenagem dá outras providências, através do Decreto nº 131/2019 de 02 de agosto de 2019 bem como o Decreto nº 156/2019 de 23 de Agosto de 2019, de modo a fomentar o desempenho dos profissionais ante a vultuosidade laboral.

**CONSIDERANDO** que este Grupo Técnico não tem sido suficiente para realização dos trabalhos executados, e com o Convênio nº 352.786-32/2011, referente a Obras de Sapucaia/Aguazinha para pavimentação/calçamento de ruas, construção de sistema de drenagem, revestimento de canal, construção de sistema de esgotamento sanitário e construção de praças (obras de lazer), entre outros convênios que estão em execução, aumentou exponencialmente a demanda da área técnica da Secretaria de Obras.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 3º, do Decreto nº 131/2019 de 02 de agosto de 2019, com a modificação do §1º:

“Art. 3º - A UEL-PAC/Olinda será composta por:

(...)

**XXXV. EQUIPE TÉCNICA**

§1º. A Equipe Técnica mencionada no inciso XXXV supra, corresponde a: 31 (trinta e um) técnicos de nível Superior e Técnico para apoio as Gerências da UEL, podendo ser das áreas de Engenharia, Arquitetura, Social, Jurídica, Administrativa e Financeira;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de fevereiro de 2023.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**F88575AF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 276/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.385,00 em favor da Secretaria de Educação de Olinda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação de Olinda, no valor de R\$ 70.385,00 (setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das atividades administrativas da SEED	
3.3.90.39-1500-200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.385,00
	<b>TOTAL</b>	<b>70.385,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA	
12.306.3029.4.071	Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade	
3.3.90.30-1500-212	Material de Consumo	70.385,00
	<b>TOTAL</b>	<b>70.385,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de dezembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**5BA4869A

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019.**

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019.**

**Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

**Leia-se:** EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

**Olinda, 13 de fevereiro de 2023.**

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**

Secretária da Fazenda de Olinda.

**Publicado por:**

Ebe Groeschel de Gusmão

**Código Identificador:**DD7B0144

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 005/2023**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE GILVÂNIA MARIA DA SILVA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 671/2022**,

proferido na data de 16 de novembro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)** matrícula nº **11.017-5**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.011125-3**, de **ISENÇÃO DE IPTU - BAIXA RENDA**, referente ao sequencial imobiliário nº **1143816-9**, contendo a seguinte **EMENTA**: “**1. IPTU. Isenção - Baixa Renda. 2. Imóvel contemplado. 3. Perda de objeto. Processo extinto**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

**Olinda, 13 de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**

Rosana Helena Barbosa da Costa

**Código Identificador:**7E5565F2

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 012/2023**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 020/2023**, proferido na data de 16 de janeiro de 2023, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº **64.954-6**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.009745-8**, de **ISENÇÃO DE IPTU - BAIXA RENDA CONVERTIDA PARA APOSENTADO OU PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº **1058863-9**, contendo a seguinte **EMENTA**: “**Isenção de IPTU para Baixa Renda. Requerente não se enquadra nos requisitos estabelecidos pelo art. 99, inc. III, da Lei Complementar nº 03/97. Requerente se enquadra na hipótese isentiva do art. 99, inc. VI, da Lei Complementar nº 03/97. Isenção IPTU Aposentado/Pensionista. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

**Olinda, 13 de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**

Rosana Helena Barbosa da Costa

**Código Identificador:**0386E9AE

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 011/2023**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Segunda Instância Administrativa Fiscal (SIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA RIGAUD DE A. PEIXOTO**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/SIAF nº 005/2023**, proferido na data de 23 de janeiro de 2023, pela Secretária da Fazenda Mirella Fernanda Bezerra de Almeida, no **PROCESSO DE RECURSO VOLUNTÁRIO nº 2023.000439.8**, interposto em face de decisão proferida no **PROCESSO DE ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL**, referente ao sequencial imobiliário nº **10243224**, contendo a seguinte **EMENTA**: “**1. Isenção de IPTU para servidor público do Município de Olinda. Art. 99, inc. XVII, da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO). 2. Valor venal do imóvel e renda mensal líquida acima da previsão legal. Impossibilidade de concessão do benefício fiscal. 3. Recurso Voluntário CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE. Mantida a decisão de primeira instância**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a

partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

**Olinda, 12 de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**  
Rosana Helena Barbosa da Costa  
**Código Identificador:**14579714

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**  
**– PMO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 – PMO –**  
**CPL I - SEDUC**

Reconheço e ratifico o processo para contratação da empresa **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.391.836/0001-18, visando o fornecimento de licença de uso de Metodologia Pedagógica Mind Lab do Projeto **Mente Inovadora**, voltada ao desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Olinda, matriculados nas escolas de Ensino Fundamental II - Anos Finais, no valor de **R\$ 989.921,00 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais)**, o que faço por procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inc.I, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Olinda, 13 de fevereiro de 2023.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**E94BDDAB

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 032/2023**

**ATO nº 032 de 08 de Fevereiro de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Pensão por morte a contar de 12 de maio de 2002 ao **Carlos Henrique de Souza e Silva**, beneficiário da ex-segurada **Maria Alice da Silva**, que ocupou o cargo de Professora CB, N-1, R-05, Mat. 25842, falecido em 12 de maio de 2002, quanto sua aposentadoria, Proc. T.C nº 0800825-5 (**Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº2196/2009**), com fundamento legal nos termos do art. 40,§7º e 8º da CF, com r C/C art. 9º, Inciso I, §4, e art. 47, Inciso I, ambos da LC nº 014/02, tudo em conformidade com o Proc. nº RH 8274/07.

Torna sem efeito o ato nº1072/2007.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**9D234772

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO**  
**Nº 33/2023**

**ATO nº. 033 de 10 Fevereiro de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA AUGUSTA DE MELO OLIVEIRA**, Inscrito no CPF nº. 075.096.004-30, ocupante do cargo de **PROFESSOR, CLASSE “B”, N – II / R - 10**, matrícula nº 11.442-1, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40º, III, alínea B da Constituição da República, com redação anterior a EC nº 20/98 C/C art. 3º da referida emenda, contando seus efeitos a partir de 06/04/1998, ressalvadas as melhorias posteriores, conforme informações constantes no processo nº RH 2424/97 de 02/07/1997.

**Este ato produzirá efeito retroativo à 06 de abril de 1998.**

**Torna sem efeito os atos nº 159/98 e 716/2001**

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**CBCAADCE

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATO Nº 25/2023**

**ATO nº 25 de 01 de Fevereiro de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **ANA CRISTINA BERNARDINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 649.295.074-72, Matrícula nº. 16.543-3, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “B” - FAIXA “VII” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6, da EC 41/2003, c/c §5º, do Art. 40 da Constituição Federal 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/11/022965 de 01/11/2022.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.**

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**CDE07D30

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o Contrato nº 18/2023, através de Processo Licitatório nº 011/2023 - PMO, Pregão Eletrônico nº 006/2023 cujo objeto é a Constitui-se objeto deste contrato a locação de estrutura para eventos, compreendendo a instalação, desinstalação, manutenção, guarda e seguro de fechamento metálico a serem instalados como medida protetivas em monumentos, edificações, praças e demais ambientes do Município de Olinda/PE, durante o período carnavalesco, tornando pública a empresa vencedora do certame, **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.647.530/0001-61, com endereço Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, lj 26, Cond. Seaway shopping, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-095, perfazendo o valor contratual de R\$ 397.625,90 (trezentos e noventa e sete mil seis e vinte e cinco reais e noventa centavos) cujo prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura. Assinam o contrato o Sr. ° Pedro Henrique Sampaio Araújo de

Amorim, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e o Sr.º Romulo Rodrigues de Medeiros, representante da Empresa.

Olinda, 13 de Fevereiro de 2023.

**PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM**

Secretário Executivo de Serviços Públicos.

**Publicado por:**

Suellen da Silva Lemos

**Código Identificador:**4BABA996

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2023**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 024.885.144-62

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 06/02/2023.

**Publicado por:**

Carla Gabriela dos Santos Cunha

**Código Identificador:**86461124

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2023**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): PRISCILA VILEMEN DA SILVA LIMA

CPF: 048.443.014-97

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 02/02/2023.

**Publicado por:**

Carla Gabriela dos Santos Cunha

**Código Identificador:**4A4E9795

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2023**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): LUANA CAMPOS DOS SANTOS

CPF: 101.727.864-44

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 08/02/2023.

**Publicado por:**

Carla Gabriela dos Santos Cunha

**Código Identificador:**7A3D4091

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Designar o servidor **CELSO DE SOUSZA BARBOSA NETO**, matrícula nº 45098, Gerente de TI da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestor e a função de Fiscal o servidor **DILSON IVO FERREIRA TAVARES**, matrícula nº 19069-1, Apoio de TI, do Contrato nº 017/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a empresa Worldnet Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para as regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olinda, 13 de fevereiro de 2023.

**ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**CE7A481D

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 006 /2023

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda, por ocasião do DESFILE DAS VIRGENS DE BAIRRO NOVO - CARNAVAL 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Interditar ao tráfego de veículos, exceto aos de utilidade pública, aos de imprensa, aos de moradores para o acesso as suas respectivas residências e as carretas adaptadas com aparelhos de sonorização para apresentação de musicas ao vivo (trio elétrico), no período das 23h00m do dia 11 de fevereiro de 2023 às 23h00m do dia 12 de fevereiro de 2023, na seguinte via:

Av. Presidente Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo de Moraes e a Rua do Sol;

**Art. 2º** - Estabelecer sentido duplo de circulação, no período das 23h00m do dia 11 de fevereiro de 2023 as 23h00m do dia 12 de fevereiro de 2023, nas seguintes vias:

Rua Celº Henrique Guimarães:

o No trecho compreendido entre a Praça 12 de Março e a Av. Ministro Marcos Freire.

o No trecho compreendido entre a Praça 12 de Março e a Rua Professor José Cândido Pessoa.

Rua Celº Joao Joaquim Antunes: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire.

o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua Professor José Cândido Pessoa.

Rua Eugenio Luciano de Melo: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire.

o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua

Professor José Cândido Pessoa.

Rua Pedro de Assis Rocha: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire.

o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua Professor José Cândido Pessoa.

Rua Luis de Carvalho: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire.  
o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua Professor José Cândido Pessoa.

Rua Celº Alberto Lundgreen: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire.  
o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua Professor José Cândido Pessoa.

Rua Elesbão de Castro: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av.º

2/2

Ministro Marcos Freire.  
o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua Professor José Cândido Pessoa.  
Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire.  
o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua Professor José Cândido Pessoa.  
Rua Doutor Manoel de Barros Lima: o No trecho compreendido entre Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire.  
o No trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Rua Professor José Cândido Pessoa.  
o

Art. 3º - Fica permitido o estacionamento de veículos tipo carretas adaptadas com aparelhos de sonorização para apresentação de músicas ao vivo (trio elétrico), para realização de vistorias, no período das 06h00m do dia 12 de fevereiro de 2023 às 12h00m do dia 12 de fevereiro de 2023, na Av. Sigismundo Gonçalves, no trecho compreendido entre a Av. Santos Dumont e a Praça do Jacaré, lado Leste, no sentido da primeira para segunda.

Art. 4º - Fica permitida a circulação do veículo tipo carretas adaptadas com aparelhos de sonorização para apresentação de músicas ao vivo (trio elétrico), no período das 12h00m do dia 12 de fevereiro de 2023 às 14h00m de fevereiro de 2023, na Av. Sigismundo Gonçalves, no trecho compreendido entre a Praça do Jacaré e a Av. da Liberdade, pista Oeste, no sentido da primeira para segunda, seguindo pela Rua do Sol, no trecho compreendido da Praça do Carmo para Praça 12 de Março, no sentido da primeira para segunda.

Art. 5º - Fica proibida a circulação de transporte público de passageiro, no sentido cidade para o subúrbio, no período das 10h00m do dia 12 de fevereiro de 2023 às 22h00m do dia 12 de fevereiro de 2023, nas seguintes vias:

Rua do Farol;  
Av. Ministro Marcos Freire, no trecho compreendido entre a Rua do Farol e a Rua Celº Henrique Guimarães;  
Av. Presidente Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a Rua Marcolino Botelho e a Rua do sol.

Art. 5º - Fica proibida a circulação de transporte público de passageiro, no sentido subúrbio para a cidade, no período das 10h00m do dia 12 de fevereiro de 2023 às 18h00m do dia 12 de fevereiro de 2023, nas seguintes vias:

Av. Sigismundo Gonçalves;

Rua do Sol;

Art. 6º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 7º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 23h00m do dia 11 de fevereiro de 2023.

Olinda, 10 de fevereiro de 2023.

**MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Mobilidade Urbana

**Publicado por:**

Marilene de Almeida Gomes

**Código Identificador:**5C9A6E77

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 003/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 003/2023**

- NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA -

Eu, **HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**, brasileiro, casado, CPF nº 075.557.884-89, residente na Av. da engenharia, s/n, Universitário, Ouricuri - PE, Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

**I - DENOMINAÇÃO:** NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Pindorama. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**II – MEMORIAL DESCRITIVO:** O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 11.1 ha, (Onze vírgula um hectare), CONFRONTANDO AO NORTE, COM ESTRADA DO TAMBORIL; AO SUL, COM ADERSON ALVES DE FRANÇA; LESTE, COM TERRAS DE RAUL LINS; OESTE, COM AS TERRAS DE FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO E OUTROS.

**III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO:** A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBALANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FÍSICO-JURÍDICO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO:** Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 13 de fevereiro de 2023 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**V - UNIDADES REGULARIZADAS:**

O NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA, está constituído por 15 (Quinze) quadras, com um total de 299 (Duzentos e Noventa e Nove) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº003/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.**

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QD Lote: 09 Quadra: D Todos os lotes com Área Têrrea de: 250,00 m²	ANTONIO BUENO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 774.363.424-87, RG nº: 4.110.531 SDS-PE e sua esposa LUCINEIDE	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

**SOARES DA SILVA**,  
brasileira, casada, portadora  
do CPF nº: 044.361.984-05,  
RG nº: 7.397.327 SDS-PE,  
residentes nesta cidade na  
Rua Antônio Arnóbio, 369,  
Renasença, Ouricuri,  
Estado de Pernambuco.

Ouricuri, 13 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

Prefeito do Município de Ouricuri

**HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

**Publicado por:**  
Sthefanny Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**E3B1EA26

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SME**

**ESTADO DO PERNAMBUCO – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – AVISO** – A Secretária Municipal de Educação do Município de OURICURI, comunica aos interessados que até o dia 24 de Fevereiro de 2023, às 08h:00min, estará abrindo **CHAMADA PÚBLICA**, cujo Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento a modalidade compra institucional do programa de aquisição de alimentos. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Secretaria de Educação a Av. Manoel Irineu de Araújo nº 244 - Centro, OURICURI-PE e no Site: [www.tce.pe.gov.br/](http://www.tce.pe.gov.br/) e [www.ouricuri.pe.gov.br/](http://www.ouricuri.pe.gov.br/).

OURICURI/PE, 13 de Fevereiro de 2023.

**MARIA LUCIENE CREUZA SILVA** –

Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Ana Beatriz dos Santos Jacó  
**Código Identificador:**390C532A

**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANEAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA FMS Nº 17/2023**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA  
CNPJ n. 46.814.097/0001-77

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para cessão e manutenção do software de folha de pagamento, assessoria mensal para utilização do sistema, envios de Sagres módulo Pessoal, para o processamento dos pagamentos dos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Paneas/PE.

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Paneas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.122 – Administração Geral; 10.122.1001 – Gestão Administrativa - FMS; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**JOÃO JÚNIOR DE LIMA**,

Secretário Municipal de Saúde.

Paneas/PE, 13 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**04273043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPC Nº 002/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços Corporativo para aquisição de **Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Equipamento de Proteção Individual** para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Paneas-PE. Valor Estimado: R\$ 1.757.968,14 (um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). Início do acolhimento das propostas: 14 de fevereiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 09 horas do dia 02 de março de 2023, início da sessão de disputa: 10 horas do dia 02 de março de 2023. Informações: pelo e-mail: [licitacao@panelas.pe.gov.br](mailto:licitacao@panelas.pe.gov.br), Tel.: (81) 9.818-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Paneas-PE, CEP: 55470-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Paneas, 13 de fevereiro de 2023.

**GEANE MARIA BEZERRA** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Danilo Ramos da Silva  
**Código Identificador:**69E299C4

**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 264/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a atualização dos valores do Programa Paranatama Sem Fome, previstos na Lei Municipal nº. 175/2017, dando ainda outras providências.

O Prefeito do Município de Paranatama, JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após à apreciação, votação e aprovação da Casa Legislativa, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o. O artigo 3º da Lei Municipal nº. 175/2017 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O benefício monetário básico para a contemplação mensal dos rendimentos das famílias, fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) por família beneficiada.

§1º.A critério da assistencial social municipal, além do benefício básico, a família inclusa no programa fará jus a um benefício variável de R\$ 20,00 (vinte reais) por filho menor de 18 (dezoito), ou maior portador de deficiência física ou mental grave, ficando limitado, em todos os casos, o benefício total de cada de família, ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º. O benefício monetário básico para a contemplação mensal dos rendimentos das famílias, fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por família beneficiada.

§1º.A critério da política de assistência social do município, além do benefício básico, a família inclusa no programa fará jus a um benefício variável de R\$ 100,00 (cem reais) por filho de até 06 (seis) anos, ou maior com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental grave, ficando limitado, em todos os casos, o benefício total de cada de família, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

(...).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando ainda autorizado o Poder Executivo a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Paratama, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque  
Código Identificador:5F11A961

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 263/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com abertura de um Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$ 1.445.042,36 ao Orçamento Geral de 2023, dando outras providências.

O Prefeito do Município de Paratama, JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após à apreciação, votação e aprovação da Casa Legislativa, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, reestruturada pela Lei Municipal nº. 30/2009, com subordinação direta ao órgão central que é o Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Subordinada a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, fica criado, na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, o Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 3º. Também se vincula a estrutura Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura, assim como todo e qualquer órgão público municipal eventualmente existente que esteja relacionado com as áreas da cultura, do turismo e lazer.

Art. 4º. Para fins do disposto no artigo 1º a Secretaria Educação, Cultura, Esportes e Lazer passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Educação e Esportes e a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo passa a denominar-se Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 5º. Para fins do disposto nos artigos anteriores tem-se ainda a seguinte situação:

§1º. O Departamento de Cultura deixa de existir na estrutura da Secretaria de Educação e Esportes, passando a denominar-se Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, posicionado na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

§2º. O Departamento de Esportes e Lazer, posicionado na estrutura da Secretaria de Educação e Esportes passa a denominar-se somente Departamento de Esportes.

§3º. O Departamento de Meio Ambiente e Turismo, posicionado na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade passa a denominar-se de Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 6º. Para efetivação do disposto nos artigos 1º e 2º ficam criados os seguintes cargos:

I – Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com remuneração idêntica aos demais secretários municipais, tendo como

atribuição desenvolver as atividades descritas no artigo 7º da presente Lei.

II – Diretor(a) Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com remuneração idêntica aos demais diretores de departamento, tendo como atribuição auxiliar o Secretário Municipal no desenvolvimento das atividades descritas no artigo 7º da presente Lei.

Art. 7º. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

I – Planejar, coordenar, controlar e executar programas culturais, atividades de práticas recreativas de lazer, artísticas e de turismo no município.

II – Incentivar as atividades e práticas organizadas da população, voltadas à cultura, lazer e turismo.

III – Promover eventos de natureza econômica, propulsores do turismo no município.

IV – Gerenciar as unidades de lazer e de recreação do município.

V – Organizar, promover e executar as atividades artísticas, culturais e de arquivo histórico do município.

VI – Articular com outras instituições públicas e particulares municipais, estaduais, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades.

VII – Viabilizar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e das tradições e manifestações folclóricas do município.

VIII – Promover a realização de eventos de interesse para o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas no município.

IX – Formular, subsidiar e incentivar a criação de ações culturais e de produtos turísticos no Município.

X – Desenvolver outras atividades de interesse público que sejam afetas as áreas de cultura, turismo e lazer.

Parágrafo único. Compete ao Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer executar as atividades determinadas pelo Secretário, de forma a efetivar o cumprimento das mesmas atribuições descritas nos incisos do caput.

Art. 8º. A estrutura administrativa ora criada, a ser integrada a estrutura administrativa do Governo Municipal, entrará em funcionamento gradualmente na medida em que os serviços e as atividades a ela inerentes forem sendo implantadas de acordo com a conveniência da administração e as disponibilidades de recursos.

Art. 9º. As despesas que advirem da presente Lei correrão por conta das dotações e rubricas consignadas no orçamento municipal (LOA 2023), ficando desde já autorizado que se promovam as alterações de nomenclaturas das Unidades Orçamentárias, junto ao Programa de Trabalho Orçamentário que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 10. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado no corrente exercício a proceder à abertura de um Crédito Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.445.042,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias, na forma abaixo especificada:

Suplementação

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0246 – PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0246-1.015 – PROMOÇÃO E APOIO À CASA DA CULTURA NAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00  
 Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Desportivas – R\$ 8.000,00  
 Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 8.000,00  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 8.000,00  
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 0247 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICO  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0247-1.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FOMENTO AO ARTESANATO  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 0247 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICO  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0247-1.017 – GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
 Elemento: 3.1.90.04 – Contratação de Por Tempo Determinado – R\$ 14.000,00

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00  
 Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00  
 Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 5.000,00  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 8.000,00  
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 1511 – PROMOÇÃO DA CULTURA  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1511-3.001 – AÇÕES EMERGENCIAIS À CULTURA (LEI PAULO GUSTAVO)  
 Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 36.241,11

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas – R\$ 20.000,00  
 Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 15.147,11  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 17.605,71  
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 36.048,43

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 1511 – PROMOÇÃO DA CULTURA  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1511-2.025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS (LEI ALDIR BLANC)  
 Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas – R\$ 20.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER  
 PROGRAMA: 1511 – PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.813.1511-2.026 – GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO LAZER

Elemento: 3.1.90.04 – Contratação de Por Tempo Determinado – R\$ 25.000,00  
 Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 25.000,00  
 Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 5.000,00  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 18.000,00  
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 28.000,00  
 Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 10.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 0401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0401-2.027 – GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
 Elemento: 3.1.90.04 – Contratação de Por Tempo Determinado – R\$ 90.000,00  
 Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 65.000,00  
 Elemento: 3.3.90.14 – Diária Civil – R\$ 3.000,00  
 Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 55.000,00  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00  
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 80.000,00  
 Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 8.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 0247 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICO  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0247-2.035 – PROMOÇÃO E APOIO A FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E TURÍSTICAS  
 Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 25.000,00  
 Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas – R\$ 25.000,00  
 Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 25.000,00  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 13.000,00  
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 550.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 695 – TURISMO  
 PROGRAMA: 0363 – PROMOÇÃO DO TURISMO  
 PROJETO ATIVIDADE: 13.695.0363-2.036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO  
 Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 8.000,00  
 Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 2.000,00  
 Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00  
 Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00

Total Suplementações R\$: 1.445.042,36 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 11. Servirá de recurso para cobertura do crédito especial suplementar de que trata o art. 10, na forma do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Anulação

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE: 206 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 0246 – PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0246-1.015 – PROMOÇÃO E APOIO À CASA DA CULTURA NAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Desportivas – R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0247 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICO

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0247-1.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FOMENTO AO ARTESANATO

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0247 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICO

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0247-2.024 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DESTINADOS ÀS BANDAS MARCIAIS

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 1.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0247 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICO

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0247-2.022 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Elemento: 3.1.90.04 – Contratação de Por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00

Elemento: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 15.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 1.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0401-2.027 – GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO FUNDO E CASA DA CULTURA

Elemento: 3.1.90.04 – Contratação de Por Tempo Determinado – R\$ 90.000,00

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 65.000,00

Elemento: 3.3.90.14 – Diária Civil – R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 55.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 80.000,00

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 8.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1511 – PROMOÇÃO DA CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1511-2.025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS (LEI ALDIR BLANC)

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas – R\$ 20.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 208 – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO (FUNDO)

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0247 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICO

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0247-2.035 – PROMOÇÃO E APOIO A FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E TURÍSTICAS

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas – R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 13.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 550.000,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0363 – PROMOÇÃO DO TURISMO

PROJETO ATIVIDADE: 13.695.0363-2.036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 211 – SEC. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1003 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.1003-2.052 GESTÃO DA POLÍTICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas – R\$ 275.042,36

Total Anulações R\$: 1.445.042,36 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 12. A estrutura administrativa municipal ora alterada com o advento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como a unidade orçamentária 217 implantada no Orçamento 2023 (LOA – Lei Municipal nº 258/2022), impactam igualmente com seus efeitos, na alteração no que couber das Leis Municipais nº 257 e nº 259, LDO 2023 e PPA 2023, respectivamente.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paratama, 09 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque

**Código Identificador:**F9B506FC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 004/2023**

Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paratama-PE afetado por estiagem COBRADE 1.4.1.1.0.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**, Prefeito do Município de Paratama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o que dispõe nos termos do DECRETO Nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, resolve:

**CONSIDERANDO**, a drástica redução das precipitações pluviométricas que vem assolando o nosso município com redução das chuvas para níveis consideravelmente inferiores ao da média climatológica;

**CONSIDERANDO** ainda a queda intensificada das reservas hídricas em decorrência do exposto acima;

**CONSIDERANDO** que o exposto vem ocasionando danos humanos e prejuízos econômicos, conforme consta no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este decreto;

**CONSIDERANDO** a portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal";

#### DECRETA

**Art. 1º. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o município de Paratama-PE, afetado por estiagem.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, revogando as disposições contrárias, inclusive o Decreto nº 021/2022, de 05 de outubro de 2022.

Paratama, 13 de fevereiro de 2023.

**-JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Prefeito

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque  
Código Identificador:0F219250

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PASSIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO PMSP Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PMSP Nº 001/2023

OBJETO NATUREZA: COMPRAS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que na publicação do dia 13/02/2023, conforme Código de Identificação: :9C5D27F7, onde lê-se dia 23/02/2023 leia-se dia 24/02/2023. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h – (81) 3651-1124 ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 13/02/2023.

**EDUARDO MANOEL DA SILVA**–  
Pregoeiro.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:3268F2AF

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 025/2023

#### RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 025/2023. Inexigibilidade Nº 014/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL ELBA RAMALHO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTA MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/02/2023. Em favor da Empresa: ACAUA PRODUTORA LTDA, sediada a Rua Visconde de Pirajá, nº 351 – Sala 422-423 – Ipanema – Rio de Janeiro- RJ - CNPJ nº 27.687755/0001-62, com o seguinte Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A8790B55

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 011/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ Nº 13.815.150/0001-03, vencedora no valor Global de R\$ 540.000,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:669AAC4

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 058 DE 13 DE FEVEREIRO 2023.

#### PORTARIA Nº 058 DE 13 DE FEVEREIRO 2023.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr. (a) **GUILHERME RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº 708.198.244-10, do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/02/2023**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.  
Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

**Publicado por:**

Andrea França Freire

**Código Identificador:**08B44EA6

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº059-PMP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº059-PMP, de 13 de fevereiro de 2023.**

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, da Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano e agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal, XIV, e o art. 54 da Lei nº 809/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO JOSE GUERRA VIEIRA** brasileiro, portador do RG. Nº 7865030-SDS/PE e CPF.nº 119.887.014-14, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO** da Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano e agrário do município de Paudalho/PE:

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em .....13../ ..02...../ 2023.

.....  
Matricula nº

Gabinete do Prefeito  
Paudalho, 13 de fevereiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

**Publicado por:**

Andrea França Freire

**Código Identificador:**5BA848AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 05/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FORMULA INFANTIL E SUPRIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDAR DO FUNDO DE SAÚDE DA PEDRA , QUE SERÃO DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO , VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ 191.531,60 (cento e noventa e um mil,quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 27/02/2023 às 09:00hs.**

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,

Pedra , 13 de fevereiro de 2023.

**ROSINEY DA SILVA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

**Código Identificador:**3FB8CCA2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 06/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEDRA , CONFORME DESCRITO NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMOS DE REFERÊNCIA)”.VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ 2.436.156,40 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) . LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 28/02/2023 às 9:00hsInformações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,**

Pedra , 13 de fevereiro de 2023.

**ROSINEY DA SILVA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

**Código Identificador:**E26694D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 07/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 007/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS Ao FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$ 73.705,50(setenta e três mil,setecentos e cinco reais e cinquenta centavos ) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 27/02/2023 às 13:00hs Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,**

Pedra , 13 de fevereiro de 2023.

**ROSINEY DA SILVA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Rosiney da Silva

**Código Identificador:**9B019F7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
PESQUEIRA/PE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 027/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em terceirização de porteiros para atender às necessidades da Secretaria municipal de administração de Pesqueira/PE.

CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ Nº 11.457.039/0001-59, com sede à Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.132.428,12 (um milhão, cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos):

ORIGEM: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO

039/2022, PROCESSO 039/2022 do município de Igarassu/PE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

*Pesqueira - PE, 06 de fevereiro de 2023.*

**TARCIZO PEREIRA MIRANDA**

Secretário de Administração e Serviços Jurídicos.

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:**1520092C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO  
LICITATORIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
013/2023/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2023-PMP –  
SRP Nº 002/2023. AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA**

-Processo Nº: 013/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento contínuo de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel s10, destinados a prefeitura municipal de pesqueira - pe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R\$ 1.647.550,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital. Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de fevereiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 28 de Fevereiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail [cpleducacaopesqueira@gmail.com](mailto:cpleducacaopesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

*Pesqueira - PE, 14 de fevereiro de 2023.*

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:**0C2648DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 036/2023.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em terceirização de porteiros para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

**Contratada:** GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ Nº 11.457.039/0001-59, com sede à Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445.

**Valor Global: R\$ 2.232.908,04 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oito reais e quatro centavos);**

**ORIGEM:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022, PROCESSO 039/2022 do município de Igarassu/PE

**Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.**

*PESQUEIRA-PE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.*

**JAQUELINE CORDEIRO LOPES**

Gestora do FMS.

**Publicado por:**

Valdeilson Freitas Baltazar

**Código Identificador:**A784D0E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE  
PETROLÂNDIA – PE – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.**

**CONTRATADO: CONSTRUTORA JD LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.560.062/0001-05, com endereço na Rua Djalma Gomes de Menezes, nº 40 – Quadra 03, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP nº 56.460-000.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de forro de gesso em caráter emergencial nas escolas municipais: Escola Municipal Professora Maria de Lurdes da Silva, Escola Municipal Vinícius de Moraes e Escola Municipal 07 De Setembro.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.387,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Merjane da Silva

**Código Identificador:**978B42DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2023**

**RECONHECO** a dispensa de Licitação nº 003/2023, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: **CONSTRUTORA JD LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.560.062/0001-05, referente à aquisição e instalação de forro de gesso em caráter emergencial nas escolas municipais: Escola Municipal Professora Maria de Lurdes da Silva, Escola Municipal Vinícius de Moraes e Escola Municipal 07 De Setembro, no **VALOR GLOBAL** de R\$ 28.387,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). Emilly Roberta Batista Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Petrolândia/PE, 09 de Janeiro de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**248FE376

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023/PMP**

- Processo Nº: 002/2023/PMP.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2023.
- Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BANDA ALYSSON CANTOR, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Carnaval do município de Poção - PE.
- Contrato Nº: 009/2023/PMP.
- Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU.
- CNPJ nº 11.706.770/0001-70.
- Valor Contratado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação artística: BANDA ALYSSON CANTOR, no próximo dia 19 de Fevereiro de 2023, no centro da cidade de Poção - PE.
- Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 10 de Fevereiro de 2023.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**5307C783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023/PMP**

- Processo Nº: 003/2023/PMP.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2023.
- Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: RENAN CRUZ, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Carnaval do município de Poção - PE.
- Contrato Nº: 010/2023/PMP.
- Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU.
- CNPJ nº 11.706.770/0001-70.
- Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a apresentação artística: RENAN CRUZ, no próximo dia 19 de Fevereiro de 2023, no centro da cidade de Poção - PE.
- Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 10 de Fevereiro de 2023.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**5265FAB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023/PMP**

- Processo Nº: 004/2023/PMP.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2023.
- Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: FEITIÇO DE MENINA E CEZINHA ATREVIDO, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Carnaval do município de Poção - PE.
- Contrato Nº: 011/2023/PMP.
- Contratado: ROGERIO FERREIRA TERTO.
- CNPJ nº 22.216.067/0001-09.

- Valor Contratado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação artística: FEITIÇO DE MENINA E CEZINHA ATREVIDO, no próximo dia 21 de Fevereiro de 2023, no centro da cidade de Poção - PE.
- Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 10 de Fevereiro de 2023.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**322C7F5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº  
028/2020/PMP**

- Processo Nº: 015/2020/PMP.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a Realização do Projeto Poção Incentivando o Esporte, no município de Poção - PE.
- Contrato Nº: 028/2020/PMP.
- Contratado: BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI ME.
- CNPJ Nº 28.475.476/0001-06.
- Valor Contratado: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), referente ao fornecimento do item único, para atender a demanda de realização de eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a Realização do Projeto Poção Incentivando o Esporte, no município de Poção - PE.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 09 de Agosto de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**DF4B57E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 17/02/2023, cotações de preços para o objeto: **Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar do município de Ribeirão/PE.** Maiores informações através do E-mail: [servicosecompras.pmr@gmail.com](mailto:servicosecompras.pmr@gmail.com), no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**

Município de Ribeirão

**Publicado por:**  
Dayvson Kleber Ramos de Melo  
**Código Identificador:**6C31CE8C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Nº: 011/2021  
 Pregão Eletrônico Nº 006/2021  
 Termo Aditivo Nº: 001 (Prefeitura)

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para locação de veículos diversos, com condutores; para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Formoso (PE), conforme descrição, detalhamento e condições estabelecidas no anexo II ao instrumento convocatório e proposta de preços da licitante vencedora.  
 Empresa: GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA  
 CNPJ: 09.276.997/001-81

Valor do Termo Aditivo: R\$ 116.283,60 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**8D5983D3

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Nº: 011/2021  
 Pregão Eletrônico Nº 006/2021  
 Termo Aditivo Nº: 001 (Prefeitura)

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para locação de veículos diversos, com condutores; para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Formoso (PE), conforme descrição, detalhamento e condições estabelecidas no anexo II ao instrumento convocatório e proposta de preços da licitante vencedora.  
 Empresa: GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA  
 CNPJ: 09.276.997/001-81

Valor do Termo Aditivo: R\$ 125.157,60 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2021.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**BD4F3645

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Nº: 013/2022  
 Inexigibilidade Nº 004/2022  
 Termo Aditivo Nº: 001 (Prefeitura)

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria e prestação de serviços, na área Jurídica, no âmbito do **extrajudicial na regularização de imóveis** no município de Rio Formoso (PE), conforme descrito no projeto básico, anexo i ao presente processo licitatório.

Empresa: BORGES E OLIVEIRA ADVOGADOS  
 CNPJ: 41.048.848/0001-78

Valor do Termo Aditivo: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2022.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**E8613201

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO  
 PREFEITO  
 DISPÕE SOBRE DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE  
 MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 029/2023.**

DISPÕE SOBRE DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando a previsão de licença para desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria, contida no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, do Estado de Pernambuco, aplicável por analogia em virtude de remissão legal à legislação estadual na disciplina dos servidores municipais;

Considerando o teor do Ofício nº 013/2023 do SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – SINDACS, formalizando informação do exercício de mandato classista sindical do servidor Lúcio Flávio Rosendo da Silva; Considerando a regularidade da representação e registro sindical no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, com abrangência territorial no Município de Sairé, constante de registro, assim como os rec ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder licença remunerada, ao servidor Lúcio Flávio Rosendo da Silva, matrícula nº. 9016-1, para o desempenho de mandato de representatividade em do SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – SINDACS, durante período de 10/12/2021 a 31/12/2025.**

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 2025, se não interrompido, por motivo de força maior ou razão necessidade pública que imponha o retorno ao exercício das funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO SAIRÉ-PE**, em 13 de fevereiro de 2023.

**GILDO PONTES DE ARRUDA**

Prefeito de Sairé

**Publicado por:**

José Carlos de Oliveira

**Código Identificador:**91C52CA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 REABRTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 181 /2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO 113 / 2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a convocação de remanescente para apresentação de proposta do Processo Licitatório Nº 181/2022 – Pregão Eletrônico Nº 113/2022, tendo em vista a recusa de assinatura contratual do primeiro colocado. Objeto: Registro

de Pregos para futura e eventual contratação pessoa jurídica (empresa especializada) na prestação de serviços: incluindo Coffee Break, Refeições, lanches e locação de espaço, quando necessário, de acordo com a realização das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Serviços Socioassistenciais – FMAS – FMDI, (PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO – ARTE E CULTURA EM AÇÃO – RENOVAÇÃO. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Data da convocação / reabertura da sessão: 17/02/2023 às 09h00, através do sistema BNC no site: www.bnc.org.br. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou através do e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JOHAN SOLANO DA SILVA** -  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Rodrigues  
**Código Identificador:**BE152CA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO PL Nº193/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 121/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **RETIFICAÇÃO** no RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 193/2022 – Pregão Eletrônico Nº 121/2022. ONDE LER-SE **B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ:36447527000106, LER **B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ:32.859.799/0001-62, os demais termos permanecem inalterados.

Salgueiro/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA LÚCIA RODRIGUES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Rodrigues  
**Código Identificador:**91AFBC2D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-  
001.033.18-0033839**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.18-0033839

CONSUMIDOR: Roseane Tamiris Barros dos Santos.  
FORNECEDOR: Positivo Tecnologia S.A.

DECISÃO: Em face do exposto, conheço o presente recurso para anulação do processo administrativo.

**RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**BE456510

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 041/2023 13 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA O SR. SIDNEY DUDA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o Sr. Sidney Duda da Silva, inscrito no CPF sob o nº 052.063.374-12, do Cargo em Comissão de Supervisor dos Setores de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**030C4084

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 032/2023 10 DE  
FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOSE  
IVANILDO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art 1º** Conceder, a José Ivanildo da Silva, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1271, nomeado pela Portaria 020, de 01 de setembro de 1988, para o cargo de servente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista João XXIII, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do terceiro decênio, período aquisitivo de 01 de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2018.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O gozo da licença prêmio teve início no dia 07 de fevereiro e terminará em 07 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 10 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**8199D119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 033/2023 13 DE  
FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE FERIAS A FLAVIO JOSE CALAZANS  
DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Flávio José Calazans da Silva, matrícula nº 1169, funcionário efetivo do município, nomeado pela Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 24 de fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** As férias tem início no dia 1º de março e término em 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora DRH

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**A29A1657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 034/2023 13 DE  
FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE FERIAS A EDVALDO FERREIRA  
BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Edvaldo Ferreira Bezerra, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1139, nomeado pela Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 24 de fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** As férias tem início no dia 1º de março e término em 30 de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**913FD5B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 035/2023 13 DE  
FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE FERIAS A ROSEMEIRI DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Rosemeiri da Silva, matrícula nº 1622, nomeada pela Portaria nº 99, de 17 de novembro de 1999, para o cargo de merendeira, tomado posse em 26 de novembro de 2009 e entrado em efetivo exercício em 01 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias, referente ao período trabalhado de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** As férias tem início no dia 01 de março e término em 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora DRH

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**D6DE90F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 036/2023 13 DE  
FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE FERIAS A MONIA EVANLIZE  
FERRAZ DE AZEVEDO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Mônia Evanlize Ferraz de Azevedo, matrícula nº 1570, nomeada pela Portaria nº 103, de 06 de dezembro de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 08 de janeiro de 2008 e entrado em efetivo exercício em 07 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, férias, referente ao período trabalhado de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** As férias tem início no dia 06 de março e término em 04 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora DRH

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**4405D2A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 037/2023 13 DE  
FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE FÉRIAS A JAILSON CARDONE DE BARROS JUNIOR**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Jailson Cardone de Barros Júnior, matrícula nº 1232, funcionário efetivo do município, admitido em 01 de setembro de 1988, para o cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido ao DETRAN-PE, férias, referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** As férias tem início no dia 09 de março e término em 07 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**DB40AA25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 038/2023 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A VARDELUCE DA SILVA MENEZES**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Vardeluce da Silva Menezes, matrícula nº 1685, funcionária efetiva do município, nomeada pela Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 02 de março de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Ricardo Ferreira, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao terceiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 02 de março de 1999 a 01 de março de 2009.

**Parágrafo Único** O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O gozo da licença prêmio tem início no dia 1º de março e término em 29 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de fevereiro de 2023.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora DRH

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**4164B666

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, ratifica a Contratação de costureira para Confecção de roupas, para atender a demanda do setor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. **CONTRATADO: MARIA MADALENA ALVES DE ALMEIDA; CPF: 598.572.004-78; VALOR TOTAL: 1.900,00.**

Santa Cruz do Capibaribe, 27/01/2023.

**CLOVES GONÇALVES DIAS**

Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social

Portaria GP nº 012/2021

**Publicado por:**

Iago Augusto de Araújo Moura

**Código Identificador:**B76C1C68

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.A/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.A/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO 005.A.A/2023: **O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa **R&T LICITACOES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.593.203/0001-50**, tendo como objeto, a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de alimentação dos processos licitatórios e contratos perante o sistema SAGRES Módulo-LICON do TCE-PE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 01/02/2023 e com termo final em 01/01/2024.**

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Iago Augusto de Araújo Moura

**Código Identificador:**5584B51B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46. **FORNECEDOR REGISTRADO: RESAH COMERCIO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ N.º 18.688.109/0001-29.**

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.078,00 (quarenta e quatro mil e setenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**C0BC95B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RESAH COMERCIO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ N.º 18.688.109/0001-29.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.478,50 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**30E373A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RESAH COMERCIO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ N.º 18.688.109/0001-29.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.629,90 (noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**AURELIANO GONÇALVES FILHO**

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**29D6F61E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SERTÃO FORTE LTDA – CNPJ N.º 35.189.259/0001-07.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.580,44 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**C5B22CB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N.º 08.802.999/0001-02.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.838,58 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**AURELIANO GONÇALVES FILHO**

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**80C23346

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N.º 08.802.999/0001-02.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos

destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.580,44 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**D2AD1740

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N.º 08.802.999/0001-02.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.135,40 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**3ACD35F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, inscrita no CNPJ nº 10.358.182/0001-20.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N.º 08.802.999/0001-02.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Infraestrutura da prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.689,22 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**8E02D7BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, inscrita no CNPJ nº 10.358.182/0001-20.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUIZ SABINO DA SILVA – ME, CNPJ N.º 42.966.040/0001-32.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Infraestrutura da prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.987,48 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**A1C834F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUIZ SABINO DA SILVA – ME, CNPJ N.º 42.966.040/0001/32.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.915,90 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**92D98868

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUIZ SABINO DA SILVA – ME, CNPJ N.º 42.966.040/0001-32.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.155,76 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**C792F5E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUIZ SABINO DA SILVA – ME, CNPJ N.º 42.966.040/0001-32.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.600,70 (setenta e seis mil, seiscentos reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**AURELIANO GONÇALVES FILHO**

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**A54B2789

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, inscrita no CNPJ nº 10.358.182/0001-20.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO, CNPJ N.º 40.223.578/0001-21.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Infraestrutura da prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.837,17 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**D594E30E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO, CNPJ N.º 40.223.578/0001-21.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.136,10 (sessenta mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**D41CB73C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO – CNPJ N.º 40.223.578/0001-21.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.233,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:**8BE5F2B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO, CNPJ N.º 40.223.578/0001-21.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme

especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 270.220,75 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**AURELIANO GONÇALVES FILHO**

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**EB0CE4BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 061/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, inscrita no CNPJ nº 10.358.182/0001-20.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RESAH COMERCIO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 18.688.109/0001-29.

**OBJETO:** Eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Infraestrutura da prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.329,06 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de janeiro de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**6D3C23BF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 008/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 008/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*EMENTA: “Decreta Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), é o dia voltado a celebração do Carnaval e que o dia 22 de fevereiro de 2023 é o dia da quarta-feira de cinzas, símbolo religioso para a reflexão sobre o dever da conversão e da mudança de vida;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA ME Nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que determinou no âmbito federal os pontos facultativos nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 20 de fevereiro, (Segunda-feira - Carnaval) - Ponto facultativo;

II - 21 de fevereiro, (Terça-feira - Carnaval) - Ponto facultativo;  
III - 22 de fevereiro, (Quarta-feira de cinzas) - Ponto facultativo;

Art. 2º. Nas datas mencionadas nos incisos do artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura, excetuando-se, do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, em 13 de fevereiro de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos  
**Código Identificador:**1AD7AA32

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 004/2023 –  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2022 – SISTEMA REGISTRO  
DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una -PE;** Contratado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA;** CNPJ: 17.238.558/0001-02; Valor: R\$ 66.555,05 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); Vigência será: 01 de agosto de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jailma Edja Almeida Oliveira  
**Código Identificador:**A2A2FA48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 005/2023 –  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2022 – SISTEMA REGISTRO  
DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una -PE;** Contratado: **UNICA**

**SANEANTES LTDA**; CNPJ: 43.392.983/0001-61; Valor: R\$ 3.741,43 (três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos); Vigência será: 01 de agosto de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**

Daiane Galdino Pereira  
Código Identificador:83B666CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS -**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, de São Bento do Una -PE**; Contratado: **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**; CNPJ: 36.441.415/0001-48; Valor: R\$ 2.585,25 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Vigência será: 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**

Daiane Galdino Pereira  
Código Identificador:EEE90A1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una -PE**; Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R\$ 18.063,15 (dezoito mil sessenta e três reais e quinze centavos); Vigência será: 01 de agosto de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**

Daiane Galdino Pereira  
Código Identificador:61BE821B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 008/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 008/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, de São Bento do Una -PE**; Contratado: **TELMA LUCIA DA SILVA ME**; CNPJ: 01.005.202/0001-99; Valor: R\$ 17.249,05 (dezesete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); Vigência será: 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**

Daiane Galdino Pereira  
Código Identificador:C536F289

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 013/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 013/2021 – Processo Licitatório nº 003/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Sistema Registro de Preços.**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021; Prorrogação de vigência do contrato referente a **Aquisição parcelada de PÃES para alimentação Escolar dos alunos da rede municipal como também para atender as diversas secretarias, deste município**, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: **J. M DA SILVA MELO ALMENTOS E BEBIDAS**. CNPJ: 17.020.352/0001-01; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 26/04/2022 à 26/04/2023.

São Bento do Una: 26/04/2022 –

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**

Daiane Galdino Pereira  
Código Identificador:9B6EAE48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 009/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 009/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, de São Bento do Una -PE;** Contratado: **UNICA SANEANTES LTDA;** CNPJ: 43.392.983/0001-61; Valor: R\$4.789,90 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); Vigência será: 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jailma Edja Almeida Oliveira  
Código Identificador:9571BE48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 010/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 010/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, de São Bento do Una -PE;** Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA;** CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R\$ 38.188,75 (trinta e oito mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Vigência será: 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jailma Edja Almeida Oliveira  
Código Identificador:0FDD0E0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una -PE;** Contratado: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA;** CNPJ: 13.674.709/0001-14; Valor: R\$ 1.829,00 (mil e oitocentos e vinte e nove reais); Vigência será: 01 de agosto de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jailma Edja Almeida Oliveira  
Código Identificador:772551B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 003/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 003/2023 – Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 004/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una -PE;** Contratado: **L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;** CNPJ: 34.899.040/0001-39; Valor: R\$ 33.514,70 (trinta e três mil e quinhentos e quatorze reais e setenta centavos); Vigência será: 01 de agosto de 2023.

São Bento do Una, 07/02/2023.

Gestora:

**NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jailma Edja Almeida Oliveira  
Código Identificador:D5095868

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão eletrônico nº 001/2023, objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de São Bento do Una – PE em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 322.147,50 (trezentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ENTREGA DE PROPOSTA: Até às 09h10min do dia 28 de fevereiro de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h20min do dia 28 de fevereiro de 2023. INÍCIO DA DISPUTA: às 9h30min do dia 28 de fevereiro de 2023 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com)**

São Bento do Una, 13 de fevereiro de 2023

**DAIANE GALDINO PEREIRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**7DD04FC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 016/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, de São Bento do Una -PE;** Contratado: **UNICA SANEANTES LTDA;** CNPJ: 43.392.983/0001-61; Valor: R\$ 957,30 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); Vigência será: 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 25/01/2023.

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**1F8AB9C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA/PE**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGLOMERANTES, AGREGADOS GRAÚDOS E PEDRAS, visando atender os trabalhos de construção, manutenção e reparos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal.

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NO DIA 29/09/2022, FICANDO CORRIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO.**

Onde se Lê: Vigência: 03 (três) meses; de: 26/09/2021 à 31/01/2022.  
Lêia-se: Vigência: 03 (três) meses; de: 26/09/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 10 de fevereiro de 2023.

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO -**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**5003E784

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/23**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/23**

**EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL No. 01/23 – DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura de São José do Belmonte – PE torna público o Edital de Retificação do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Onde se lê - 1.2** A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pelo Município, visando à seleção de profissionais para suprir carência de necessidade pública e para formação de **CADASTRO RESERVA em igual número ao de vagas** em postos de trabalhos de nível fundamental, médio e superior, não havendo neste caso, obrigatoriedade da lotação ficar vinculada à opção inicial do candidato.

**Leia-se - 1.2** A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pelo Município, visando à seleção de profissionais para suprir carência de necessidade pública e para formação de **CADASTRO RESERVA** em postos de trabalhos de nível fundamental, médio e superior, não havendo neste caso, obrigatoriedade da lotação ficar vinculada à opção inicial do candidato.

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**AE8B96AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/23**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme segue: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**  
**OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023 é de 1 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2023 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br), através do “Diário Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, 13 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**BC7204DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender à solicitação das diversas secretarias deste Município de São Lourenço da Mata – PE. O Município de São Lourenço da Mata, através da sua Pregoeira pública comunicava a retomada do Processo licitatório acima epigrafado, convocando os participantes para a sessão pública que ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2022 às 13:00 horas. Motivação: a empresa vencedora do certame não assinou a ARP e o contrato. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Lourenço da Mata, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSELANE MARIA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Joselane Maria Silva  
**Código Identificador:**BD13154D

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**COMISSÕES DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comissões da VIII Conferência Municipal de Saúde**

**Comissão Organizadora:**

**Adeildo Antônio da Silva**  
**Elilde Maria de Souza Soares**  
**Jailson Hermínio de Barros**  
**Joselia Gomes da Silva**  
**José Fernando da Silva**  
**Lindiane Raquel de Santana**  
**Lucila Paula Alves da Silva**  
**Maria Anelly da Silva Ferreira**  
**Maria das Graças Rodrigues Travasso**  
**Otaviano Eduardo Souza da Silva**  
**Zares Vieira Gonçalves da Silva**  
**Heverson Marcel Souza de Barros (apoio)**  
**Maria Jailma da Silva (apoio)**  
**Luana Salvador de Lemos (apoio)**

Compete à Comissão Organizadora

Promover, coordenar e dirigir as atividades necessárias à realização da Conferência;  
Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário;  
Assinar contratos de locação, de prestação de serviços, autorizar despesas pagamentos.

**Coordenador geral:**  
**Aldeído Antônio da Silva**

São atribuições do Coordenador Geral

Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora;  
Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;  
Coordenar as reuniões e atividades das Comissões Especiais;  
Apresentar relatórios nas reuniões ordinárias da comissão organizadora.

**Comissão de Relatoria:**  
**Jailson Hermínio de Barros**  
**Luana Salvador de Lemos**  
**Severino Aguinildo de Lima**

São atribuições do Relator Geral

Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal;  
Coordenar o processo de trabalho dos relatores dos Grupos Temáticos;  
Consolidar os Relatórios das Pré-Conferências Municipais para a distribuição aos delegados e convidados da VIII Conferência Municipal de Saúde.  
Coordenar a elaboração do consolidado dos relatórios dos grupos temáticos;  
Elaborar proposta de Relatório Final a ser enviado até o dia 28 de março de 2023 ao Conselho Municipal de Saúde e à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde – CES.  
Elaborar proposta de metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos dos eixos temáticos e o Relatório Final da Conferência.  
Parágrafo Único – O Relatório Final deverá ser encaminhado Conselho Estadual de Saúde e Câmara Municipal

**Comissão de Infraestrutura:**  
**Evânia Leandro do Nascimento**  
**Luana Salvador de Lemos**  
**Lucila Paula Alves da Silva**  
**Maria Jailma da Silva**

São atribuições da Infraestrutura

Proporcionar condições de infraestrutura necessárias à realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, referentes à local, equipamentos, instalações gerais, instalações para áudio - visuais, comunicação, transporte e alimentação;  
Avaliar juntamente com a Coordenação Geral, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da VIII Conferência Municipal de Saúde;  
Propor critérios para escolha do local;  
Atuar de forma integrada com as demais comissões.

**Comissão de Comunicação:**  
**Ana Karoline da Silva**  
**Lucila Paula Alves da Silva**

À Comissão de Comunicação compete

Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da VIII Conferência Municipal de Saúde;  
Promover a mobilização de delegados e convidados para a VIII Conferência Municipal de Saúde;  
Organizar as atividades de comunicação social da VIII Conferência Municipal de Saúde;  
Coordenar as atividades de Cerimonial da Conferência.

**Comissão Eleitoral:**  
**Joselia Gomes da Silva**  
**Lucila Paula Alves da Silva**  
**Maria Anelly da Silva Ferreira**  
**Maria das Graças Rodrigues Travasso**

À Comissão Eleitoral compete

Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;  
Publicar a relação das organizações inscritas para pleitearem vaga para compor o CMS;  
Requisitar ao CMS todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;  
Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões, do presidente, relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;  
Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

Apresentar ao CMS relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;

Indicar a mesa coordenadora das sessões plenárias dos segmentos, composta por um coordenador, um secretário e um relator;

Indicar um relator para acompanhar as discussões dos fóruns próprios ou grupos nas sessões plenárias dos segmentos;

Apurar os votos;

10. Proclamar o resultado eleitoral.

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**B77DDE8E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERÊNCIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**LOURENÇO DA MATA - PE**

**REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERÊNCIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**LOURENÇO DA MATA - PE**

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS**

Art.1º- A VIII Conferência Municipal de Saúde, do município de São Lourenço da Mata, convocada através do Decreto Municipal Nº 005/2023, tem por objetivos:

Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

Definir Diretrizes para a plena garantia da saúde como direito humano fundamental do ser humano e como política de Estado;

Definir diretrizes para efetivar ação articulada dos órgãos setoriais do município na execução da política de saúde e controle social;

Discutir o tema central e os eixos temáticos;

Realizar a eleição do Conselho Municipal de Saúde;

Elaborar propostas;

VII. Eleger os delegados à VIII Conferência Estadual de Saúde;

VIII. Participar da construção das diretrizes do plano plurianual municipal, plano plurianual estadual e plano plurianual nacional de saúde;

IX. Definir o papel do Sus na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda rede de atenção a saúde.

**DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º- A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada dia 07 de Março de 2023, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A VIII Conferência Municipal de Saúde ocorrerá nas seguintes etapas:

I – Pré conferência

II - Conferência Municipal

Parágrafo Único - A responsabilidade pela realização da conferência, incluído o seu acompanhamento e monitoramento, será competência da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio dos movimentos sociais.

**CAPÍTULO II**  
**SEÇÃO I**  
**DA ETAPA MUNICIPAL**

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde com base na metodologia proposta analisará os fatores determinantes e condicionantes da situação de saúde e formulará propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde.

Art. 5º. Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitos, de forma paritária, os delegados que participarão das macros regionais e Conferência Estadual de Saúde.

**SEÇÃO II**  
**DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO**

Art. 6º. São Instancias de decisão na Conferencia Municipal de Saúde:

I – Plenária de Abertura;

II – Plenárias Temáticas/Grupos de Trabalho; III – Plenária por Segmento;

IV – Assembléia Eleitoral

V – Plenária Final.

§1º. Os grupos de trabalho serão compostos, preferencialmente, respeitando a paridade nos termos da Resolução CNS Nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e Resolução Nº 006/2023 do Conselho Municipal de Saúde, com participação de convidados (as);

§2º. Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e deliberar sobre as Propostas Municipais;

§3º. A Plenária Final da VIII conferência municipal de saúde tem por objetivo apresentar as propostas consolidadas provenientes dos Grupos de Trabalho em conformidade ao documento orientador, bem como as moções de âmbito municipal e estadual, com um número mínimo de 20 (vinte) assinaturas dos participantes presentes na Etapa Municipal.

§4º. A Solenidade de Abertura terá como objetivo realizar uma Conferência Magna com o Tema Central: **CONSTRUINDO COM A POPULAÇÃO, AVANÇANDO NA SAÚDE PÚBLICA E FORTALECENDO O SUS.**

§5º. As Plenárias Temáticas terão um coordenador e um relator indicado pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde;

§6º. As Plenárias Temáticas, compostas paritariamente, ocorrerão simultaneamente por eixo(s) temático(s);

Art. 7º. O Consolidado das propostas da Conferência serão lidos e votados por eixo temático, conforme segue:

§1º. Considerar-se-ão aprovadas, compondo o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde, as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos GT de cada Eixo Temático;

§2º. As propostas que obtiverem entre 50% (cinquenta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) serão apreciadas pela plenária final;

§3º. As propostas que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) dos votos serão consideradas não aprovadas e constarão apenas no relatório final da etapa municipal;

§4º. Não será permitido o envio de mais de cinco propostas por eixo temático. Caso existam mais de cinco propostas, serão apreciadas na plenária final;

§5º. Caso os GT não consigam propor pelo menos cinco propostas caberá à Plenária Final construir, analisar e deliberar sobre novas propostas necessárias para atingir ao limite preconizado;

§6º. A Plenária Final terá como objetivo analisar e debater propostas provenientes do Relatório Consolidado das Plenárias Temáticas, bem como as moções de âmbito estadual e municipal;

§7º. Os resultados serão incluídos no Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde pela Comissão de Formulação e Relatoria;

§8º. O Relatório aprovado na Plenária Final da VIII Conferência Municipal de Saúde será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde

e, posteriormente, à Secretaria da Saúde do Município para orientar a elaboração do plano plurianual e municipal de saúde.

### **CAPÍTULO III DO TEMÁRIO**

Art. 8º- A VIII Conferência Municipal de Saúde terá tema central **“CONSTRUINDO COM A POPOPULAÇÃO, AVANÇANDO NA SAÚDE PÚBLICA E FORTALECENDO O SUS”** e como eixos Temáticos:

Eixo Temático 1 – **O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas**

Eixo Temático 2 – **Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.**

Eixo Temático 3 – **Garantir o direito da população na inclusão social das minorias.**

Eixo Temático 4 – **Descentralizando os serviços, com direcionamento as comunidades.**

§ 1º. O Consolidado das propostas aprovadas nas Pré-Conferências de Saúde serão os documentos de referência nas discussões das Plenárias Temáticas da Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º- O tema central deverá permear as discussões dos eixos temáticos.

### **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 9º- A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora.

Art. 10º - A Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde será composta por:

I – Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

II – Coordenação Geral:

Presidente

Coordenador Geral

Relator Geral

III – Comissões Especiais:

Infraestrutura

Comunicação

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será instituída por Portaria do Gestor Municipal da Saúde.

### **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES**

Art.11 - À Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde, compete:

Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

Propor critérios de credenciamento dos delegados da etapa municipal; Aprovar a proposta de programação e submetê-la ao Conselho Municipal de Saúde;

Selecionar os expositores do temário central, bem como os documentos técnicos e roteiros de apoio;

Definir e acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento relativos à Conferência e à Prestação de Contas da sua execução financeira, submetendo-a ao Conselho Municipal de Saúde.

Art.12 - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora:

Promover, coordenar e dirigir as atividades necessárias à realização da Conferência;

II- Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário;

III- Assinar contratos de locação, de prestação de serviços, autorizar despesas pagamentos.

Art. 13- São atribuições do Coordenador Geral:

Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora; Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora; Coordenar as reuniões e atividades das Comissões Especiais; Apresentar relatórios nas reuniões ordinárias da comissão organizadora;

Art.14- São atribuições do Relator Geral:

Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal; Coordenar o processo de trabalho dos relatores dos Grupos Temáticos;

Consolidar os Relatórios das Pré-Conferências Municipais para a distribuição aos delegados e convidados da VIII Conferência Municipal de Saúde.

Coordenar a elaboração do consolidado dos relatórios dos grupos temáticos;

Elaborar proposta de Relatório Final a ser enviado até o dia **28 de março de 2023** ao Conselho Municipal de Saúde e à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde – CES.

Art. 15 - São atribuições da Comissão de Infraestrutura:

Proporcionar condições de infraestrutura necessárias à realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, referentes à local, equipamentos, instalações gerais, instalações para áudio - visuais, comunicação, transporte e alimentação;

Avaliar juntamente com a Coordenação Geral, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da VIII Conferência Municipal de Saúde;

Propor critérios para escolha do local;

Atuar de forma integrada com as demais comissões.

Art. 16 - À Comissão de Comunicação compete:

- Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da VIII Conferência Municipal de Saúde;

- Promover a mobilização de delegados e convidados para a VIII Conferência Municipal de Saúde;

- Organizar as atividades de comunicação social da VIII Conferência Municipal de Saúde;

- Coordenar as atividades de Cerimonial da Conferência.

Art. 17- À Comissão de Relatoria compete:

I - Elaborar proposta de metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos dos eixos temáticos e o Relatório Final da Conferência.

Parágrafo Único – O Relatório Final deverá ser encaminhado Conselho Estadual de Saúde e Câmara Municipal.

### **CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES**

Art. 18 - A VIII Conferência Municipal de Saúde, contará com os seguintes participantes:

Delegados Natos, com direito a voz e voto;

Delegados Eleitos e/ou indicados, com direito a voz e voto;

Convidados, com direito a voz.

Art. 19 - Serão delegados na VIII Conferência Municipal de Saúde:

- Os representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde que serão membros natos;

II - Os Delegados eleitos em realizadas nos distritos e localidades da área do Município.

Art. 20 - Serão Convidados para a VIII Conferência Municipal de Saúde, representantes de órgãos, entidades, instituições municipais e estaduais e personalidades com atuação de relevância no setor saúde, não podendo ultrapassar 30% (trinta por cento) do total dos delegados.

Art. 21 - As inscrições dos delegados à VIII Conferência Municipal de Saúde deverão ser feitas pela Comissão Organizadora até o início da Conferência

## **CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 22. As despesas com a organização geral para a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - As despesas referentes à alimentação dos participantes;

§ 2º - As despesas com o deslocamento dos Delegados Municipais no âmbito do município;

§ 3º - As despesas com o deslocamento e hospedagem dos Delegados Municipais, para a etapa estadual.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 – O número de Delegados da VIII Conferência Municipal será definido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 24 – Serão eleitos 20 Delegados para a macro etapa da Conferência Estadual de Saúde, respeitando a paridade de 50% de usuários, 25% de profissionais de saúde e 25% governo/prestador de serviços.

Art. 25 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 26 - Este Regimento foi aprovado pelo Plenário Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, em 13 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**A4B030C0

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
02/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023 -  
FMS**

**-OBJETO: PINTURA DOS POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO  
DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE.**

-Valor total estimado: R\$ 252.365,08 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Data e Local da Sessão de Abertura: 01/03/2023 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 13/02/2023

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**4F57A26C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 02/2023-FMAS**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o

Processo Licitatório nº. 02/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2023, cujo objeto é a *Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito municipal da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com 20 horas semanais presenciais, conforme termo de referência, tendo como adjudicada a empresa CEAGRI CONSULTORIA E INSTRUTORIA AGROPECUÁRIA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.776.550/0001-77, com endereço sito Rua Pedro Collor, nº 65, Centro, São Vicente Férrer-PE, CEP: 55.860-000, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.*

**FICA CONVOCADA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO NO PRAZO LEGAL.**

São Vicente Férrer, 13 de fevereiro de 2023.

**ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ**

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**4E477992

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 09/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021

Objeto Contrato: *prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município, com metodologia exclusiva, nas áreas de Direito Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte à Assessoria/Secretaria Jurídica do Município, bem como, suporte ao órgão de Controle Interno e aos Fundos Municipais.*

Contratada:**PAULO CARNEIRO PEDRO HENRIQUE CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 40.745.776/0001-55.**

Objeto Termo Aditivo: a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 06/2021 firmado entre as partes em 10 de fevereiro de 2021, nos termos previstos no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

São Vicente Férrer, 11 de fevereiro de 2023.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**AC1C5621

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA Nº 84/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, O (a) Sr.(a)**HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO, MAT Nº 29427**do cargo interino de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:ACBDE18F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA**

**PORTARIA Nº 85/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA**, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:8464F354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA**

**PORTARIA Nº 86/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Sr.(a) **ADELSON EUZEBIO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:058E6F4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA**

**DECRETO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº Lei 1.3364/2014, de 02 de abril de 2014 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Municipal nº Lei 1.3364/2014, de 02 de abril de 2014 e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo municipal.

Art. 2º O disposto neste Decreto se aplica à Administração Pública Municipal direta e indireta e, subsidiariamente, a todos particulares prestadores de serviços públicos no município, independentemente do regime contratual de delegação, cooperação, parceria ou convênio.

Art. 3º A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, serão asseguradas por meio da atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.

Art. 4º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - ouvidoria: instância de participação e controle social responsável pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, com o objetivo de avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública;

II - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

III - agente público: aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública;

IV - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens e/ou serviços à população, exercida por órgão, entidade da administração pública e particulares delegatários de serviço público;

V - atendimento: o conjunto das atividades necessárias para receber e dar consequência às solicitações dos usuários, inclusive às manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;

VI - canais de atendimento: praças de atendimento presencial, sítios eletrônicos, aplicativos, mídias sociais, centrais telefônicas, terminais de autoatendimento, carta ou qualquer outro meio que permita ao usuário fazer solicitações e obter informações sobre serviços públicos;

VII - manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

VIII - reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço;

IX - denúncia: ato que indica a eventual prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;

X - sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal;

XI - elogio: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido;

XII - solicitação de providências: pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da Administração Pública municipal;

XIII - certificação de identidade: procedimento de conferência de identidade do manifestante por meio de documento de identificação válido ou, na hipótese de manifestação por meio eletrônico, por meio de assentamento constante de cadastro público municipal, respeitado o disposto na legislação sobre sigilo e proteção de dados e informações pessoais; e

XIV - decisão administrativa: deliberação e desfecho administrativo acerca do objeto das manifestações e solicitações encaminhadas pelos usuários;

Art. 5º O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e pela Lei Municipal nº Lei 1.3364/2014, de 02 de abril de 2014

Art. 6º Os direitos básicos e deveres dos usuários são aqueles previstos nos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 7º Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Administração Pública Municipal direta e indireta, divulgarão, de maneira permanente, no seu sítio eletrônico oficial, a Carta de Serviços ao Usuário atualizada.

Art. 8º A Administração Municipal e as entidades referidas no art. 2º, sem prejuízo de outras avaliações, deverão, anualmente, avaliar seus serviços, sob os aspectos previstos no art. 23 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

§ 1º O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na respectiva página oficial da internet.

§ 2º A avaliação realizada constituirá subsídio aos indicadores da Controladoria Interna, Ouvidoria Geral e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

## CAPÍTULO II DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 9º Fica instituído o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, gerido e monitorado pela Ouvidoria Geral do Município, com a finalidade de coordenar as atividades de ouvidoria desenvolvidas pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 10. São objetivos do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

I - coordenar e articular as atividades de ouvidoria a que se refere este Decreto;

II - propor e coordenar ações com objetivo de:

- a) desenvolver o controle social dos usuários sobre a prestação de serviços públicos; e
- b) facilitar o acesso do usuário de serviços públicos aos instrumentos de participação na gestão e na defesa de seus direitos;

III - zelar pela interlocução entre o usuário de serviços públicos e os órgãos e as entidades da administração pública municipal responsáveis por esses serviços; e

IV - acompanhar a implementação da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei nº 13.460, de 2017, em ação articulada

com as Secretarias Municipais, Subsecretaria de Tecnologia e Informação e demais órgãos e entidades a que se refere o art. 2º

Art. 11. Integram o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

I - como órgão central, a Ouvidoria Geral do Município;

II - como unidades de ouvidoria setoriais, as ouvidorias instituídas nas entidades e órgãos abrangidos por este Decreto, ou na sua inexistência, os próprios órgãos e entidades;

III - o Conselho de Usuários, órgão colegiado de caráter consultivo, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

IV - a rede de interlocutores do Sistema de Ouvidoria, composta de, no mínimo, dois representantes de cada Secretaria Municipal e das demais entidades referidas no art. 2º, a serem indicados pelos responsáveis de cada órgão e ou entidade, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, em Portaria específica.

§ 1º Um dos representantes da Administração Municipal, mencionados no inciso IV será servidor (a) efetivo (a) do quadro permanente, a fim de garantir a continuidade da política ora instituída.

§ 2º Os representantes da rede de interlocutores do Sistema de Ouvidoria devem resguardar os sigilos de dados e informações, nos termos da legislação vigente.

§ 3º A participação na rede de interlocutores será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Art. 12. As atividades de ouvidoria das unidades setoriais e da rede de interlocutores do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo municipal ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação administrativa ao órgão ou à entidade da administração pública municipal a que estiverem vinculados.

Art. 13. As unidades setoriais e a rede de interlocutores do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal remeterão ao órgão central dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas para atender a procedimento regularmente instituído ou solicitação da Ouvidoria Geral.

Art. 14. A unidade setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo municipal será, de preferência, diretamente subordinada à autoridade máxima do órgão ou das entidades referidas no art. 2º

### Seção I Das Competências

Art. 15. Compete ao órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal:

I - estabelecer procedimentos para o exercício das competências e das atribuições definidas nos Capítulos III, IV e VI da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, em ação articulada com as demais Secretarias e unidades de ouvidoria setoriais;

II - monitorar a atuação das unidades setoriais e da rede de interlocutores do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal no tratamento das manifestações recebidas;

III - promover a capacitação e o treinamento relacionados com as atividades de ouvidoria e de proteção e defesa do usuário de serviços públicos;

IV - manter, em ação articulada com as demais Secretarias e com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, sistema informatizado de uso pelos órgãos e pelas entidades a que se refere o art. 2º, com objetivo de recebimento, análise e atendimento das manifestações

enviadas para as unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de outras mídias de acesso;

V - definir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Controladoria Interna, metodologia padrão para aferir o nível de satisfação dos usuários de serviços públicos, com suporte técnico da Subsecretaria de Tecnologia da Informação;

VI - manter base de dados com as manifestações recebidas de usuários, com o suporte das unidades técnicas da Prefeitura;

VII - sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais e rede de interlocutores do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas de nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados, em ação articulada com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Controladoria Interna;

VIII - propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;

IX - atuar em conjunto com os demais canais de comunicação com o usuário de serviços públicos, orientando-os acerca do tratamento de reclamações, sugestões e elogios recebidos; e

X - exercer ações de mediação e conciliação, bem como outras ações para a solução pacífica de eventuais conflitos entre usuários de serviços e órgãos e entidades referidos no art. 2º deste decreto, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação de serviços públicos.

## Seção II

### Do Recebimento, da Análise e da Resposta de Manifestações

Art. 16. Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e neste Decreto.

Art. 17. Os procedimentos de que trata este Decreto são gratuitos, vedada a cobrança de importâncias ao usuário de serviços públicos, ressalvados os custos para a reprodução de documentos, mídias digitais, postagem e correlatos.

Art. 18. São vedadas as exigências relativas aos motivos que determinaram a apresentação de manifestações do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 19. A certificação da identidade do usuário de serviços públicos somente será exigida quando a resposta à manifestação implicar acesso à informação pessoal própria ou de terceiros.

Art. 20. As manifestações serão apresentadas preferencialmente em meio eletrônico, por meio de sistema informatizado, sem prejuízo de outras mídias de acesso.

§ 1º Os órgãos e as entidades a que se refere o art. 2º disponibilizarão o acesso ao sistema informatizado em seus sítios eletrônicos, em local de destaque.

§ 2º Na hipótese da manifestação ser recebida em meio físico, será digitalizada e inserida imediatamente no sistema de atendimento ao cidadão.

§ 3º A unidade do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal que receber manifestação sobre matéria alheia à sua competência encaminhará à unidade do Sistema de Ouvidoria responsável pelas providências requeridas.

Art. 21. As unidades que compõem o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal responderão aos interessados as respectivas decisões administrativas em linguagem clara, objetiva, simples e compreensível, no prazo de trinta dias, contado da data do recebimento da manifestação, prorrogável por igual período de forma justificada.

§ 1º Recebida a manifestação, será realizada a análise prévia e, se necessário, encaminhada às áreas responsáveis para adoção das providências e esclarecimentos necessários.

§ 2º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário de serviços públicos forem insuficientes para a análise da manifestação, as unidades setoriais ou central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal solicitará ao usuário complementação de informações, que deverá ser atendida no prazo de trinta dias, contado da data de seu recebimento.

§ 3º Não serão admitidos pedidos de complementação sucessivos, exceto se referentes a situação surgida com a nova documentação ou com as informações apresentadas.

§ 4º A solicitação de complementação de informações suspenderá o prazo previsto no caput, que será retomado a partir da data de resposta do usuário.

§ 5º A falta de complementação da informação pelo usuário de serviços públicos no prazo estabelecido no § 2º acarretará o arquivamento da manifestação, sem a produção de resposta conclusiva.

§ 6º A Ouvidoria Geral poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, à rede de interlocutores e às unidades de ouvidoria setoriais, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 22. O elogio recebido pela unidade setorial ou central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo municipal será encaminhado ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público e à sua chefia imediata.

Art. 23. A reclamação recebida pela unidade setorial ou central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo municipal será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

Art. 24. A sugestão recebida pela unidade setorial ou central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público, à qual caberá manifestar-se acerca da possibilidade de adoção ou análise da providência sugerida.

Art. 25. A denúncia recebida pela unidade setorial ou central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal será conhecida na hipótese de conter elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios que permitam a Administração Pública Municipal a chegar a tais elementos.

§ 1º A resposta conclusiva da denúncia conterá informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes, ou sobre o seu arquivamento, na hipótese de a denúncia não ser conhecida;

§ 2º A denúncia poderá ser encerrada quando:

I - estiver dirigida a órgão não pertencente ao Poder Executivo Municipal; ou

II - não contenha elementos mínimos indispensáveis à sua apuração.

§ 3º Os órgãos apuratórios administrativos internos encaminharão à Ouvidoria Geral o resultado final do procedimento de apuração da denúncia;

§ 4º As unidades setoriais deverão informar ao órgão central do sistema a ocorrência de denúncia por eventual ato praticado por agente público.

Art. 26. Nos casos de denúncia anônima e solicitações de reserva de identidade no âmbito dos órgãos setoriais e central do Sistema de Ouvidoria, considera-se:

I - denúncia anônima: manifestação que chega aos órgãos e entidades públicas sem identificação;

II - reserva de identidade: hipótese em que o órgão público, a pedido ou de ofício, oculta a identificação do manifestante.

Art. 27. Apresentada denúncia anônima frente a Ouvidoria Geral do Poder Executivo Municipal, este a receberá e a tratará, devendo encaminhá-la aos órgãos responsáveis pela apuração desde que haja elementos suficientes à verificação dos fatos descritos.

Art. 28. Sempre que solicitado, o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, bem como os órgãos apuratórios competentes, devem garantir acesso restrito à identidade do requerente e às demais informações pessoais constantes das manifestações recebidas.

§ 1º As ouvidorias setoriais ou central, de ofício ou mediante solicitação de reserva de identidade, deverão encaminhar a manifestação aos órgãos de apuração sem o nome do demandante;

§ 2º A restrição de acesso estabelecida no caput deste dispositivo não se aplica caso se configure denúncia caluniosa ou comunicação falsa de crime, nos termos do arts. 339 e 340 do Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou ainda em caso de flagrante má-fé por parte do manifestante.

Art. 29. As unidades que compõem o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal poderão coletar informações junto aos usuários de serviços públicos com a finalidade de avaliar a prestação desses serviços e de auxiliar na detecção e na correção de irregularidades.

§ 1º As informações a que se refere o caput, quando não contiverem a identificação do usuário, não configurarão manifestações nos termos do disposto neste Decreto e não obrigarão resposta conclusiva.

Art. 30. As unidades que compõem o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal assegurarão a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação do usuário de serviços públicos ou do autor da manifestação, nos termos do disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### **CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO**

Art. 31. Com base no Capítulo V da Lei Federal 13460, de 26 de junho de 2017, fica criado o Conselho Municipal de Usuários de Serviço Público - CMUSP, vinculado à Ouvidoria Geral do Município, como órgão colegiado de caráter consultivo, com a finalidade de zelar pela participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos municipais, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar, participar da avaliação e propor melhorias sobre a prestação dos serviços públicos municipais, executados direta ou indiretamente;

II - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

III - acompanhar e avaliar a atuação do Ouvidor Geral e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;

IV - manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas;

V - participar da elaboração do seu regimento interno a ser aprovado mediante decreto;

VI - promover a articulação dos órgãos e entidades de defesa do consumidor com órgãos da Administração Pública Municipal, em ação coordenada pela Ouvidoria Geral; e

VII - prestar aos usuários dos serviços públicos municipais orientação sobre seus direitos utilizando-se de linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

### **Seção I Da Composição do Conselho Municipal de Usuários de Serviço Público**

Art. 32. O CMUSP é composto por 11 (onze) membros conselheiros, tendo como presidente e conselheiro permanente o Ouvidor Geral, além dos seguintes representantes:

I - cinco representantes dos usuários de serviços públicos municipais;

II - cinco representantes da Administração Pública Municipal, indicados pelos titulares das pastas, sendo:

- a) um da Ouvidoria Geral do Município;
- b) um do Departamento de Proteção e Defesa do consumidor;
- c) um da Secretária de Governo;
- d) um da Secretária de Planejamento e Gestão; e
- e) um da Secretária de Finanças.

§ 1º A nomeação dos representantes dos usuários prevista no inciso I será precedida de chamamento público para a manifestação de interesse conduzido pela Ouvidoria Geral do Município, que publicará o edital na Imprensa Oficial do Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e ampla divulgação;

§ 2º Com exceção do membro permanente, os demais membros do CMUSP são nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 3º O membro que faltar, injustificadamente em três reuniões consecutivas, perderá seu mandato;

§ 4º O substituto será nomeado, respeitada a classe de representação, sem necessidade de novo chamamento público previsto no §1º, para finalizar o mandato do membro destituído;

§ 5º As deliberações do CMUSP são registradas em atas e tomados por deliberação da maioria simples, tendo seu Presidente apenas o voto de qualidade.

§ 6º A participação no CMUSP é considerada serviço público relevante e sem remuneração.

Art. 33. É facultado o convite de representantes de órgãos de controle, órgãos de defesa dos consumidores e demais membros da sociedade civil, inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil, para participarem de reuniões do CMUSP, somente com direito a voz.

Art. 34. Por falta decoro ou por conduta incompatível com as atribuições de membro conselheiro, o CMUSP poderá, em procedimento interno que assegure a ampla defesa, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, advertir, suspender até 60 (sessenta dias) ou excluir o membro infrator, em escrutínio secreto e por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Art. 35. O CMUSP realizará a cada 2 (dois) anos uma conferência aberta à participação da sociedade em geral, para promover o debate, o planejamento e a proposição de políticas públicas pertinentes à defesa dos usuários de serviços públicos municipais.

Art. 36. A Ouvidoria Geral do Município adotará as providências para que o CMUSP seja instalado, realize sua primeira reunião e apresente a proposta do seu regimento interno para aprovação por Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência deste Decreto.

### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 37. A Ouvidoria Geral editará as normas complementares necessárias ao funcionamento do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 38. Os titulares das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, bem como os dirigentes das entidades referidas no art. 2º, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 13.460, de 2017;

II - indicar servidores, para posterior designação por portaria do Chefe do Poder Executivo, que serão responsáveis pelo recebimento das solicitações de Ouvidoria, bem como, pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos legais nas respostas.

Art. 39. No caso dos serviços de ouvidoria da Secretaria de Saúde deverão ser observadas as normas e diretrizes do Ministério da Saúde e os gestores deverão utilizar os dados destes serviços como ferramenta para o estabelecimento de estratégias da melhoria das ações e dos serviços prestados.

Art. 40. As autoridades do Poder Executivo Municipal adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações de Ouvidoria.

Art. 41. As situações de omissão ou conflito aparente de normas serão tratadas especificamente no âmbito da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 42. Eventuais despesas decorrentes da aplicação do presente decreto serão suportadas por dotações orçamentárias já existentes, suplementadas caso seja necessário.

Art. 27. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023**

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

- Prefeita -

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:3DDD96C4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 03/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ RUSI CORDEIRO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE ESPORTES, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:EC9D6E83**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 04/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **SIMONE HELEN DE MELO OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE EVENTOS, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:B3284E97**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 05/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **RAFAEL LUIS DA SILVA**, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL a partir do dia 17 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:6D4A3EAA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 06/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **JORGE AUGUSTO PEREIRA DE LEMOS**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:3E4B255F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 07/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **JORGE AUGUSTO PEREIRA DE LEMOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**75F6F9BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N° 08/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **INDIELLE KARINE DE ALMEIDA SILVA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**1D6876AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N° 09/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **INDIELLE KARINE DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**488D70B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N° 10/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MACHADO LINS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**5867DFD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N° 11/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **GEOVANE JOSE DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE** a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**69036B28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N° 12/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **EDIVALDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**B7D4FCFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N° 13/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **GUSTAVO FERNANDOM LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**AC55A04F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 14/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **ALDENIZE FERREIRA LIMA**, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**C83AC5A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 15/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **ALDENIZE FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**1E512990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 16/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **LUCAS JOSE DE MELO**, do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA DOS DISTRITOS a partir do dia 30 de dezembro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**CD33F3FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 17/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **CAROLINA KARLA DA SILVA ALVES**, do cargo comissionado de ACESSORA DE DESENVOLVIMENTO POLITICO E COMUNITARIO a partir do dia 30 de novembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**B00DFDA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 18/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Nomear o(a) Sr.(a) **CAROLINA KARLA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**D7B3106B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 19/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **EWERTON LUCAS TEIXEIRA DE ANDRADE**, do cargo comissionado de ASSESSOR DE POLÍTICA SOCIAL a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**1F49C609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 20/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **GILLEAR MANOEL DE CHAGAS**, do cargo comissionado de ASSESSOR DE POLÍTICA COMUNITÁRIA a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**A49BAE14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 21/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS**, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**14527652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 22/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **HAIRTON BRUNO GALDINO GOSTA**, do cargo comissionado de CHEFE DE ALMOXARIFADO, a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**C450A0BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 23/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSE ANTONIO PESSOA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de CHEFE DE FROTA, a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**B60A34B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 05/2023**

**DECRETO Nº 05/2023**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIA 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração Direta e Indireta nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 em alusão a comemoração do Carnaval que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2023 e a quarta-feira de cinzas;

**Art. 2º** - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 13 de fevereiro de 2023

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**57EEF777

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022**

Processo 009/2022, Dispensa 002/2022, CONTRATO 006/2022, Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão-PE. Objeto do 1º termo Aditivo: Aditivo de prorrogação da vigência, referente ao contrato 006/2022, compreendido entre 23 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024. Contratada: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.863.530/0001-80. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 13/02/2023.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**C2043ADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 006/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão - PE, tipo caminhonete pequeno porte, cabine dupla, na cor branca, novo, zero quilometro, fabricação nacional, ano/modelo mais recente da ordem de fornecimento ( mínimo 2022/2023), 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.3, flex (gasolina e/ou etanol), câmbio manual ou automático, mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, Rodas: mínimo 15", Direção Elétrica, Travas Elétricas, Vidros Elétricos, Ar-Condicionado, Freios ABS, Airbag e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

ABERTURA: dia 01/03/2023, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 112.980,00 (cento e doze mil, novecentos e oitenta reais).

Edital e informações disponíveis a partir de 15/02/2023, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0\*\*) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: [www.solidao.pe.gov.br](http://www.solidao.pe.gov.br). E-mail para informações/dúvidas: [cplprefeiturafms@hotmail.com](mailto:cplprefeiturafms@hotmail.com).

Solidão/PE, 14/02/2023.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**0A5BE0B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SURUBIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
003/2023 - AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº  
001/2023**

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE**, comunica a todos os interessados que a partir do dia **14/02/2023**, estará Aberto o procedimento de Credenciamento Público nº 001/2023, cujo Objeto consiste no **Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, que contemplem as atividades técnicas de engenharia (Civil/Agrônomo/Ambiental), arquitetura e topografia, para a elaboração de projetos de engenharia que irão subsidiar as obras e serviços de engenharia a serem realizados pelo município, conforme Edital e demais Anexos.** O presente Credenciamento tem Prazo de Vigência até 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Os interessados em adquirir cópia do edital e anexos deverão requerer junto à Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Batista, n.º 80, Centro, no horário das 08:00hs às 13:00h. Também podem adquirir cópia no endereço eletrônico: [www.surubim.pe.gov.br](http://www.surubim.pe.gov.br), ou, ainda, requerer através do e-mail [licitacaosurubim@outlook](mailto:licitacaosurubim@outlook)

Surubim, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA REGIMA MACIEL DE ARRUDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Maciel de Arruda  
**Código Identificador:**827ED14E

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O  
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **8.000 POTES DE COLETOR UNIVERSAL E 5.000 LÂMINAS PARA MICROSCOPIA (LISA)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. No período de 14/02/2023 à 20/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: [comprasurubim1@gmail.com](mailto:comprasurubim1@gmail.com), para solicitar a relação

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**1FE08F3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de TABIRA/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 29.942.420/0001-79, torna público o RESULTADO E RATIFICAÇÃO do Processo Administrativo SMET Nº 001/2023, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 044/2022, e Ata de Registro de Preço nº 045/2022, originadas do Pregão Eletrônico nº 008/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, objetivando ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE, e tendo transcorrido tudo bem em todas suas fases em favor da empresa: **THIAGO DE LIMA MORAES LTDA-EPP**,

inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, com valor total de **R\$ 84.127,20** (oitenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) e a empresa **ZL COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93, com valor total de **R\$ 118.494,92** (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Tabira/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**5743424A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 8º Aditivo do Contrato Nº 069/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Decréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) Decréscimo de -1,5%. Decréscimo no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos). Decréscimo de -3,87%.

Tacaimbó, 24 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**8F585339

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 8º Aditivo do Contrato Nº 070/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Decréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) Decréscimo de -1,5%. Decréscimo no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos). Decréscimo de -3,87%.

Tacaimbó, 24 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**12E1905A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 8º Aditivo do Contrato Nº 071/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA**

**FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Decréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) Decréscimo de -1,5%.

Tacaimbó, 24 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**6995526D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 9º Aditivo do Contrato Nº 069/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Acréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) Acréscimo de 2,85%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos). Adimplemento de 0,18%.

Tacaimbó, 31 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**253E3432

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 9º Aditivo do Contrato Nº 070/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Acréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) Acréscimo de 2,85%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos). Adimplemento de 0,18%.

Tacaimbó, 31 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**C1E67C4B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 9º Aditivo do Contrato Nº 071/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Acréscimo

no valor do litro da gasolina para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) Acréscimo de 2,85%.

Tacaimbó, 31 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**388BE020

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 134/2021, Processo nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021. Contratação. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, mediante SEGURADORA.** Contratada a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Contratada com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Tacaimbó, 09 de dezembro de 2021.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**F804085B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 134/2021. Processo Nº 046/2021, Pregão Eletrônico Nº 021/2021. CPL. Prorrogação de Prazo. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIBÓ, MEDIANTE SEGURADORA.** Empresa contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 10 de dezembro de 2022 até 09 de dezembro de 2023.

Tacaimbó, 28 de dezembro de 2022.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**093C47EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação Nº 003/2022. Processo Nº 005/2022. Dispensa Nº 003/2022. CPL. Prorrogação de prazo, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA.** LOCADOR: **ALUIZIO ALVES DA DILVA**, portador do CPF: 032.958.694-72. Prazo acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência de 02 de fevereiro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024.

Tacaimbó, 31 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**D4B05586

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 064/2022. Processo Nº 029/2022, Tomada de Preços Nº 001/2022. CPL. Prorrogação de Prazo. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA IGREJINHA, no Município de Tacaimbó/PE.** Empresa contratada: **CONSTRUTORA DECA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.998/0001-18. Prazo acrescido: 90 (noventa) dias. Nova vigência: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de maio de 2023.

Tacaimbó, 13 de fevereiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**EFA40FB0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 010/2022. Processo Nº 001/2022, Carta Convite Nº 001/2022. CPL. Prorrogação de Prazo. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NAS ENTRADAS DOS SÍTIOS E DISTRITOS (RIACHO FECHADO, BOA VISTA DE BAIXO, MELANCIA, IGREJINHA, MOCÓS E CAFUNDÓ), NO Município de Tacaimbó/PE.** Empresa contratada: **CONSTRUTORA DECA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.998/0001-18. Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: 31 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

Tacaimbó, 26 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**C7F08713

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 011/2022. Processo Nº 002/2022, Carta Convite Nº 002/2022. CPL. Prorrogação de Prazo. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PRAÇAS NO BAIRRO DO SALGADO, NA CIDADE DE TACAIBÓ-PE.** Empresa contratada: **CONSTRUTORA SALVIANO FILHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.749.567/0001-06. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: 31 de janeiro de 2023 até 29 de julho de 2023.

Tacaimbó, 27 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**1A8175B0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2019. Processo Nº 047/2018, Pregão Presencial Nº 018/2018. CPL. Prorrogação de Prazo. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, SECRETARIAS DE ESTADO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC, NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE**. Empresa contratada: **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.134/0001-20. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 11 de dezembro de 2022 até 10 de dezembro de 2023.

Tacaímbó, 05 de dezembro de 2022.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**4A222BAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 002/2023 DO CONTRATO Nº 004/2021. ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.473.934/0001-67. OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada para assessoramento, consultoria e representação jurídica, inclusive Cortes de Contas, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato, para suprir as demandas do MUNICÍPIO DE TACARATU, de acordo com Processo Administrativo 001/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de 12 (doze) meses, de 13/01/2023 a 12/01/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** Na forma do §7º da Cláusula Oitava, fica reajustado o preço mensal da prestação de serviços pelo IPCA-IBGE (5,78%), passando para R\$ 18.628,47 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO A CONTRATADA** receberá a importância global de R\$ 223.541,64 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.628,47 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), deduzindo-se os encargos legais. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2023: 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; 04 122 041 20 23 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; 0.01.00.110.000 – RECURSOS PRÓPRIOS. Parágrafo único - Considerando que a vigência deste Instrumento ultrapassará o atual exercício, e sendo o contrato regido pelo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, as despesas para o próximo exercício serão empenhadas no início do ano de 2024, para o pagamento da complementação do período de sua vigência de 12 meses. DATA: 12/01/2023.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**F59C43A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 002/2023 DO CONTRATO Nº 017/2021. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF.: sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processador e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE, juntamente com fundos municipais de educação, saúde, assistência social e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com Processo Administrativo 008/2021 – Pregão nº 003/2021. Fundamentação Jurídica: O presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no artigo 58, § 1º da Lei 8.666/93. **Alteações contratuais:** Item 01 - Fica estabelecido que as faturas/notas fiscais serão processadas e encaminhadas via sistema mensalmente, com fechamento entre os dias 1º (primeiro) e 30º (trigésimo) do mês corrente, devendo a contratada emitir o faturamento e nota fiscal até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento e com vencimento para pagamento no prazo até o 10º (décimo) dia após o faturamento; Item 02 - A contratada se obriga a realizar os repasses à rede credenciada até o 5º (quinto) dia útil, após o pagamento realizado pela Contratante, ficando tal obrigação condicionada ao efetivo recebimento; Item 03 - O não recebimento pecuniário das faturas/notas fiscais no prazo estabelecido no item 01 para realização dos repasses à rede credenciada, não gerará prejuízos à Contratada, tampouco acarretará sanções administrativas, cíveis ou penais em face a Contratada; As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2021 permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, como prova e demonstração de boa-fé. DATA: 04/01/2023.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**60D4DACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 002/2023 DO CONTRATO Nº 034/2021. ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.854.421/0001-29. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, bem como os trabalhos e serviços necessários a sua confecção com a apresentação dos documentos relacionados na Resolução TCE nº 003/2009 – Anexo I, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP Nº009/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPROGRAMAÇÃO:** Fica aditado a REPROGRAMAÇÃO contratual sem reflexo financeiro, conforme ofício e planilhas anexo a este aditivo. DATA: 30/01/2023.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**28AE3BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 003/2023 DO CONTRATO Nº 033/2021. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF.: sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento

da execução de manutenção preventiva e corretiva de 60 (sessenta) veículos/equipamentos/máquinas/tratores próprios do Governo do Municipal, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de acordo com o PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. Fundamentação Jurídica: O presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no artigo 58, § 1º da Lei 8.666/93. Alterações contratuais: Item 01 - Fica estabelecido que as faturas/notas fiscais serão processadas e encaminhadas via sistema, mensalmente, com fechamento entre os dias 1º (primeiro) e 30º (trigésimo) do mês corrente, devendo a contratada emitir o faturamento e nota fiscal até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento e com vencimento para pagamento no prazo até o 10º (décimo) dia após o faturamento; Item 02 - A contratada se obriga a realizar os repasses à rede credenciada até o 5º (quinto) dia útil, após o pagamento realizado pela Contratante, ficando tal obrigação condicionada ao efetivo recebimento; Item 03 - O não recebimento pecuniário das faturas/notas fiscais no prazo estabelecido no item 01 para realização dos repasses à rede credenciada, não gerará prejuízos à Contratada, tampouco acarretará sanções administrativas, cíveis ou penais em face a Contratada; As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2021 permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, como prova e demonstração de boa-fé. DATA: 04/01/2023.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**038637EB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 008/2022 DO CONTRATO Nº 033/2018. F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.009.670/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de Locação de veículos em diversas Secretarias deste Município em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, objetivando o bom funcionamento dos trabalhos administrativos, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I) e demais anexos deste edital, de acordo com o Processo Licitatório nº. 031/2018, Pregão Presencial nº008/2018. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2023 até 31/05/2023. DATA: 28/12/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**C7E6737E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 005/2022. DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para a Prestação De Serviços De Locação E Licenciamento De Uso De Software, Incluindo, Serviços De Implantação, Suporte E Manutenção Para Gestão Escolar, Com Ambiente Virtual De Aprendizagem Para Alunos E Professores Da Secretaria De Educação E Escolas De Tacaratu- PE, de acordo com Processo Administrativo 001/2022 – Pregão nº 001/2022 e SRP nº 001/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 12 meses a partir 15 de fevereiro de 2023 até 14/02/2024. DATA: 13/02/2023.

**ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,**  
Gestora de Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**12383037

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2022 DO CONTRATO Nº 013/2022. J M DELGADO JUNIOR ME, CNPJ: 00.818.307/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamento escolar para o Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu-PE, de acordo com Processo Administrativo 010/2022 – Pregão nº 008/2022 e SRP nº 006/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 03/11/2022 até 30/04/2023. DATA: 03/11/2022.

**ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**94891C10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2022 DO CONTRATO Nº 038/2021. TRANSCIONE TRANSPORTE TURISTICO EIRELI, nº 05.889.427/0001-06. OBJETO: Locação e Gerenciamento de veículos para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Tacaratu, residentes em localidades distantes da instituição de ensino, de acordo com o PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: – Fica prorrogado o prazo contratual de 01/01/2023 até 31/05/2023. DATA: 28/12/2022.

**ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,**  
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**0E9E00F3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 018/2022. PHARMED LABORATORIO E ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 13.145.166/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Exames de Imagem e Diagnose para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE, de acordo com Processo Administrativo 017/2021 – Pregão nº 013/2021 e SRP nº 008/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, A vigência de execução do objeto deste instrumento é prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 14 de agosto de 2023. DATA: 28/12/2022.

**BRUNA MELO LOPES,**  
Gestora do Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**9FC45A2C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2023 DO CONTRATO Nº 015/2021. Pousada Solar DO LAZER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.108.197/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO), NA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO tendo em vista a situação de emergência e necessária que se encontra a Secretaria de Saúde para que se inicie os trabalhos precípuos da Administração Pública e possa atender os

anseios e necessidades da população em atendimento hospitalar na capital, de acordo com Processo Administrativo 013/2021 – Pregão nº 010/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é prorrogado pelo período de 01 mês a partir de 01/01/2023. DATA: 28/12/2022.

**BRUNA MELO LOPES,**  
Gestora do Fundo Municipal

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**98CC66BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**  
**TAQUARITINGA DO NORTE-EXTRATO DE CONTRATO Nº.**  
**021/2023**

Contrato nº. 021/2023. Processo Licitatório Nº: 051/2022. Pregão Eletrônico Nº:033/2022-PMTN. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de **PNEUS**, destinados a manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital. Contratada: **RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PEÇAS E ASSESSORIOS ME-** CNPJ: 13.691.594/0001-76.Valor:R\$ 207.316,00 (duzentos e sete mil, trezentos e dezesseis reais). Data de assinatura:10/01/2023.Vigência:12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 11 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA-**  
Secretário de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**7058E57C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**  
**TAQUARITINGA DO NORTE-EXTRATO DE CONTRATO Nº.**  
**022/2023**

Contrato nº. 022/2023. Processo Licitatório Nº: 051/2022. Pregão Eletrônico Nº:033/2022-PMTN. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de **PNEUS e CÂMARAS**, destinados a manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital. Contratada: **J.GOMES DA SILVA MAGAZINE ME-** CNPJ: 08.980.197/0001-84.Valor:R\$ 127.034,00 (cento e vinte sete mil e trinta e quatro reais). Data de assinatura:10/01/2023.Vigência:12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 11 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA-**  
Secretário de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**7DCD61EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**  
**TAQUARITINGA DO NORTE-EXTRATO DE CONTRATO Nº.**  
**023/2023**

Contrato nº. 023/2023. Processo Licitatório Nº: 051/2022. Pregão Eletrônico Nº:033/2022-PMTN. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de **CÂMARAS e PROTETORES** destinados a manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, durante o

período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital. Contratada: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP.** CNPJ: 04.869.962/0001-21.Valor:R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais). Data de assinatura:10/01/2023.Vigência:12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 11 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA-**  
Secretário de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**A7AEFD1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**  
**TAQUARITINGA DO NORTE-EXTRATO DE CONTRATO Nº.**  
**024/2023**

Contrato nº. 024/2023. Processo Licitatório Nº: 051/2022. Pregão Eletrônico Nº:033/2022-PMTN. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de **PNEUS e CÂMARAS** destinados a manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital. Contratada: **INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA.** CNPJ: 14.676.912/0001-92.Valor:R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais). Data de assinatura:10/01/2023.Vigência:12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 11 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**  
Secretário de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**F5648EF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**  
**TAQUARITINGA DO NORTE-EXTRATO DE CONTRATO Nº.**  
**025/2023**

Contrato nº. 025/2023. Processo Nº: 001/2023. Inexigibilidade de Licitação Nº:001/2023- CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a Contratação do artista **ADRIANO ESTIGADO** para apresentação de show artístico em praça pública, por ocasião da realização da “**TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO- FESTA DE SANTO AMARO, PADROEIRO DE TAQUARITINGA DO NORTE**” no dia 15 de janeiro de 2023, show com início às 21:30 horas, e duração de 01:30 minutos. Contratada: **ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA ME-**CNPJ: 43.502.403/0001-41. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de Assinatura: 10/01/2023. Vigência: 30 (trinta dias) dias.

Taquaritinga do Norte, 11 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**  
Secretário de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**F3309CB7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a **RENÚNCIA** da candidata, a Sra. **JANILE SIMONY RODRIGUES BANDEIRA DE ARAGÃO**, a qual foi convocada através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 04/2022 por meio da Portaria nº 174/2023 de 08 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Renúncia apresentado em 09 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**D929C28F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

**RESOLVE:**

**Convocar** a 7º aprovada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022 a Sra. Isabel de Sousa Figueirêdo, para provimento da função de Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano- Anos Finais). Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 02/03/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatinina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 13 de fevereiro de 2023

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**114F88F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
PROCESSO- 010/2023**

O Prefeito do Município de Timbaúba-PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, reconhece e ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show do Artista **“BLOCO DA SAUDADE”**, através de empresário exclusivo: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE, CNPJ: 41056375/0001-50, no valor de R\$ 12.696,75 (doze mil seiscentos e noventa e seis e setenta e cinco centavos), para apresentação pública no dia 12 de fevereiro de 2023, no “carnaval 2023”, com fundamento no art. 25, inciso III da referida Lei.

Timbaúba, 10 de fevereiro de 2023.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito.

**Publicado por:**

Raquel de Andrade Barbosa

**Código Identificador:**30B951C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023**

**OBJETO DO CONTRATO: contratação de show do “BLOCO DA SAUDADE”, para apresentação pública no dia 12 de fevereiro de 2023, no “carnaval 2023” da Prefeitura Municipal de Timbaúba. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE. VALOR: R\$ 12.696,75. PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023.**

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Raquel de Andrade Barbosa

**Código Identificador:**6902E3BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
ERRATA**

O Município de Toritama, através da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, torna público a **ERRATA** referente ao Chamamento Público SEDUC nº. 001/2023. **OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**

**Onde se lê:**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.287.647/0001-70, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público SEDUC nº 001/2023, visando a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, será até 06/03/2023, no horário de 08:00hs às 17:00hs (horário local).

A sessão de abertura dos envelopes será no dia 06/03/2022 às 09:30 horas

**Leia-se:**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.287.647/0001-70, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público SEDUC nº 001/2023, visando a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, será até 06/03/2023 até as 10h:00min (horário local).

A sessão de abertura dos envelopes será no dia 06/03/2022 às 10:00 horas.

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 10 de fevereiro de 2023. (Código identificador: 7780AFE3).

Toritama, 13 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ FELIPE BIU**

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

**Publicado por:**Marcela Karyne de Araujo Cabral  
Código Identificador:1BAD326D**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMT Nº 001/2023.**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público PMT nº 001/2023, visando a **aquisição de alimentos de agricultores familiares por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, visando atender as necessidades do Município de Toritama-PE**, será até 07/03/2023 até as 10h:00min (horário local). O valor total será de **R\$ 142.167,60 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 07/03/2022 às 10:00 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura, situada à Avenida Dorival José Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, conforme disposto no edital. Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada no Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situada a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou através do e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com).

Toritama, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**Marcela Karyne de Araujo Cabral  
Código Identificador:F445CB4A**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) FMS Nº 004/2023. OBJETO: Registro de Preços de insumos e equipamentos visando o combate das arboviroses, endemias e pragas urbanas, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. valor máximo total aceitável de **R\$ 65.248,05 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**. No sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data e hora da abertura: **27/02/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com).

Toritama/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**KAIC FIRMO DE MOURA –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Kaic Firmo de Moura  
Código Identificador:D85135E5**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 002/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição parcelada cestas básicas visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade, contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.** Valor Estimado: **R\$ 421.140,00 (quatrocentos e vinte e um mil cento e quarenta reais)**. Recebimento de Propostas a partir: 14/02/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:02 de março de 2023. Horário:14h00min (horário de Brasília).** Local:Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), pelo site: <http://www.tracunhaem.pe.gov.br/index.php/avisos-licitacao-e-dispensa>, presencialmente no mesmo endereço da Comissão e pelo Fone: (81) 3646-1221, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, por e-mail: [cpltracunhaem@hotmail.com](mailto:cpltracunhaem@hotmail.com).

Tracunhaém/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Djair Batista dos Santos  
Código Identificador:C415D008**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/FMS nº 003/2023 – Pregão Eletrônico/FMS nº 001/2023. Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Penso Hospitalar Atendimento as Demandas da Urgência e Emergência da Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item; Estimativa R\$ 238.251,61; ABERTURA: 27/02/2023 às 09:00h. Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: [triunfocpl@hotmail.com](mailto:triunfocpl@hotmail.com); Fone: 87 3846 136 .

Triunfo 13 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Pregoeira

**Publicado por:**Zaira Hellida Nunes de Souza  
Código Identificador:FD44145B**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O gestor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 001/2023, objetivando a referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município, em face das empresas KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIOS, CNPJ nº 03.084.104/0001-10, para os itens: 01, 03, 04, 10, 15, 22,29, 30, e 32, perfazendo valor global de R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 11.847.977/0001-65, para os itens: 02, 07, 08, 09, 11, 14, 18, 19, 20, 28, e 35, perfazendo valor global de R\$ 205.428,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais). ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI EPP, CNPJ nº 24.160.376/0001-21, para os itens: 05, 16, 23, 24, 27, 31, e 34, perfazendo valor global de R\$ 69.668,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais). J C OLIVEIRA

NUNESCOMERCIO DEHORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ nº 27.343.146/0001-96, para os itens: 06, 12, 13, 17, 21, 26 e 33, perfazendo valor global de R\$ 41.877,40 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Triunfo, 13 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**2A439B3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 010/2023 – Tomada Preço PMT nº 001/2023; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE, no Distrito de Canaã, no Município de Triunfo - PE; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.678.297,38; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço - Empreitada por preço unitário; ABERTURA: 02/03/2023 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo 13 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**E402BAA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E  
TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DE  
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO Nº001/2023**

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificados da autuação por infração de trânsito. O proprietário do veículo terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para realizar identificação do condutor infrator em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Não havendo a identificação do condutor infrator até o término do prazo fixado neste Edital, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração. A partir da publicação deste Edital, poderá ser apresentado Defesa da Autuação por escrito no mesmo prazo, locais e meio acima estabelecidos, nos termos do CTB e regulamentação do CONTRAN. Para maiores detalhamentos das infrações, das informações e dos documentos para indicação do condutor e/ou apresentação de Defesa da Autuação entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site

<https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/>. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE

INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

DPG7200/PE, 29/12/2022, TR5261, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); DWZ8500/PE, 22/12/2022, TR5067, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KHC2901/PE, 21/12/2022, TR5024, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KKJ7498/PE, 29/12/2022, TR5210, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKQ1117/RN, 29/12/2022, TR5237, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KMA8374/PE, 28/12/2022, TR4230, 7048-1(Art. 244, Inc. II); MOB3D34/PB, 30/12/2022, TR4613, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); NPX8845/PE, 29/12/2022, TR5180, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OFC6659/PB, 21/12/2022, TR5032, 7048-1(Art. 244, Inc. II); OYO6D38/PE, 31/12/2022, TR4672, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYS2004/PE, 29/12/2022, TR5156, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEF6H79/PE, 22/12/2022, TR5091, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PEK7170/PE, 28/12/2022, TR4222, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PEY0924/PE, 29/12/2022, TR4303, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PFX1049/PE, 22/12/2022, TR5083, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PGG7363/PE, 21/12/2022, TR5040, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PGL5347/PE, 30/12/2022, TR4621, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYS3A71/PE, 29/12/2022, TR5164, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZE1137/PE, 29/12/2022, TR4265, 7048-1(Art. 244, Inc. II).

Triunfo, 13 de fevereiro de 2023.

**EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA**

Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**2859D9C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E  
TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DA  
NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO Nº001/2023**

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa e/ou para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 5687-000. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site <https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/>. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR DA MULTA: MOO7C46/PB, 04/11/2022, TR1924, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NQA7704/PB, 04/11/2022, TR1940, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QFX9G55/PB, 02/11/2022, TR545, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23.

Triunfo, 13 de fevereiro de 2023.

**EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA**

Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

**Publicado por:**

Zaira Hellida Nunes de Souza

**Código Identificador:**29801FAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 /2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 001/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.658 de 25 de Dezembro de 2022.

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro  
Funcional: 12.306.1002.2079.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.004  
Fonte de Recurso: 0.104.01

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro  
Funcional: 12.361.1002.2185.0000 – Despesas com o Salário Educação  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.001  
Fonte de Recurso: 0.104.13

**Valor do contrato:** R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2023;

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando de Sousa;

**Contratada:** **KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS - EPP**, inscrita no CNPJ: 03.084.104/0001-10, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, representada pelo seu representante legal a **Sra. KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 765.750.134-34.

Triunfo, 13 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**C64CDF2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 /2023****PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 001/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.658 de 25 de Dezembro de 2022.

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro

Funcional: 12.306.1002.2079.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.004  
Fonte de Recurso: 0.104.01

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro  
Funcional: 12.361.1002.2185.0000 – Despesas com o Salário Educação  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.001  
Fonte de Recurso: 0.104.13

**Valor do contrato:** R\$ 205.428,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2023;

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando de Sousa;

**Contratada:** **NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ: 11.847.977/0001-65, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 150, Bairro Centro, Cidade do Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela Sra. Silvia Fernanda CPF sob o nº 036.729.914-30.

Triunfo, 13 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**45E2F2E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 /2023****PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 001/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.658 de 25 de Dezembro de 2022.

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro  
Funcional: 12.306.1002.2079.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.004  
Fonte de Recurso: 0.104.01

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro  
Funcional: 12.361.1002.2185.0000 – Despesas com o Salário Educação  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.001  
Fonte de Recurso: 0.104.13

**Valor do contrato:** R\$ 69.668,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais).

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2023;

**Contratante:** **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando de Sousa;

**Contratada:** **ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.160.376/0001-21, estabelecida na Rua Izaias Lima, nº 28, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, representada pelo seu representante legal o Sr. **ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ**, CPF nº 513.524.514-68.

Triunfo, 13 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**E99E0926

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 /2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 004/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 001/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.658 de 25 de Dezembro de 2022.

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro  
Funcional: 12.306.1002.2079.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.004  
Fonte de Recurso: 0.104.01

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro  
Funcional: 12.361.1002.2185.0000 – Despesas com o Salário Educação  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200.001  
Fonte de Recurso: 0.104.13

**Valor do contrato:** R\$41.877,40(quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos ).

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2023;

**Contratante:** **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando de Sousa;

**Contratada:** **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.146/0001-96, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CIRO OLIVEIRA NUNES**, CPF sob o nº 102.793.824-80.

Triunfo, 13 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**530B405E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA À LEI MUNICIPAL N.º 584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da Lei Municipal nº. 584, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (AMUPE) na data de 26/12/2022, Edição 3244, cujo código identificador é o nº. E790AED3, em virtude de ter constado incorretamente em seu título o número “584” no lugar do número “587”.

*No título onde se lê:*

*LEI MUNICIPAL N.º 584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.*

**Leia-se:**

**LEI MUNICIPAL Nº. 587, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

Assinado de Forma Digital Por  
**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**  
Francisco Carlos da Silva Andrade  
**Código Identificador:**5014960B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Município de Tupanatinga, no Estado de Pernambuco, por meio da comissão do concurso devidamente nomeada pelo Decreto Nº 008, de 12 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Igeduc, torna público o presente edital de concurso público que visa à contratação de profissionais para os cargos relacionados neste instrumento.

O edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, estará à disposição dos interessados a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico do Município de Tupanatinga - PE ([www.tupanatinga.pe.gov.br](http://www.tupanatinga.pe.gov.br)) e no site do Instituto Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)).

Tupanatinga - PE, em 14 de fevereiro de 2023

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Aires de Moura Alves  
**Código Identificador:**861D80B5

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

**Secretária de Cultura, Turismo e Esportes – SECUTE**  
Edital de Credenciamento nº 001/2023 para o Carnaval 2023 – Regulamento para Seleção Pública de Propostas de Atrações Artísticas para o Carnaval 2023 - Carnaval das Águas.

**RESULTADO DEFINITIVO**  
**RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE**, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECUTE, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DEFINITIVO** referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2023 para o Carnaval 2023 – Regulamento para Seleção Pública de Propostas de Atrações Artísticas para o Carnaval 2023 - Carnaval das Águas.

ORD.	CATEGORIA	NOME DO GRUPO	NOME DO PROPONENTE	DO	RESULTADO FINAL
001	Artistas e Bandas	Davi da Pisadinha	Davi Monteiro da Rocha		Selecionada
002	Artistas e Bandas	Nágylla Ferreira	Thiago de Araujo		Selecionada
003	Orquestras de Frevo	Orquestra de Frevo Metais de Ouro	Almy de Sá Carvalho		Selecionada
004	Artistas e Bandas	Oz Playboyzinhos	Rogério Vicente da Silva		Selecionada
005	Artistas e Bandas	Rodolfo Mello e banda	Rodolfo Rodrigues de Melo		Selecionada
006	Artistas e Bandas	Turma do Quarto	Rogério Vicente da Silva		Selecionada
007	Artistas e Bandas	Valdinho Paes	Seu João Eventos		Selecionada
008	Artistas e Bandas	Yure Farra	Víctor Yure Araújo de Souza		Selecionada
009	Artistas e Bandas	Belinha Lisboa	DS Music		Selecionada

Tupanatinga-PE, 10 de fevereiro de 2023.

**MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECUTE

**Publicado por:**

Francisco Carlos da Silva Andrade

**Código Identificador:BBDC8494**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 024/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: Rescinde o contrato temporário por excepcional interesse público nº 011/2022.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 011/2022 firmado pelo Município de Venturosa e o contratado, e o pedido de rescisão contratual protocolado em 10/02/2023;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **ALANE SAMARA DE AMARAL GALINDO**, matrícula nº 23171, Função de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTE**

– Prefeito –

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:D198CE27**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 025/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: ALTERA O ART. 6º DO DECRETO Nº 197 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - O art. 6º do Decreto Municipal nº 197/2021, vigorará doravante com a seguinte redação:

**Art. 6º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Venturosa será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:**

- amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou**
- utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 13 de fevereiro de 2023.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTE**

– Prefeito –

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:704B9F7B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 026/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 001/2023, de 14 de janeiro de 2023, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 039/2022 que homologou o certame e seus anexos I II e III para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o propósito de atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP nº 010/2023 que convocou candidato aprovado e classificado conforme previsto no edital nº 001/2022 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 039/2022, da senhora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 23283, brasileira, portadora da cédula de identidade nº \*.098.8\*\* SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.698.424-\*\*, para a Função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:**EBB20BE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 027/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EMENTA:** Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício Nº 010/2023, de 01 de fevereiro de 2023, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 017/2021 que homologou o certame e seus anexos I e II para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o propósito de atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Venturosa/PE;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP nº 013/2023 que convocou candidato aprovado e classificado conforme previsto no edital nº 001/2021 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 017/2021, da senhora **RUYARA JESSYCA RODRIGUES GALINDO**, matrícula nº 23284, brasileira, portadora da cédula de identidade nº \*.675.4\*\* SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.321.984-\*\*, para a Função de **ORIENTADOR SOCIAL - SCFV**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 13 de fevereiro de 2023.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**69BB6BC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00004/2023. Processo Nº: 0005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.1201.2021.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1211.2027.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1211.2028.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.1212.2038.0000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: João Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor R\$190.237,45. Vigência: de 06/02/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 06/02/2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**E81A1C39

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato Nº: 00005/2023. Processo Nº: 0005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.1201.2021.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1211.2027.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1211.2028.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.1212.2038.0000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Maria Lucia Sarinho Goncalves-me. CNPJ: 27.677.413/0001-61. Valor R\$183.014,00. Vigência: de 06/02/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 06/02/2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**7C817AA3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2023. Processo Nº: 001/2023. CPL. Serviço. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Serviços Técnicos de consultoria e assessoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Vertente do Lério/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Barbosa & Couto Advogados Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor R\$42.000,00.

Vertente do Lério, 08/02/2023.

**SILEIDE COSTA DA SILVA.**

Presidente do IPVEL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**630A7942**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Proc. Licitatório n.º 04/2023 – Inex 02/2023

A Secretaria de Saúde do município de Vicência, através da CPL, torna público que realizará Chamada Pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade na área da saúde, sem vínculo empregatício na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

**Período de credenciamento:** 14/02/2023 a 30/12/2023**Entrega de documentação:** Secretaria de Saúde, situada na Rua José Cândido de Oliveira, 79 – Centro – Vicência/PE, das 08h às 13h.

Vicência/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**VALERIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**2D68A6DA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO PARCIAL DE CHAMADA PÚBLICA I**

O Município de Vicência torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 01/2022 – Inexigibilidade n.º 01/2022, que tem como **Objeto:** Chamada pública para fins de credenciamento de pessoa jurídica que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para exercer a atividade de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, vinculado a Prefeitura de Vicência, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

EMPRESA CREDENCIADA:

**SEVERINO JOÃO DA SILVA FILHO 05655731444****CNPJ:** 34.696.577/0001-00**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta mil reais)

Vicência/PE, 02/02/2022

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**A8016052**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO PARCIAL II - CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Vicência torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 01/2022 – Inexigibilidade n.º 01/2022, que tem como **Objeto:** Chamada pública para fins de credenciamento de pessoa jurídica que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para exercer a atividade de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, vinculado a Prefeitura de Vicência, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

EMPRESA CREDENCIADA:

**GILMAR PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVO****CNPJ:** 28.750.194/0001-61**Valor:** R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Vicência/PE, 12/05/2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**BF0B13AE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato n.º 08/2023, oriundo do Proc. Licitatório n.º 04/2022 – Inex n.º 01/2023, o qual tem como **Objeto** a Contratação do artista BERG RABELO para se apresentar na tradicional Festa de Reis do Distrito de Murupé, no dia 21/01/2023.

Empresa contratada:**PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA****CNPJ n.º:** 06.372.289/0001-56**Valor total:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**Contrato assinado em** 18/01/2023**Vigência:** 30/12/2023

Vicência/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**9DA33E56**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato n.º 10/2023, oriundo do Proc. Licitatório n.º 08/2022 – Inex n.º 04/2023, o qual tem como **Objeto** a Contratação da Banda Capim Com Mel para se apresentar na tradicional Festa de São Sebastião do Distrito de Borracha – Vicência/PE, no dia 28 de janeiro de 2023.

Empresa contratada:**FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR****CNPJ n.º:** 32.482.767/0001-90**Valor total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Contrato assinado em** 13/01/2023**Vigência:** 30/12/2023

Vicência/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**IBA80651**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022**

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do Contrato Nº 086/2022, no Diário Oficial dos Municípios AMUPE respectivamente nas páginas 191 e 192 ANO XIV / Nº 3248 do dia 30/12/2022. Código Identificador: CE2F1547.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023.

**ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**081A110B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 036/2022**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE RECURSOPREGÃO ELETRÔNICO 036/2022**

O Município de Xexéu-PE, por meio do Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 061/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022, cujo objeto é a **Aquisição parcelada de material médico hospitalar; medicamentos para farmácia básica e medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde**, para o período de 12(doze) meses, objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para manifestação de recursos.

A sessão ocorrerá na data de **15/02/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br**

Xexéu/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**274D0566

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**  
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 013/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº031/2022 de 04 de março de 2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LAURENTINO**, Professora, Classe “C”, Nível 06, 200H/A, Matrícula nº11270, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “a” e §§3º e 17, com redação dada pela EC 41/2003**, a fim de fazer a seguinte retificação: A fundamentação legal é Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “a” e §§3º e 17, com redação dada pela EC 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se,

Paulista, 12 de Fevereiro de 2023

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**  
Sandra Maria Simplicio Barbosa  
**Código Identificador:**C2697BF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº 7101/2022-PARECER Nº 084/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês abril/2022, tombado sob o número 7101/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **ALEXANDRA MARILIA PEREIRA DE ARAUJO**, Mat. 14764, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 084/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**AC5C0A6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº 066/2023-PARECER N.082/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 66/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **LUIZ GERALDO MARTINS DA SILVA**, Matrícula **n.3658** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 082/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**5B1359E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº 555/2023-PARECER Nº 077/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência, tombado sob o número 555/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **SANDRA MARIA SIMPLICIO BARBOSA** Matrícula 10.881, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 077/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**CEE142EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 4784/2022-PARECER Nº 058/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de abril e maio/2022, tombado sob o número 4784/2022, formulado pelo (a) servidor (a) NARA DANIELLE DA ROCHA FREIRE, Mat. 14881, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 058/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**F76DA308

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 7833/2022-PARECER Nº 061/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de julho e agosto/2022, tombado sob o número 7833/2022, formulado pelo (a) servidor (a) ANA CLÉCIA BATISTA DA SILVA, Mat. 15129, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 061/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**A271085B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 4703/2022-PARECER Nº 060/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de abril/2022, tombado sob o número 4703/2022, formulado pelo (a) servidor (a) CARLA TATIANA DA SILVA, Mat. 14792, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 060/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**FF593BC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 8453/2022-PARECER Nº 059/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de agosto/2022, tombado sob o número 8453/2022, formulado pelo (a) servidor (a) SANDRA LEONARDO DE SOUZA SIQUEIRA, Mat. 15163, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 059/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**2637D9F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 8446/2022-PARECER Nº 083/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês julho e agosto/2022, tombado sob o número 8446/2022, formulado pelo (a) servidor (a) MARIA ANGÉLICA SANTOS DE LIMA, Mat. 14873, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 083/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**A9774010

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 6651/2022-PARECER Nº 072/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de maio e junho/2022, tombado sob o número 6651/2022, formulado pelo (a) servidor (a) LENICIA PAULINA GOMES PAZ DO NASCIMENTO, Mat. 15090, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 072/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**755C2857

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 8225/2022 – PARECER Nº 65/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento de adicional de incentivo à permanência, tombado sob o número 8225/2022, formulado pelo(a) servidor(a) Sr. **José Carlos da Silva**, matrícula n.º 4215 à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 65/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

**Código Identificador:**259B94B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO - REQ. Nº 733/2023 – PARECER N.º 72/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 733/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **TIBÉRIO JOSÉ DE ARAÚJO**, Matrícula **3039**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 72/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

**Código Identificador:**22ECE0F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 4552/2022-PARECER Nº 071/2023**

Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de abril e maio/2022, tombado sob o número 4552/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **ELISAMA MARIA DA SILVA BEZERRA**, Mat. 14815, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 071/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

**Código Identificador:**CBADF3D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 6651/2022-PARECER Nº 070/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de agosto/2022, tombado sob o número 6651/2022, formulado pelo (a) servidor (a)

**SORAYA GONÇALVES CELESTINO DA SILVA**, Mat. 11068, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 070/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

**Código Identificador:**8A21FF69

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 8456/2022-PARECER Nº 067/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de agosto e setembro/2022, tombado sob o número 8456/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **RIZIA MARIA RIBEIRO TENORIO**, Mat. 15160, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 067/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

**Código Identificador:**AE593475

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 4084/2022-PARECER Nº 066/2023**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de abril/2022, tombado sob o número 4084/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **ANA ROBERTA DA SILVA**, Mat. 14.751, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 066/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

**Código Identificador:**DAF36BCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 714/2023 – PARECER Nº 062/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 714/2023, formulado pelo servidor **SÍLVIO REGO BARROS E ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 10.913, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 062/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**78803B98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº 723/2023-PARECER N.076/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 723/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **VICENTE FRANCISCO FERNANDES**, Matrícula **n.4686** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 076/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**E398E99E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQ. Nº 6899/2022-PARECER Nº 074/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao aos meses de junho, julho e agosto/2022, tombado sob o número 6899/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **MAGDA SOUZA DA SILVA**, Mat. 14878, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 074/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**3F2FFD98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES -CPL AQUISIÇÕES E SERVIÇOS- PORTARIA Nº 01/2023**

**PORTARIA Nº 01/2023**  
**10 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre tabela de cachê de artistas sem comprovação para apresentação no calendário cultural municipal, em consonância ao Edital 001/2021.

O secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Informa tabela de cachê para apresentações artísticas no município no ano vigente:

**MÚSICA**

1. Trio pé de serra R\$ 2.400,00
2. Orquestra de Palco R\$ 3.600,00
3. Banda R\$ 3.600,00
4. Banda de Pífano R\$ 2.400,00
5. Repentista R\$ 2.400,00
6. Embolador R\$ 2.400,00
7. Violeiro R\$ 2.400,00
8. Coquista R\$ 2.400,00
9. Ciranda R\$ 2.400,00
10. Mazurca R\$ 2.400,00
11. Recital poético R\$ 1.800,00
12. DJ R\$ 1.200,00
13. Orquestras de Rua R\$ 2.000,00
14. Cantores R\$ 3.600,00
15. Orquestra de Rua R\$ 2.000,00
16. Cantores Solo c/ Banda R\$ 3.600,00

**GRUPOS DE DANÇA**

1. Quadrilha junina R\$ 3.000,00
2. Xaxado R\$ 2.400,00
3. Danças populares R\$ 2.400,00
4. Quadrilha de bonecos gigantes R\$ 2.400,00
5. Quadrilha de perna de pau R\$ 2.400,00
6. Grupo de Passistas Frevo R\$ 2.000,00
7. Grupo de Passistas de Frevo R\$ 2.000,00

**OUTROS GRUPOS**

1. Bacamarteiros R\$ 2.400,00
2. Bumba meu boi R\$ 2.400,00
3. Cavalo marinho R\$ 2.400,00
4. Reisado R\$ 2.400,00
5. São Gonçalo R\$ 2.400,00
6. Mamulengo R\$ 2.400,00

**CONSIDERANDO**, finalmente, o evidente interesse público e a necessidade administrativa, na questão, **RESOLVE:**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

**SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES**

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**  
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**FD77DA2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

**ERRATA AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SECTCEJ 01/2023.**

**OBJETO: CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA MUNICIPAL**Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 71/2012, com o Sistema Nacional de Cultura Lei nº 4271/2016, com o Plano Nacional de Cultura Lei 12.343/2010, com o Fundo Nacional de Cultura Lei Nº 8.313/1991 e demais legislações vigentes. No item 7. DO CALENDÁRIO.

**ONDE SE LÊ:** “ 7.1. O processo de inscrição no cadastro cultural bem como as atividades citadas neste Edital obedecerá ao calendário abaixo especificado:

Data de Publicação do Edital 10/02/2023

Período de inscrição 11/12/2023

Divulgação Parcial do Resultado 20/02/23

Divulgação Resultado Final 18/12/23”

**LEIA-SE:**

“Data de Publicação do Edital 10/02/2023

Período de inscrição 13/02/2023  
 1ª Divulgação Parcial do Resultado 16/02/23  
 2ª Divulgação Parcial do Resultado 17/04/23  
 Recurso 28/04/23  
 3ª Divulgação Parcial do Resultado 22/05/23  
 Recurso 20/10/23  
 Divulgação Resultado Final 18/12/23"

Paulista, 13/02/2023

**SIDNEY VALÉRIO**

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**

Ana Paula Caroline Nascimento da Silva

**Código Identificador:**4799A0B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E  
 SERVIÇOS - AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO -  
 CHAMAMENTO PUBLICO 001/2023 TRIO ELETRICO E  
 CARRO DE SOM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DO  
 PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Aviso Resultado de Credenciamento

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carro de som, com motorista e combustível inclusos, para realização das festividades carnavalescas 2023 no Município do Paulista/PE.

O Município do Paulista, torna Público o resultado de Credenciamento da Chamada Pública nº 001/2023.

Empresa habilitada:

Status Som Entretenimento de Produção Musical Eireli.

CNPJ Nº 07.139.305/0001-28

Endereço: AV. DANTAS BARRETO, 2089, ANDAR 1, SALA D, BOX 41, CENTRO, MORENO/PE, CEP: 54.800-000

Empresa inabilitada:

CABRAL DE ANDRADE CONGRESSOS E EXPOSICOES LTDA (SOMA EXATA SERVICOS)

CNPJ Nº 37.381.627/0001-40

Endereço: R. SIQUEIRA CAMPOS, 551, LOJA 02, CENTRO, PAULISTA-PE CEP 53.401-320,

Paulista, 13 de fevereiro de 2023.

**JÚLIA MAGALHÃES BELAS**

Presidente da CPL de Aquisições e Serviços

**Publicado por:**

Julia Magalhães Belas

**Código Identificador:**FFF9AFA7

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2022**

**CONTRATO Nº.: 162/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022, datada de 14/09/2022**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 471/2022, de 30/05/2022**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto**

Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONTRATADA: A&J COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

**CNPJ/MF: 08.765.516/0001-39**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA COMO RECARGA E BOLIÃO DE GÁS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS**

**VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**Nota de Empenho nº 2022-2134** - Atividade: 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Elemento: 33903000 – Material de Consumo - Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Valor Empenho: R\$ 3.773,50 (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

**Nota de Empenho nº 2022-2140** - Atividade: 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Elemento: 33903000 – Material de Consumo - Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos - Valor Empenho: R\$ 18.726,50 (dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

**Nota de Empenho nº 2022-2143** - Atividade: 4313 – Gestão do Sistema Único do SUAS - Elemento: 33903000 – Material de Consumo - Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos - Valor Empenho: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

**TIPO DE EMPENHOS:** Global

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 23 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022

**ASSINATURA:** 23/11/2022

**KELLY TAVARES DE MOURA**

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

**Publicado por:**

Murilo Assunção do Nascimento

**Código Identificador:**B581F3B2

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 009/2019**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 009/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO: nº 065/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 027/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 050/2018**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações.

**CONTRATADA:** THALITA SIMONE SILVA DO CARMO – ME.

**CNPJ/MF:** 21.217.985/0001-81

**OBJETO** Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2019, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contado de **05 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024**, representando o valor total estimado de **R\$ 53.088,35 (cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** para o período e tendo como fundamento sua Cláusula Décima Sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Conforme o **Ofício SECAD nº 122/2023**, justifica-se que o aditamento supracitado se faz necessário tendo em vista o aumento da demanda relativo às mudanças das Sedes das Secretarias para outras localidades dentro do Município, promovendo condições mais adequadas de trabalho aos servidores e funcionários

nos novos locais de trabalho, permitindo o bom funcionamento dos equipamentos instalados nas demais Secretarias que integram o Município.

**Parágrafo Segundo** – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**Parágrafo Terceiro** – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**Parágrafo Quarto** - Fica desde logo pactuado, através da presente cláusula resolutiva, que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Nota de Empenho nº 61-2023**

Ação: 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração  
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor Empenhado: R\$ 53.088,35 (cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

ASSINATURA: 02/02/2023

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
Código Identificador: A140B211

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**149/2020**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 022/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2020**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2020** da Secretaria Municipal de Educação do Recife-PE.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário.  
**CONTRATADA:** TIM S/A.  
**CNPJ/MF:** 02.421.42./0001-11  
**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 149/2020, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE DE DADOS E VOZ, PARA TRÁFEGO ILIMITADO, INCLUINDO A ASSINATURA DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET, COM GARANTIA DE TAXA DE TRANSMISSÃO INSTANTÂNEA MÍNIMA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DA VELOCIDADE MÁXIMA ESPECIFICADA PELA ANATEL PARA 4G, COM FRANQUIA DE 20 GB, E LICENÇA DE SOFTWARE MDM (MOBILE DEVICE**

**MANAGER) – GERENCIADOR DE DISPOSITIVO MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado de 29 de março de 2022 a 28 de setembro de 2022, perfazendo o valor global/total de\* R\$ 405.711,90 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa centavos) tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Segunda e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Conforme **Ofício nº 638/2022**, justificativa - a renovação de prazo de **vigência**, se faz necessário em face da necessidade de manter o fornecimento de pacote de dados (internet) para os professores e alunos da Rede Municipal de Ensino do Paulista, que durante a pandemia da Covid-19, estão desenvolvendo as atividades pedagógicas com o uso da tecnologia, na modalidade remota/EAD.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2022-738**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
Valor Global Empenhado: R\$ 405.711,90 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa

ASSINATURA: 25/03/2022

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
Código Identificador: 8B27C0C7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2023**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2023

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº**  
**004/23R**

**Processo Adm: Nº SEDUC 004/2023R**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Secretaria Municipal de Educação do Paulista/PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio. Empresa vencedora valor total: R\$ 61.473,60 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos): **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO** (10998292000157) com o lote: 1 no valor total de R\$ 61.473,60 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Paulista - PE, 13 de fevereiro de 2023.

**EDNALDO LEITE DA SILVA**  
Conductor de Processos

**Publicado por:**  
Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
Código Identificador: 79EAF48

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de – **PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LETRAS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE BIOLOGIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
02	ROBERTA MARIA DIAS DA SILVA	314.2021.001.667	90,0

**CARGO: PROFESSOR DE LETRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	ANDERSON DA SILVA GUEDES	314.202.100.142	90,0
02	HOSANA MONTEIRO DE ARAUJO	314.202.100.143.1	90,0
03	MARIA JOSE DOS SANTOS	314.202.100.127.8	80,0
05	FERNANDA SOARES MARINHO	314.202.100.127.8	80,0
07	MARCILIO CORDEIRO BARBOSA	314.202.100.122.3	75,0
08	JOELMA NOGUEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	314.2021.001.141	70,0
09	LUCIVANIA BEZERRA DA SILVA RAMOS	314.2021.001.185	70,0
10	TAMIRES CAETANO LUNA	314.2021.001.299	70,0
11	RANALY PEREIRA RABELA	314.2021.001.605	70,0

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
02	LEANDRO SILVA SALVADOR	314.202.100.112.6	90,0
03	LUCAS CARVALHO ALVES	314.202.100.175	90,0
04	EDILEUZA BEZERRA BERNADO	314.202.100.154.7	80,0
05	MARIA TACIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	314.202.100.161.2	80,0
07	KARLA FABIULA ALVES DA SILVA	314.202.100.118.0	75,0
08	MARIA GABRIELA CORDEIRO AMÉRICO	314.2021.001.569	75,0
09	CRISTIANE TARGINO COSTA QUIRINO	314.202.100.406	70,0
10	ELMA JANIELE FERRAZ DE SOUZA	314.202.100.690	65,0

**CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	ALBANI CORREIA DE VASCONCELOS	314.202.100.136.6	90,0

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	314.202.100.19	75,0
02	GELMONIK FERREIRA GOMES	314.202.100.149.3	65,0
03	PAULA PATRICIA SOARES MARINHO	314.202.100.131.1	50,0
04	JEFFERSON DA SILVA ALBUQUERQUE	314.202.100.167.1	50,0

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
03	ELTON DE SOUZA SANTA CRUZ	314.2021.001.459	70,0

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	APARECIDA CAVALCANTE FERRO	314.202.100.131.2	95,0
02	JOSE NILTON DE ARAUJO	314.202.100.127.7	95,0
03	MARIA JOELMA TENORIO PEREIRA	314.202.100.129.0	95,0
04	VANDEILMA LINS DA ROCHA MARTINS	314.202.100.171	95,0
05	POLLYANA DOS SANTOS BRITO	314.202.100.142.6	95,0
06	MARIA ADEILMA LEITE DA SILVA	314.202.100.159.6	95,0
07	MARIA ALAINE LIMA DOS SANTOS	314.202.100.125.3	95,0
08	TACIELMA MARIA LEITE MARTINS	314.202.100.129	95,0
09	MARIA REGILANE DE CARVALHO LINS	314.202.100.141.3	95,0
10	MARIA APARECIDA DE JESUS	314.202.100.150.6	95,0
11	MARIA GICELIA DE ARAUJO FASTINO	314.202.100.110.1	95,0
12	DANYELLE KARLLA MENDES DA SILVA MARQUES LIMA	314.202.100.116.7	95,0
13	ROSINETE FRANÇA ALVES	314.202.100.113	95,0
15	SIRLANDY FIRMINO DA SILVA DE OLIVEIRA	314.202.100.115.3	95,0
17	FERNANDA CARVALHO SILVA	314.2021.001.283	95,0
19	JUCÉLIO NAZARIO	314.2021.001.368	90,0
21	KEILA CRISTINA CLEMENTE CAVALCANTE	314.2021.001.498	90,0
24	LEILIANE SANTOS ALBUQUERQUE	314.2021.001.123	90,0
27	ROSILENE TENÓRIO WANDERLEY	314.2021.001.140	85,0
28	MARIA VILMA DOS SANTOS SILVA	314.2021.001.274	85,0
32	QUEZIA PEREIRA SANTOS	314.2021.001.420	85,0
34	MARIA CLEBIA DA SILVA RAMOS	314.2021.001.289	85,0

36	MARIA NEIDE RAMOS ALVES TAVEIRA	314.2021.001.161	85,0
37	SAMARA ALMEIDA FERREIRA E SILVA	314.2021.001.156	85,0
38	MARIA EDNA RODRIGUES ROCHA ALVES	314.2021.001.173	80,0
39	SANDRA MARIA DO CARMO	314.2021.001.115	80,0
40	IVANIRA VERISSIMO DA SILVA	314.2021.001.267	80,0
42	SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	314.2021.001.374	80,0
43	DAISA FERNANDA DOS SANTOS	314.2021.001.521	80,0
47	ELDIONE ROCHA OLIVEIRA	314.2021.001.249	80,0
48	JACIMONE CALIXTO ALVES	314.2021.001.166	80,0
49	BRUNA MARIANNY VILELA DE LIMA RODRIGUES	314.2021.001.155	80,0
50	MARTA ROBERTA BEZERRA DE MELO	314.2021.001.353	80,0
51	TAISE VIVIANE POLICARPO WANDERLEY	314.2021.001.677	80,0
53	MARIZETE QUITERIA DA CONCEIÇÃO	314.2021.001.273	75,0
55	CICERO ANTONIO BEZERRA	314.2021.001.540	75,0
56	EDJANIA ALVES BEZERRA TORRES	314.2021.001.349	75,0
57	VALDIRENE ALVES DA SILVA BARBOSA	314.2021.001.194	75,0
58	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	314.2021.001.355	75,0
59	ANA CRISTINA FERREIRA ALVES DE ARAÚJO	314.2021.001.537	75,0
60	RIVANIA ALVES TENÓRIO	314.2021.001.300	75,0
61	MARIA ELIZABETH CANUTO PEREIRA SILVA LIMA	314.2021.001.197	75,0
62	LEOZIRA PONTES DE LIMA	314.2021.001.267	75,0
63	JAILMA GOMES DA SILVA	314.2021.001.643	75,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

**GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2023.**

**LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fabio Felix Cabral  
**Código Identificador:**B2E46504

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria de Turismo e Cultura, os nomes dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 002/2023 Credenciamento n.º 001/2023, cujo objeto é o credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da Secult e dos seus equipamentos culturais, referente ao ciclo carnavalesco de 2023 conforme edital e seus anexos. Conforme planilha discriminada abaixo, divulgo o resultado dos credenciados e não credenciados:

**1.CREDENCIADOS:**

Nome/ Razão Social/ Nome Artístico	Representante	CPF/CNPJ	Categoria
Dimas José dos Santos	O próprio	060.478.224-10	24- Apresentador de Eventos
Willianne Alves da Silva	A própria	101.095.314-18	24- Apresentador de Eventos
Osmar Renan da Silva	O próprio	116.208.504-51	24- Apresentador de Eventos
Trio Fole de Ouro	ACMB	29.320.663/0001-75	06- Bandas musicais de ritmos diversos e 11- Trio pé de serra autêntico
Forró dos Bossas	ACMB	29.320.663/0001-75	04- Bandas musicais de ritmos diversos.
Trio Pau no xote	ACMB	29.320.663/0001-75	11- Trio pé de serra autêntico
Seu Alceu e os Fanfarrões	ACMB	29.320.663/0001-75	05- Bandas musicais de ritmos diversos e 06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Grupo Tô na Sua	ACMB	29.320.663/0001-75	05- Bandas musicais de ritmos diversos e 06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Orquestra Frevo Mais	ACMB	29.320.663/0001-75	01- Charanga de Frevo para rua e 02- Orquestra de frevo para rua.
Patrícia Alves	ACMB	29.320.663/0001-75	05- Bandas musicais de ritmos diversos, 06- Bandas musicais de ritmos diversos e 09- Banda forró pé de Serra.
Dadal Forró de três	ACMB	29.320.663/0001-75	11- Trio pé de serra autêntico
Ednaldo Dinho	ACMB	29.320.663/0001-75	24- Apresentador de Eventos e 25- Locução de eventos.
Sexteto Soprometals Agreste	ACMB	29.320.663/0001-75	06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Banda Musical Zenóbio Torres	ACMB	29.30.663/0001-75	01- Charanga de frevo para rua, 02- Orquestra de frevo para rua e 06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Trio Nildo e seu Regional	ACMB	29.320.663/0001-75	11- Trio pé de Serra Autêntico
Luiz e Banda	ACMB	29.320.663/0001-75	09- Banda forró pé de Serra.
Kaio Limah	ACMB	29.320.663/0001-75	06- Bandas musicais de ritmos diversos e 07- Cantor/ dupla
Trio Manoel da Concertina	ACMB	29.320.663/0001-75	11- Trio pé de serra autêntico.
Grupo Boi Estrela	ACMB	29.320.663/0001-	14- Grupos culturais de dança e/ou teatro e 15- Mediação cultural de dança e/ou teatro.

		75	
Michel Deniz	AMUBE	20.812.619/0001-08	05- Bandas musicais de ritmos diversos.
Orquestra Magnatas SJM	AMUBE	20.812.619/0001-08	01- Charanga de frevo para rua e 02- Orquestra de frevo para rua.
João Paulo Novaes	AMUBE	20.812.619/0001-08	06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Trio Lampião a Gás	AMUBE	20.812.619/0001-08	11- Trio pé de serra autêntico.
Banda Musical Cônego Alexandre Cavalcanti	AMUBE	20.812.619/0001-08	01- Charanga de frevo para rua e 03- Orquestra de frevo para palco.
Anny Salles	AMUBE	20.812.619/0001-08	06- Bandas musicais de ritmos diversos e 09- Banda Forró pé de Serra.
Orquestra Frevo e Cia	AMUBE	20.812.619/0001-08	05- Bandas musicais e ritmos diversos.
Oficina Agreste Frevo	AMUBE	20.812.619/0001-08	05- Bandas musicais e ritmos diversos.
Banda Tchikerê	AMUBE	20.812.619/0001-08	05- Bandas musicais e ritmos diversos.
Orquestra Frevo Serrano	AMUBE	20.812.619/0001-08	01- Charanga de frevo para rua e 02- Orquestra de frevo para rua.
Dj Elvis	AMUBE	20.812.619/0001-08	08- Dj's
Emerson Calvacante	AMUBE	20.812.619/0001-08	06- Bandas musicais de ritmos diversos, 09- Banda forró pé de serra e 11- Trio pé de serra autêntico.
Gilvan Amaro da Silva	O próprio	056.449.344-97	24- Apresentador de eventos e 25- Locução de eventos.
Grupo de Dança Mistur Art	Thaymá Thamyres de Assunção Santos	49.282.131/0001-06	13- Grupos culturais de dança e/ou teatro, 14- Grupos Culturais de dança e 15- Mediação cultural de dança e/ou teatro.
Antônio Bernardo de Oliveira	O próprio	044.874.694-81	24- Apresentador de Eventos e 25- Locução de Eventos
Levada do Guetho	AMUBE	20.812.619/0001-08	06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Tipo 3	AMUBE	20.812.619/0001-08	05- Bandas musicais de ritmos diversos.
Dj Akson	AMUBE	20.812.619/0001-08	08- Dj's
Leo Vibe	O próprio	111.804.794-08	04- Bandas musicais e ritmos diversos, 05- Bandas musicais de ritmos diversos e 06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Grupo Percussivo Batuque Agreste	José Marcone	060.585.064-09	06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Vou pra Batucada	VPB Produções Artísticas	064.093.054-94	06- Bandas musicais de ritmos diversos.
Uilson Pereira da Costa	O próprio	039.139.134-83	24 Apresentador de Eventos e 25- Locução de Eventos.
DJ Matheus	O próprio	101.596.374-90	08- Dj's
Rinaldo Luiz da Silva	O próprio	064.722.484-43	24- Apresentador de Eventos e 25- Locução de Eventos.
Lara Lorenzo	A própria	126.605.034-51	24- Apresentador de Eventos e 25- Locução de Eventos.

## 2. NÃO CREDENCIADOS:

Nome/ Razão Social/ Nome Artístico	Representante	CPF/CNPJ	Categoria
Brega Banda.com	W2 Promoções	34.163.880/0001-39	Não apresentou
Banda OJU OBA	Jadion Helena Santos	14.915.628/0001-21	Não apresentou

Descredenciados por não apresentarem as comprovações referentes a habilitação jurídica e técnica.

Severino Alves Correia	ACMB	29.320.663/0001-75	-
Severino Pedro	AMUBE	20.812.619/0001-08	-

Descredenciado por não se enquadrar nas categorias disponíveis.

ESTILO: 01-CHARANGA DE FREVO PARA RUA – R\$ 1.000,00, ESTILO: 02-ORQUESTRA DE FREVO PARA RUA – R\$ 2.289,80, ESTILO: 03-ORQUESTRA DE FREVO PARA PALCO – R\$ 3.912,93, ESTILO: 04-BANDA RITMOS DIVERSOS (6 MÚSICOS) – R\$ 5.579,60, ESTILO: 05-BANDA RITMOS DIVERSOS (5 MÚSICOS) – R\$ 4.750,00, ESTILO: 06-BANDA RITMOS DIVERSOS (4 MÚSICOS) – R\$ 2.500,00, ESTILO: 08-DJ – R\$ 600,00, ESTILO: 09-BANDA FORRÓ PÉ DE SERRA – R\$ 2.059,02, ESTILO: 11-TRIO PÉ DE SERRA (FORA DO PERÍODO JUNINO) – R\$ 836,94, ESTILO: 13-GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (15 ARTISTAS) – R\$ 2.000,00, ESTILO: 14-GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (8 ARTISTAS) – R\$ 1.000,00, ESTILO: 15-MEDIAÇÃO CULTURAL DANÇA E/OU TEATRO (8 ARTISTAS) – R\$ 800,00, ESTILO: 16-MEDIAÇÃO CULTURAL DANÇA E/OU TEATRO (4 ARTISTAS) – R\$ 400,00, ESTILO: 20- PINTURA ARTÍSTICA – R\$ 3.000,00, ESTILO: 21- APRESENTAÇÃO CIRCENSE E DE CULTURA POPULAR – R\$ 275,00, ESTILO: 24- APRESENTADOR DE EVENTOS – R\$ 650,00, ESTILO: 25- LOCUÇÃO DE EVENTOS – R\$ 450,00.

### **BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO**

Secretário de Turismo e Cultura

**Publicado por:**  
John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**E2A42DF7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**PORTARIA SMS Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Ementa: Dispõe sobre verba de suprimento individual das unidades de saúde da Administração Pública Municipal, que especifica, e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 68 e 69 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 060, de 27 de junho de 2007, dispõe sobre o regime de adiantamento para pagamento por meio de suprimento individual, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017.

## RESOLVE

**Art. 1º** Estabelece verba Suprimento individual das unidades de Saúde da Administração Pública Municipal, abaixo arroladas com seus respectivos valores.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Unidade	Valor
22290	Aline Ferreira Souza	Coordenadora Geral	SPU GAÍBU	R\$ 1.000,00
22558	Michelle de Assis Cristovam	Gerente Urgência e Emergência	Gerência Urgência e Emergência	R\$ 1.000,00
30974	Danielle de Kassia Vanderlei Moura	Coordenadora	Coordenação Ambulatório de Saúde Mental	R\$ 1.000,00
46854	Débora Araújo Farias Mergulhão	Supervisora	Atenção básica	R\$ 1.000,00
22554	Geórgia Karla Soares Silva	Gerente	Atenção básica	R\$ 1.000,00
22657	Gilson Cabral de Mendonça	Diretor Geral	Hospital Mendo Sampaio	R\$ 1.000,00
22240	Elisabeth Fernandes de Melo Batista	Gerente	Coordenação dos Ambulatórios	R\$ 1.000,00
22131	Fabiana Lins de Souza	Gerente Geral	Centro de Especialidade Vicente Mendes	R\$ 1.000,00
22693	Jadson Santos da Silva	Diretor Geral	Policlínica Jamaí de Medeiros	R\$ 1.000,00
22680	José Luciano Pereira de Lemos	Coordenador	Manoel Gomes	R\$ 1.000,00
22220	Márcia de Melo Alves	Gerente Geral	SAMU Cabo	R\$ 1.000,00
22230	Marcos Artur Ferraz de Carvalho	Diretor Geral	Hospital Infantil	R\$ 1.000,00
22235	Wylna Amorim Espinar	Gerente	CEREST	R\$ 1.000,00
23265	Antonio Rodrigo Bezerra Gomes	Gerente	Gerência de Planejamento e Logística em Saúde	R\$ 1.000,00
22585	Betânia Justino Souza	Gerente	Humaniza Cabo	R\$ 1.000,00

**Art. 2º** O valor concedido a cada servidor responsável poderá ser fracionado, nas dotações de material de consumo e serviços de terceiros.

**Parágrafo único.** A soma das despesas com material de consumo e serviços de terceiros não poderá exceder o valor autorizado.

**Art. 3º** O prazo para prestação de contas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação do suprimento, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017.

**Art. 4º** A solicitação referente ao suprimento individual de que trata esta Portaria deverá ser encaminhado por esta Secretaria Municipal de Saúde a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, a qual deverá providenciar o respectivo desembolso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde (SMS)

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:** 260CBC8F

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 104/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 192/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DEPUTADO OSVALDO RABELO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

**1- MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP, CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, estabelecida à Rua Nicaragua, nº 112, 1 Andar, Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-190, fone: (81) 3231-3510, pelo valor de R\$ 94.602,80 (noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos), conforme a seguir detalhado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	ATADURA GESSADA ATOXICA, MEDINDO 15CM X 3,0M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TEXTIL COMPATIVEL, IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, E SECAGEM ENTRE 4 A 7°, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, NBR14852. <b>Modelo: CREMER / ANVISA: 80245210070</b>	Rolo 3 Metros	9600	R\$ 2,89	R\$ 27.744,00
02	ATADURA GESSADA ATOXICA, MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO	Rolo 3 Metros	9600	R\$ 2,52	R\$ 24.192,00

	TEXTIL COMPATÍVEL, IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, E SECAGEM ENTRE 4 A 7°, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, NBR14852. <b>Modelo: CREMER / ANVISA: 80245210070</b>				
03	ATADURA CREPE, EM TECIDO 100% ALGODÃO COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ATENDER QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056. <b>Modelo: ANAPOLIS / ANVISA: 81648610003</b>	Rolo	9600	RS 0,54	RS 5.184,00
04	ATADURA CREPE, EM TECIDO 100% ALGODÃO COM DIMENSÃO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ATENDER QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056. <b>Modelo: ANAPOLIS / ANVISA: 81648610003</b>	Rolo	9600	RS 0,90	RS 8.640,00
05	ATADURA CREPE, EM TECIDO 100% ALGODÃO COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ATENDER QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056. <b>Modelo: ANAPOLIS / ANVISA: 81648610003</b>	Rolo	9600	RS 1,09	RS 10.464,00
06	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 4 TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO DE 4CM X 25M, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>Modelo: MSO / ANVISA: 80128000012</b>	Rolo	240	RS 6,72	RS 1.612,80
07	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 06 TUBULAR ORTOPÉDICA, TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO DE 6cm X 25M, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>Modelo: MSO / ANVISA: 80128000012</b>	Rolo	240	RS 8,25	RS 1.980,00
08	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 08 TUBULAR ORTOPÉDICA, TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO DE 8cm X 25M, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>Modelo: MSO / ANVISA: 80128000012</b>	Rolo	240	RS 9,95	RS 2.388,00
09	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 10 TUBULAR ORTOPÉDICA, TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO DE 10cm X 25M, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>Modelo: MSO / ANVISA: 0128000012</b>	Rolo	240	RS 10,88	RS 2.611,20
10	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 12 TUBULAR ORTOPÉDICA, TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO DE 12cm X 25M, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>Modelo: MSO / ANVISA: 80128000012</b>	Rolo	240	RS 12,24	RS 2.937,60
11	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 15 TUBULAR ORTOPÉDICA, TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO DE 15cm X 25M, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>Modelo: MSO / ANVISA: 80128000012</b>	UND	240	RS 16,58	RS 3.979,20
15	ABRIDOR DE GESSO HENNING EM AÇO 27 CM Confeccionado com aço inoxidável: utilizado na ortopedia para manuseio de gesso. AUTOCLAVÁVEL Registro ANVISA. <b>Modelo: ABC / ANVISA: 10304850055</b>	UND	7	RS 410,00	RS 2.870,00

**2- OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 27.029.310/0001-95**, estabelecida à Rua Adel Pedroso, nº 64, Centro, Lagoa do Itaenga/PE – CEP: 55.840-000, fones: (81) 9813-1400 / (81) 9441-2020 / (81) 34293758 / (81) 3221-0662, pelo valor de **R\$ 57.759,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO Algodão Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crlí, Tamanho: 20 CM X 180 CM. <b>Modelo: CREMER / ANVISA: 10071150059</b>	Rolo	2400	RS 18,65	RS 44.760,00
16	CORTADOR DE GESSO - Instrumento cirúrgico articulado cortante produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. <b>Modelo: Harte / ANVISA: 80476380011</b>	UND	7	RS 1.857,00	RS 12.999,00

**3- ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA EPP, CNPJ Nº 00.581.295/0001-37**, estabelecida à Rua João Daniel Hillerbrand, nº 837, Floresta Rondônia, Nova Hamburgo/RS – CEP: 93.415-520, fones: (51) 3066-0200, pelo valor de **R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
18	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO ACOMPANHADA DE LÂMINAS de 2" e 2/5", Características Adicionais: Cabo De Força 3m, Elétrica, 180w, Voltagem: 110/ 220 V, Modelo: Motor Tipo Universal Mínimo 18.000rpm GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL OPERACIONAL, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. <b>Modelo: ITS-MC / MODELO: 90-010 - ITS-MC PRO CAST SAW / ANVISA: 80454550017</b>	UND	7	RS 1.950,00	RS 13.650,00

Os lotes abaixo foram DESERTOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
13	TESOURA ORTOPÉDICA 20 CM - Tesoura para corte de bandagens de gesso. Tesoura de Lister Argola Dupla confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade.	UND	9	-	-
14	TESOURA ORTOPÉDICA 15 CM - Tesoura Ponta-Romba para bandagem, para uso em emergências em hospitais, ambulâncias, consultórios e clínicas. Em aço inox AISI 420 E 410, com bordas serrilhadas para proceder cortes em materiais resistentes. Indicado para cortes de tecidos e fios com ponta romba.- Autoclavável.	UND	7	-	-
17	ABRIDOR DE GESSO WOLF Autoclavável; - Fabricada em aço inoxidável; - Tamanho 23 cm; - Instrumento sem corte de fio;- Possui dentições internas que auxilia na melhor aderência;- Fabricado com padrões de qualidade internacionais ABNT e CE.	UND	7	-	-

O valor global do Processo é de **R\$ 166.011,80 (cinquenta e sessenta e seis mil, onze reais e oitenta centavos)**.

Goiana, 10 de fevereiro de 2023.

**LÍCIA DA SILVA MACIEL**

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:AD339FC7**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023 - ERRATA EDITAL Nº 005 RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS  
CURRÍCULOS E DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), torna público o Resultado Preliminar da Análise dos currículos e das inscrições indeferidas, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, convocado por meio do Edital n.º. 001/2023, de 18 de Janeiro do ano de 2023:

FUNÇÃO: 001 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	CLAUCIA DAS NEVES ALIXANDRE	028.065.494-42	DEFERIDA	55,0
002	MARIA JOSÉ SANDRA FERREIRA DA SILVA	038.191.704-56	DEFERIDA	47,5
003	ANDRESSA LEITE SIQUEIRA	073.957.704-20	DEFERIDA	42,5
004	IARA SOARES DO NASCIMENTO	093.787.874-01	DEFERIDA	42,5
005	MARIA EDIVALDA FEITOSA DE FREITAS	075.980.204-18	DEFERIDA	32,5
006	ELANDE JANE FERREIRA PEQUENA	063.070.214-46	DEFERIDA	25,0
007	LUCENILDA MORAIS ANGELO MARTINS	072.937.874.-80	DEFERIDA	17,5
008	TAIS MARQUES FERREIRA	084.281.134-67	DEFERIDA	10,0

FUNÇÃO: 002 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) POVOADO DE PIEDADE/ LAGOA DE CATOLÉ				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ELAINE DENISE FERREIRA DA SILVA	085.508.994-61	DEFERIDA	45,0
002	JARDILINA PEREIRA ROCHA	117.365.924-24	DEFERIDA	45,0
003	LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA	089.176.654-54	DEFERIDA	45,0
004	MACILENE MARIA DE OLIVEIRA	694.722.384-91	DEFERIDA	40,0
005	VALDENILZA NUNES DA SILVA	076.506.704-81	DEFERIDA	37,5
006	JUCILENE PEREIRA ALVES	365.239.328-77	DEFERIDA	37,5
007	GABRIELLA ARAÚJO DA SILVA	010.288.464-10	DEFERIDA	15,0

FUNÇÃO: 003 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	FRANCISCA SANTOS MORAES	845.537.314-87	DEFERIDA	95,0
002	MARIA VIRGÍNIA MOURA BIONE DE SOUZA	020.853.634-58	DEFERIDA	92,5
003	ANNA IRENE DE FARIAS DINIZ	025.476.344-81	DEFERIDA	92,5
004	TACYANA RAILMA DA SILVA MEDEIROS PEREIRA	027.051.084-24	DEFERIDA	92,5
005	LUANA NARA CAMPOS SOUSA	101.780.564-48	DEFERIDA	90,0
006	EDNÚBIA FARIAS FERREIRA	070.660.764-35	DEFERIDA	85,0
007	AMANDA SOUZA NUNES	101.067.034-47	DEFERIDA	85,0
008	MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	892.116.774-91	DEFERIDA	70,0
009	GLAUCILLENE PATRÍCIA DE ASSIS FERREIRA	104.538.824-63	DEFERIDA	70,0
010	SÔNIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	040.031.124-07	DEFERIDA	70,0
011	RITA JULIANNE VIANA ALVES	002.968.911-26	DEFERIDA	67,5
012	ALANE CARINE DE SOUZA MELO	072.267.924-60	DEFERIDA	67,5
013	BRUNA LEONOR DE DEUS	085.569.194-80	DEFERIDA	65,0
014	PRISCILA DE SOUSA GUEDES	111.301.204-81	DEFERIDA	62,5
015	JOISE CARLA MARIA JANUÁRIO DE LIMA	078.465.794-79	DEFERIDA	60,0
016	GRAZIELLE MARIA DE ASSIS FERREIRA	102.057.404-64	DEFERIDA	57,5
017	CLARISSE STEFÂNIA GONÇALVES NUNES	101.009.314-21	DEFERIDA	52,5
018	CAROLINA JANINE DE FONTE LAUREANO	054.601.454-22	DEFERIDA	50,0
019	DALVANI LEITE NEVES	078.965.684-11	DEFERIDA	45,0
020	LETÍCIA DA SILVA ALVES	126.720.914-39	DEFERIDA	42,5
021	MARIA JUCINEIDE DE LIMA	025.730.854-73	DEFERIDA	42,5
022	MARCO ROBERTO CÂNDIDO PERÔNICO	029.391.734-51	DEFERIDA	42,5
023	MÁRCIA JANUÁRIO DE LIMA SOUSA	041.589.724-69	DEFERIDA	42,5
024	ELIANE ROSA DE LIMA	061.465.374-62	DEFERIDA	42,5
025	ADRIANA KARICE SOUSA DAQ SILVA	073.784.004-83	DEFERIDA	42,5
026	MÁRCIA RUTHYLENE DE FARIAS SANTOS OLIVEIRA	058.111.924-01	DEFERIDA	40,0
027	MARIA JAQUILENE PEQUENO GONÇALVES	090.841.734-90	DEFERIDA	40,0
028	MATEUS ALVES DE ALMEIDA	129.799.574-02	DEFERIDA	40,0
029	FABIANA JANUÁRIO DE SOUZA E SILVA	031.022.724-01	DEFERIDA	37,5
030	LÁZARO ROBERTO SILVA LEITE	119.871.994-59	DEFERIDA	35,0
031	MARKELE ELAINE LOPES DA SILVA	117.081.107-80	DEFERIDA	32,5
032	CLEANE CLEONEIDE DE LIMA	062.319.534-83	DEFERIDA	32,5
033	AMANDA BERNARDO DA SILVA MEDEIROS	122.116.434-18	DEFERIDA	30,0
034	LILIAN MARIA CELESTINO MARQUES	134.078.604-47	DEFERIDA	27,5
035	ANIELLE APARECIDA PEREIRA SILVA	157.189.124-24	DEFERIDA	20,0
036	ALINE CORDEIRO DA SILVA	094.474.674-82	DEFERIDA	17,5
037	ANA PAULA PINHEIRO	235.234.504-97	DEFERIDA	12,5
038	AURINEIDE DA SILVA ALVES	120.070.224-78	DEFERIDA	12,5
039	KEILA JAKELYNNE DA SILVA QUEIROZ	061.937.674-01	DEFERIDA	10,0
040	MAYQUELE CARDOSO CARVALHO	122.622.884-45	DEFERIDA	10,0
041	IOLANDA MARIA DE SIQUEIRA	124.914.794-86	DEFERIDA	10,0
----	ANA PAULA TOMÉ SOUSA	080.759.274-94	DEFERIDA	2,5
----	KÁTIA CECÍLIA SANTOS LUCENA	151.252.404-27	DEFERIDA	0
----	CLAUDIELE SOUZA DE OLIVEIRA	123.090.074-80	DEFERIDA	0
----	YASMIN KAMILA DA SILVA PEREIRA	121.220.594-43	INDEFERIDA	----
----	IZABELLA LUIZA BRITO DIAS	024.209.061-36	INDEFERIDA	----
----	JUCINEIDE GALDINO DE SOUSA	110.499.984-64	INDEFERIDA	----
----	ÉRICA VALÉRIA CAVALCANTE MARQUES	101.032.564-74	INDEFERIDA	----
----	THALLYTA VITÓRIA ALVES DE SOUSA	080.722.44-60	INDEFERIDO	----
----	MAYARA GEANE FERREIRA DA SILVA	108.683.784-37	INDEFERIDO	----

FUNÇÃO: 004 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (DISTRITO DE SÃO VICENTE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	SARA JULIANA GOMES DE LIMA	026.936.174-05	DEFERIDA	85,0
002	ALINE GEORGIA DO NASCIMENTO GUEDES	115.283.874-14	DEFERIDA	85,0
003	MARIA ROBERTA ARRUDA PRATA	057.209.064-10	DEFERIDA	77,5
004	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LOPES	049.690.454-02	DEFERIDA	47,5
005	JANE CRISTINA BEZERRA DA SILVA	096.030.314-61	DEFERIDA	42,5
006	THAISA DO NASCIMENTO SOUTO	104.561.774-18	DEFERIDA	40,0
007	SARA JULIANA ARAÚJO DE SIQUEIRA	091.933.924-78	DEFERIDA	35,0
008	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	11.662.264-50	DEFERIDA	32,5
009	MARIA VALKIONE SIQUEIRA LIMA	128.133.184-85	DEFERIDA	32,5
010	LIEDJA BRUNA LEITE GOUVEIA	133.872.044-93	DEFERIDA	30,0
011	JOYLENE ALVES DA SILVA	132.192.414-33	DEFERIDA	20,0
----	MARIA LUIZA NUNES LEITE	134.176.254-83	INDEFERIDO	-----

FUNÇÃO: 005 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (POVOADO DE PIEDADE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ANDREIA PEREIRA DE ARAÚJO	068.641.414-46	DEFERIDA	67,5
002	WIALLA RAIANNY RIBEIRO BATISTA	132.965.144-81	DEFERIDA	60,0
003	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	075.585.654-64	DEFERIDA	57,5
004	CRISTIANA PEREIRA TOMAZ	065.883.184-48	DEFERIDA	42,5
005	LEONILDA ALVES BATISTA	701.428.914-44	DEFERIDA	27,5
006	NAILZA DA SILVA FERREIRA	069.662.584-90	DEFERIDA	20,0
007	KERLLYA MARIA ALVES DA SILVA	155.434.907-98	DEFERIDA	10,0
----	LAYANE SOUSA DE ALCÂNTARA	094.493.064-60	INDEFERIDA	----

FUNÇÃO: 006 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL- LOGRADOURO, AMBÓ E MOCAMBO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	MARIA EDIVANIA DE LIMA CAMPOS	020.841.294-86	DEFERIDA	97,5
002	ADERIVANIA ALVES DE LIMA	039.194.924-12	DEFERIDA	95,0
003	JOSIVANIA DE SOUSA ROCHA	061.863.594-76	DEFERIDA	92,5
004	ADRIANA CARMÉM ALVES DE ARAÚJO	085.745.164-22	DEFERIDA	92,5
005	MARIA JANAINA NUNES DE SOUSA	108.212.784-10	DEFERIDA	70,0
006	FLAVIA ALINE DA SILVA	113.685.254-90	DEFERIDA	62,5
007	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	076.577.584-06	DEFERIDA	55,0
008	JÉSSICA JAQUELINE DE LIMA SILVA	101.156.614-17	DEFERIDA	55,0
009	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO	373.547.258-38	DEFERIDA	45,0
010	CLAUDIANA DA SILVA LIMA ZUZA	015.454.684-43	DEFERIDA	42,5
011	BENEDITA GOMES DOS SANTOS	070.390.494-90	DEFERIDA	42,5
012	ALEXSANDRA LUIZA FÉLIX DE LIMA	120.461.784-83	DEFERIDA	27,5
013	CLAUDIANE DA SILVA LIMA	082.124.484-10	DEFERIDA	22,5
014	EDILANIA DANTAS DE OLIVEIRA LIRA	819.046.061-72	DEFERIDA	12,5
015	AURINEIDE DA SILVA ALVES	120.070.224-78	DEFERIDA	12,5
016	JAQUELINE DA COSTA MACENA	702.627.144-00	DEFERIDA	10,0
----	RITA DE CÁSSIA NUNES DE SOUSA	056.146.584-32	DEFERIDA	5,0
----	LURDIVONE ALVES FERREIRA	127.857.054-32	DEFERIDA	2,5
----	JAIRLANE MONTEIRO LEITE	124.783.644-41	INDEFERIDO	-----

FUNÇÃO: 007 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL – LAGOA DO CATOLÉ)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	MARIA ROSICLEIDE ALVES DE LIMA	103.230.754-44	DEFERIDA	60,0
002	ANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA	013.142.331-22	DEFERIDA	50,0

FUNÇÃO: 008 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ( ZONA RURAL – LAGOA DA JUREMA, CUIRAS, PÉ DE SERRA, SANTO ANTÔNIO DE LIMA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ANA PAULA BATISTA SIQUEIRA	107.406.794-06	DEFERIDA	75,0
002	ROSICLAUDIA SIQUEIRA DE LIMA GONÇALVES	069.869.024-92	DEFERIDA	57,5
003	NATANAELLE FERREIRA DE BARROS	126.409.254-74	DEFERIDA	50,0
004	ANA GABRIELE DA SILVA CAMPOS	117.637.944-58	DEFERIDA	47,5
005	JOSERLÂNDIA OLIVEIRA SANTOS	087.870.374-83	DEFERIDA	42,5
006	EDEILZA DA SILVA	078.267.634-01	DEFERIDA	42,5
007	GEISIANE LOPES LEITE	139.335.974-47	DEFERIDA	27,5
008	MARIANA NUNES LEITE	134.175.904-00	DEFERIDA	27,5
009	ANA PAULA RAMOS SILVA	045.494.031-54	DEFERIDA	22,5
010	MICAELE MARIA DE SOUSA BRAZ	106.222.444-26	DEFERIDA	20,0
----	ANDREZA LIMEIRA DE MORAIS	164.743.234-00	DEFERIDA	0
----	ANA BEATRIZ CÂNDIDO LEITE	131.864.594-86	DEFERIDA	0

FUNÇÃO: 009 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEDE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ANDERSON DA SILVA GUEDES	117.685.234-52	DEFERIDA	91,0
002	ELZA MARIA LIMA NUNES	034.751.524-01	DEFERIDA	56,0
003	JOANA D'ARC DE SOUSA GOMES	094.303.814-66	DEFERIDA	54,0
004	MAYARA RAYANY DE SOUSA SILVA	082.736.894-17	DEFERIDA	52,0
005	JOSECIRA SOLANGE ARAÚJO SILVA	458.827.204-78	DEFERIDA	51,0
006	MARIA LUCIETE DE LIRA E SILVA CANDIDO	053.549.344-43	DEFERIDA	51,0
007	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	043.089.614-08	DEFERIDA	51,0
008	LEANDRO DE LIMA SOUSA	104.866.594-10	DEFERIDA	51,0
009	VALERIA GOMES DA SILVA	115.527.664-70	DEFERIDA	49,5
010	MARIA EDNA CANDIDO HONORIO	132.801.304-92	DEFERIDA	49,0
011	ALEXIA DENISE DE SOUZA MELO	094.455.024-00	DEFERIDA	48,0
012	RAIMUNDO MARCELO CANDIDO DE MOURA	083.138.294-51	DEFERIDA	47,0
013	KÁTIA JAQUELINE SILVA ALVES	072.738.564-01	DEFERIDA	46,5
014	MARIA LUIZA LEITE GOMES	103.149.964-43	DEFERIDA	46,5
015	EVELINE MONIQUE ALVES DOS SANTOS	101.156.344-44	DEFERIDA	46,0
016	VALDEILZA DA COSTA LEITE	109.674.154-70	DEFERIDA	46,0

017	MARIA JOSILEIDE DE SOUSA CORDEIRO	080.128.154-78	DEFERIDA	46,0
018	FABIO VALDEVINO PAES	091.696.634-83	DEFERIDA	45,0
019	RAQUEL FERREIRA CAMPOS	061.122.584-04	DEFERIDA	45,0
020	CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA	127.217.054-31	DEFERIDA	44,5
021	SEVERINA VALERIA GONÇALVES DE ALMEIDA	073.890.294-20	DEFERIDA	43,5
022	MONICA ANAIDE DE SOUZA SOARES	074.618.634-79	DEFERIDA	42,5
023	DEBORA CRISTINA FERREIRA DE LIRA	090.123.454-05	DEFERIDA	42,5
024	MILLIA CHRISTIAN DE SOUSA NUNES	102.112.804-02	DEFERIDA	42,5
025	EDICLEIDE SIMONE ALVES MINERVINO	058.925.614-96	DEFERIDA	42,0
026	FABIO FERREIRA CORREIA	057.125.843-36	DEFERIDA	41,0
027	MARIA EUSILENE ALVES DA COSTA	733.942.114-91	DEFERIDA	40,0
028	LUCIETE VIEIRA DA SILVA	694.720.844-00	DEFERIDA	40,0
029	CLAUDEJANE MIGUEL LIMEIRA SOUZA	007.501.874-84	DEFERIDA	40,0
030	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA	055.819.364-12	DEFERIDA	40,0
031	LEILIANE MORAES DE LIMA	073.858.294-81	DEFERIDA	40,0
032	DAIANA GUIMARAES DE SOUZA	101.156.144-19	DEFERIDA	40,0
033	CATARINA LOPES DE SOUZA PORTO	091.084.494-14	DEFERIDA	40,0
034	MARIA RITA GONÇALVES CAMPOS	101.304.714-10	DEFERIDA	40,0
035	LIGIA IZABEL GONÇALVES	124.177.034-40	DEFERIDA	40,0
036	CAROLINE ROBERTA FERREIRA DA SILVA	118.118.144-50	DEFERIDA	40,0
037	SHEILA MARIA OLIVEIRA SOUSA	613.269.373-40	DEFERIDA	40,0
038	NAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA	132.520.404-84	DEFERIDA	40,0
039	ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO COSTA	046.886.644-27	DEFERIDA	40,0
040	JOCASTA ALVES DE ALMEIDA NUNES	066.461.984-38	DEFERIDA	37,0
041	RAQUEL MORAIS DE SOUZA	024.472.934-45	DEFERIDA	35,0
042	ALEXIA THAIS DE SOUSA DA SILVA	101.224.854-24	DEFERIDA	32,0
043	ERICA ALINE LEITE DE VASCONCELOS	053.264.284-82	DEFERIDA	30,0
044	ALINE LIDIANE DE LIMA ALVES	084.739.464-64	DEFERIDA	30,0
045	JOAO BATISTA LAURIANO FERREIRA	064.175.564-33	DEFERIDA	29,5
046	ALCIR DA COSTA	071.936.084-60	DEFERIDA	26,0
047	DEBORA DE SOUSA GONÇALVES	118.463.684-21	DEFERIDA	24,0
048	EMILIA LAIS FERREIRA DE LIMA	126.698.914-54	DEFERIDA	22,5
049	JÉSSICA LIDIANE DA TRINDADE SANTOS	099.113.534-27	DEFERIDA	20,0
050	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	136.352.564-63	DEFERIDA	20,0
051	MARIA EDUARDA DA COSTA LIMEIRA	123.547.624-37	DEFERIDA	20,0
052	MARCELA SIQUEIRA DA SILVA	225.870.158-98	DEFERIDA	19,0
053	MARIA CAMILA ARAÚJO DE MACENA	122.674.134-77	DEFERIDA	16,5
054	ELAYNE MICAELLE ALVES DOS SANTOS	125.880.014-40	DEFERIDA	15,0
055	JAQUELINE ANGELO DE LIMA	121.365.784-99	DEFERIDA	14,0
056	MARIA MADALENA TEMOTEO CANDIDO	086.653.554-30	DEFERIDA	14,0
057	RENATA ALVES DE ALMEIDA	168.568.164-64	DEFERIDA	14,0
058	CLARA VITORIA DA SILVA MARTINS	108.840.454-55	DEFERIDA	12,0
059	ISRAELMA ALVES DE ARAÚJO	100.938.744-80	DEFERIDA	11,5
060	GABRIELLE NATANY DA SILVA	089.920.654-93	DEFERIDA	11,5
061	MARLI VICENTE DA SILVA	706.654.354-87	DEFERIDA	10,0
062	LIVIA GABRIELA LIMA DA ROCHA	027.903.554-36	DEFERIDA	10,0
063	FABIOLA PATRICIA	062.421.004-95	DEFERIDA	10,0
064	LEIDEJANE DA SILVA GALDINO FERREIRA	066.226.734-62	DEFERIDA	10,0
065	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	094.500.164-96	DEFERIDA	10,0
066	FERNANDA LUIZA DA SILVA	123.580.564-64	DEFERIDA	10,0
067	SABRINA LIMEIRA DO NASCIMENTO	100.576.234-14	DEFERIDA	10,0
068	MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	134.431.114-83	DEFERIDA	10,0
069	BIANCA MIKAELY DE SOUSA BATISTA	115.736.524-82	DEFERIDA	10,0
070	BEATRIZ ALVES PIANCO DE LIMA	498.248.528-32	DEFERIDA	10,0
071	ERICA REJANE SILVA DA COSTA	145.690.344-62	DEFERIDA	10,0
072	VITORIA MICAEL SAMPÃO DE ARAÚJO	125.881.114-67	DEFERIDA	10,0
073	REBECA CAROLINE RICARDO CAVALCANTE	130.262.874-74	DEFERIDA	10,0
074	ERICA JAMYLLÉ DE ARAÚJO TEIXEIRA	144.252.534-77	DEFERIDA	10,0
-----	JUCELIA LUCENA REMÍGIO	059.775.444-64	DEFERIDA	9,0
-----	NATALIA RAELMA BATISTA DA NOBREGA	087.447.894-40	DEFERIDA	7,0
-----	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA	136.932.344-18	DEFERIDA	5,0
-----	LUCINEIDE GONÇALVES DE SOUSA	092.765.794-51	DEFERIDA	5,0
-----	ELLEN BEATRIZ ALMEIDA BARROS	153.520.514-80	DEFERIDA	4,0
-----	KAROLAYNE LAENY SOUSA DA SILVA	133.533.824-10	DEFERIDA	4,0
-----	RIVANIA MARIA FERREIRA DE LIRA RANGEL	892.122.589-65	DEFERIDA	4,0
-----	ALANE MARILLAC CAVALCANTE DOS SANTOS	123.564.464-27	DEFERIDA	0,0
-----	ANA KAROLINA DUARTE BATISTA	169.440.594-01	DEFERIDA	0,0
-----	CARLA VALERIA OLIVEIRA BATISTA	169.071.694-01	DEFERIDA	0,0
-----	CAROLINE SOARES FERREIRA	137.012.324-82	DEFERIDA	0,0
-----	ELAINE DA SILVA	143.381.824-82	DEFERIDA	0,0
-----	ELLEN LARISSA LEITE SOUSA	169.375.194-19	DEFERIDA	0,0
-----	ELOIZA KENIA DE ARAÚJO GONÇALVES	165.988.504-36	DEFERIDA	0,0
-----	ERISLAYNE MAIARA FERREIRA DA SILVA NUNES	101.577.754-61	DEFERIDA	0,0
-----	GISELE HEMINNY OLIVEIRA DE BRITO	139.062.804-38	DEFERIDA	0,0
-----	ISABELA FERNANDA DE LIMA VILAR	173.207.667-79	DEFERIDA	0,0
-----	JESSICA MICAEL BARROS MINERVINO	097.749.674-02	DEFERIDA	0,0
-----	JOSE HENRIQUE DA COSTA ALCANTARA	161.367.244-64	DEFERIDA	0,0
-----	KÉSSIA MIRELE SOARES SILVA	168.450.064-82	DEFERIDA	0,0
-----	LETICIA DIAS DA SILVA	864.526.375-09	DEFERIDA	0,0
-----	LETICIA DOS SANTOS LIMA	161.481.544-55	DEFERIDA	0,0
-----	MAIZE LEITE DE MORAES	113.902.884-71	DEFERIDA	0,0
-----	MARIA DANIELLY SILVA MORAES	117.165.554-18	DEFERIDA	0,0
-----	MARIA EDIVONEIDE GONÇALVES DA CUNHA	169.555.234-22	DEFERIDA	0,0
-----	RANIELY VIVIAN ALVES DE ARAÚJO	169.426.004-66	DEFERIDA	0,0
-----	TAMARA RAIANY LUCENA GOIS	139.869.264-61	DEFERIDA	0,0
-----	ANA MARIA FREITAS		INDEFERIDO	-----
-----	FÁBIO ALVES DA SILVA	103.079.104-07	INDEFERIDO	-----
-----	JOSE HELENO DIAS DE MIRANDA	047.031.274-23	INDEFERIDO	-----
-----	VALDICLÉSSIA DE OLIVEIRA PALHARES	101.321.564-82	INDEFERIDO	-----

FUNÇÃO: 010 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DISTRITO DE SÃO VICENTE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	GEORGIA LEITE DE VASCONCELOS	114.196.884-30	DEFERIDA	51,0
002	ROBERTA GEANE ALVES NUNES	070.003.184-73	DEFERIDA	46,0
003	MARIA ANNIKELLY LINO DE SIQUEIRA	074.406.444-92	DEFERIDA	42,5
004	GESIANE DE SOUSA LUCENA	091.300.454-52	DEFERIDA	42,5
005	JUSCIVANIA DA SILVA BEZERRA PEREIRA	050.948.844-76	DEFERIDA	40,0
006	MARIA APARECIDA HERCULANO DO NASCIMENTO	126.089.054-63	DEFERIDA	40,0
007	NATALIA FERREIRA BARROS	121.271.844-59	DEFERIDA	22,5
008	ELISANGELA TORRES RAMOS	057.562.264-43	DEFERIDA	20,0
009	DENISE FLAVIANE DA SILVA	068.187.724-39	DEFERIDA	20,0
010	MARIA WANESSA BRAGA DE CARVALHO	076.207.514-7	DEFERIDA	20,0
011	BRUNA NUNES DA SILVA	088.095.034-06	DEFERIDA	20,0
012	BRUNA GABRIELLE GUEDES DA SILVA	133.047.864-90	DEFERIDA	20,0
013	MÁRCIA IARA FRANÇA DO CARMO	158.006.424-86	DEFERIDA	11,5
014	MARIA ERILANE FERREIRA DE BARROS	152.944.734-88	DEFERIDA	10,0
015	EDIONE PEREIRA MANDU	116.950.824-35	DEFERIDA	10,0
----	MARIA ALEXSANDRA VIEIRA DE ARAÚJO	167.660.074-43	DEFERIDA	5,0
----	DANIELLE ALVES DA NÓBREGA	127.767.454-00	DEFERIDA	4,0
----	JULLYEDNA MARTINS DA SILVA	112.668.884-38	DEFERIDA	2,5
----	JOSÉ LUCENILDO GONÇALO	169.099.274-35	DEFERIDA	0
----	TAIARA DALIANA DE MORAES FARIAS	135.862.664-21	DEFERIDA	0
----	MARIA RAIANE FARIAS DA NÓBREGA	169.167.084-76	DEFERIDA	0
----	BRUNA ALVES DA COSTA	170.292.934-52	DEFERIDA	0
----	AMANDA MARTINS VILAR	112.667.064-29	DEFERIDA	0
----	VITÓRIA FURTUNATO DE ANDRADE	146.939.864-88	DEFERIDA	0
----	NATALIA DE SOUSA FIRMINO	163.704.994-39	DEFERIDA	0
----	ANNA BEATRIZ GUEDES DA SILVA	133.049.194-73	INDEFERIDO	----
----	KAYLLANE VITÓRIA SOARES DE SIQUEIRA	154.700.414-25	INDEFERIDO	----

FUNÇÃO: 011 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (POVOADO DE PIEDADE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	LIDIVANIA CORDEIRO DA SILVA	129.007.004-00	DEFERIDA	42,5
002	AUDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO	062.130.274-08	DEFERIDA	40,0
003	MIKAELY GUEDES PEREIRA	096.422.954-40	DEFERIDA	15,0
004	NATALI SOARES NÓBREGA	145.290.064-75	DEFERIDA	15,0
005	JEYSA POLLYANNA ALEXANDRE DE ARAÚJO	068.809.874-60	DEFERIDA	10,0
006	MARIA YOLANDA TOMAZ DE ARQUINO	121.781.194-09	DEFERIDA	10,0
007	BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	178.175.164-13	DEFERIDA	10,0
----	NATALICIA PEREIRA TAVARES	120.620.034-04	DEFERIDA	4,0
----	EDICLEIDE DA SILVA CORDEIRO DOS SANTOS	097.417.654-01	DEFERIDA	2,5
----	LAISE DE SOUSA ARAÚJO	095.974.654-42	DEFERIDA	0
----	MARIA RANIELE ALEXANDRE FERREIRA	124.579.424-89	INDEFERIDO	----

FUNÇÃO: 012 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL- LOGRADOURO, AMBÓ E MOCAMBO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	FABIANA SOARES LOPES	047.266.794-73	DEFERIDA	42,0
002	MARIA GABRIELA MARQUES	101.780.574-10	DEFERIDA	40,0
003	JACKSON WIALLIANS FERNANDES GONÇALVES	118.094.574-32	DEFERIDA	32,0
004	MARLI DA GRAÇA LEITE	125.420.184-05	DEFERIDA	20,0
005	RUTE DA SILVA GRAÇA	061.291.824-65	DEFERIDA	20,0
006	CINTHIA DA SILVA LEITE	122.538.644-63	DEFERIDA	14,5
007	DAILMA GUIMARAES DE SOUZA	054.407.404-14	DEFERIDA	10,0
008	FABIANA PATRIOTA NUNES	061.592.834-05	DEFERIDA	10,0
009	ANA PAULA CORREIA DE LIMA	086.886.654-78	DEFERIDA	10,0
010	ANDRESSA BARBOSA BATISTA	131.547.894-30	DEFERIDA	10,0
----	ROSANA SOARES DE LIMA	087.746.314-03	DEFERIDA	0
----	STEPHANY VITÓRIA MARQUES DE SOUSA	169.138.914-58	DEFERIDA	0
----	JANAINA RODRIGUES SIQUEIRA	082.868.384-08	INDEFERIDO	----

FUNÇÃO: 013 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL – LAGOA DO CATOLÉ)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	IVANILSON AVELINO SAMPAIO	098.341.824-14	DEFERIDA	40,0
002	PAULA DANILA DA COSTA	148.458.934-36	DEFERIDA	24,0
----	IANKA FERNANDES DE OLIVEIRA	167.534.724-22	DEFERIDA	2,5
----	BEATRIZ DE LIMA	121.294.444-58	DEFERIDA	2,5
----	MARIA EDUARDA SAMPAIO HONORATO	159.991.114-04	DEFERIDA	0

FUNÇÃO: 014 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL – LAGOA DA JUREMA, CUPIRAS, PÉ DE SERRA, SANTO ANTÔNIO DE LIMA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	JÉSSICA SAMARA GOMES DA SILVA	118.159.474-03	DEFERIDA	66,0
002	JOSÉ GENIELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	119.022.354-60	DEFERIDA	30,0
003	ROMILDO DA SILVA	085.922.044-37	DEFERIDA	20,0
004	GERUSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	098.702.974-63	DEFERIDA	15,0
005	MARIA TAIS DA SILVA	025.864.274-32	DEFERIDA	15,0
006	RENATA DE SIQUEIRA LIMA	121.291.744-85	DEFERIDA	10,0
----	MARIA IZABEL FERREIRA GONÇALVES	132.940.394-09	DEFERIDA	4,0
----	MARIA ANDREA FERREIRA DE MOURA	703.283.061-77	DEFERIDA	2,5
----	ELISANGELA ALLANE MENDES PEREIRA	102.167.344-79	DEFERIDA	0
----	LAYANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	117.637.384-69	DEFERIDA	0
----	MARIA ERIVANIA FERREIRA DE BARROS	132.654.204-42	DEFERIDA	0
----	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA	054.179.124-92	DEFERIDA	0
----	ROSSANA GOMES LIBERATO	072.632.084-66	DEFERIDA	0
----	TASSIA TAMIRES GOMES MARTINS	129.867.994-00	DEFERIDA	0

LISTA DE INDEFERIDOS SEM IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCORRIDA				
---	--	--	--	--

Nome (Ordem Alfabética):	Documento	Situação
ELIAS FELIPE SANTOS DAS NEVES	109.983.514-31	INDEFERIDO
JOSICLEIDE DE SOUSA AMORIM	079.189.254-50	INDEFERIDO
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	307.096.598-90	INDEFERIDO
WILSON DA SILVA ALVES	-----	INDEFERIDO

Itapetim (PE), em 13 de Fevereiro do ano de 2023.

**WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA**

Mat. 2045

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
Código Identificador:EF15281C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 163/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.181.820,56 em favor da Câmara Municipal de Olinda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio da Câmara Municipal de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Câmara Municipal de Olinda, no valor de R\$ 2.181.820,56 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

11	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
11.001	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
01.031.1001.2.003	Atividades Legislativas	
3.1.90.11-1500-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	896.000,00
01.122.7001.8.008	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda	
3.1.90.11-1500-012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
3.3.90.30-1500-016	Material de Consumo	55.820,56
3.3.90.33-1500-017	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.35-1500-018	Serviços de Consultoria	120.000,00
3.3.90.36-1500-019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-1500-020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.181.820,56</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.053	Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.35-1500-1039	Serviços de Consultoria	22.755,58
4.4.90.51-1500-1047	Obras e Instalações	2.159.064,98
	<b>TOTAL</b>	<b>2.181.820,56</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 31 de agosto de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
Código Identificador:D7DBE873

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 233/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.771,50 em favor da Câmara Municipal de Olinda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a

necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Câmara Municipal de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Câmara Municipal de Olinda, no valor de R\$ 33.771,50 (trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>11</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>11.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>01.031.1001.2.003</b>	<b>Atividades Legislativas</b>	
3.1.90.92-2500-24210	Despesas de Exercícios Anteriores	23.763,35
<b>01.846.7001.0.023</b>	<b>Contribuição Patronal da Câmara Municipal ao Fundo de Previdência Social - FPF/FPC</b>	
3.1.91.13-1500-028	Obrigações Patronais	7.672,42
3.1.91.13-2500-24209	Obrigações Patronais	2.335,73
	<b>TOTAL</b>	<b>33.771,50</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>11</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>11.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>01.031.1001.2.003</b>	<b>Atividades Legislativas</b>	
3.1.90.11-1500-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.672,42
<b>01.122.7001.3.042</b>	<b>Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara Municipal de Olinda</b>	
3.3.90.39-2500-23973	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.099,08
	<b>TOTAL</b>	<b>33.771,50</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de novembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**85FAA8CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 260/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.546.820,50 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Desenvolvimento Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Desenvolvimento Municipal, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Desenvolvimento Municipal, no valor de R\$ 1.546.820,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>17.071</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA</b>	
<b>12.361.3026.3.033</b>	<b>Estruturação Física de Qualidade</b>	
3.3.90.39-1500-279	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
<b>12.361.3026.4.104</b>	<b>Estruturação dos Serviços com Qualidade</b>	
3.3.90.30-1550-297	Material de Consumo	154.752,50
3.3.90.39-1500-305	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.600,00
<b>18</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>18.061</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.7036.8.012</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FMS</b>	
3.3.90.37-1500-401	Locação de Mão-de-Obra	1.268.168,00
<b>27</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>27.060</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>15.451.3053.4.127</b>	<b>Realização de Serviços de Pavimentação e Logradouros Urbanos</b>	
4.4.90.93-1701-24225	Indenizações e Restituições	3.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.546.820,50</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
17.001	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA</b>	
12.122.7031.8.023	<b>Desenvolvimento das atividades administrativas da SEED</b>	
3.3.90.39-1500-207	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.607,81
3.3.90.36-1500-209	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213,00
3.3.90.39-1500-210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.508,00
12.306.3029.4.071	<b>Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade</b>	
3.3.90.30-1500-212	Material de Consumo	6.366,05
12.363.3031.4.060	<b>Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO</b>	
3.3.90.30-1500-216	Material de Consumo	5.766,00
3.3.90.36-1500-217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117,00
4.4.90.52-1500-219	Equipamentos e Material Permanente	6.615,14
3.3.90.48-1500-23616	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700,00
12.363.3033.4.138	<b>Acesso à Tecnologia da Informação, Comunicação e Idiomas - NTECI</b>	
3.3.90.30-1500-220	Material de Consumo	5.647,00
3.3.90.39-1500-222	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.294,00
12.812.7031.4.001	<b>Garantia das Atividades dos Conselhos</b>	
3.3.90.14-1500-226	Diárias - Civil	2.252,00
3.3.90.30-1500-227	Material de Consumo	3.003,00
3.3.90.35-1500-228	Serviços de Consultoria	1.502,00
3.3.90.39-1500-229	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.006,00
4.4.90.52-1500-230	Equipamentos e Material Permanente	3.003,00
17.071	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA</b>	
12.122.7031.8.023	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEED</b>	
3.3.90.30-1500-195	Material de Consumo	10.958,00
3.3.90.39-1500-201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101,48
4.4.90.52-1500-206	Equipamentos e Material Permanente	10.958,00
12.306.3029.4.071	<b>Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade</b>	
3.3.90.30-1500-213	Material de Consumo	32.965,06
3.3.90.39-1500-215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	626,00
12.361.3026.3.033	<b>Estruturação Física de Qualidade</b>	
3.3.90.39-1500-280	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.654,98
4.4.90.51-1500-282	Obras e Instalações	5.031,69
12.361.3026.4.104	<b>Estruturação dos Serviços com Qualidade</b>	
4.4.90.52-1500-319	Equipamentos e Material Permanente	24.916,00
12.367.3032.4.008	<b>Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos</b>	
4.4.90.52-1500-360	Equipamentos e Material Permanente	5.185,00
3.3.90.30-1500-372	Material de Consumo	1.863,00
4.4.90.52-1500-375	Equipamentos e Material Permanente	6.493,29
27	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
27.001	<b>SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA</b>	
15.451.3051.3.053	<b>Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal</b>	
4.4.90.35-1500-1039	Serviços de Consultoria	1.223.293,00
3.3.90.30-1500-1042	Material de Consumo	44.875,00
27.060	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>	
15.451.3053.4.128	<b>Adequação de Equipamentos Urbanos de Interesse Público</b>	
4.4.90.51-1701-24109	Obras e Instalações	3.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.546.820,50</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de dezembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:EF2F5114

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 253/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.014.596,75 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.014.596,75 (quatro milhões, quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
17.071	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA</b>	
12.361.3026.4.104	<b>Estruturação dos Serviços com Qualidade</b>	
3.3.90.37-1500-303	Locação de Mão-de-Obra	2.977.526,11
3.3.90.37-1500-304	Locação de Mão-de-Obra	832.070,64
18	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
18.061	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.39-1500-487	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.014.596,75</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.306.3029.4.071	Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade	
3.3.90.30-1500-212	Material de Consumo	2.977.526,11
12.361.3021.2.058	Bonificação aos Profissionais da Educação pelo Alcance das Metas Estabelecidas no Índice	
3.3.90.31-1500-269	Premiações CLT., Art., c., Desp. e Outras	514.516,22
12.365.3021.4.106	Programa Municipal de Educação Infantil	
3.1.90.11-1500-24113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
3.3.90.30-1500-24132	Material de Consumo	175.525,42
12.367.3032.4.008	Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência.	
4.4.90.52-1500-374	Equipamentos e Material Permanente	142.029,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária de Saúde Bucal	
3.3.90.30-1500-416	Material de Consumo	88.000,00
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos Estratégicos e Medicamentos e sua Dispensação	
3.3.90.30-1500-513	Material de Consumo	32.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.014.596,75</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de novembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4E09770C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**GABINETE DO PREFEITO  
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 002/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 002/2023**

- NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -

Eu, **HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**, brasileiro, casado, CPF nº 075.557.884-89, residente na Av. da engenharia, s/n, Universitário, Ouricuri - PE, Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

**I - DENOMINAÇÃO:** NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Nossa Senhora de Fátima. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**II – MEMORIAL DESCRITIVO:** O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 588.504,29m², (Quinhentos e Oitenta e Oito mil Quinhentos e Quatro metros e Vinte e Nove centímetros quadrados), CONFRONTANDO AO NORTE, COM BR 316; AO SUL, COM AV. MANOEL IRINEU DE ARAÚJO; LESTE, COM AV FERNANDO BEZERRA COELHO; OESTE, COM AEROPORTO.

**III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO:** A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FÍSICO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO:** Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 13 de fevereiro de 2023 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**V - UNIDADES REGULARIZADAS:**

O NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF N° 002/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

**VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.**

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QN Lote: 26 Porta: 19 Quadra: N O lote com Área Têrrea de: 130,00 m² Área construída de 110,00m².	JOÃO ROZENDO DO NASCIMENTO, brasileiro, autônomo, portador do CPF nº 586.319.848-68, RG nº: 7500403 SSP-PE, c, residentes nesta cidade na Rua Raimundo Barreto Cavalcante, 22, Nossa Senhora de Fátima, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: QM	JOÃO ROZENDO DO NASCIMENTO, brasileiro, autônomo,	(REURB-E) Regularização Fundiária de	Legitimação fundiária

Lote: 13 Porta: 22 Quadra: M O lote com Área Térrea de: 80,00 m² Área construída de 58,50m².	portador do CPF nº 586.319.848-68, RG nº: 7500403 SSP-PE, e, residentes nesta cidade na Rua Raimundo Barreto Cavalcante, 22, Nossa Senhora de Fátima, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	Interesse Especifica
--	---	----------------------

Ouricuri, 13 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
 Prefeito do Município de Ouricuri

**HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**  
 Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

**Publicado por:**  
 Sthefanny Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**497D681D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - RETIFICADO**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)**

**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**  
**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.957.498,75	63.029.945,49	10.830.662,45	17,18	54.841.167,54	87,01	8.188.777,95
RECEITAS CORRENTES	44.232.171,29	59.750.314,27	10.830.662,45	18,13	54.044.419,30	90,45	5.705.894,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.209.680,35	1.209.680,35	396.892,13	32,81	1.434.132,38	118,55	-224.452,03
Impostos	1.200.015,33	1.200.015,33	396.169,12	33,01	1.416.142,09	118,01	-216.126,76
Taxas	9.665,02	9.665,02	723,01	7,48	17.990,29	186,14	-8.325,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.313.847,01	1.313.847,01	348.677,15	26,54	1.399.196,28	106,50	-85.349,27
Contribuições Sociais	1.000.134,53	1.000.134,53	289.394,16	28,94	1.126.320,60	112,62	-126.186,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	313.712,48	313.712,48	59.282,99	18,90	272.875,68	86,98	40.836,80
RECEITA PATRIMONIAL	580.052,44	580.052,44	214.476,81	36,98	2.170.843,26	374,25	-1.590.790,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	304,00	0,00	1.259,00	0,00	-1.259,00
Valores Mobiliários	580.052,44	580.052,44	214.172,81	36,92	2.169.584,26	374,03	-1.589.531,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46,04	46,04	0,00	0,00	0,00	0,00	46,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46,04	46,04	0,00	0,00	0,00	0,00	46,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.604.042,07	56.122.185,05	9.812.884,15	17,48	48.952.921,72	87,23	7.169.263,33
Transferências da União e de suas Entidades	24.464.954,81	38.374.105,10	6.258.481,27	16,31	30.384.063,58	79,18	7.990.041,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.261.113,63	5.261.113,63	1.207.926,00	22,96	6.222.923,38	118,28	-961.809,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	248.927,47	0,00	260.644,95	0,00	-260.644,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.777.973,63	12.386.966,32	2.097.549,41	16,93	12.085.289,81	97,56	301.676,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	524.503,38	524.503,38	57.732,21	11,01	87.325,66	16,65	437.177,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	6.784,01	0,00	11.029,68	0,00	-11.029,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	524.503,38	524.503,38	50.948,20	9,71	76.295,98	14,55	448.207,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Orçamentárias</b>							
	<b>Estágios da Receita Orçamentária</b>						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.725.327,46	3.279.631,22	0,00	0,00	796.748,24	24,29	2.482.882,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.884,72	25.884,72	0,00	0,00	0,00	0,00	25.884,72
Alienação de Bens Móveis	25.884,72	25.884,72	0,00	0,00	0,00	0,00	25.884,72

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.699.442,74	3.253.746,50	0,00	0,00	796.748,24	24,49	2.456.998,26	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.699.442,74	3.253.746,50	0,00	0,00	796.748,24	24,49	2.456.998,26	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.687.272,70	2.687.272,70	550.103,89	20,47	2.202.129,31	81,95	485.143,39	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.644.771,45	65.717.218,19	11.380.766,34	17,32	57.043.296,85	86,80	8.673.921,34	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.644.771,45	65.717.218,19	11.380.766,34	17,32	57.043.296,85	86,80	8.673.921,34	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)							953.069,40			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.644.771,45	65.717.218,19	11.380.766,34	17,32	57.996.366,25	88,25				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	582.130,00			582.130,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		582.130,00			582.130,00					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.290.645,93	63.857.427,05	12.353.627,15	55.813.643,69	8.043.783,36	11.369.939,40	54.502.920,98	9.354.506,07	53.848.435,54	1.310.722,71
DESPESAS CORRENTES	42.994.872,06	57.750.587,19	9.848.061,86	50.798.054,28	6.952.532,91	10.000.176,22	50.728.753,18	7.021.834,01	50.234.709,44	69.301,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.346.113,51	26.603.662,14	6.271.152,79	25.399.358,05	1.204.304,09	6.382.952,35	25.399.358,05	1.204.304,09	25.258.624,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.004,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.607.754,21	31.146.925,05	3.576.909,07	25.398.696,23	5.748.228,82	3.617.223,87	25.329.395,13	5.817.529,92	24.976.084,81	69.301,10
DESPESAS DE CAPITAL	2.826.579,43	6.106.839,86	2.505.565,29	5.015.589,41	1.091.250,45	1.369.763,18	3.774.167,80	2.332.672,06	3.613.726,10	1.241.421,61
INVESTIMENTOS	2.121.773,08	5.618.366,69	2.553.262,19	4.527.117,14	1.091.249,55	1.330.746,35	3.285.795,53	2.332.571,16	3.125.353,83	1.241.321,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	704.806,35	488.473,17	-47.696,90	488.472,27	0,90	39.016,83	488.372,27	100,90	488.372,27	100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.194,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.354.125,52	2.441.921,14	508.975,41	2.182.722,56	259.198,58	509.233,37	2.182.722,56	259.198,58	2.182.722,56	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.644.771,45	66.299.348,19	12.862.602,56	57.996.366,25	8.302.981,94	11.879.172,77	56.685.643,54	9.613.704,65	56.031.158,10	1.310.722,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.644.771,45	66.299.348,19	12.862.602,56	57.996.366,25	8.302.981,94	11.879.172,77	56.685.643,54	9.613.704,65	56.031.158,10	1.310.722,71
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.644.771,45	66.299.348,19	12.862.602,56	57.996.366,25		11.879.172,77	56.685.643,54		56.031.158,10	1.310.722,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.687.272,70	2.687.272,70	550.103,89	20,47	2.202.129,31	81,95
RECEITAS CORRENTES	2.687.272,70	2.687.272,70	550.103,89	20,47	2.202.129,31	81,95

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.687.272,70	2.687.272,70	406.366,45	15,12	1.652.659,18	61,50	1.034.613,52	
Contribuições Sociais	2.687.272,70	2.687.272,70	406.366,45	15,12	1.652.659,18	61,50	1.034.613,52	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	143.737,44	0,00	549.470,13	0,00	-549.470,13	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	143.737,44	0,00	549.470,13	0,00	-549.470,13	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.354.125,52	2.441.921,14	508.975,41	2.182.722,56	259.198,58	509.233,37	2.182.722,56	259.198,58	2.182.722,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.132.125,52	2.141.281,14	464.529,43	1.922.068,03	219.213,11	464.529,43	1.922.068,03	219.213,11	1.922.068,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	853.500,00	1.438.065,10	332.023,16	1.377.329,86	60.735,24	332.023,16	1.377.329,86	60.735,24	1.377.329,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.278.625,52	703.216,04	132.506,27	544.738,17	158.477,87	132.506,27	544.738,17	158.477,87	544.738,17	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	222.000,00	300.640,00	44.445,98	260.654,53	39.985,47	44.703,94	260.654,53	39.985,47	260.654,53	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	222.000,00	300.640,00	44.445,98	260.654,53	39.985,47	44.703,94	260.654,53	39.985,47	260.654,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (= (a-b))	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (= (a-d))	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.290.645,93	63.857.427,05	12.353.627,15	55.813.643,69	96,24	8.043.783,36	11.369.939,40	54.502.920,98	96,15	9.354.506,07	1.310.722,71
Legislativa	2.294.000,00	2.304.000,00	2.115.834,18	2.115.834,18	3,65	188.165,82	2.111.034,18	2.111.034,18	3,72	192.965,82	4.800,00
Ação Legislativa	2.294.000,00	2.304.000,00	2.115.834,18	2.115.834,18	3,65	188.165,82	2.111.034,18	2.111.034,18	3,72	192.965,82	4.800,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.607.908,37	11.070.755,35	1.105.560,79	8.666.819,82	14,94	2.403.935,53	1.219.917,27	8.666.717,82	15,29	2.404.037,53	102,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.607.908,37	11.070.755,35	1.105.560,79	8.666.819,82	14,94	2.403.935,53	1.219.917,27	8.666.717,82	15,29	2.404.037,53	102,00
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.657.350,00	2.033.269,70	242.259,69	1.770.050,10	3,05	263.219,60	255.140,81	1.769.951,10	3,12	263.318,60	99,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.567.350,00	1.926.070,18	242.259,69	1.662.850,58	2,87	263.219,60	255.140,81	1.662.751,58	2,93	263.318,60	99,00
FU08 - Administração Geral	6.000,00	107.199,52	0,00	107.199,52	0,18	0,00	0,00	107.199,52	0,19	0,00	0,00
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (= (a-b))	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (= (a-d))	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	4.215.059,67	2.364.702,62	460.042,63	2.364.235,65	4,08	466,97	463.542,63	2.364.235,65	4,17	466,97	0,00

Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário	4.215.059,67	2.364.702,62	460.042,63	2.364.235,65	4,08	466,97	463.542,63	2.364.235,65	4,17	466,97	0,00	
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	12.210.811,33	16.573.203,70	2.545.348,24	15.062.439,02	25,97	1.510.764,68	2.334.619,92	14.812.169,02	26,13	1.761.034,68	250.270,00	
Atenção Básica	9.244.026,00	14.591.092,60	2.196.676,94	13.082.178,55	22,56	1.508.914,05	1.985.398,62	12.831.908,55	22,64	1.759.184,05	250.270,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.425.150,33	1.893.374,75	348.671,30	1.891.524,12	3,26	1.850,63	349.221,30	1.891.524,12	3,34	1.850,63	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária	114.435,00	36.311,04	0,00	36.311,04	0,06	0,00	0,00	36.311,04	0,06	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	56.200,00	52.425,31	0,00	52.425,31	0,09	0,00	0,00	52.425,31	0,09	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	16.458.184,56	22.633.856,18	4.187.635,89	19.718.811,38	34,00	2.915.044,80	4.207.958,95	19.616.930,88	34,61	3.016.925,30	101.880,50	
Ensino Fundamental	15.583.084,56	20.408.649,66	3.744.339,20	18.058.938,74	31,14	2.349.710,92	3.764.662,26	17.957.058,24	31,68	2.451.591,42	101.880,50	
Ensino Médio												
Ensino Profissional	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	408.000,00	1.757.774,51	380.973,71	1.192.600,63	2,06	565.173,88	380.973,71	1.192.600,63	2,10	565.173,88	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções	442.100,00	467.432,01	62.322,98	467.272,01	0,81	160,00	62.322,98	467.272,01	0,82	160,00	0,00	
Cultura	16.000,00	567.414,30	0,00	567.414,30	0,98	0,00	0,00	567.414,30	1,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural	16.000,00	567.414,30	0,00	567.414,30	0,98	0,00	0,00	567.414,30	1,00	0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	315.496,72	2.008.630,50	1.326.890,39	1.857.720,26	3,20	150.910,24	437.719,18	968.549,05	1,71	1.040.081,45	889.171,21	
Infra-Estrutura Urbana	311.496,72	1.776.861,68	1.326.890,39	1.625.951,44	2,80	150.910,24	437.719,18	736.780,23	1,30	1.040.081,45	889.171,21	
Serviços Urbanos	3.000,00	231.768,82	0,00	231.768,82	0,40	0,00	0,00	231.768,82	0,41	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Execução da Despesa</b>												
<b>Função/Subfunção</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>	<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>	
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento	206.442,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	204.442,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												

FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	1.024.645,62	3.199.961,88	242.545,28	2.590.823,06	4,47	609.138,82	212.496,40	2.526.423,06	4,46	673.538,82	64.400,00	
Abastecimento	46.000,00	221.550,00	64.400,00	117.950,00	0,20	103.600,00	0,00	53.550,00	0,09	168.000,00	64.400,00	
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	722.000,00	2.978.411,88	178.145,28	2.472.873,06	4,26	505.538,82	212.496,40	2.472.873,06	4,36	505.538,82	0,00	
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções	256.645,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial												
Comercialização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais												
Telecomunicações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
<b>Execução da Despesa</b>												
<b>Função/Subfunção</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>	<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>	
Energia	313.712,48	336.360,85	52.302,73	335.463,68	0,58	897,17	52.302,73	335.463,68	0,59	897,17	0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	313.712,48	336.360,85	52.302,73	335.463,68	0,58	897,17	52.302,73	335.463,68	0,59	897,17	0,00	
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	434.340,00	726.065,47	75.207,33	724.825,74	1,25	1.239,73	75.207,33	724.825,74	1,28	1.239,73	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	434.340,00	726.065,47	75.207,33	724.825,74	1,25	1.239,73	75.207,33	724.825,74	1,28	1.239,73	0,00	
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	62.500,00	39.206,50	0,00	39.206,50	0,07	0,00	0,00	39.206,50	0,07	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	60.000,00	39.206,50	0,00	39.206,50	0,07	0,00	0,00	39.206,50	0,07	0,00	0,00	
Lazer	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	469.194,44	0,00				0,00				0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.354.125,52	2.441.921,14	508.975,41	2.182.722,56	3,76	259.198,58	509.233,37	2.182.722,56	3,85	259.198,58	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	48.644.771,45	66.299.348,19	12.862.602,56	57.996.366,25	100,00	8.302.981,94	11.879.172,77	56.685.643,54	100,00	9.613.704,65	1.310.722,71	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.354.125,52	2.441.921,14	508.975,41	2.182.722,56	3,76	259.198,58	509.233,37	2.182.722,56	3,85	259.198,58	0,00
Legislativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	346.000,00	363.402,39	58.841,16	321.667,38	0,55	41.735,01	59.099,12	321.667,38	0,57	41.735,01	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	346.000,00	363.402,39	58.841,16	321.667,38	0,55	41.735,01	59.099,12	321.667,38	0,57	41.735,01	0,00
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	78.500,00	29.064,37	6.729,96	29.063,40	0,05	0,97	6.729,96	29.063,40	0,05	0,97	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	65.500,00	29.064,37	6.729,96	29.063,40	0,05	0,97	6.729,96	29.063,40	0,05	0,97	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											

Saúde	557.000,00	390.235,76	78.416,14	311.772,51	0,54	78.463,25	78.416,14	311.772,51	0,55	78.463,25	0,00
Atenção Básica	385.000,00	390.235,76	78.416,14	311.772,51	0,54	78.463,25	78.416,14	311.772,51	0,55	78.463,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.337.625,52	1.644.218,62	363.069,80	1.511.953,75	2,61	132.264,87	363.069,80	1.511.953,75	2,67	132.264,87	0,00
Ensino Fundamental	1.288.625,52	635.964,04	111.986,68	503.846,09	0,87	132.117,95	111.986,68	503.846,09	0,89	132.117,95	0,00
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	45.000,00	1.008.254,58	251.083,12	1.008.107,66	1,74	146,92	251.083,12	1.008.107,66	1,78	146,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											

Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	15.000,00	15.000,00	1.918,35	8.265,52	0,01	6.734,48	1.918,35	8.265,52	0,01	6.734,48	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	15.000,00	1.918,35	8.265,52	0,01	6.734,48	1.918,35	8.265,52	0,01	6.734,48	0,00
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desporto	de																			
Rendimento																				

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)		
Desporto Comunitário	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.526.104,60	5.034.847,23	4.369.045,50	4.564.409,88	4.938.530,21	5.777.419,00	5.621.537,15	4.707.315,43	4.329.070,97	4.333.889,19	4.660.319,35	7.319.083,68	60.181.572,19	64.202.931,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.992,74	83.683,02	81.261,12	261.175,22	-78.321,01	116.432,08	117.632,52	148.925,91	133.377,31	85.081,34	84.173,57	312.718,56	1.434.132,38	1.209.680,35
IPTU	8.042,89	5.203,27	300,87	334,29	475,84	187,63	495,82	2.765,22	2.171,39	764,99	2.313,38	3.999,25	27.054,84	16.891,40
ISS	19.137,10	24.180,19	20.007,24	25.033,29	37.522,17	51.796,99	44.289,69	56.348,10	65.738,57	37.167,75	42.321,66	50.917,42	474.460,17	444.494,66
ITBI	1.188,24	1.435,04	883,71	544,55	1.974,68	1.617,30	2.046,01	704,11	1.343,67	1.152,19	1.906,68	3.914,35	18.710,53	4.244,10
IRRF	2.112,15	3.372,73	3.175,09	205.176,19	10.694,23	112.861,45	70.201,14	88.853,46	63.773,69	44.900,04	37.102,62	253.693,76	895.916,55	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.512,36	49.491,79	56.894,21	30.086,90	-128.987,93	-50.031,29	599,86	255,02	349,99	1.096,37	529,23	193,78	17.990,29	744.050,19
Contribuições	76.400,57	81.120,62	107.184,17	81.136,79	108.190,97	95.069,66	118.426,46	65.633,85	204.074,06	113.281,98	52.398,21	296.278,94	1.399.196,28	1.313.847,01
Receita Patrimonial	88.369,41	110.650,20	428.505,99	-30.515,98	234.471,56	-42.801,25	324.813,94	330.475,88	148.595,10	363.801,60	45.376,43	169.100,38	2.170.843,26	580.052,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	88.193,41	110.488,20	428.505,99	-30.672,98	234.471,56	-42.963,25	324.658,94	330.475,88	148.452,10	363.801,60	45.072,43	169.100,38	2.169.584,26	580.052,44
Outras Receitas Patrimoniais	176,00	162,00	0,00	157,00	0,00	162,00	155,00	0,00	143,00	0,00	304,00	0,00	1.259,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,04
Transferências Correntes	4.272.608,56	4.759.393,39	3.751.286,22	4.248.808,14	4.672.316,23	5.607.045,31	5.047.625,94	4.159.897,24	3.842.691,50	3.766.777,35	4.431.145,73	6.530.479,00	55.090.074,61	60.574.802,41
Cota-Parte do FPM	1.968.942,46	2.748.477,66	1.666.238,68	1.975.082,85	2.197.082,57	2.055.790,02	2.766.964,01	2.010.349,07	1.851.502,33	1.761.641,83	2.214.063,10	3.440.210,08	26.656.344,66	26.581.802,77
Cota-Parte do ICMS	511.855,07	403.337,74	484.754,75	469.220,25	524.274,44	507.061,16	494.015,15	521.856,10	454.915,19	450.309,64	524.612,71	602.415,44	5.948.627,64	5.673.105,22
Cota-Parte do IPVA	47.166,21	85.647,36	51.806,22	30.555,10	21.670,61	13.370,44	6.602,46	7.837,69	5.810,56	13.354,35	10.182,46	7.109,58	301.113,04	171.830,40
Cota-Parte do ITR	45,85	37,08	16,21	12,43	97,37	12,86	21,06	168,21	1.200,17	868,61	83,88	86,70	2.650,43	2.585,14
Transferências da LC nº 87/1996	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	688,51	8.262,12	20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.442,02	1.723,87	2.082,97	1.893,92	1.302,85	1.494,18	1.636,31	1.140,69	1.725,29	1.851,12	1.287,37	1.663,00	20.243,59	17.706,41
Transferências do FUNDEB	1.322.031,37	1.235.053,69	1.126.078,77	1.274.656,20	1.213.209,27	1.151.330,32	1.065.423,09	1.150.905,59	1.057.988,83	1.070.357,92	1.236.247,71	1.243.085,50	14.146.368,26	14.472.772,56
Outras Transferências Correntes	419.437,07	284.427,48	419.620,11	496.698,88	713.990,61	1.877.297,82	712.275,35	466.951,38	468.860,62	467.705,37	443.979,99	1.235.220,19	8.006.464,87	13.634.999,91
Outras Receitas Correntes	733,32	0,00	808,00	3.805,71	1.872,46	1.673,20	13.038,29	2.382,55	333,00	4.946,92	47.225,41	10.506,80	87.325,66	524.503,38
DEDUÇÕES (II)	591.260,25	745.955,86	830.033,21	439.952,51	732.890,43	428.318,58	759.825,93	723.802,62	629.328,62	779.362,63	526.496,15	895.935,25	8.083.162,04	5.981.404,33
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	73.758,22	75.928,49	75.838,18	76.152,52	78.592,34	77.133,80	114.453,53	23.402,40	171.303,36	70.363,60	20.390,29	269.003,87	1.126.320,60	1.000.134,53
Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financ. entre Regimes Previdenciária															
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	11.411,65	22.182,54	313.215,15	-131.552,95	105.412,49	-164.360,94	192.289,49	192.129,85	31.270,77	263.393,84	-45.834,21	30.130,87	819.688,55	528.652,44	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	506.090,38	647.844,83	440.979,88	495.352,94	548.885,60	515.545,72	453.082,91	508.270,37	426.754,49	445.605,19	551.940,07	596.800,51	6.137.152,89	4.452.617,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.934.844,35	4.288.891,37	3.539.012,29	4.124.457,37	4.205.639,78	5.349.100,42	4.861.711,22	3.983.512,81	3.699.742,35	3.554.526,56	4.133.823,20	6.423.148,43	52.098.410,15	58.221.527,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.944,00	349.944,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO O (V) = (III - IV)	3.934.844,35	4.288.891,37	3.539.012,29	4.124.457,37	4.205.639,78	4.999.156,42	4.861.711,22	3.983.512,81	3.699.742,35	3.554.526,56	4.133.823,20	6.423.148,43	51.748.466,15	57.871.583,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.934.844,35	4.288.891,37	3.539.012,29	4.124.457,37	4.205.639,78	4.999.156,42	4.861.711,22	3.983.512,81	3.699.742,35	3.554.526,56	4.133.823,20	6.423.148,43	51.748.466,15	57.871.583,30	

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.216.059,67	4.148.138,46
Receita de Contribuições dos Segurados	1.220.134,53	1.386.975,13
Ativo	1.220.134,53	1.386.975,13
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.467.272,70	1.392.004,65
Ativo	2.467.272,70	1.392.004,65
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	528.652,44	819.688,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	528.652,44	819.688,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	549.470,13
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	549.470,13
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.216.059,67</b>	<b>3.598.668,33</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
<b>Benefícios</b>	2.228.948,08	2.228.947,15	2.228.947,15	2.226.977,65	-
Aposentadorias	2.093.635,09	2.093.634,16	2.093.634,16	2.093.634,16	-
Pensões por Morte	135.312,99	135.312,99	135.312,99	133.343,49	-
Outras Despesas Previdenciárias	130.737,82	130.737,82	130.737,82	130.737,82	-
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Demais Despesas Previdenciárias	130.737,82	130.737,82	130.737,82	130.737,82	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) = (c) - (g)</b>	<b>2.359.685,90</b>	<b>2.359.684,97</b>	<b>2.359.684,97</b>	<b>2.357.715,47</b>	<b>-</b>

CAPITALIZAÇÃO (V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	1.856.373,77	1.238.983,36	1.238.983,36	1.240.952,86

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	549.470,13
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022

		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	59.750.314,27	54.044.419,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.209.680,35	1.434.132,38
IPITU	16.891,40	27.054,84
ISS	444.494,66	474.460,17
ITBI	4.244,10	18.710,53
IRRF	0,00	895.916,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	744.050,19	17.990,29
Contribuições	1.313.847,01	1.399.196,28
Receita Patrimonial	580.052,44	2.170.843,26
Aplicações Financeiras (II)	580.052,44	2.169.584,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.259,00
Transferências Correntes	56.122.185,05	48.952.921,72
Cota-Parte do FPM	23.302.230,84	21.776.252,06
Cota-Parte do ICMS	4.538.484,18	4.758.902,03
Cota-Parte do IPVA	137.464,32	240.882,63
Cota-Parte do ITR	2.068,11	2.120,43
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	8.262,12
Transferências da LC nº 61/1989	14.165,13	16.194,84
Transferências do FUNDEB	14.472.772,56	14.146.368,26
Outras Transferências Correntes	13.634.999,91	8.003.939,35
Demais Receitas Correntes	524.549,42	87.325,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	524.549,42	87.325,66
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	59.170.261,83	51.874.835,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	3.279.631,22	796.748,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.884,72	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.884,72	0,00
Transferências de Capital	3.253.746,50	796.748,24
Convênios	200.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.053.746,50	796.748,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	3.279.631,22	796.748,24
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	62.449.893,05	52.671.583,28

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	57.750.587,19	50.798.054,28	50.728.753,18	50.234.709,44	165.462,50	42.077,02	42.077,02
Pessoal e Encargos Sociais	26.603.662,14	25.399.358,05	25.399.358,05	25.258.624,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.146.925,05	25.398.696,23	25.329.395,13	24.976.084,81	165.462,50	42.077,02	42.077,02
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	57.750.587,19	50.798.054,28	50.728.753,18	50.234.709,44	165.462,50	42.077,02	42.077,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	6.106.839,86	5.015.589,41	3.774.167,80	3.613.726,10	476.380,00	0,00	0,00
Investimentos	5.618.366,69	4.527.117,14	3.285.795,53	3.125.353,83	476.380,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	488.473,17	488.472,27	488.372,27	488.372,27	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	5.618.366,69	4.527.117,14	3.285.795,53	3.125.353,83	476.380,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	0,00						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	63.368.953,88	55.325.171,42	54.014.548,71	53.360.063,27	641.842,50	42.077,02	42.077,02

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>	-1.372.399,51

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
---	------

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
<b>Juros Nominais</b>	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.349.895,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	118,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-22.622,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.985.719,11	3.406.517,29
DEDUÇÕES (XXIX)	12.386.629,35	10.215.790,32
Disponibilidade de Caixa	12.238.561,10	10.059.585,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.628.081,30	12.215.121,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.389.520,20	1.400.193,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	755.342,14
Demais Haveres Financeiros	148.068,25	156.204,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.400.910,24	-6.809.273,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.591.637,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-10.673,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	1.558.340,99
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-22.622,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.372.399,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	582.130,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	582.130,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-

Notas Explicativas

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	747.677,70	641.842,50	641.842,50	0,00	747.677,70	9,00	43.863,74	42.077,02	42.077,02	0,00	1.795,72	749.473,42
PODER EXECUTIVO	747.677,70	641.468,20	641.468,20	0,00	747.677,70	9,00	43.863,74	42.077,02	42.077,02	0,00	1.795,72	749.473,42
PODER LEGISLATIVO	0,00	374,30	374,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	374,30	374,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
TOTAL (III) = (I + II)	748.689,70	641.842,50	641.842,50	0,00	748.689,70	9,00	43.863,74	42.077,02	42.077,02	0,00	1.795,72	750.485,42

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
PODER EXECUTIVO	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas		-	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.407.479,86	5.276.243,94	1.131.235,92
Investimentos	5.618.366,69	4.527.117,14	1.091.249,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	789.113,17	749.126,80	39.986,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.407.479,86	5.276.243,94	1.131.235,92

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.407.479,86	5.276.243,94	1.131.235,92

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	16.127.922,12
2022	0,00	0,00	0,00	16.127.922,12
2023	3.201.615,95	2.138.788,81	1.062.827,14	17.190.749,26
2024	3.347.186,10	2.167.514,37	1.179.671,73	18.370.420,99
2025	3.485.539,23	2.228.094,79	1.257.444,44	19.627.865,43
2026	2.886.791,15	2.214.998,71	671.792,44	20.299.657,87
2027	2.947.640,89	2.178.242,73	769.398,16	21.069.056,03
2028	3.009.774,77	2.151.061,36	858.713,41	21.927.769,44
2029	3.068.626,69	2.135.655,87	932.970,82	22.860.740,26
2030	3.125.756,14	2.146.918,78	978.837,36	23.839.577,62
2031	3.188.407,54	2.145.957,36	1.042.450,18	24.882.027,80
2032	3.236.435,52	2.198.006,31	1.038.429,21	25.920.457,01
2033	3.249.908,00	2.327.810,99	922.097,01	26.842.554,02
2034	3.313.935,47	2.290.488,69	1.023.446,78	27.866.000,80
2035	3.344.828,11	2.362.268,69	982.559,42	28.848.560,22
2036	3.392.468,37	2.386.109,09	1.006.359,28	29.854.919,50
2037	3.448.612,21	2.363.847,63	1.084.764,58	30.939.684,08
2038	3.485.910,73	2.421.665,33	1.064.245,40	32.003.929,48
2039	3.491.803,48	2.611.184,42	880.619,06	32.884.548,54
2040	3.543.710,66	2.557.511,56	986.199,10	33.870.747,64
2041	3.556.310,92	2.689.635,92	866.675,00	34.737.422,64
2042	3.588.630,34	2.702.062,26	886.568,08	35.623.990,72
2043	3.581.170,23	2.941.707,94	639.462,29	36.263.453,01
2044	3.590.078,00	2.990.636,73	599.441,27	36.862.894,28
2045	3.474.607,09	3.610.020,61	-135.413,52	36.727.480,76
2046	3.419.941,69	3.746.071,39	-326.129,70	36.401.351,06
2047	3.317.294,28	4.028.073,58	-710.779,30	35.690.571,76
2048	3.208.050,56	4.259.240,75	-1.051.190,19	34.639.381,57
2049	3.025.201,16	4.753.644,53	-1.728.443,37	32.910.938,20
2050	2.877.709,32	4.877.993,89	-2.000.284,57	30.910.653,63
2051	2.590.724,64	5.668.237,23	-3.077.512,59	27.833.141,04
2052	2.328.115,54	6.025.533,75	-3.697.418,21	24.135.722,83
2053	2.065.593,85	6.195.715,46	-4.130.121,61	20.005.601,22
2054	1.810.911,08	6.190.050,62	-4.379.139,54	15.626.461,68
2055	1.518.546,50	6.319.674,38	-4.801.127,88	10.825.333,80
2056	1.248.302,57	6.179.068,94	-4.930.766,37	5.894.567,43
2057	940.941,57	6.206.914,21	-5.265.972,64	628.594,79
2058	642.612,64	6.070.806,39	-5.428.193,75	-4.799.598,96
2059	562.019,25	5.985.989,37	-5.423.970,12	-10.223.569,08
2060	519.912,09	5.845.817,08	-5.325.904,99	-15.549.474,07
2061	471.465,75	5.734.175,62	-5.262.709,87	-20.812.183,94

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062	440.775,71	5.509.696,33	-5.068.920,62	-25.881.104,56
2063	418.427,70	5.230.346,19	-4.811.918,49	-30.693.023,05
2064	395.882,54	4.948.531,79	-4.552.649,25	-35.245.672,30
2065	373.211,91	4.665.148,87	-4.291.936,96	-39.537.609,26
2066	350.495,77	4.381.197,14	-4.030.701,37	-43.568.310,63
2067	327.828,88	4.097.860,98	-3.770.032,10	-47.338.342,73
2068	305.325,15	3.816.564,39	-3.511.239,24	-50.849.581,97
2069	283.103,80	3.538.797,56	-3.255.693,76	-54.105.275,73
2070	261.274,61	3.265.932,67	-3.004.658,06	-57.109.933,79
2071	239.939,58	2.999.244,77	-2.759.305,19	-59.869.238,98
2072	219.186,22	2.739.827,81	-2.520.641,59	-62.389.880,57
2073	199.110,30	2.488.878,70	-2.289.768,40	-64.679.648,97
2074	179.803,32	2.247.541,47	-2.067.738,15	-66.747.387,12
2075	161.342,54	2.016.781,81	-1.855.439,27	-68.602.826,39
2076	143.798,48	1.797.481,01	-1.653.682,53	-70.256.508,92
2077	127.225,93	1.590.324,10	-1.463.098,17	-71.719.607,09
2078	111.644,43	1.395.555,40	-1.283.910,97	-73.003.518,06
2079	97.071,01	1.213.387,67	-1.116.316,66	-74.119.834,72
2080	83.558,74	1.044.484,20	-960.925,46	-75.080.760,18
2081	71.150,27	889.378,32	-818.228,05	-75.898.988,23
2082	59.865,25	748.315,67	-688.450,42	-76.587.438,65
2083	49.707,46	621.343,29	-571.635,83	-77.159.074,48
2084	40.669,73	508.371,66	-467.701,93	-77.626.776,41
2085	32.738,55	409.231,89	-376.493,34	-78.003.269,75
2086	25.888,92	323.611,49	-297.722,57	-78.300.992,32
2087	20.079,72	250.996,49	-230.916,77	-78.531.909,09
2088	15.250,21	190.627,67	-175.377,46	-78.707.286,55
2089	11.318,56	141.482,00	-130.163,44	-78.837.449,99
2090	8.188,87	102.360,88	-94.172,01	-78.931.622,00
2091	5.762,11	72.026,37	-66.264,26	-78.997.886,26
2092	3.935,61	49.195,17	-45.259,56	-79.043.145,82
2093	2.603,30	32.541,28	-29.937,98	-79.073.083,80
2094	1.663,64	20.795,55	-19.131,91	-79.092.215,71
2095	1.025,29	12.816,16	-11.790,87	-79.104.006,58

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
--------------------------------------	--

Repatrição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repatrição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repatrição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repatrição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repatrição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repatrição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>		-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.884,72	0,00	25.884,72
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.884,72	0,00	25.884,72
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (III + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balço Orçamentário</b>	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.644.771,45
Previsão Atualizada	65.717.218,19
Receitas Realizadas	57.043.296,85
Déficit Orçamentário	953.069,40
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	582.130,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.644.771,45
Dotação Atualizada	66.299.348,19
Despesas Empenhadas	57.996.366,25
Despesas Liquidadas	56.685.643,54
Despesas Pagas	56.031.158,10
Superávit Orçamentário	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	57.996.366,25
Despesas Liquidadas	56.685.643,54

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	52.098.410,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.748.466,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.748.466,15

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.598.668,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.359.684,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.359.684,97
Despesas Previdenciárias Pagas	2.357.715,47

Resultado Previdenciário	1.238.983,36
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da	Resultado Apurado até o	% em Relação à Meta
	LDO (a)	Bimestre (b)	(b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-1.372.399,51	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-22.622,78	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.390.532,20	0,00	641.842,50	748.689,70
Poder Executivo	1.390.157,90	0,00	641.468,20	748.689,70
Poder Legislativo	374,30	0,00	374,30	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	43.872,74	0,00	42.077,02	1.795,72
Poder Executivo	43.872,74	0,00	42.077,02	1.795,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.434.404,94	0,00	683.919,52	750.485,42

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.441.088,08	25,00	30,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.232.024,49	70,00	85,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	436.125,48	50,00	99,90
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	85.830,00	15,00	19,66

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.276.243,94	1.131.235,92

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	3.236.435,52	3.588.630,34	940.941,57
Despesas Previdenciárias	0,00	2.198.006,31	2.702.062,26	6.206.914,21
Resultado Previdenciário	0,00	1.038.429,21	886.568,08	-5.265.972,64
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	25.884,72
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	9.562.667,24	15,00	29,79
---	--------------	-------	-------

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1  
Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830  
Date: 2023.02.11 10:47:05 GFT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE

Assinatura: 2  
Digitally signed by PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434  
Date: 2023.02.11 10:48:53 GFT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE

Assinatura: 3  
Assinatura: 4  
Assinatura: 5  
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**A3C234BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 SRP Nº 012/2022 - FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022	SRP Nº 012/2022

Aos 07 (sete) dias de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr<sup>a</sup>. **DALMA NOELY MACIEL MACÊDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; residente e domiciliada na Rua 01, nº 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **JONAS A G DE SOUSA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.786.481/0001-07, com sede na Rua Jose Moreira de Andrade, 1º Andar, nº 127-A, Bairro/Distrito Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55.730-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **JONAS AELSON GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado, CPF: nº 059.645.584-45, Carteira de Identidade nº 7079779 Defesa Social, residente e domiciliado na Rua Moreira de Andrade, 1º Andar, nº 127-A, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730000, doravante simplesmente denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022**, do tipo menor preço por item, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição parcelada de material médico hospitalar (penso e descartáveis), itens de material para uso laboratorial e itens de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
36	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LUMEN 7 FR. X 16CM - CATETER EM POLIURETANO II RADIOPACO 7FR X 16CM, DUPLO LÚMEM, 14GA X 18GA, ADULTO, PONTA FUNILADA E ATRAUMÁTICA. SISTEMA ADVANCER E SUPORTE DE FIO GUIA, SERINGA LUER-SLIP DE 5 CC, AGULHA PARA PUNÇÃO DE 18GA. CLAMP DUPLO DE FIXAÇÃO DO CATETER, EXTENSÃO EM SUA	UND	30	BIOMED	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00

	EXTREMIDADE E CLAMP, SET DE PUNÇÃO (AGULHA, DILATADOR E FIO GUIA).					
79	FILME P/ RAIOS "X" 35 X 43 - CX. C/ 100 PELÍCULAS BASE VERDE EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER O CHASSI 02 (DOIS) E ECRAN 02 (DOIS) EM REGIME DE COMODATO.	CX	100	IBF	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
80	FILME P/ RAIOS "X" 24 X 30 - CX. C/ 100 PELÍCULAS BASE VERDE EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER O CHASSI 02 (DOIS) E ECRAN 02 (DOIS) EM REGIME DE COMODATO.	CX	100	IBF	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
112	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL COM BOTÃO REGULAGEM, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE.	UNID	20	FOYOMED	R\$ 30,00	R\$ 600,00
113	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL COM BOTÃO REGULAGEM, TAMANHO ADULTO, ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE.	UNID	100	FOYOMED	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
114	HIDROGEL 25G, CURATIVO A BASE DE GEL, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS COESO, ACONDICIONADO EM FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR TIPO LINGO.	UNID	2.000	CAREGEL	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
115	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMB. INDIV., EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, C/ DADOS DE IDENT.E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	12	BIOMASS	R\$ 15,00	R\$ 180,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMB. INDIV., EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, C/ DADOS DE IDENT.E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	50	BIOMASS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMB. INDIV., EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, C/ DADOS DE IDENT.E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	50	BIOMASS	R\$ 18,00	R\$ 900,00
118	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMB. INDIV., EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, C/ DADOS DE IDENT.E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	CX	50	BIOMASS	R\$ 19,00	R\$ 950,00
120	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL EM LATEX DESCARTÁVEL Nº 7.0 DESCARTÁVEL - CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL, LUBRIFICADA C/PO BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS P/ RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, COM BAINHA, ESPESSURA DO PUNHO 0,14-0,17 MM. ESPESSURA DA PALMA 0,15-03 20 MM, ESPESSURA DO DEDO 0,18-0, 23 MM, COMPEROMETRO 28,5 CM, LARGURA 92,5-97,3MM. EMBALAGEM COM DADOS DEPROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	PAR	5.000	BECARE	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
151	SCALP Nº 23 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA - AGULHA EM AÇO INOX, COMPOSTA DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM PROTETOR FIRME, COM ASAS LISAS E FLEXÍVEIS, EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO TIPO TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL E COM PROTETOR ENROSCADO, NÚMERO DE CALIBRE 19MM, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UNID	50.000	BIOMASS	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
152	SCALP Nº 25 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA - AGULHA EM AÇO INOX, COMPOSTA DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, COM PROTETOR FIRME, COM ASAS LISAS E FLEXÍVEIS, EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO TIPO TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL E COM PROTETOR ENROSCADO, NÚMERO DE CALIBRE 19MM, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UNID	10.000	BIOMASS	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
153	SERINGA 10ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA VEDAÇÃO, APRESENTANDO ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, C/ AG 25X7 OU 25X8, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNID	70.000	ABL	R\$ 0,30	R\$ 21.000,00
155	SERINGA 20ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA VEDAÇÃO, APRESENTANDO ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, C/ AG 25X7 OU 25X8, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNID	70.000	ABL	R\$ 0,56	R\$ 39.200,00
157	SERINGA 5ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA, CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA VEDAÇÃO, APRESENTANDO ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, C/ AG 25X7 OU 25X8, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNID	60.000	SR	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
158	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS SONDA ESTÉRIL E SILICONIZADA, COM EXTREMO DISTAL FECHADO E ATRAUMÁTICO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E UM PEQUENO BALÃO, LOGO ACIMA DESTES, EXTREMO PROXIMAL COM DUAS VIAS, UMA CONEXÃO UNIVERSAL E A OUTRA COM VÁLVULA DE CONEXÃO LUER, APRESENTANDO PROTEÇÃO INTERNA PLÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCED., LOTE E VALIDADE.	UNID	2.000	MEDIX	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
159	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS.O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZODE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	2.000	MEDIX	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)</b>						

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente a secretaria competente solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no horário das 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmada com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos  
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.  
Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.  
Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**

**5.1.** Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Município de Saude de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Município de Saude de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Município de Saude de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do sitio das secretarias solicitantes

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO**

**7.1.** O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Município de Saude de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei n° 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Município de Saude de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal n° 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Município de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Município de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Município de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceite as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Município de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato os Servidores designados por cada secretaria, pertencentes do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

<b>DALMA NOELY MACIEL MACÊDO</b>	<b>JONAS A G DE SOUSA</b>
Secretária de Saúde de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 32.786.481/0001-07
	Fornecedor

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**8F37CAB0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 SRP Nº 012/2022 - FMS

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b> Nº 014/2022	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nº 012/2022	<b>SRP</b> Nº 012/2022

Aos 07 (sete) dias de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr. **DALMA NOELY MACIEL MACÊDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; residente e domiciliada na Rua 01, nº 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.412.815/0001-50, com sede na Rua Augusto Lima, nº 390, Galpão 04, Aldeia dos Camaras – Camaragibe – PE, CEP 54.792.340, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **ARIOSVALDO GONÇALVES LIMA** CPF: nº 556.715.274-49, carteira nacional de Identidade nº 3255772, órgão expedidor SSP- PE, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, nº 737, apt 1403, Boa Viagem – Recife – PE, CEP 51021360, doravante simplesmente denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022**, do tipo menor preço por item, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição parcelada de material médico hospitalar (penso e descartáveis), itens de material para uso laboratorial e itens de material permanente, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES**

INOVAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO MS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO USO HOSPITALAR, - COM FIBRAS DE CELULOSE E POLIESTER, ADESIVOS 10 X 40CM. TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS DE LÁTEX SINTÉTICO E POLIETILENO, POLIPROPILENO ATÓXICO EM CONTATO COM A PELE. MODELO HOSPITALAR, USO EM OBSTETRÍCIA, TAM. MÉDIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE.	UNID	MEGAFRAL	ISENTO	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
9	ALCOOL GEL 70 GRAUS - REFIL 1 KG EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE . COM FORNECIMENTO DOS DISPENSADORES EM SISTEMA DE COMODORO EM NÚMERO DE 01 DISPENSADOR PARA CADA 10 REFI.	FR	JALLES	RDC 199/2006	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
11	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	UNITEX	80002190020	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 1,80 M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDO EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	UNITEX	80002190020	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
17	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,80 M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDO EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	UNITEX	80002190020	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
25	CAIXA DE PERFUCORTANTE 13 LITROS - SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO EM FORMATO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO.	UND	GRANDESC	ISENTO	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
26	CAIXA DE PERFUCORTANTE 20 LITROS - SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO EM FORMATO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO	UND	DESCARBOX	ISENTO	5.000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
29	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – INFANTIL AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATÔMICO, PARA BERÇÁRIO, PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO ÓCULOS), EMB. INDIV. COM DADOS DE IDENTIF., PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNID	MEDSONDA	80163570002	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
37	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO EM FORMA DE PINÇA, DE APROXIMADAMENTE 06 CM, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90.	UNID	FOYOMED	10150470580	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
41	COLAR CERVICAL GRANDE EM POLIETILENO ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE BORRACHA EXTRA LEVE DE E.V.A. BRANCA. FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINOS PARA MEDIAÇÃO DE TAMANHO DO COLAR; RADOTRANSARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO POR CÓDIGO DE CORES VISÍVEL A DISTANCIA.	UNID	RESGATE SP	80574180005	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
42	COLAR CERVICAL MÉDIO - EM POLIETILENO ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE BORRACHA EXTRA LEVE DE E.V.A. BRANCA. FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINOS PARA MEDIAÇÃO DE TAMANHO DO COLAR; RADOTRANSARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO POR CÓDIGO DE CORES VISÍVEL A DISTANCIA.	UNID	RESGATE SP	80574180006	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
43	COLAR CERVICAL PEQUENO - EM POLIETILENO ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE BORRACHA EXTRA LEVE DE E.V.A. BRANCA. FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINOS PARA MEDIAÇÃO DE TAMANHO DO COLAR; RADOTRANSARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO POR CÓDIGO DE CORES VISÍVEL A DISTANCIA.	UNID	RESGATE SP	80574180007	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
44	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - EM POLIETILENO ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE BORRACHA EXTRA LEVE DE E.V.A. BRANCA. FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINOS PARA MEDIAÇÃO DE TAMANHO DO COLAR; RADOTRANSARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO POR CÓDIGO DE CORES VISÍVEL A DISTANCIA.	UNID	RESGATE SP	80574180008	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
60	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS POR GRAVIDADE, ESTÉRIL, LIVRE DE PIROGÊNIO, FLEXÍVEL, COM PINÇA ROLETE OU REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; COM CONECTOR ESCALONADO, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V". TUBO EM PVC DE 150CM.	UNID	WILTEX	10150470458	2.160	R\$ 1,30	R\$ 2.808,00
69	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICA MICROPOROSA - ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CMX4,5M, CONFECCIONADA EM TECIDO À BASE DE RAYON-ACETATO, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA HIPOALÉRGICA, PARA CURATIVOS EM GERAL EM REGIÕES DO CORPO COM MAIS SENSIBILIDADE, USO DIÁRIO E PROLONGADO. FITA HIPOALÉRGICA DELICADA E POROSA. DEIXAM A PELE TRANSPIRAR. COM LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE VIOLAÇÃO.	UNID	WILTEX	10150470603	6.000	R\$ 5,53	R\$ 33.180,00
71	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA MEDINDO 20CM-	UNID	KOLPLAST	ISENTO	6.000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.						
78	ÉTER 50% – FRASCO 1.000ML ÉTER - CATEGORIA ETÍLICO, COM TEOR DE 50%, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	FRAS	VIC PHARMA	NOTIF. SIMPLIF	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
88	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 4,0CM - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, CALIBRE Nº 2-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 1/2 CIRC. E 4,0 CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO APRES. CAIXA COM 24 ENVELOPES. EMB. PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA CONTENDO NA PARTE EXTERNA DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	CX	TECHNOFIO	10378330015	25	R\$ 110,10	R\$ 2.752,50
91	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO-CILÍNDRICA, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE.	CX	TECHNOFIO	10378330016	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
93	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 2,5CM - FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CORTANTE DE 2,5 CM FIO DE 45 CM, CIRCULAR, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	10378330013	15	R\$ 46,95	R\$ 704,25
94	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0CM - FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CORTANTE DE 3,0 CM FIO DE 45 CM, CIRCULAR, ENVELOPES CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	10378330013	15	R\$ 46,99	R\$ 704,85
100	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA- 19 MM X 50 M, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE	ROLOS	MISSNER	ISENTO	150	R\$ 3,57	R\$ 535,50
106	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO “P” – ATÉ 5 KG – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL, ANTIALÉRGICA, COM FITA AJUSTÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICA/APIROGÊNICA, PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	UNI	MEGAFRAL	ISENTO	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
107	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO “M” – DE 5 A 8 KG – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL, ANTIALÉRGICA, COM FITA AJUSTÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICA/APIROGÊNICA, PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	UNI	MEGAFRAL	ISENTO	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
108	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO “G” – DE 8 A 11 KG – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL, ANTIALÉRGICA, COM FITA AJUSTÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICA/APIROGÊNICA, PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	UNI	MEGAFRAL	ISENTO	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
119	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA – CAIXA C/ 50 PEÇAS, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CX. C/ 50 UNDS	CX	KOLPLAST	ISENTO	12	R\$ 7,32	R\$ 87,84
128	LUVA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	DESCARPACK	10330669131	60	R\$ 2,95	R\$ 177,00
133	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. GRAMATURA DE 60G/M² MÁSCARA HIPOALERGÊNICA. CONFECCIONADA EM TELA NÃO TECIDA COM PRESILHA INTERNA, ANATÔMICA COM PREGAS, IMPERMEÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, COR BRANCA, CX COM 50 UNIDADES.	CX	ABL	81788080007	5.000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
137	MÁSCARA Nº95 DESCARTÁVEL - POSSUIR FILTROS EFICIENTES PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB FORMA DE AEROSOL, NÃO ESTERIL, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO, POSSUIR 6 CAMADAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, NA COR AZUL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE	UND	KASMED	81359800017	4.000	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
147	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, O MATERIAL É UTILIZADO PARA ENVOLVER O CADÁVER, ISOLANDO-O DO CONTATO COM O AMBIENTE PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. TAMANHO: 90X220C PARA OBSERVAÇÕES. TAMANHO: 90X220C	UNID	FBS	ISENTO	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
164	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,0CH C/ CUFF - ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM EXTREMO DISTAL COM PONTA BISELADA E BALÃO INSUFLÁVEL DE BAIXA PRESSÃO, CONECTADA A BALÃO PILOTO EXTERIOR COM ORIFÍCIO LATERAL PARA FECHAMENTO E EXTREMO PROXIMAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. BEM. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNID	GLOMED	80273450037	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
168	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,0CH C/ CUFF - ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM EXTREMO DISTAL COM PONTA BISELADA E BALÃO INSUFLÁVEL DE BAIXA PRESSÃO, CONECTADA A BALÃO PILOTO EXTERIOR COM ORIFÍCIO LATERAL PARA FECHAMENTO E EXTREMO PROXIMAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. BEM. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNID	GLOMED	80273450037	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
173	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0CH C/ CUFF - ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM EXTREMO DISTAL COM PONTA BISELADA E BALÃO INSUFLÁVEL DE BAIXA PRESSÃO, CONECTADA A BALÃO PILOTO EXTERIOR COM ORIFÍCIO LATERAL PARA FECHAMENTO E EXTREMO PROXIMAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. BEM. INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNID	WELL LEAD	10150470331	400	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00
178	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,0CH SEM CUFF - COM SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITE ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTALMOLÓGICA, SEM BALONETE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNID	COMPER	10150470425	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
183	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 10, -CURTA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM	UNID	MEDSONDA	80163570003	350	R\$ 0,62	R\$ 217,00

	BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
186	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 - LONGA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNID	MEDSONDA	80163570003	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00
187	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 16 - LONGA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNID	MEDSONDA	80163570003	350	R\$ 1,05	R\$ 367,50
190	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 22 - LONGA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UNID	MEDSONDA	80163570003	350	R\$ 1,55	R\$ 542,50
194	SONDA URETRAL Nº 4 CH X 40 CM SONDA ESTÉRIL - DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM EXTREMO DISTAL FECHADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR UNIVERSAL E DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNID	MEDSONDA	80163570001	25.000	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 COM DADOS DE PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	UNID	MEDSONDA	80163570005	20.000	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 COM DADOS DE PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	UNID	MEDSONDA	80163570005	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
201	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA 50° A +70°- O TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM VISOR DE FÁCIL LEITURA, DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA, E REGISTRAR AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL, À PROVA D'ÁGUA COM FUNÇÃO °C/°F E IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO. DADOS TÉCNICOS: • MEDIDAS DO PRODUTO: 60X39X16MM • COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM • FAIXA DE MEDIÇÃO: 50° C A + 70°C • PRECISÃO: +/-1° C PARA A ESCALA DE 20° C A +50°C E +/-2 NAS OUTRAS TEMPERATURAS • RESOLUÇÃO: 0.1 °C/°F. (item de material permanente)	UNID	INCOTERM	10343209021	750	R\$ 74,00	R\$ 55.500,00
202	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA 50° A +70°- O TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM VISOR DE FÁCIL LEITURA, DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA, E REGISTRAR AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL, À PROVA D'ÁGUA COM FUNÇÃO °C/°F E IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO. DADOS TÉCNICOS: • MEDIDAS DO PRODUTO: 60X39X16MM • COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM • FAIXA DE MEDIÇÃO: 50° C A + 70°C • PRECISÃO: +/-1° C PARA A ESCALA DE 20° C A +50°C E +/-2 NAS OUTRAS TEMPERATURAS • RESOLUÇÃO: 0.1 °C/°F (item de material Permanente)	UNID	INCOTERM	10343209021	250	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
206	TUBO EXTENSOR 02 VIAS EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	UNID	CREMER	80245210219	150	R\$ 3,41	R\$ 511,50
208	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL (10 UNIDADES) - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	CX	CONVATEC	80523029009	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
<b>R\$ 258.402,94 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos)</b>							

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente a secretaria competente solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no horário das 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmada com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Município de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Município de Saúde de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Município de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do sítio das secretarias solicitantes

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Município de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Município de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Município de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Município de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Município de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Município de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

Já nomeia como fiscal do contrato os Servidores designados por cada secretaria, pertencentes do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

<b>DALMA NOELY MACIEL MACÊDO</b>	<b>INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>
Secretária de Saúde de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 38.412.815/0001-50
	Fornecedor

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:5B1C0DFB**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO

PROFESSORES PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALDISLANE GOMES BARBOSA SILVA	101907074-96	19/02/1993	100	APROVADO
2	APARECIDA DO CARMO GOMES	054525694-67	22/10/1978	95	APROVADO
3	SAMAIA DOS SANTOS IZIDORIO	057761154-26	03/09/1985	95	APROVADO
4	JOSÉ CÍCERO CRUZ DOS SANTOS	101270814-45	10/01/1992	95	APROVADO
5	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA E ARAUJO	448379174-53	28/06/1963	90	APROVADO
6	SEBASTIANA MATIAS DOS SANTOS	024255774-08	20/01/1973	90	APROVADO
7	MARIA IRIANE CARLOS DE CARVALHO	038792624-03	18/03/1980	90	APROVADO
8	GILDETE MARIA NUNES DOS SANTOS	044022954-59	03/12/1982	90	APROVADO
9	ANGELINA MARIANO DA SILVA	058753954-27	01/07/1984	90	APROVADO
10	MARIA ELENY FERREIRA DA SILVA	056871614-06	20/07/1985	90	APROVADO
11	CICERA GEANE DE SOUZA OLIVEIRA	070421494-67	28/05/1986	90	APROVADO
12	BRUNA FREIRE FERREIRA	097079814-82	14/11/1990	90	APROVADO
13	TATIANE BARROS DINIZ CAVALCANTE	104238864-44	08/03/1991	90	APROVADO
14	ATAIZA MARIA DA SILVA	106025304-66	03/05/1991	90	APROVADO
15	MARIA MADALENA ALVES DE BARROS	111612814-44	26/11/1991	90	APROVADO
16	EDINALDO MATIAS GOMES	100817064-05	12/08/1993	90	APROVADO
17	MARIA ALIDIA GONDIM MOURATO	107597304-07	30/07/1995	90	APROVADO
18	JOÃO CRUZ DOS SANTOS	096900084-71	21/01/1973	85	APROVADO

19	SELMA NUNES DE CARVALHO	059958994-90	12/08/1983	85	APROVADO
20	VIVIANE DA SILVA PAIXÃO AMARAL	051532134-63	14/12/1983	85	APROVADO
21	CRISTINA GOMES DA SILVA	066775714-75	28/10/1984	85	CR
22	ROSEANE BORGES DA CRUZ	055661654-51	17/06/1986	85	CR
23	GLEBIA DAVI DA SILVA FERREIRA	072657464-30	08/01/1987	85	CR
24	EDWYGES DA CRUZ LIMA	082393994-44	04/10/1987	85	CR
25	LUCICLEIDE DE BRITO LIMA ALENCAR	092151494-81	05/11/1987	85	CR
26	TATIANE CINTIA DOS SANTOS SILVA	071879874-04	20/02/1988	85	CR
27	SIMONE DE SOUSA ALEXANDRE	086193884-44	09/12/1988	85	CR
28	SIMONE RAQUEL DE SOUSA FIGUEREDO	091571704-28	26/10/1990	85	CR
29	JESSICA DE OLIVEIRA MEDEIROS	085111234-07	11/01/1991	85	CR
30	MARIA JANICLAUDIA AMARO MEDEIROS	095120924-84	04/09/1991	85	CR
31	FABIANA MARIA DE SÁ SOUZA	100629594-17	05/01/1992	85	CR
32	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	102386104-62	07/02/1992	85	CR
33	JESSICA DE BARROS DUARTE	095083214-66	13/03/1992	85	CR
34	FERNANDA MARIA DA SILVA	115276134-02	16/06/1992	85	CR
35	RITA DE KASSIA NUNES DE FRANÇA	120280384-97	27/04/1995	85	CR
36	EDNA DE SOUZA ALVES	115687314-26	24/04/1996	85	CR
37	PATRICIA GOMES DA CRUZ	462417468-20	18/07/1996	85	CR
38	CICERA LARISSA DA CRUZ PEREIRA	140040714-10	26/06/2002	85	CR
39	CLEIDIVANIA DA SILVA GOMES	084128164-55	07/12/2005	85	CR
40	RITA DE CACIA CANDIDO DE SA	056466534-79	22/10/1978	80	CR
41	ELOIZA ROZA DIAS DA COSTA	015473023-80	16/06/1985	80	CR
42	ANA SUELY DIAS CABRAL DA COSTA	053797824-00	11/03/1986	80	CR
43	MARIA DAS DORES DE LIMA CRUZ COSTA	379621608-02	05/06/1988	80	CR
44	FLAVIA CAROLINE AGOSTINHO SILVA	101403134-60	02/05/1994	80	CR
45	MARIA MAYANARA DA SILVA BARROS	112134814-90	12/09/1994	80	CR
46	KELE MARIA DE SOUSA BEZERRA	117684864-09	27/12/1994	80	CR
47	MARIA WESLLEYANE PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	104613724-79	30/03/1997	80	CR
48	PATRICIA KERLI MOURA SANTOS	136227024-51	31/07/2000	80	CR
49	INGRID MARIANO GONDIM	138788234-10	09/12/2001	80	CR
50	CLEIDE MARIA DE LEMOS MOURA	072495074-51	02/10/1984	75	CR
51	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	100404744-45	29/09/1992	75	CR
52	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	122258954-06	14/02/1998	75	CR
53	MARIA VITORIA BEZERRA LACERDA	151033544-70	16/09/2003	75	CR
54	MARIA CICERA DE LIMA	696689574-15	23/07/1963	70	CR
55	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	032673144-02	24/05/1971	70	CR
56	FRANCISCA GOMES DA SILVA MORAES	019740194-54	06/08/1975	70	CR
57	DAMIANA MARIA DE LIMA	052182594-62	31/03/1979	70	CR
58	DAMIANA MARIA FERREIRA	036610104-84	07/03/1981	70	CR
59	JOSELMA MARGARIDA DOS SANTOS	042755404-76	04/12/1981	70	CR
60	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA BARBOSA	711616191-00	10/01/1982	70	CR
61	ANA CELIA DE MEDEIROS	053779334-86	16/10/1983	70	CR
62	RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA	085568887-02	05/02/1988	70	CR
63	MARIA SUELY PEREIRA NUNES	076745364-67	04/02/1989	70	CR
64	JESSICA LÍVIA PEREIRA DE MAGALHÃES	083093094-90	01/02/1990	70	CR
65	RAFAELA RODRIGUES MONTEIRO DE SOUSA	080685074-42	20/07/1990	70	CR
66	NATALIA VIEIRA DA SILVA	099271224-62	13/01/1992	70	CR
67	ELIZABETH RAYALLE MAGALHÃES LOPES	101376834-56	17/12/1992	70	CR
68	JULIANA PEREIRA CRUZ DOS SANTOS	110762264-69	02/11/1993	70	CR
69	LUANA MAIARA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO	102567714-56	14/09/1994	70	CR
70	LUCICLEA ALVES XAVIER SANTOS	111548074-01	03/07/1995	70	CR
71	DENISE AGUIAR DE SOUSA	106311834-42	27/12/1995	70	CR
72	MARIA VANESSA DE SOUSA VITAL	122220524-67	12/09/1998	70	CR
73	ANTONIA RENATA PEREIRA SANTOS	112507964-90	06/01/1996	60	CR
74	ANDRESSA MARIA BARROS DE LIMA	122403634-44	12/12/1996	60	CR
75	ELIANA MARIA DE MORAES	042016514-28	29/03/1978	55	CR
76	ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA	042740184-40	15/09/1982	50	CR
77	CICLIANNY FABIOLA DO CARMO SILVA	093265244-18	23/02/1989	50	CR
78	JUCELIA CORDEIRO DE SOUSA	067580194-03	22/07/1983	45	CR
79	MARIA EUNICE ALVES	075207744-90	11/12/1988	45	CR
80	PATRICIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	107450834-39	25/02/1995	45	CR
81	LUIZA NIKELY TEIXEIRA LOPES	118487504-98	20/12/1997	45	CR
82	MARCIA AURENIR DOS SANTOS	072061244-61	17/11/1984	40	CR
83	ELIS TAINA DE SOUZA	092258784-19	23/02/1987	40	CR
84	GENICLECIA NASCIMENTO DOS SANTOS	098817754-42	22/10/1990	40	CR
85	PAULA RAFAELLY SANTOS SILVA	120053104-33	26/04/2002	40	CR
86	MARIA GILVANIA DE SOUZA	030971554-73	23/04/1973	30	CR
87	SANDRA MARIA DE MEDEIROS SILVA	878316194-53	11/01/1975	30	CR
88	MARIA VANDELUCIA OLIVEIRA DA COSTA	028090614-59	20/03/1977	30	CR
89	CLEIDIVANIA TERÇO DE SOUSA NUNES	011199504-30	03/11/1984	30	CR
90	NATALIA DE MEDEIROS RODRIGUES	078612844-50	16/04/1985	30	CR
91	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	103051454-28	06/09/1986	30	CR
92	LINDIANE DOS SANTOS BARROS	078076384-00	27/07/1988	30	CR
93	CLEONICE MARIA DA SILVA	098932074-01	07/09/1989	30	CR
94	ERICA BEVENUTO PEREIRA DE CARVALHO	033499743-76	16/01/1990	30	CR
95	RAQUEL FERREIRA MATOS	096885214-93	02/02/1990	30	CR
96	FERNANDA ANGELA BATISTA	097357194-28	13/03/1991	30	CR
97	NATALY SILVA DE ALENCAR MOURA	115715424-70	03/12/1994	30	CR
98	DANIELLY MARTINS DE AGUIAR	115699774-70	29/05/1995	30	CR
99	SUZANA MIRELLY DA CRUZ LIMA	114945184-06	31/05/1996	30	CR
100	JAYANNE LAYLE DA CONCEIÇÃO GONDIM	134091294-56	02/03/2001	30	CR
101	JOSEFA DE ARAUJO SILVA SEVERO	499302224-72	20/04/1965	0	NÃO CLASSIFICADO
102	MARIA DOS ANJOS ARRUDA	857934004-78	15/08/1967	0	NÃO CLASSIFICADO
103	MARIA IZABEL GONÇALO	027134984-06	12/01/1973	0	NÃO CLASSIFICADO
104	FLAVIA CLEGEANY MARQUES SOUZA	000276904-23	19/07/1974	0	NÃO CLASSIFICADO
105	JANICE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	022607294-01	28/05/1975	0	NÃO CLASSIFICADO
106	GENEILDE DE ALMEIDA ESPINDOLA BITENCOURT	033191364-02	03/02/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
107	EDINEIDE MARIA FREIRES	027465054-10	07/04/1978	0	NÃO CLASSIFICADO

108	WEDJA BARBOSA DA SILVA	038113654-01	19/03/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
109	MARIA EDJANE DA COSTA	047072054-96	06/10/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
110	CRISTIANY SOBREIRA DOS SANTOS	056375744-21	30/01/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
111	MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	060347684-89	05/11/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
112	SILVANIA BELMIRO DA SILVA	066597314-40	26/03/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
113	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA ROQUE	344189398-06	05/05/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
114	EDNA BARBOZA DE LIMA	028895335-57	25/09/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
115	JOSENI DA SILVA	067950154-16	15/11/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
116	SANDRA MARIA SOBREIRA DA ROCHA	113110307-60	05/01/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
117	MARIA APARECIDA VALENTINO GUEDES	071447454-17	18/01/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
118	ROSEANGELA DE ALMEIDA BARROS VIEIRA	101031214-63	22/07/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
119	ADRIANA ALVES TIBURTINO SOBREIRA	059613394-40	25/08/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
120	TATHIANE AMARAL DUARTE	013524934-11	01/11/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
121	MARIA MARGARETH DOS SANTOS	025227345-12	31/12/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
122	DORINALDA DE ALMEIDA DOUZA SANTOS	075572224-82	17/05/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
123	MARIA JUSSARA DA SILVA LOPES PEREIRA	013876104-30	24/05/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
124	CRISTINA GOMES DA SILVA	097753714-57	19/10/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
125	ANDRESSA CARVALHO FERREIRA	373150428-65	09/03/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
126	ADERIVANIA VIEIRA DE SOUSA	074148884-10	24/08/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
127	GERMILÂNIA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO	067462134-47	09/10/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
128	ANA PAULA PEREIRA DE MORAES	081776844-00	07/03/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
129	MARIA HORTENCIA SOUZA VIEIRA	087684114-05	04/05/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
130	MARIA IONEIDE DE MELO GUERRA AQUINO	083515614-10	07/08/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
131	CRISTIANE LOPES RODRIGUES SANTOS	065963014-19	26/09/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
132	MARIA DE FÁTIMA V. DO NASCIMENTO	089201714-75	06/11/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
133	SIMONE DOS SANTOS LIMA	090040904-52	12/11/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
134	MARIA ROSA DE BARROS	099305174-05	05/01/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
135	PAULA JANIELLE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	085759464-80	09/04/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
136	MARIA CLEIDIANA PEREIRA DE MORAES	81776834-38	27/04/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
137	ALINE OLEGÁRIO DE SOUZA	083347634-33	24/11/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
138	JOSE IVANILDO DA SILVA LOPES	066614204-13	23/02/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
139	AUDIÉLIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	096121374-47	03/03/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
140	ALINE MARIA FERREIRA SILVA	102913294-11	13/03/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
141	MARIA IRAILDES FERREIRA GUEDES	96854584-05	21/04/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
142	DENIZE EMILIA PEREIRA	114782244-10	30/05/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
143	JUCIANE GOMES DA SILVA	107128834-28	29/06/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
144	CAMILA MARIA PEREIRA DA SILVA	101145394-05	27/11/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
145	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	093368524-69	02/12/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
146	ACIANDA DE MOURA FERREIRA ALVES	102312284-73	01/01/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
147	GENICLECIA DOS SANTOS SILVA	110009314-12	10/01/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
148	ROSENILDA DA SILVA SANTOS	103758684-02	19/04/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
149	ANDRESSA MARIA PEREIRA DA SILVA	109472974-48	29/03/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
150	IARA LAFATE SANTOS BARROS SILVA	102267764-09	30/04/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
151	TAMIRES APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	107404774-55	02/05/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
152	MARIA GABRIELA DE SÁ	105537484-16	07/06/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
153	JULIANA MONTEIRO DE SOUSA	107064864-71	23/07/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
154	DENES FERNANDO XAVIER	104524304-37	25/10/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
155	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ	109890694-27	13/11/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
156	ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	109971354-41	12/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
157	MICHELLE ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	442211548-02	15/07/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
158	AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA	086556074-95	04/11/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
159	SIMONE NOGUEIRA BARBOZA	115839014-93	02/01/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
160	FLAVIA MARIA DA CRUZ MOURA	121548844-07	26/04/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
161	LUKESIA EMILIANY OLIVEIRA QUEIROZ	108002294-52	13/09/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
162	AMANDA INEZ DA SILVA	111489114-21	06/10/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
163	NYELTA MARIA GOMES CAVALCANTE	111849754-69	08/12/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
164	MARIA APARECIDA DE JESUS	121958414-27	26/12/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
165	LUANY DA SILVA SOUZA	114147984-23	05/03/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
166	RENAYA MELO DA CRUZ	115867814-21	04/04/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
167	SARA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	111554204-46	18/04/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
168	LETICIA CARVALHO DE LIMA SILVA	115815984-67	09/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
169	FABRICIA CAMILA CAVALCANTE DE SOUSA	127986154-10	19/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
170	JANAINA MARIA DA SILVA	121564994-03	15/06/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
171	ELAINE MARIA DE SA BEZERRA	122268134-03	28/08/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
172	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	133480914-38	19/10/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
173	JOSÉ EDGLEITON GONDIM DA SILVA	117702224-99	08/11/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
174	MARIA VALERIA DOS SANTOS CRUZ	121578184-99	05/12/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
175	JOSÉ PAULO TAVARES SEVERO JÚNIOR	104572214-61	14/03/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
176	FRANCISCA SUZANA DA SILVA MOURA	12155910479	21/04/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
177	DAYANE RODRIGUES DE MACEDO	120702524-00	26/05/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
178	JOYCE ISRAELLY BASTOS DA SILVA	705711844-99	10/06/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
179	MICAELLI ALVES DE LIMA	709139534-40	13/06/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
180	ANA MARIA GOMES FREIRE	122600574-89	30/06/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
181	LUANA GOMES MAGALHÃES SILVA	131861004-45	05/07/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
182	MARIA MIKAELI DA SILVA	129322764-17	26/09/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
183	DAIANA DE CARVALHO LOPES	116459104-58	14/11/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
184	JOSÉ AILTON DOS SANTOS SILVA	115964254-07	11/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
185	JEANE FREIRE DA CONCEIÇÃO	705725594-29	29/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
186	LUANA MARIA FERREIRA RODRIGUES	135604434-40	31/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
187	RAFAELA DIAS FERREIRA	116465814-07	09/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
188	GABRIELY ALVES GONÇALVES	117354134-96	15/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
189	SUZANY GONÇALO DE LACERDA	142905934-61	13/06/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
190	MARIA PALOMA MENDES DE MOURA	134171804-22	19/07/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
191	FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO	127710964-80	24/09/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
192	SILBERY DE MOURA GOMES	127686354-30	08/11/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
193	MARIA VANESSA MAGALHÃES F. DE ARAÚJO	863388095-41	05/02/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
194	MAIARA DE SOUZA MARQUES	130495064-66	14/09/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
195	KALIANNE NAYARA DA SILVA SOUSA	133839414-26	08/11/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
196	MARIA GRACIELA MARIANO DE MOURA	142606984-78	13/11/2000	0	NÃO CLASSIFICADO

197	WANIELLE NUNES DE SOUSA	140713794-80	15/12/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
198	MARIA DORIZETE PEREIRA MOURA	134249224-20	31/03/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
199	MARIA ANDRESSA DANTAS BEZERRA	134894494-36	08/04/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
200	VANESSA RAMAIA NE OLIVEIRA DOS SANTOS	134931144-86	14/05/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
201	ROBERTA SOUZA SILVA	134674874-83	25/05/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
202	DJEANE BARBOSA SILVA	134864564-40	06/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
203	CICERO VICTOR DO NASCIMENTO MENDES	705709124-90	20/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
204	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	126950584-03	30/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
205	GISLAINE DA SILVA FERREIRA	139642064-90	27/07/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
206	VANESSA MAYSIA FERREIRA SANTOS	142231244-55	18/09/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
207	DEBORA RAQUEL ROMÃO BARBOSA	124190754-47	21/09/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
208	NATALIA RODRIGUES DE ARAUJO	138781304-81	04/11/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
209	IASMIM MARIA DO NASCIMENTO	704309804-18	05/11/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
210	JADNA MARIA FERREIRA DA SILVA	145354574-33	23/04/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
211	ANDRESSA KELLY DA SILVA SOUZA	147068344-06	29/04/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
212	FABIOLA MICHELY ALVES DE MOURA	141409234-23	10/05/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
213	KEYLA GABRYELA DA CRUZ MOURA	139201284-86	05/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
214	LETICIA FIRMINO DOS SANTOS	127591334-27	18/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
215	EMANUELE SANTOS DA SILVA	132836314-76	27/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
216	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	140486974-39	09/07/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
217	HIASMIM MEIRELLE XAVIER DOS SANTOS PEREIRA	111081024-50	15/07/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
218	JOICE RODRIGUES PEREIRA	136966364-10	02/11/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
219	MARIA ALANA RAISSA CUSTODIA DA SILVA	139299284-26	27/12/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
220	CRISLANI DOS SANTOS SILVA	139654424-06	09/01/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
221	KESSIA RAYANNE FRAZAO DA SILVA	149427814-69	18/01/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
222	BRUNA DE SOUSA SILVA	136806944-40	13/03/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
223	MARIA APARECIDA RAMOS SIQUEIRA	144938794-24	07/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
224	MARIA EDUARDA DA SILVA XAVIER	139006724-66	15/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
225	JOYCY KELLY PEREIRA DA SILVA	145019404-41	17/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
226	KARLA EDUARDA DE SOUZA	145042334-52	22/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
227	FABRICIA DE MOURA SILVA	158947754-79	23/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
228	LEONARDO INACIO DE OLIVEIRA	160086524-01	28/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
229	JUCINARIA SILVA CAMPOS	144824734-99	15/05/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
230	RAYANNE PEREIRA DA SILVA CRUZ	145341814-85	15/06/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
231	ROSIANA HOZANA ALVES GONDIM	145050634-88	08/07/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
232	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SILVA	718062544-25	22/07/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
233	BRUNA LUEDJA OLIVEIRA DE MELO	142248834-90	29/07/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
234	FRANCINADIA MARIA GOMES DOS SANTOS	144992474-38	03/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
235	IRIS CECILIA NUNES DE BARROS	145784694-25	12/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
236	DEBORA LAVINIA FERNANDES ANICETA	143408934-71	22/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
237	RAFAELLA CARVALHO BEZERRA	148160734-00	04/09/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
238	MARIA BEATRIZ BEZERRA LACERDA	151033194-89	16/09/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
239	MONALISA APARECIDA LOPES MANCCINI	378324448-00	12/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
240	ANA CAROLINA COSTA DE FREITAS SILVA	142199844-02	24/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
241	ELLEN YASMIN FERREIRA BARROS	143905924-16	28/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
242	LIGIA CRUZ DE MEDEIROS	143088714-17	01/11/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
243	MARIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	142421264-98	01/11/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
244	CAMILLY VITORIA DA SILVA	714684504-41	18/12/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
245	MICAEL FERREIRA SANTOS	088201563-00	05/01/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
246	OTAVIO AUGUSTO BEZERRA XAVIER	483082758-00	04/02/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
247	EVELY LARISSA DA SILVA	165195554-95	16/02/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
248	KEILLANE MARIANO DA SILVA	160026924-95	01/03/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
249	MAISA MARIA LEANDRO DA SILVA	136725514-73	23/03/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
250	ANDREZA BEZERRA PEREIRA	144657654-01	28/03/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
251	ERIKA BEZERRA DE SOUSA	150315214-65	09/07/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
252	MARIA KLARA BARROS DA SILVA	081467034-29	15/07/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
253	KAROLINE SANDRIELE PEREIRA DA SILVA	149633934-76	28/08/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
254	EVELY CAMILY TOMÉ MATOS	088525064-89	30/08/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
255	CLARA BEATRIZ ELITERIO DA SILVA	112302194-55	24/09/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
256	EMANUELY CAVALCANTE FERREIRA	133554714-29	19/10/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
257	MARIA LUANA ALMEIDA NUNES	134864264-51	14/11/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
258	VANESSA ELLEN DE OLIVEIRA LIMA	116006784-83	16/11/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
259	JENNIFER KELLY MORAES DE SOUSA	121989554-74	22/11/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
260	MARIA ALINY MOURA DA SILVA	163691124-29	02/01/2005	0	NÃO CLASSIFICADO
261	MARIA CIBELE PEREIRA DA SILVA	149809234-96	07/01/2005	0	NÃO CLASSIFICADO
262	MARIA GABRIELY MATIAS OLIVEIRA	124822154-04	30/01/2005	0	NÃO CLASSIFICADO
263	MARCOS VINICIUS GOMES DE C. MAGALHÃES	13511384-80	16/02/2005	0	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA LUCIA DA SILVA	54575770400	04/01/1967	85	APROVADO
2	MARIA ZILVA DA CRUZ FERREIRA	038560604-48	09/05/1980	85	APROVADO
3	MARIA JOSELEIDE ALVES FERRAZ GOMES	063473914-06	15/03/1985	85	CR
4	THAIS TOMÉ GONDIM	100009934-25	08/05/1995	85	CR
5	FRANCISCA CRISTIANE MATIAS SANTANA	111225954-73	02/12/1997	85	CR
6	LUCIA FRANCELINA DA COSTA	021149044-07	27/03/1974	80	CR
7	NAZARÉ DE SOUSA ALEXANDRE	037165794-67	29/11/1979	80	CR
8	MARIA PEREIRA DA SILVA	007894144-06	15/02/1980	80	CR
9	CICERA ROMANA BARBOSA LIMA	022473923-93	03/03/1988	35	CR
10	EDNA MOURA SOBREIRA	116828234-90	06/07/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
11	MARIA IZABEL DE JESUS SILVA	131194234-32	26/03/2001	0	NÃO CLASSIFICADO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA CREMILDA DA CONCEIÇÃO	027028734-56	04/10/1973	85	APROVADO

2	MARIA DAS DORES PEREIRA NUNES LIMA	944807374-72	27/03/1975	85	APROVADO
3	RILSON BEZERRA MOTA	943825734-91	15/03/1976	85	CR
4	IVAN CANDIDO DA SILVA	052344964-06	28/09/1981	85	CR
5	MISLENE APARECIDA MENDES DE LUCENA	063416824-09	14/06/1983	85	CR
6	KILDER WILLIAMS FERREIRA SILVA	060113484-24	18/06/1986	85	CR
7	CLAUDIANA PEREIRA DE MATOS VITAL	048399323-95	22/03/1991	85	CR
8	GENIVALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	092188124-08	04/11/1991	85	CR
9	MARIA RAFAELA QUEIROZ NUNES	106949744-47	07/05/1996	85	CR
10	TALITA TAISSLANE TARGINO DO NASCIMENTO	124691844-79	12/08/1997	85	CR
11	DANILO GEOVANY DE SOUSA GOMES	124675254-90	18/12/1999	85	CR
12	MARIA LUCIENE SIQUEIRA DE VALÕES	036194114-50	13/06/1980	80	CR
13	ISABEL SILVA PEREIRA	138922914-97	28/08/2000	30	CR
14	JOSÉ LUCAS FERREIRA SIDRIM	057331643-01	20/01/2001	30	CR
15	ANA VITORIA GONÇALVES DE SÁ	113358204-42	17/05/1997	5	NÃO CLASSIFICADO

## PROFESSOR DE HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	746282324-15	20/04/1971	90	CR
2	JOÃO PAULO DIAS CABRAL	053065654-09	18/09/1982	85	CR
3	MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUSA	048490594-57	07/10/1982	85	CR
4	MARIA DILMA DE SOUZA MATIAS	8579290004-00	15/01/1972	80	CR
5	HIGO FERREIRA DE SOUZA	057529234-25	21/12/1984	5	NÃO CLASSIFICADO

## PROFESSOR DE GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BARROS	795179864-91	24/03/1972	85	CR
2	LUARA KEITE SILVA DE LIMA BARROS	061387874-47	08/11/1985	85	CR
3	VANDEILDA FERRAZ DOS SANTOS ALENCAR	907342114-49	05/12/1971	80	CR
4	LUCIANA MARIA DE MORAES SILVA	045892684-18	16/11/1983	35	CR

## PROFESSOR DE CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA LUCICLEIA DA SILVA CHAVES	044.166.053-62	11/01/1984	85	APROVADO
2	MARIA FABIOLA SOBREIRA ALVES DE CARVALHO	088285744-45	29/09/1990	85	CR
3	JAKELINE LIMA DE CLADAS SIQUEIRA	114818234-93	21/12/1997	85	CR
4	SORAYA JÉSSICA DA CRUZ MAGALHÃES SILVA	114914134-41	15/12/1997	80	CR
5	ARLEY THUANY DE OLIVEIRA CRUZ	083830824-44	06/03/1991	55	CR
6	RENATA TAINARA PIRES FERREIRA	095667554-90	21/11/1991	50	CR

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ECLIANY LEITE DA SILVA	038416444-73	26/12/1978	80	CR
2	FRANCISCO EVALDO DOS SANTOS	03448348-06	11/01/1979	80	CR
3	JOÃO CLAUDIO LUCIANO BEZERRA	304684918-48	09/10/1981	30	CR
4	ALRILENE GONÇALVES DOS SANTOS	100954984-78	14/11/1991	0	NÃO CLASSIFICADO

## MERENDEIRAS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARINES OTILIA DOS SANTOS	657495704-44	26/09/1968	70	APROVADO
2	MARIA ANTONIA BEZERRA	302436748-99	12/01/1977	70	APROVADO
3	REGIANE WOLF CUSTODIO	087756879-09	04/03/1984	70	APROVADO
4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	074236574-33	14/05/1988	70	APROVADO
5	DANIELLA FERREIRA DOS SANTOS	107128844-08	29/03/1992	70	APROVADO
6	ANA LÚCIA DA SILVA HONORIO	040193104-83	03/12/1977	55	APROVADO
7	MARIA JOSÉ SOARES CENA	069806423-24	12/01/1996	55	APROVADO
8	FRANCISCA PEREIRA DE MACEDO	033381943-82	26/01/1982	50	APROVADO
9	DARCIO MAGNO VIEIRA	047475434-06	08/12/1983	50	APROVADO
10	ANDREIA DE SOUZA SILVA	074236684-78	29/09/1987	50	APROVADO
11	LUCICLEIDE ALVES SILVA RODIGUES	069932644-39	03/02/1988	50	CR
12	CICERA ALINE COSTA DA SILVA	144582564-32	09/06/2002	45	CR
13	ANA CRISTINA DA SILVA	078287694-31	05/02/1984	40	CR
14	JOSINEIDE BARROS DA SILVA ANJOS	072373074-10	18/04/1985	40	CR
15	TANIA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA LIMA	050343744-12	22/09/1974	30	CR
16	EDNEIDE TEREZINHA DA SILVA XAVIER	055438134-65	08/04/1982	30	CR
17	THAIS DA SILVA ARAUJO	116978274-46	14/07/1996	30	CR
18	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOUZA ANICETO	047965824-28	23/10/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
19	ADRIANA RODRIGUES SIQUEIRA DINIZ	066424154-93	26/05/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
20	AMANDA DE MELO CRUZ	115868154-23	30/01/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
21	ANA CLECIA PEREIRA SILVA	088177134-14	07/05/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
22	AURINETE SILVA OLIVEIRA	042137414-43	27/05/1973	0	NÃO CLASSIFICADO
23	DANUBIA TAMIRIS DA SILVA	093716234-54	30/10/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
24	EDIVANE DE SÁ DA CRUZ	984531224-15	10/03/1974	0	NÃO CLASSIFICADO
25	EDVANEIDE DA SILVA	076416794-47	22/05/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
26	ELIVÂNIA MARIA DA SILVA	064221394-11	15/05/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
27	GILSON NUNES DE MAGALHÃES	022603684-76	20/05/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
28	GISLAINE DEDE FIGUEIRO CRUZ	126813104-07	22/12/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
29	JEANE BRAS DA SILVA	051326164-88	03/06/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
30	JESSICA MAIARA DE JESUS SILVA	116767674-28	17/03/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
31	JOANA D'ARC PEREIRA FRANÇA	085214634-56	21/09/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
32	KASSIA FERREIRA DA COSTA	114428844-44	16/06/1994	0	NÃO CLASSIFICADO

33	MARCIA MARILHA LOPES DE SA	111331464-81	25/10/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
34	MARIA APARECIDA DE ALEXANDRE SILVA	064593984-61	14/10/1978	0	NÃO CLASSIFICADO
35	MARIA CICERA DA SILVA	069080494-69	31/03/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
36	MARIA DA PENHA DE SOUSA ALEXANDRE	086345084-98	21/04/2987	0	NÃO CLASSIFICADO
37	MARIA DA SAUDE DA SILVA SANTOS	104517504-89	03/04/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
38	MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA SILVA	048236984-10	16/11/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
39	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA	093720414-59	15/09/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
40	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA	043748444-06	17/08/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
41	MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA	035461084-85	23/01/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
42	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	700106654-04	20/02/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
43	MARIA JOSÉ BEZERRA DE MOURA	148226134-02	06/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
44	MARINEIDE DA SILVA ROZENDO	029473284-13	30/05/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
45	MARLENE FERREIRA DA SILVA	047578294-18	17/12/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
46	QURIVÂNIA MARQUES DA SILVA MARTINS	080184164-00	25/09/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
47	SILVANIA NOGUEIRA DE LIMA	022655893-22	26/04/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
48	SUELY CAVALCANTI DE SOUZA	087557724-55	26/09/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
49	VIVYA PATRÍCIA DE LIMA	082055844-35	30/07/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
50	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	134853414-10	19/05/2001	0	NÃO CLASSIFICADO

AUXILIARES DE SERVIÇO GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ZILMA DOS SANTOS	710949034-34	11/11/1968	70	APROVADO
2	MARIA LUCIA DA SILVA BEZERRA	614715774-49	06/11/1971	70	APROVADO
3	MARIA EDIVÂNIA DO NASCIMENTO	053949224-89	28/09/1985	70	APROVADO
4	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA MATIAS	066583364-40	05/07/1987	70	APROVADO
5	MARIA JOSICLEIDE DE SOUZA BEZERRA CONCEIÇÃO	078465814-57	21/11/1987	70	APROVADO
6	WANESSA ALVES DA SILVA	038412784-99	17/02/1990	70	APROVADO
7	ADRIANA MARIA DA SILVA	701981234-18	28/09/1991	70	APROVADO
8	ANA LUCIA LIMA DO NASCIMENTO SOUZA	029502883-16	24/07/1985	60	APROVADO
9	CLENISSE MARIA SOARES DE SOUZA AGRA	058005534-59	16/11/1985	60	APROVADO
10	RUAN LEAL BARBOSA	102056344-35	10/01/2004	60	APROVADO
11	MARIA SOLANY EDUARDA DE ANDRADE	030916105-35	30/05/1977	50	CR
12	JULIA TAIS FERREIRA DOS SANTOS	123216704-52	12/08/2003	50	CR
13	DAMEANA MARIA DOS SANTOS	101186344-88	24/10/1976	40	CR
14	SILVERLANDIA MARTINS DOS SANTOS ANDRADE	095894914-05	26/10/1988	40	CR
15	RIVÂNIA MARIA DA SILVA	095015944-16	27/02/1989	40	CR
16	AYNNARA THAYSSA FERREIRA SIMÃO	145482604-55	23/12/2003	40	CR
17	ILDOMAR NOGUEIRA DE SOUZA	780531294-04	15/09/1968	30	CR
18	MARIA DO SOCORRO SILVA	014127554-50	28/12/1972	30	CR
19	MONICA DANTAS DOS SANTOS	021438244-32	26/10/1975	30	CR
20	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS	072131864-93	08/12/1977	30	CR
21	LUZINEIDE DA SILVA SANTOS	068601974-12	17/10/1982	30	CR
22	JANAINA DOS SANTOS SILVA	068066954-00	02/05/1986	30	CR
23	POLIANA MARIA GOMES DE LIMA	072555024-40	09/04/1987	30	CR
24	FRANCISCA JULIANA PEREIRA DE MORAES COSTA	103529434-67	04/10/1990	30	CR
25	EDIMARA RODRIGUES DA SILVA	097870004-08	12/03/1995	30	CR
26	MARIA JOSÉ DE SOUZA	062659764-19	21/01/1996	30	CR
27	FRANCIALVA DINIZ DA COSTA SANTOS	134698414-03	19/07/1996	10	NÃO CLASSIFICADA
28	DEUSALINA ALCANTARA DA FONSECA	755869674-72	11/02/1968	0	NÃO CLASSIFICADA
29	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	227196098-38	06/01/1972	0	NÃO CLASSIFICADA
30	MARIA UMBELINA DA SILVA	065758184-47	18/12/1975	0	NÃO CLASSIFICADA
31	DIANA DAVI DOS SANTOS	025612444-23	14/01/1977	0	NÃO CLASSIFICADA
32	TERESINHA MARIA DA SILVA PEREIRA	041194064-31	01/10/1979	0	NÃO CLASSIFICADA
33	SANDRA MRIA DA SILVA	015669264-32	18/10/1981	0	NÃO CLASSIFICADA
34	MARCICLEIDE MARIA DA SILVA	036507624-47	01/11/1981	0	NÃO CLASSIFICADA
35	FRANCISCO JOÃO DA SILVA	045432354-95	05/10/1983	0	NÃO CLASSIFICADA
36	CLAUDIA NOGUEIRA DA SILVA	054996504-11	07/12/1983	0	NÃO CLASSIFICADA
37	FABIANA MARIA DA SILVA	101607994-06	26/01/1984	0	NÃO CLASSIFICADA
38	MARIA MARCELA LOPES MANCCINI	338480128-80	30/03/1984	0	NÃO CLASSIFICADA
39	GILDERLANIA ALVES FEITOZA DA SILVA	072588854-71	20/04/1984	0	NÃO CLASSIFICADA
40	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES FRANCO	060047194-20	06/04/1985	0	NÃO CLASSIFICADA
41	MARIA SUELENE DOS SANTOS ALVES	055588354-00	14/04/1985	0	NÃO CLASSIFICADA
42	MARIA JUCIANA DE CARVALHO SOUZA	362094998-05	17/05/1985	0	NÃO CLASSIFICADA
43	MAURO CESAR GOMES LEAL	057936874-24	24/01/1986	0	NÃO CLASSIFICADA
44	DENNIS VANGES BEZERRA XAVIER SANTOS	063419164-00	05/04/1986	0	NÃO CLASSIFICADA
45	MARIA CICERA GONSALO SANTOS	072555054-65	14/06/1986	0	NÃO CLASSIFICADA
46	LUCIENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	093250954-16	10/08/1986	0	NÃO CLASSIFICADA
47	SIMONE SEVERINA DE SOUZA	070072904-69	17/09/1986	0	NÃO CLASSIFICADA
48	MARIA ELIANE SOBREIRA DOS SANTOS	071447534-36	17/11/1986	0	NÃO CLASSIFICADA
49	CICERA SOUZA DA COSTA	101743454-96	06/01/1987	0	NÃO CLASSIFICADA
50	MARIA IZABEL SOCORRO DA SILVA	074017254-95	18/03/1987	0	NÃO CLASSIFICADA
51	FATIMA CIBELE DE MOURA	079968344-23	21/10/1987	0	NÃO CLASSIFICADA
52	CILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ NOGUEIRA	078323914-99	26/11/1987	0	NÃO CLASSIFICADA
53	ERICA DE SOUZA BEZERRA SALES	069487984-38	09/04/1988	0	NÃO CLASSIFICADA
54	LEONICE DOS SANTOS	093588314-21	05/12/1988	0	NÃO CLASSIFICADA
55	CLUDENICE OLIVEIRA DA SILVA	109886764-51	30/03/1989	0	NÃO CLASSIFICADA
56	MARIA EDLÂNIA DE BRITO SOBREIRA	089077444-75	04/01/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
57	MARIA APARECIDA DA SILVA	094754394-55	21/01/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
58	DANIELE PEREIRA MATIAS	044551673-90	17/02/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
59	FLAVIA ADRIANA DA SILVA	058006035-70	19/04/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
60	JOELMA MARQUES DE SOUSA	101761834-85	19/04/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
61	ANA CRISTINA PEREIRA LOPES	084055924-07	15/05/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
62	PATRICIA DA SILVA SANTOS	088484874-40	02/12/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
63	MARIA LUCIANA FRANCISCA DE CARVALHO	404557988-50	27/12/1990	0	NÃO CLASSIFICADA
64	JEANE BARBOSA DE SOUZA	107598994-95	08/07/1991	0	NÃO CLASSIFICADA
65	MARIA STEPHANIE SANTIAGO HERINGER ALVES	141182957-33	27/05/1992	0	NÃO CLASSIFICADA
66	EDINAR BELMIRO LIMA DA SILVA	102045584-50	23/06/1992	0	NÃO CLASSIFICADA

67	CLAUDIANA DOS SANTOS SILVA	110569604-93	09/07/1992	0	NÃO CLASSIFICADA
68	JEANE DE FIGUEIREDO CRUZ	106815084-00	09/12/1992	0	NÃO CLASSIFICADA
69	MARIA PERLIANE DE SOUZA SILVA FEITOSA	106893274-04	29/06/1993	0	NÃO CLASSIFICADA
70	MARIA WELINADIA GOMES DA SILVA	105515084-69	19/11/1993	0	NÃO CLASSIFICADA
71	GEANE DE ALMEIDA SOUZA XAVIER	111741504-08	04/02/1994	0	NÃO CLASSIFICADA
72	THAIS MICHELLY DA SILVA OLIVEIRA	117165054-02	14/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADA
73	JESSICA PISSOLATTO DOS SANTOS	437725518-58	12/05/1994	0	NÃO CLASSIFICADA
74	MARIA SIENE ALVES BARBOSA	106141154-00	23/12/1994	0	NÃO CLASSIFICADA
75	AMANDA PATRICIA DA SILVA	105573324-86	04/03/1995	0	NÃO CLASSIFICADA
76	ALESSANDRA DIVINO DA SILVA	106893284-86	09/05/1995	0	NÃO CLASSIFICADA
77	DIELE MARIA DA SILVA	118595164-40	08/07/1995	0	NÃO CLASSIFICADA
78	JOSILDA MENDES DOS SANTOS	111869864-92	24/07/1996	0	NÃO CLASSIFICADA
79	ELUANY TAMIRIS DE OLIVEIRA SILVA	112235724-98	06/01/1997	0	NÃO CLASSIFICADA
80	ANA RUTY DA SILVA AQUINO	115891564-04	20/01/1997	0	NÃO CLASSIFICADA
81	LEONARDO DE SOUZA XAVIER	126341014-65	28/02/1997	0	NÃO CLASSIFICADA
82	JOSIVANIA MARTINS DE LIMA NETO	133947224-45	28/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADA
83	MARIA JUCIARALOPES DOS SANTOS	705720104-43	01/02/1998	0	NÃO CLASSIFICADA
84	GENILSON SEVERO DOS SANTOS	123385234-58	15/03/1998	0	NÃO CLASSIFICADA
85	IZA AMARA DA SILVA	705721494-41	16/11/1998	0	NÃO CLASSIFICADA
86	FELICIA MARY ALVES FERREIRA	121218854-39	27/12/1998	0	NÃO CLASSIFICADA
87	FLAVIA KELLY DE ARAUJO SILVA	145175054-48	05/05/1999	0	NÃO CLASSIFICADA
88	JANNEALEN JEYSSICA DA SILVA SANTOS	130728044-78	28/01/2000	0	NÃO CLASSIFICADA
89	DAIANNY MARIA DOS SANTOS	129693284-29	07/04/2000	0	NÃO CLASSIFICADA
90	MARIA DO DESTERRO SOBREIRA XAVIER	136475194-13	27/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADA
91	TAIS PEREIRA DE LIMA SILVA	137939824-08	17/09/2001	0	NÃO CLASSIFICADA
92	BARBARA MARIA DOS SANTOS SOUSA	151029674-36	08/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADA
93	EDUARDO SOUZA SILVA	109125394-37	08/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADA
94	INGRYD STEFANNA DA SILVA	166895394-31	15/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADA
95	ANNA BEATRIZ QUINTINO DA SILVA	138083334-56	11/01/2004	0	NÃO CLASSIFICADA
96	LEIDIJANE DE SOUZA SILVA	152088524-54	30/04/2004	0	NÃO CLASSIFICADA
97	WEYLIA CRISTHYNAN DO NASCIMENTO SOUZA	154511954-63	30/11/2004	0	NÃO CLASSIFICADA
98	MARIA EDUARDA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	156658024-25	11/12/2004	0	NÃO CLASSIFICADA
99	KAUÁ PABLO MOTA DA SILVA	161478464-77	05/02/2005	0	NÃO CLASSIFICADA

MOTORISTAS PARA O PROGRAMA FUTURO DA GENTE

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JEFERSON ROSA DA SILVA	065781164-51	20/03/1987	80	APROVADO
2	ROMILDO FERREIRA DA SILVA	032405494-76	03/10/1977	70	APROVADO
3	KAIO CEZAR MARTINS DOS SANTOS	087851744-83	04/06/1988	70	APROVADO
4	HIOLANDA GOMES DA CRUZ	046331604-51	29/06/1978	50	APROVADO
5	LILIAN KARLA BARBOSA DE BRITO	045432374-39	03/06/1983	45	APROVADO
6	VAGNER JOSÉ DE SOUZA SILVA	138856584-61	20/11/2001	40	APROVADO
7	IVONE ALVES DA CRUZ ARAUJO	889754364-20	29/07/1973	30	APROVADO
8	KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ	024865214-10	07/09/1977	30	CR
9	JOSELMA PATRICIA MARTINS LUCAS	033155264-78	10/12/1978	30	CR
10	VANEIDE PEREIRA DE AGUIAR	276418618-57	24/07/1979	30	CR
11	MARIA LETICIA DA CRUZ SILVA PEREIRA	099000064-88	01/08/1991	30	CR
12	JOSÉ ANTONIO DO CARMO FILHO	115838444-06	30/01/1997	30	CR
13	LETICIA SILVA CAVALCANTE DE MELO	480398818-89	25/04/2002	30	CR
14	MARIA JOSELITA DE CARVALHO FERREIRA	431029724-20	20/12/1965	0	NÃO CLASSIFICADO
15	IVAN SOBREIRA DE LIMA	998539574-34	10/01/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
16	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	031180244-37	04/11/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
17	ANTONIO JACINTO SILVA NETO	055798524-28	16/11/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
18	SIDNEY CIPRIANO DA SILVA	037500224-37	03/08/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
19	JOSÉ PAULO FELIX DA SILVA	036870634-61	23/10/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
20	MARIA ALVES FERRAZ	047046624-38	10/12/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
21	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA	069306414-56	11/02/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
22	ANA MARIA DE SOUZA SILVA LIMA	082908014-75	14/03/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
23	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	107083774-16	15/07/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
24	FABIO MENEZES PEREIRA	100862964-26	27/06/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
25	JOSENILDO CIPRIANO DA CRUZ	117235534-76	10/03/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
26	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA	115924914-80	15/12/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
27	TULIO JOSÉ DA SILVA BEZERRA	109835104-58	28/07/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
28	JOSÉ LUCIANA LEANDRO	115815314-78	25/04/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
29	RICARDO DOMINGO DA SILVA	138460384-07	16/03/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
30	ISAAC GABRIEL NOGUEIRA FERRAZ	099161604-90	29/10/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
31	RODRIGO AMORIN ALVES	141.990.184-25	08/12/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
32	WAGNER ALVES DOS SANTOS	132559384-22	06/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
33	FAGNER NUNES ARAGAO BARBOSA	138979764-39	11/10/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
34	WERLYSON LUCAS FERREIRA BARROS	124485274-07	01/02/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
35	GABRIEL SILVA COELHO	056733914-98	11/03/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
36	ALLAN BARBOZA NUNES	161777454-58	24/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO

MOTORISTAS CATEGORIA (ÔNIBUS)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NILTON CESAR FERREIRA DOS SANTOS	029692694-90	28/08/1977	75	APROVADO
2	JOSÉ MARIANO DA CRUZ JUNIOR	448378954-68	30/01/1967	70	APROVADO
3	ANTONIO LOPES SOBRINHO	857928294-20	12/11/1970	70	APROVADO
4	ANTONIO BIRO DE OLIVEIRA NETO	153377788-89	02/06/1972	70	APROVADO
5	ELIAS SOARES DOS SANTOS	023700814-90	11/09/1976	70	APROVADO
6	FRANCISCO RIBAMAR LOPES RAMALHO	072896274-82	27/02/1979	70	APROVADO
7	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA CRUZ	056273784-76	15/12/1980	70	APROVADO
8	ADAILTON FREIRE GONDIM	099275574-07	29/05/1993	50	APROVADO
9	DANIEL GOMES DE FREITAS	115839564-76	18/08/1996	45	APROVADO
10	JANUÁRIO GONDIM DE CARVALHO	528292944-91	24/04/1966	40	APROVADO

11	IVANILDO BARBOSA DA SILVA	634045163-20	10/02/1981	40	CR
12	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA CABRAL	061578604-99	12/12/1985	40	CR
13	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	121645114-17	09/10/1998	40	CR
14	LINDIVAL LEITE CARVALHO	330444064-04	18/02/1963	30	CR
15	VANDUALDO FIGUEIREDO SILVA	060083014-47	10/10/1985	30	CR
16	ANDERSON DE SOUSA RODRIGUES	096162694-10	03/01/1991	30	CR
17	PABLCIO DE MOURA LIRA	015163004-67	06/08/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
18	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	015772764-50	10/07/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
19	DAMIÃO LIMA E SILVA	023105764-41	25/09/1975	0	NÃO CLASSIFICADO
20	FLAVIANO DUARTE MORENO	885628594-00	17/02/1973	0	NÃO CLASSIFICADO
21	IVAN FRANCISCO DOS SANTOS	794979504-20	23/08/1971	0	NÃO CLASSIFICADO
22	JOSÉ WILKES MARQUES DOS SANTOS	072588834-28	08/07/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
23	WALDEIR MARIANO DA SILVA	945985504-06	28/01/1975	0	NÃO CLASSIFICADO

## VIGILANTES

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUCIO RICARDO DE OLIVEIRA	599072584-15	27/07/1969	80	APROVADO
2	FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA	525559174-20	15/05/1967	75	APROVADO
3	ZENILDO BEZERRA	901899494-49	01/05/1974	70	APROVADO
4	JOSENILTON PEREIRA DE LIMA	943638544-72	28/08/1974	70	APROVADO
5	ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO	065530764-80	01/11/1983	70	APROVADO
6	TATIANA MENDES DE MOURA	117719494-57	19/09/1993	70	CR
7	JOSÉ VALMIR ALVES TERÇO	756801734-68	29/01/1968	45	CR
8	FLAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	773326014-00	17/11/1970	40	CR
9	FILÍPE DOS SANTOS CARVALHO	047746003-85	06/12/1990	40	CR
10	PLÍNIO MARCELO MORAES DE MARIA	121446334-79	16/10/1997	40	CR
11	EMANOEL ALDAIR CARVALHO DE LIMA	135225524-31	29/03/2002	40	CR
12	ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS	081473464-25	24/09/1992	35	CR
13	JOSÉ EDINLDO DE SOUZA	748219034-15	15/11/1971	30	CR
14	FABIANO FRANCISCO DA SILVA	028309514-84	29/11/1976	30	CR
15	ELIZEBIO ALVES DA CRUZ	027106404-81	14/06/1978	0	NÃO CLASSIFICADO
16	HAMILTON NICACIO DA SILVA	039273764-77	12/05/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
17	JOSINETO ANTONIO DA SILVA	045122944-08	14/04/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
18	ROBSON GUEDES DE BRITO	133042977-07	10/06/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
19	ITALO ABRAAO GONÇALVES DAVID ANDRADE SÁ	090267714-44	21/01/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
20	GENIVAL LACERDA DA SILVA	793364504-68	04/02/1968	0	NÃO CLASSIFICADO
21	RONILDO NUNES DE SOUSA	033717484-99	28/12/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
22	CICERO VALDOMIRO DE SOUZA	000697485-59	05/09/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
23	EDVALDO DIONISIO DA SILVA	067678954-40	18/11/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
24	DIONILIO BARBOSA DA SILVA	015557664-52	17/04/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
25	ELIVAN ELIAS DE SOUZA	094809584-90	27/10/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
26	MARIA EDIANE SOBREIRA DOS SANTOS	096798784-90	16/04/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
27	ELIEZER GOMES DA SILVA	110089354-76	20/01/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
28	ROMON BARBOSA SILVA	086024424-59	04/04/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
29	EDVALDO VIEIRA TERÇO	123894154-07	22/10/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
30	SAULO CAMPOS BISPO	138018284-09	21/08/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
31	JOSÉ RENAN GOMES DA SILVA	142881974-65	19/02/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
32	VITORIO ALCANTARA DA FONSECA	144494604-80	11/05/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
33	GLEIDSON LUIZ CONDIDO DA SILVA	152025284-69	02/08/2004	0	NÃO CLASSIFICADO

## ASSISTENTES DE SALA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALDISLANE GOMES BARBOSA SILVA	101907074-96	19/02/1993	100	APROVADO
2	APARECIDA DO CARMO GOMES	054525694-67	22/10/1978	95	APROVADO
3	SAMAIA DOS SANTOS IZIDORIO	057761154-26	03/09/1985	95	APROVADO
4	JOSÉ CÍCERO CRUZ DOS SANTOS	101270814-45	10/01/1992	95	APROVADO
5	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA E ARAUJO	448379174-53	28/06/1963	90	APROVADO
6	SEBASTIANA MATIAS DOS SANTOS	024255774-08	20/01/1973	90	APROVADO
7	MARIA IRIANE CARLOS DE CARVALHO	038792624-03	18/03/1980	90	APROVADO
8	GILDETE MARIA NUNES DOS SANTOS	044022954-59	03/12/1982	90	APROVADO
9	ANGELINA MARIANO DA SILVA	058753954-27	01/07/1984	90	APROVADO
10	MARIA ELENY FERREIRA DA SILVA	056871614-06	20/07/1985	90	APROVADO
11	CICERA GEANE DE SOUZA OLIVEIRA	070421494-67	28/05/1986	90	APROVADO
12	BRUNA FREIRE FERREIRA	097079814-82	14/11/1990	90	APROVADO
13	TATIANE BARROS DINIZ CAVALCANTE	104238864-44	08/03/1991	90	APROVADO
14	ATAIZA MARIA DA SILVA	106025304-66	03/05/1991	90	APROVADO
15	MARIA MADALENA ALVES DE BARROS	111612814-44	26/11/1991	90	APROVADO
16	EDINALDO MATIAS GOMES	100817064-05	12/08/1993	90	APROVADO
17	MARIA ALIDIA GONDIM MOURATO	107597304-07	30/07/1995	90	APROVADO
18	JOÃO CRUZ DOS SANTOS	096900084-71	21/01/1973	85	APROVADO
19	SELMA NUNES DE CARVALHO	059958994-90	12/08/1983	85	APROVADO
20	VIVIANE DA SILVA PAIXÃO AMARAL	051532134-63	14/12/1983	85	APROVADO
21	CRISTINA GOMES DA SILVA	066775714-75	28/10/1984	85	CR
22	ROSEANE BORGES DA CRUZ	055661654-51	17/06/1986	85	CR
23	GLEBIA DAVI DA SILVA FERREIRA	072657464-30	08/01/1987	85	CR
24	EDWYGES DA CRUZ LIMA	082393994-44	04/10/1987	85	CR
25	LUCICLEIDE DE BRITO LIMA ALENCAR	092151494-81	05/11/1987	85	CR
26	TATIANE CINTIA DOS SANTOS SILVA	071879874-04	20/02/1988	85	CR
27	SIMONE DE SOUSA ALEXANDRE	086193884-44	09/12/1988	85	CR
28	SIMONE RAQUEL DE SOUSA FIGUEREDO	091571704-28	26/10/1990	85	CR
29	JESSICA DE OLIVEIRA MEDEIROS	08511234-07	11/01/1991	85	CR
30	MARIA JANICLAUDIA AMARO MEDEIROS	095120924-84	04/09/1991	85	CR
31	FABIANA MARIA DE SÁ SOUZA	100629594-17	05/01/1992	85	CR
32	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	102386104-62	07/02/1992	85	CR
33	JESSICA DE BARROS DUARTE	095083214-66	13/03/1992	85	CR

34	FERNANDA MARIA DA SILVA	115276134-02	16/06/1992	85	CR
35	RITA DE KASSIA NUNES DE FRANÇA	120280384-97	27/04/1995	85	CR
36	EDNA DE SOUZA ALVES	115687314-26	24/04/1996	85	CR
37	PATRICIA GOMES DA CRUZ	462417468-20	18/07/1996	85	CR
38	CICERA LARISSA DA CRUZ PEREIRA	140040714-10	26/06/2002	85	CR
39	CLEIDIVANIA DA SILVA GOMES	084128164-55	07/12/2005	85	CR
40	RITA DE CACIA CANDIDO DE SA	056466534-79	22/10/1978	80	CR
41	ELOIZA ROZA DIAS DA COSTA	015473023-80	16/06/1985	80	CR
42	ANA SUELY DIAS CABRAL DA COSTA	053797824-00	11/03/1986	80	CR
43	MARIA DAS DORES DE LIMA CRUZ COSTA	379621608-02	05/06/1988	80	CR
44	FLAVIA CAROLINE AGOSTINHO SILVA	101403134-60	02/05/1994	80	CR
45	MARIA MAYANARA DA SILVA BARROS	112134814-90	12/09/1994	80	CR
46	KELE MARIA DE SOUSA BEZERRA	117684864-09	27/12/1994	80	CR
47	MARIA WESLLEYANE PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	104613724-79	30/03/1997	80	CR
48	PATRICIA KERLI MOURA SANTOS	136227024-51	31/07/2000	80	CR
49	INGRID MARIANO GONDIM	138788234-10	09/12/2001	80	CR
50	CLEIDE MARIA DE LEMOS MOURA	072495074-51	02/10/1984	75	CR
51	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	100404744-45	29/09/1992	75	CR
52	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	122258954-06	14/02/1998	75	CR
53	MARIA VITORIA BEZERRA LACERDA	151033544-70	16/09/2003	75	CR
54	MARIA CICERA DE LIMA	696689574-15	23/07/1963	70	CR
55	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	032673144-02	24/05/1971	70	CR
56	FRANCISCA GOMES DA SILVA MORAES	019740194-54	06/08/1975	70	CR
57	DAMIANA MARIA DE LIMA	052182594-62	31/03/1979	70	CR
58	DAMIANA MARIA FERREIRA	036610104-84	07/03/1981	70	CR
59	JOSELMA MARGARIDA DOS SANTOS	042755404-76	04/12/1981	70	CR
60	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA BARBOSA	711616191-00	10/01/1982	70	CR
61	ANA CELIA DE MEDEIROS	053779334-86	16/10/1983	70	CR
62	RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA	085568887-02	05/02/1988	70	CR
63	MARIA SUELY PEREIRA NUNES	076745364-67	04/02/1989	70	CR
64	JESSICA LIVIA PEREIRA DE MAGALHÃES	083093094-90	01/02/1990	70	CR
65	RAFAELA RODRIGUES MONTEIRO DE SOUSA	080685074-42	20/07/1990	70	CR
66	NATALIA VIEIRA DA SILVA	099271224-62	13/01/1992	70	CR
67	ELIZABETH RAYALLE MAGALHÃES LOPES	101376834-56	17/12/1992	70	CR
68	JULIANA PEREIRA CRUZ DOS SANTOS	110762264-69	02/11/1993	70	CR
69	LUANA MAIARA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO	102567714-56	14/09/1994	70	CR
70	LUCICLEA ALVES XAVIER SANTOS	111548074-01	03/07/1995	70	CR
71	DENISE AGUIAR DE SOUSA	106311834-42	27/12/1995	70	CR
72	MARIA VANESSA DE SOUSA VITAL	122220524-67	12/09/1998	70	CR
73	ANTONIA RENATA PEREIRA SANTOS	112507964-90	06/01/1996	60	CR
74	ANDRESSA MARIA BARROS DE LIMA	122403634-44	12/12/1996	60	CR
75	ELIANA MARIA DE MORAES	042016514-28	29/03/1978	55	CR
76	ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA	042740184-40	15/09/1982	50	CR
77	CICILIANNY FABIOLA DO CARMO SILVA	093265244-18	23/02/1989	50	CR
78	JUCELIA CORDEIRO DE SOUSA	067580194-03	22/07/1983	45	CR
79	MARIA EUNICE ALVES	075207744-90	11/12/1988	45	CR
80	PATRICIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	107450834-39	25/02/1995	45	CR
81	LUIZA NIKELY TEIXEIRA LOPES	118487504-98	20/12/1997	45	CR
82	MARCIA AURENIR DOS SANTOS	072061244-61	17/11/1984	40	CR
83	ELIS TAINA DE SOUZA	092258784-19	23/02/1987	40	CR
84	GENICLECIA NASCIMENTO DOS SANTOS	098817754-42	22/10/1990	40	CR
85	PAULA RAFAELLY SANTOS SILVA	120053104-33	26/04/2002	40	CR
86	MARIA GILVANIA DE SOUZA	030971554-73	23/04/1973	30	CR
87	SANDRA MARIA DE MEDEIROS SILVA	878316194-53	11/01/1975	30	CR
88	MARIA VANDELUCIA OLIVEIRA DA COSTA	028909614-59	20/03/1977	30	CR
89	CLEIDIVANIA TERÇO DE SOUSA NUNES	011199504-30	03/11/1984	30	CR
90	NATALIA DE MEDEIROS RODRIGUES	078612844-50	16/04/1985	30	CR
91	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	103051454-28	06/09/1986	30	CR
92	LINDIANE DOS SANTOS BARROS	078076384-00	27/07/1988	30	CR
93	CLEONICE MARIA DA SILVA	098932074-01	07/09/1989	30	CR
94	ERICA BEVENUTO PEREIRA DE CARVALHO	033499743-76	16/01/1990	30	CR
95	RAQUEL FERREIRA MATOS	096885214-93	02/02/1990	30	CR
96	FERNANDA ANGELA BATISTA	097357194-28	13/03/1991	30	CR
97	NATALY SILVA DE ALENCAR MOURA	115715424-70	03/12/1994	30	CR
98	DANIELLY MARTINS DE AGUIAR	115699774-70	29/05/1995	30	CR
99	SUZANA MIRELLY DA CRUZ LIMA	114945184-06	31/05/1996	30	CR
100	JAYANNE LAYLE DA CONCEIÇÃO GONDIM	134091294-56	02/03/2001	30	CR
101	JOSEFA DE ARAUJO SILVA SEVERO	499302224-72	20/04/1965	0	NÃO CLASSIFICADO
102	MARIA DOS ANJOS ARRUDA	8579340004-78	15/08/1967	0	NÃO CLASSIFICADO
103	MARIA IZABEL GONÇALO	027134984-06	12/01/1973	0	NÃO CLASSIFICADO
104	FLAVIA CLEGEANY MARQUES SOUZA	000276904-23	19/07/1974	0	NÃO CLASSIFICADO
105	JANICE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	022607294-01	28/05/1975	0	NÃO CLASSIFICADO
106	GENEILDE DE ALMEIDA ESPINDOLA BITENCOURT	033191364-02	03/02/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
107	EDINEIDE MARIA FREIRES	027465054-10	07/04/1978	0	NÃO CLASSIFICADO
108	WEDJA BARBOSA DA SILVA	038113654-01	19/03/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
109	MARIA EDJANE DA COSTA	047072054-96	06/10/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
110	CRISTIANY SOBREIRA DOS SANTOS	056375744-21	30/01/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
111	MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	060347684-89	05/11/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
112	SILVANIA BELMIRO DA SILVA	066597314-40	26/03/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
113	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA ROQUE	344189398-06	05/05/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
114	EDNA BARBOZA DE LIMA	028895335-57	25/09/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
115	JOSENI DA SILVA	067950154-16	15/11/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
116	SANDRA MARIA SOBREIRA DA ROCHA	113110307-60	05/01/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
117	MARIA APARECIDA VALENTINO GUEDES	071447454-17	18/01/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
118	ROSEANGELA DE ALMEIDA BARROS VIEIRA	101031214-63	22/07/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
119	ADRIANA ALVES TIBURTINO SOBREIRA	059613394-40	25/08/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
120	TATHIANE AMARAL DUARTE	013524934-11	01/11/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
121	MARIA MARGARETH DOS SANTOS	025227345-12	31/12/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
122	DORINALDA DE ALMEIDA DOUZA SANTOS	075572224-82	17/05/1986	0	NÃO CLASSIFICADO

123	MARIA JUSSARA DA SILVA LOPES PEREIRA	013876104-30	24/05/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
124	CRISTINA GOMES DA SILVA	097753714-57	19/10/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
125	ANDRESSA CARVALHO FERREIRA	373150428-65	09/03/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
126	ADERIVANIA VIEIRA DE SOUSA	074148884-10	24/08/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
127	GERMILÂNIA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO	067462134-47	09/10/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
128	ANA PAULA PEREIRA DE MORAES	081776844-00	07/03/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
129	MARIA HORTENCIA SOUZA VIEIRA	087684114-05	04/05/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
130	MARIA IONEIDE DE MELO GUERRA AQUINO	083515614-10	07/08/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
131	CRISTIANE LOPES RODRIGUES SANTOS	065963014-19	26/09/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
132	MARIA DE FÁTIMA V. DO NASCIMENTO	089201714-75	06/11/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
133	SIMONE DOS SANTOS LIMA	090040904-52	12/11/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
134	MARIA ROSA DE BARROS	099305174-05	05/01/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
135	PAULA JANIELLE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	085759464-80	09/04/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
136	MARIA CLEIDIANA PEREIRA DE MORAES	81776834-38	27/04/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
137	ALINE OLEGÁRIO DE SOUZA	083347634-33	24/11/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
138	JOSE IVANILDO DA SILVA LOPES	066614204-13	23/02/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
139	AUDIÉLIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	096121374-47	03/03/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
140	ALINE MARIA FERREIRA SILVA	102913294-11	13/03/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
141	MARIA IRAILDES FERREIRA GUEDES	96854584-05	21/04/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
142	DENIZE EMÍLIA PEREIRA	114782244-10	30/05/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
143	JUCIANE GOMES DA SILVA	107128834-28	29/06/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
144	CAMILA MARIA PEREIRA DA SILVA	101145394-05	27/11/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
145	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	093368524-69	02/12/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
146	ACIANDA DE MOURA FERREIRA ALVES	102312284-73	01/01/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
147	GENICLECIA DOS SANTOS SILVA	110009314-12	10/01/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
148	ROSENILDA DA SILVA SANTOS	103758684-02	19/04/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
149	ANDRESSA MARIA PEREIRA DA SILVA	109472974-48	29/03/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
150	IARA LAFAETE SANTOS BARROS SILVA	102267764-09	30/04/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
151	TAMIRES APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	107404774-55	02/05/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
152	MARIA GABRIELA DE SÁ	105537484-16	07/06/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
153	JULIANA MONTEIRO DE SOUSA	107064864-71	23/07/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
154	DENES FERNANDO XAVIER	104524304-37	25/10/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
155	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ	109890694-27	13/11/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
156	ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	109971354-41	12/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
157	MICHELLE ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	442211548-02	15/07/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
158	AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA	086556074-95	04/11/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
159	SIMONE NOGUEIRA BARBOZA	115839014-93	02/01/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
160	FLAVIA MARIA DA CRUZ MOURA	121548844-07	26/04/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
161	LUKESIA EMILIANY OLIVEIRA QUEIROZ	108002294-52	13/09/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
162	AMANDA INEZ DA SILVA	111489114-21	06/10/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
163	NYELTA MARIA GOMES CAVALCANTE	111849754-69	08/12/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
164	MARIA APARECIDA DE JESUS	121958414-27	26/12/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
165	LUANY DA SILVA SOUZA	114147984-23	05/03/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
166	RENAYA MELO DA CRUZ	115867814-21	04/04/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
167	SARA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	111554204-46	18/04/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
168	LETICIA CARVALHO DE LIMA SILVA	115815984-67	09/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
169	FABRICIA CAMILA CAVALCANTE DE SOUSA	127986154-10	19/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
170	JANAINA MARIA DA SILVA	121564994-03	15/06/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
171	ELAINE MARIA DE SA BEZERRA	122268134-03	28/08/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
172	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	133480914-38	19/10/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
173	JOSÉ EDIGLEITON GONDIM DA SILVA	117702224-99	08/11/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
174	MARIA VALERIA DOS SANTOS CRUZ	121578184-99	05/12/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
175	JOSÉ PAULO TAVARES SEVERO JÚNIOR	104572214-61	14/03/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
176	FRANCISCA SUZANA DA SILVA MOURA	12155910479	21/04/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
177	DAYANE RODRIGUES DE MACEDO	120702524-00	26/05/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
178	JOYCE ISRAELLY BASTOS DA SILVA	705711844-99	10/06/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
179	MICAELLI ALVES DE LIMA	709139534-40	13/06/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
180	ANA MARIA GOMES FREIRE	122600574-89	30/06/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
181	LUANA GOMES MAGALHÃES SILVA	131861004-45	05/07/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
182	MARIA MIKAELI DA SILVA	129322764-17	26/09/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
183	DAIANA DE CARVALHO LOPES	116459104-58	14/11/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
184	JOSÉ AILTON DOS SANTOS SILVA	115964254-07	11/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
185	JEANE FREIRE DA CONCEIÇÃO	705725594-29	29/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
186	LUANA MARIA FERREIRA RODRIGUES	135604434-40	31/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
187	RAFAELA DIAS FERREIRA	116465814-07	09/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
188	GABRIELY ALVES GONÇALVES	117354134-96	15/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
189	SUZANY GONÇALO DE LACERDA	142905934-61	13/06/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
190	MARIA PALOMA MENDES DE MOURA	134171804-22	19/07/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
191	FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO	127710964-80	24/09/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
192	SILBERY DE MOURA GOMES	127686354-30	08/11/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
193	MARIA VANESSA MAGALHÃES F. DE ARAÚJO	863388095-41	05/02/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
194	MAIARA DE SOUZA MARQUES	130495064-66	14/09/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
195	KALIANNE NAYARA DA SILVA SOUSA	133839414-26	08/11/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
196	MARIA GRACIELA MARIANO DE MOURA	142606984-78	13/11/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
197	WANIELLE NUNES DE SOUSA	140713794-80	15/12/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
198	MARIA DORIZETE PEREIRA MOURA	134249224-20	31/03/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
199	MARIA ANDRESSA DANTAS BEZERRA	134894494-36	08/04/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
200	VANESSA RAMAIA NE OLIVEIRA DOS SANTOS	134931144-86	14/05/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
201	ROBERTA SOUZA SILVA	134674874-83	25/05/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
202	DJEANE BARBOSA SILVA	134864564-40	06/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
203	CICERO VICTOR DO NASCIMENTO MENDES	705709124-90	20/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
204	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	126950584-03	30/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
205	GISLAINE DA SILVA FERREIRA	139642064-90	27/07/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
206	VANESSA MAYS FERREIRA SANTOS	142231244-55	18/09/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
207	DEBORA RAQUEL ROMÃO BARBOSA	124190754-47	21/09/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
208	NATALIA RODRIGUES DE ARAÚJO	138781304-81	04/11/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
209	IASMIM MARIA DO NASCIMENTO	704309804-18	05/11/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
210	JADNA MARIA FERREIRA DA SILVA	145354574-33	23/04/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
211	ANDRESSA KELLY DA SILVA SOUZA	147068344-06	29/04/2002	0	NÃO CLASSIFICADO

212	FABIOLA MICHELY ALVES DE MOURA	141409234-23	10/05/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
213	KEYLA GABRYELA DA CRUZ MOURA	139201284-86	05/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
214	LETICIA FIRMINO DOS SANTOS	127591334-27	18/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
215	EMANUELE SANTOS DA SILVA	132836314-76	27/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
216	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	140486974-39	09/07/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
217	HIASMIM MEIRELLY XAVIER DOS SANTOS PEREIRA	111081024-50	15/07/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
218	JOICE RODRIGUES PEREIRA	136966364-10	02/11/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
219	MARIA ALANA RAISSA CUSTODIA DA SILVA	139299284-26	27/12/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
220	CRISLANI DOS SANTOS SILVA	139654424-06	09/01/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
221	KESSIA RAYANNE FRAZAO DA SILVA	149427814-69	18/01/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
222	BRUNA DE SOUSA SILVA	136806944-40	13/03/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
223	MARIA APARECIDA RAMOS SIQUEIRA	144938794-24	07/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
224	MARIA EDUARDA DA SILVA XAVIER	139006724-66	15/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
225	JOYCY KELLY PEREIRA DA SILVA	145019404-41	17/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
226	KARLA EDUARDA DE SOUZA	145042334-52	22/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
227	FABRICIA DE MOURA SILVA	158947754-79	23/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
228	LEONARDO INACIO DE OLIVEIRA	160086524-01	28/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
229	JUCINÁRIA SILVA CAMPOS	144824734-99	15/05/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
230	RAYANNE PEREIRA DA SILVA CRUZ	145341814-85	15/06/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
231	ROSIANA HOZANA ALVES GONDIM	145050634-88	08/07/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
232	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SILVA	718062544-25	22/07/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
233	BRUNA LUEDJA OLIVEIRA DE MELO	142248834-90	29/07/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
234	FRANCINADIA MARIA GOMES DOS SANTOS	144992474-38	03/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
235	IRIS CECILIA NUNES DE BARROS	145784694-25	12/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
236	DEBORA LAVINIA FERNANDES ANICETA	143408934-71	22/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
237	RAFAELLA CARVALHO BEZERRA	148160734-00	04/09/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
238	MARIA BEATRIZ BEZERRA LACERDA	151033194-89	16/09/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
239	MONALISA APARECIDA LOPES MANCCINI	378324448-00	12/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
240	ANA CAROLINA COSTA DE FREITAS SILVA	142199844-02	24/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
241	ELLEN YASMIN FERREIRA BARROS	143905924-16	28/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
242	LIGIA CRUZ DE MEDEIROS	143088714-17	01/11/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
243	MARIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	142421264-98	01/11/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
244	CAMILLY VITORIA DA SILVA	714684504-41	18/12/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
245	MICAEL FERREIRA SANTOS	088201563-00	05/01/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
246	OTAVIO AUGUSTO BEZERRA XAVIER	483082758-00	04/02/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
247	EVELY LARISSA DA SILVA	165195554-95	16/02/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
248	KEILIANE MARIANO DA SILVA	160026924-95	01/03/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
249	MAISA MARIA LEANDRO DA SILVA	136725514-73	23/03/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
250	ANDREZA BEZERRA PEREIRA	144657654-01	28/03/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
251	ERIKA BEZERRA DE SOUSA	150315214-65	09/07/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
252	MARIA KLARA BARROS DA SILVA	081467034-29	15/07/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
253	KAROLINE SANDRIELE PEREIRA DA SILVA	149633934-76	28/08/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
254	EVELY CAMILY TOMÉ MATOS	088525064-89	30/08/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
255	CLARA BEATRIZ ELITERIO DA SILVA	112302194-55	24/09/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
256	EMANUELY CAVALCANTE FERREIRA	133554714-29	19/10/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
257	MARIA LUANA ALMEIDA NUNES	134864264-51	14/11/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
258	VANESSA ELLEN DE OLIVEIRA LIMA	116006784-83	16/11/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
259	JENNIFER KELLY MORAES DE SOUSA	121989554-74	22/11/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
260	MARIA ALINY MOURA DA SILVA	163691124-29	02/01/2005	0	NÃO CLASSIFICADO
261	MARIA CIBELE PEREIRA DA SILVA	149809234-96	07/01/2005	0	NÃO CLASSIFICADO
262	MARIA GABRIELY MATIAS OLIVEIRA	124822154-04	30/01/2005	0	NÃO CLASSIFICADO
263	MARCOS VINICIUS GOMES DE C. MAGALHÃES	13511384-80	16/02/2005	0	NÃO CLASSIFICADO

## CUIDADORAS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ CLEITON DA SILVA BELARMINO	115840354-20	15/10/1995	75	APROVADO
2	EDILEUZA GERALDA DA SILVA BONFIM	021596365-25	09/08/1975	70	APROVADO
3	AIANES MARIA DANTAS TORRES	072055064-50	09/02/1985	70	APROVADO
4	MARIA EDNEIDE GOMES LEAL BEZERRA	075987744-04	18/11/1983	50	APROVADO
5	JUSINEIA BARBOSA DA SILVA	072.093.384-62	10/08/1976	45	APROVADO
6	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	037143724-58	03/06/1981	45	APROVADO
7	GILDERLANDIA MEDEIROS DA SILVA PEREIRA	072462044-31	16/11/1987	45	APROVADO
8	CICERA ACINEIDE PEREIRA SILVA	080625824-18	30/11/1987	45	CR
9	MARIA APARECIDA JUVENCIO	099130874-30	07/11/1991	45	CR
10	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	715392264-41	17/06/2004	45	CR
11	MARIA JOSÉ DE MOURA AUGUSTINHO	095895014-86	19/03/1990	40	CR
12	MARIA JOSIANA GOMES DA CRUZ MORAES	081052344-24	11/09/1986	35	CR
13	WALERIA BARBOSA SANTOS SILVA	096345274-69	22/04/1985	30	CR
14	LINDIANA DANTAS DA CRUZ	078228534-14	27/11/1986	30	CR
15	RAQUEL JORDENA SANTOS DA SILVA COSTA	100949000-42	18/08/1989	30	CR
16	ROSIANE CLAUDINO DA SILVA	058678824-70	01/11/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
17	SIBELLYADNA DE LEMOS VITAL	081483294-60	04/10/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
18	JESSICAK MARIA FERREIRA DE SOUZA SA	087066304-64	30/08/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
19	MARIA ELIZABETHE DOS ANJOS SILVA	076296274-75	06/07/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
20	LUANA FIGUEREDO DE SOUZA	112796124-10	21/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
21	GONÇALO SOUZA PRAÇA	040056964-73	01/03/1978	0	NÃO CLASSIFICADO
22	IVONE LOPES DOS SANTOS	056831954-03	24/05/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
23	MARIA FERNANDA DE SOUZA SILVA	063219754-43	18/01/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
24	MARIA LUCIANA LIMA DA SILVA	068399794-74	06/07/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
25	RANIELE DA SILVA SANTOS	099111984-30	26/03/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
26	JACKERLÂNIA LIMA DE CALDAS	099130864-69	11/10/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
27	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	118219744-25	15/02/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
28	MARIA APARECIDA DA SILVA	115821924-56	03/12/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
29	ANTONIA BARBOZA DE OLIVEIRA	118949804-92	13/06/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
30	NATALYA MARIA GOMES LIMEIRA	112511124-04	17/10/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
31	NYELE MARIA GOMES CAVALCANTE	112979404-07	10/04/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
32	TAINA FERNANDA DE SOUZA MOURA	109183364-81	15/11/1997	0	NÃO CLASSIFICADO

33	DANIELA ALVES LACERDA	116465724-08	08/04/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
34	MAYARA MARIA BARBOSA DA SILVA	099875314-90	15/01/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
35	MARIA CLAUDIANE BARBOSA DE LIMA SANTANA	142540324-71	28/03/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
36	JENNIFER RAIANNE ALVES DA SILVA	062105161-65	23/11/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
37	LAIANE DA CRUZ SILVA	151041224-76	21/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
38	IASMIM VITORIA FERREIRA TERTO	109441103-55	15/01/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
39	MARIELY BARBOSA DE SOUZA	141682504-58	24/05/2004	0	NÃO CLASSIFICADO

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**8B56086B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DA MULHER**

SECRETARIA DA MULHER

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	Patrícia Suellen Santana silva	063.814874-02	15/12/1986	80	APROVADO

MOTORISTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA ROZENDO	020.251.644-08	03/11/1965	70	APROVADO
2	LUIZ HERNRIQUE DA SILVA NETO	754.107.657-91	15/06/1963	50	CR
3	JACIARA SANTANA BRASILINO FERREIRA	132.903.834-74	11/04/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
4	MARCIA GOMES DA CRUZ DAMOS	095.816.824-57	07/01/1988	0	NÃO CLASSIFICADO

ORIENTADOR SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	AGDA MATIAS FERREIRA	115.874.624-51	02/12/1997	35	APROVADO

RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DEBORA SOFIA FONTES DE AGUIAR	094.355.634-14	02/06/1993	30	APROVADO
2	MARIA RAYZA BARBOZA SOARES	495.133.758-46	31/02/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
3	DELMIVANIA DE SOUZA BARROS	110.864.854-16	24/10/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
4	JUCIMARA MARIA DA SILVA	107.128.774-52	07/05/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
5	IZADORA DO NASCIMENTO SANTOS	146.819.814-62	20/09/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
6	MARIA SELMA DE SOUZA LEITE	923.414.111-34	19/03/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
7	INGRID NOELY DA SILVA SÁ	146.284.724-24	24/11/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
8	AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	138.038.824-43	15/03/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
9	DJAINNY KENIA DA SILVA	144.010.424-76	29/06/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
10	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	139.655.024-09	23/03/2000	0	NÃO CLASSIFICADO

PSICOLOGA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ERLÂNIA POLLYANNA ROCHA PEREIRA	042.327.994-78	06/12/1982	40	APROVADO
2	APARECIDA ESTELITA DA SILVA	105.951.444.38	25/05/1994	40	CR
3	TAYNA DOS SANTOS SOUSA	062.054.503.80	17/11/1994	30	CR
4	ROMANA KEYLLA BEZERRA DE CARVALHO PIRES	121.456.604-96	04/04/1996	5	NÃO CLASSIFICADO

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**414D83B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

CARGO

Motorista de Carro Pipa

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ NUNES FERREIRA	448.384.174-20	11/05/1964	70	APROVADO

Motorista de Caçamba

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NICODEMOS SEVERO ALVES	051.024.364-90	30/07/1982	70	APROVADO

## Operador de Retroescavadeira

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUIZ DOS SANTOS	506.947.404-97	06/03/1967	80	APROVADO
2	DEYBSON DA SILVA	106.687.984-24	14/12/1993	30	APROVADO
3	ROMERO MOREIRA DA SILVA	037.010.494-32	04/09/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
4	FRANCISCO DE ASSIS RESSURREIÇÃO	954.592.863-87	17/07/1984	0	NÃO CLASSIFICADO

## Operador de Pá Carregadeira

NÃO HOUVE INSCRITOS

## Operador de Patrol

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DOUGLAS APARECIDO DE LIMA PRINCIPE	111.568.014-51	03/09/1994	75	APROVADO
2	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	045.097.014-03	24/01/1982	70	CR
3	RANIEDSON ARAUJO DOS SANTOS	009.246.434-39	19/04/1980	0	NÃO CLASSIFICADO

## Engenheiro Agrônomo

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FALGNER MICHAEL DE SOUSA SANTANA	081.745.894-81	31/10/1989	100	APROVADO
2	CÉLIA SIQUEIRA FERRAZ	073.869.344-83	04/03/1988	60	CR

## Agente Administrativo

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUCAS ALVES DA CRUZ	107.171.684-09	20/03/1995	85	APROVADO
2	GILMAR MOREIRA DA SILVA	089.132.104-79	21/10/1990	75	APROVADO
3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	008.985.084-01	25/04/1976	50	CR
4	ASTROGILDA BATISTA DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO	111.773.604-03	31/07/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
5	PEDRO HENRIQUE MARIANO MAGALHÃES	114.888.064-03	02/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
6	MARIA DAIANA ANDRELINO DA SILVA	071.013.854-78	01/01/1988	0	NÃO CLASSIFICADO

## Auxiliar de Serviços Gerais

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	REJANE MARIA DA SILVA DE JESUS	82118404-05	28/07/1987	70	APROVADO
2	EDNEIDE DOS SANTOS VITAL	084.427.984-02	24/05/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
3	KELLYANE PEREIRA DE SOUSA SILVA	110.816.744-66	05/04/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
4	JOSILENE DAYANA DE LIMA	096.325.424-36	07/03/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
5	RAIMUNDA ANDRELINO DA SILVA MEDEIROS	977.880.857-53	09/04/1983	0	NÃO CLASSIFICADO

## Vigilante

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANDRE CARLOS CORDEIRO DE SOUZA	035.995.434-02	20/06/1979	50	APROVADO
2	DIEGO DA SILVA	132.286.884-02	19/04/1999	50	APROVADO
3	JOÃO VICTOR MAGALHÃES DE FARIAS	160.379.564-21	12/09/2004	45	APROVADO
4	CARLOS PEREIRA CORDEIRO	303.643.125-40	02/04/1982	35	CR
5	MANOEL LAECIO LOPES FRAZÃO	075.344.274-44	25/03/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
6	JOSÉ ANTELMO DE CARVALHO	058.823.254-80	22/08/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
7	GEORGE DA SILVA	109.403.274-30	07/08/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
8	JAMESON ALVES DE SOUZA	124.315.904-96	23/06/2000	0	NÃO CLASSIFICADO

Publicado por:  
Romualdo de Carvalho Falcão  
Código Identificador:4114DF1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CARGO

## Gari

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ DO CARMO LOPES FILHO	586.278.474-87	09/11/1958	100	APROVADO
2	LUIZ PIRES DE BARROS	437.729.434-20	07/07/1961	100	APROVADO
3	EDNILSON MARIANO DA CRUZ	427.263.604-91	20/09/1963	100	APROVADO
4	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	026.168.414-26	26/09/1963	100	APROVADO
5	RAIMUNDO ACIOLE DA SILVA	421.483.674-04	06/08/1964	100	APROVADO
6	MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DOS SANTOS SILVA	510.128.555-20	28/09/1964	100	APROVADO
7	REGILDO MARQUES DE SOUZ	118/157/264-90	05/01/1967	100	APROVADO
8	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	733.061.004-63	11/08/1969	100	APROVADO
9	CICERO GOMES DA SILVA	733.052.864-15	27/12/1969	100	APROVADO

10	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	984.034.194-49	15/02/1973	100	APROVADO
11	DAMIÃO ALVES DA SILVA	780.530.724-53	04/04/1973	100	APROVADO
12	ROSA MARIA PEREIRA DE SOUZA AGRA	057.811.664-24	22/04/1973	100	APROVADO
13	COSME AMARO DA SILVA	099.914.744-71	25/08/1973	100	APROVADO
14	JOSÉ MARQUES DA COSTA	024.861.614-57	24/12/1974	100	APROVADO
15	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	032.982.594-11	15/09/1976	100	APROVADO
16	VANUSA ALCANTARA DA FONSECA CRUZ	034.803.614-04	16/11/1976	100	APROVADO
17	FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS	028.107.694-43	12/02/1977	100	APROVADO
18	CÍCERO MANOEL VALENTINO	027.965.764-18	06/11/1977	100	APROVADO
19	FABIANO DA SILVA	042.849.694-63	04/10/1981	100	APROVADO
20	ELIENE SABINO SOUSA	068.068.544-86	12/09/1982	100	APROVADO
21	CICERO SILVA DOS SANTOS	069.351.744-14	06/01/1983	100	APROVADO
22	ACÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	071.879.854-60	09/10/1984	100	APROVADO
23	ÉDISON RAFAEL SILVA SANTOS	067.109.974-48	07/02/1985	100	APROVADO
24	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA SOUZA	070.187.134-20	17/10/1986	100	APROVADO
25	GILDENE DA CRUZ SANTOS MARTINI	068.303.094-82	03/08/1987	100	APROVADO
26	LINDOMAR FERRAZ LEITE	109.219.834-25	04/10/1988	100	APROVADO
27	ANTONIO LINDIVAL FERRAZ LEITE	109.220.114-94	13/06/1991	100	APROVADO
28	GILMARIO DAMIÃO DE OLIVEIRA	095.120.994-97	16/09/1991	100	APROVADO
29	JOSÉ REGINALDO DE SOUZA CAETANO	862.939.404-82	10/11/1966	50	APROVADO
30	JOSÉ RITA FILHO	801.001.204-15	23/06/1967	50	APROVADO
31	DAMIÃO SALVIANO DA SILVA	944.816.014-34	25/09/1970	50	APROVADO
32	JAILTON RAIMUNDO JUVENCIO	021.617.634-40	23/10/1972	50	APROVADO
33	JAILTON RAIMUNDO JUVENCIO	021.617.634-40	23/10/1972	50	APROVADO
34	LUIZ DOS SANTOS	944.816.284-72	16/11/1973	50	APROVADO
35	MARIANA DAMIANA TIMOTEU BARROS	057.794.364-28	10/05/1979	50	APROVADO
36	EDIVALDA DE SOUZA MOURA LIMA	033.104.964-30	01/08/1979	50	APROVADO
37	AMBROZIO APARECIDO DA SILVA	067.863.574-90	12/12/1980	50	APROVADO
38	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	063.617.584-78	19/03/1981	50	APROVADO
39	COSMO AUGUSTINHO DE FARIAS	056.500.084-50	21/03/1982	50	APROVADO
40	PEDRO JOSÉ DA CRUZ	055.516.594-96	08/04/1983	50	APROVADO
41	MARCIO RAMOS DO NASCIMENTO	099.619.734-61	19/08/1983	50	APROVADO
42	ALDEIR FRAZÃO ALVES	069.783.674-60	30/03/1984	50	APROVADO
43	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	016.461.754-09	20/07/1984	50	APROVADO
44	JOAODA SILVA BATISTA	397.316.438-00	08/04/1986	50	APROVADO
45	LINDICLEIA SOARES DE SOUZA SANTOS	058.149.864-09	07/08/1986	50	APROVADO
46	CÍCERO FÁBIO MATIAS	059.457.113-81	25/05/1987	50	APROVADO
47	AGENOR PEREIRA DE LIMA	086.529.864-52	20/09/1987	50	APROVADO
48	EDIVALDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	099.271.534-22	17/08/1988	50	APROVADO
49	ANTONIO FREIRES DA SILVA	079.364.954-44	10/10/1988	50	APROVADO
50	LUCIANO JOÃO DA SILVA	084.971.934-82	30/10/1988	50	APROVADO
51	ANA CLECIA FELIZ DE SOUZA	075.090.074-10	14/12/1988	50	APROVADO
52	JOSUILDO SOUSA DO NASCIMENTO	031.252.693-85	26/12/1988	50	APROVADO
53	EDIMAR ANDRADE NOGUEIRA	076.641.874-00	15/03/1989	50	APROVADO
54	FRANCISCO LUIZ FERREIRA	105.541.854-74	20/08/1989	50	APROVADO
55	RENATO VIEIRA BEZERRA	095.328.254-60	21/01/1990	50	APROVADO
56	GEORGE DA SILVA	109.403.274-30	08/07/1990	50	APROVADO
57	CICERO FRANCISCO DO NASCIMENTO	026.921.874-23	01/02/1992	50	APROVADO
58	LIELTON DE ALENCAR SANTOS	111.065.824-97	08/05/1992	50	APROVADO
59	FRANCISCO GIVANILSON DOS SANTOS	107.909.404-00	18/06/1992	50	APROVADO
60	BARTOLOMEU BELARMINO DA SILVA	114.465.164-94	04/05/1993	50	APROVADO
61	MAURO SANTOS SILVA	109.905.354-44	21/11/1993	50	APROVADO
62	FRANCISCO ADAO DA SILVA	101.410.054-24	24/01/1996	50	APROVADO
63	GEFFERSON ANDERSON SILVA PEREIRA	137.371.974-58	24/03/2000	50	APROVADO
64	JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO	143.920.444-85	27/12/2000	50	APROVADO
65	DANILO MARIANO DE CARVALHO	149.705.254-80	28/08/2003	50	APROVADO
66	CICERO DARLLAN PEREIRA DA SILVA	116.446.394-24	02/01/2005	50	APROVADO
67	JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA	335.424.734-72	07/05/1958	30	APROVADO
68	FRANCISCO LOPES DE SOUZA	881.082.794-53	07/05/1969	30	APROVADO
69	COSMO BEZERRA DOS SANTOS	027.076.984-66	24/04/1972	30	APROVADO
70	CICERO FIRMINO DA SILVA	041.090.224-10	20/05/1972	30	APROVADO
71	JOAO DA SILVA ALVES OLIVEIRA	053.791.844-21	11/02/1985	30	APROVADO
72	TIAGO LIMA SILVA	059.307.145-09	17/05/1991	30	APROVADO
73	ERLANIO MAGALHAES DOS SANTOS	129.024.024-81	02/02/1997	30	APROVADO
74	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	124.712.014-74	20/02/1997	30	APROVADO
75	ANA CAROLINE FIGUEREDO DA CRUZ	132.926.354-54	29/04/1999	30	APROVADO
76	FABRICIO GONDIN MATIAS	714.671.094-79	30/11/2002	30	APROVADO
77	GENILDO FRANCISCO DA SILVA	073.069.484-40	27/05/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
78	MARINETE DA SILVA	045.192.324-30	10/08/1978	0	NÃO CLASSIFICADO
79	CICERO JOSÉ DOS SANTOS MELO	056.225.474-90	27/03/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
80	CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	236.986.698-54	19/12/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
81	LEANDRO XAVIER DE SOUZA	120.935.184-65	10/06/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
82	JESUS SANTOS LIMA	705.711.874-04	22/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
83	LEANDRO LOPES DOS SANTOS	157.692.224-33	30/10/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
84	JEISIANE DE SOUZA SILVA	136.495.784-17	11/08/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
85	DANILO MARIANO DE CARVALHO	149.705.254-80	28/08/2002	0	NÃO CLASSIFICADO

Motorista Compactador

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	Matheus Henrique da Silva Lima	127.746.574-66	12/04/1999	45	APROVADO

Motorista Caçamba

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	Isaquel de Souza Leite	066.654.604-52	18/01/1986	30	APROVADO
2	Francisco Oliveira Malaquias	090.588.724-75	12/01/1989	30	APROVADO

**Motorista**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALBERTO SAVIO DE ARAUJO BRITO JUNIOR	053.949.264-76	26/04/1984	80	APROVADO
2	EDSON DE SOUZA ALVES	115.833.134-78	23/04/1998	0	NÃO CLASSIFICADO

**Engenheiro Civil**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	KAIO EMANOEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA	047.667.073-03	07/03/1992	55	APROVADO
2	CARLOS EDUARDO DA SILVA	117.478.014-29	31/07/1996	50	APROVADO
3	LUCAS ENRIK RODRIGUES DE LIMA	120.158.794-80	26/12/2000	30	CR
4	JESUALDO ANGELO MATIAS JÚNIOR	605.663.393-40	09/09/1998	5	NÃO CLASSIFICADO
5	MIZAEEL MARIANO DOS SANTOS	115.073.794-80	17/09/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
6	DAGIANNE MILENA GONDIM MATIAS	076.383.243-07	21/02/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
7	DANIELE FERREIRA DE MOURA	115.894.214-18	28/03/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
8	DIELHO MARIANO DANTAS DE MOURA	080.444.164-20	23/04/1997	0	NÃO CLASSIFICADO

**Agente Administrativo**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTOS	SITUAÇÃO
1	RAQUEL MARIA DE SOUZA SOARES	116.008.124-73	04/08/1998	100	APROVADO
2	ALDENY PEREIRA SÁ	528.290.734-87	21/04/1967	75	APROVADO
3	MARIA HERLÂNDIA BARBOZA NUNES	111.614.604-54	10/11/1993	75	CR
4	HELDER ALBURQUERQUE PINA	586.984.935-72	08/04/1968	70	CR
5	JOSILENE FERREIRA LEITE	091.827.104-57	11/12/1987	70	CR
6	MILEANNY LOPES DE SOUZA	127.732.674-60	27/06/2000	45	CR
7	EMANUEL VICTOR DE MARINSSOARES	092.788.284-16	15/01/1997	40	CR
8	ELISMARINA SOBREIRA DE LIMA	115.931.574-44	02/08/1997	35	CR
9	MARIA AURILENE DOS SANTOS VIANA	133.963.654-96	25/02/2000	5	NÃO CLASSIFICADO
10	EMANUELE DO NASCIMENTO LIMA	147.471.214-20	13/10/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
11	RAYANY ANYELY DE SOUZA OLIVEIRA	157.839.634-45	11/07/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
12	CAIO FELIPE DO NASCIMENTO	123.776.874-82	09/09/1998	0	NÃO CLASSIFICADO

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**DCF8DC0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CARGO**

**ENTREVISTADOR CADUNICO**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIZÂNGELA MARIANO DE MOURA	037.536.174-07	27/12/1980	85	APROVADO
2	IVANEIDE DOS SANTOS SILVA	023.717.004-36	10/05/1972	75	APROVADO
3	KEYANE MARIA DE LIMA SOBREIRA	119.546.324-36	24/02/1987	75	APROVADO
4	WINICIUS FERREIRA DA SILVA	111.608.134-26	10/07/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
5	ESPEDITA GOMES DE MOURA	054.594.184-96	06/04/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
6	CAMILA KERLY PEREIRA DA SILVA LIMA	137.421.904-58	04/10/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
7	RENATO PEREIRA DA SILVA	126.745.634-51	02/11/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
8	LARISSA ALENCAR DE SOUSA PEREIRA	476.260.158-60	16/01/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
9	DAYANE XAVIER DE SOUZA FRANÇA	115.890.634-06	17/10/1997	0	NÃO CLASSIFICADO

**ASSISTENTE SOCIAL**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CRISLAINE FERREIRA BARROS	059.543.524-61	10/04/1986	85	APROVADO
2	MÔNICA PEREIRA VALOES DE CARVALHO	076.068.254-24	17/06/1988	85	APROVADO
3	MARIA DO SOCORRO DO CARMO SANTOS	099.566.104-96	29/01/1992	85	APROVADO
4	KÊNIA MARIA DE LIMA SOBREIRA CRUZ	035.959.154-02	30/08/1981	80	APROVADO
5	VÂNIA NUNES DE ARAÚJO	063.690.324-92	10/05/1984	80	APROVADO
6	ANDRESSA DUARTE FEITOSA	096.956.654-97	09/06/1992	80	APROVADO
7	MICHELY LOPES BASTOS	073.794.034-43	03/12/1988	55	CR
8	ADRIANA KERLY FERREIRA	074.156.074-73	26/02/1988	30	CR
9	MARIA CUSTÓDIA MATIAS	059.401.084-58	16/09/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
10	MARIA GRASIELA RODRIGUES DINIZ	122.244.294-95	30/11/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
11	REJANE MARINA DE SANTANA	030.859.274-33	12/01/1979	0	NÃO CLASSIFICADO

**MOTORISTA**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLEISSON GOMES DE CARVALHO	032.631.804-60	27/12/1978	85	APROVADA
2	EDINAEL SOARES DA SILVA	116.406.984-50	08/09/1997	75	APROVADA
3	JOSÉ OTONI DOS SANTOS	195.156.694-72	28/02/1954	70	APROVADA
4	CICERO GOMES DE LIMA	053.102.824-08	28/08/1981	70	APROVADA
5	RENAN BARROS BESERRA LIMA	114.830.884-99	23/02/1999	40	CR

6	DONAS DO NASCIMENTO GOMES LOPES	094.809.574-18	28/05/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
7	JOAO ROMAO NOGUEIRA DA SILVA	022.817.904-10	24/09/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
8	GEORGE MATEUS ALVES DE SIQUEIRA	144.983.974-60	27/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO

## AGENTE SOCIAL CRAS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GLAUCIA PEREIRA CAVALCANTI	103.342.604-00	27/10/1983	70	APROVADO
2	RENATA DE LIMA SOUZA	002.200.691-58	22/03/1994	30	CR

## PSICOLOGA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA MAILDE DA SILVA MELO	023.757.644-98	08/12/1972	85	APROVADO
2	ELKA ELANE MENEZES BARBOZA FERRAZ	048.922.664-77	30/01/1985	85	APROVADO
3	CLEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	092.493.884-62	08/11/1989	85	APROVADO
4	MARIA TASSIANA JOANA DE SOUZA NUNES	095.218.544-05	25/06/1991	85	CR
5	NUBIA RAFAELA DA SILVA LACERDA	110.631.974-57	01/05/1992	85	CR
6	POLIANA MOREIRA CRUZ	044.070.824-96	17/07/1982	55	CR
7	TAMIRES MAGALHAES DE ASSIS	093.427.954-39	11/11/1991	55	CR
8	JULIANA RODRIGUES DINIZ	107.857.674-29	05/03/1995	55	CR
9	JOYCE LARISSA PEREIRA COELHO	112.562.354-31	10/08/1997	45	CR
10	EDSARA NUBIA NUNES DE OLIVEIRA	067.504.484-70	28/12/1994	35	CR
11	RINALDO BEZERRA DE MORAES JUNIOR	108.398.464-01	06/02/1996	30	CR
12	WINNY KELLE CLEMENTE GONDIM	062.820.533-31	10/10/1999	30	CR
13	EMÍLIA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	080.371.794-60	02/01/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
14	JOANA VANEZA RODRIGUES DA SILVA	081.643.064-01	06/06/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
15	ANA REGINA NUNES DE BARROS NASCIMENTO	437.735.594-53	28/06/1967	0	NÃO CLASSIFICADO
16	ANDRIELY KATIANY ALMEIDA DE SOUSA	120.329.384-48	17/10/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
17	VANESSA MELO DA SILVA	102.463.894-43	06/06/1996	0	NÃO CLASSIFICADO

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA DO SOCORRO BARBOZA DA SILVA FELIX	040.587.334-46	09/03/1976	75	APROVADO
2	HOZANA SOARES DOS SANTOS SILVA	037.320.994-07	27/01/2023	75	APROVADO
3	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS ALMEIDA	901.898.414-00	28/12/1973	70	APROVADO
4	JOSE MANOEL GONDIM	131.358.024-42	24/03/1995	70	APROVADO
5	CICERA DANTAS DE SOUSA SILVA	982.429.203-97	21/04/1975	50	APROVADO
6	EDINALVA MARÇAL DA SILVA LIMA	041.098.074-92	25/08/1975	30	APROVADO
7	MARIA ROZEANE GONDIM	149.050.554-74	24/08/2002	30	CR
8	JESSICA MARIA DOS SANTOS	118.453.444-64	29/12/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
9	SOLANGE PEREIRA DE LIMA	062.952.774-11	26/01/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
10	GABRIELLY WEDJA SIQUEIRA PEREIRA	142.878.994-40	29/12/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
11	MARIA RISLANDIA DA SILVA MACEDO	072.896.284-54	27/11/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
12	JACIELEN BRENDA NASCIMENTO DE SOUZA	703.848.031-64	23/06/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
13	GISELE DA SILVA CARVALHO	071.396.464-22	20/01/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
14	GENICLEIDE CANDIDO DA SILVA LIMA	050.146.644-40	19/08/1979	0	NÃO CLASSIFICADO

## VIGILANTE CREAS/CONSELHO TUTELAR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTONIO HARTLEY ALVES DE CARVALHO	052.262.624-69	29/09/1983	80	APROVADO
2	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	070.925.354-09	16/06/1982	70	APROVADO
3	MOISES ALVES DE LIMA	984.528.864-20	28/01/1974	40	CR
4	ADRIANO DO NASCIMENTO SA	788.695.601-04	15/08/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
5	MURIEL FELIPE LOPES MARIANO	081.826.054-82	15/03/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
6	JOSE IGOR GALDINO DE SOUSA	145.215.524-04	16/06/2003	0	NÃO CLASSIFICADO

## EDUCADOR SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSE JOSINALDO RODRIGUES	024.861.164-00	12/08/1976	85	APROVADO
2	MARIA NEUZA DE BARROS LIMA	047.554.864-75	02/10/1980	80	APROVADO
3	MARIA EDIJANE DA SILVA	040.022.044-05	11/10/1981	80	APROVADO
4	GILMARA GOMES DE SA	102.020.204-10	11/08/1993	75	APROVADO
5	MARINA DA SILVA BARROS	128.423.634-00	24/09/1998	65	APROVADO
6	LUNARA KELLY SILVA DE LIMA	061.387.864-75	06/02/1987	60	APROVADO
7	JOSEANE MARIANO ROCHA MACHADO	035.646.964-66	04/08/1981	45	APROVADO
8	JOSELANIA RIBEIRO CRUZ	088.262.154-80	22/01/1989	30	CR
9	LILIAN PRISCILLA E SILVA RODRIGUES PEREIRA	087.952.894-02	15/04/1989	30	CR
10	LIVIA MARIA SANTOS FERREIRA	119.440.944-07	22/10/1997	30	CR
11	JOCELMA GONÇALVES DE SA	901.583.504-72	24/10/1971	0	NÃO CLASSIFICADO
12	JUDERLANIA LINHARES DE MORAIS	137.272.744-25	18/08/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
13	PAULA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	105.208.114-29	20/04/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
14	GERDA GOMES RIBEIRO CAVALCANTI	073.992.714-02	29/01/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
15	LEONEIDE MARIA DE ANDRADE	063.054.033-09	03/11/1994	0	NÃO CLASSIFICADO

## RECEPCIONISTA CREAS/CONSELHO TUTELAR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUZIA SOBREIRA DOS SANTOS	153.506.478-14	12/08/1969	80	APROVADO
2	MARIA DAS DORES GONDIM ALVES	064.849.334-21	08/03/1983	50	APROVADO
3	FERNANDA YANNARA ALVES DOS SANTOS	113.006.614-29	26/06/1996	50	CR

4	SILVANIA FERREIRA DA SILVA ALVES	712.112.184-06	01/08/1998	50	CR
5	SÂMARA MARIA DO NASCIMENTO	133.945.784-92	28/03/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
6	BRENDA MONIQUE BEZERRA VIEIRA	707.078.381-77	18/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
7	RAYANE GOMES DO NASCIMENTO	109.817.344-99	10/08/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
8	MAGDA BARBOSA PEREIRA	015.719.531-75	16/11/1985	0	NÃO CLASSIFICADO

**ENTREVISTADOR CRIANÇA FELIZ**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JAILMA DA SILVA SANTOS	105.489.104-48	17/03/1979	70	APROVADO
2	MÁRIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	085.314.704-39	06/10/1988	70	APROVADO
3	HAUDISLANE DE SOUZA SILVA	127.732.434-47	27/06/1998	70	APROVADO
4	CLECIOVANIA MARIA BEZERRA PEREIRA DOS SANTOS	114.435.394-73	01/11/1994	50	APROVADO
5	ALESSA KIVIA LOPES DE MOURA	119.694.054-14	16/02/1998	40	APROVADO
6	MÁRIA DO CARMO DE SOUZA GONDIM	031.517.854-09	26/06/1970	0	NÃO CLASSIFICADO
7	FRANCISCA DAS GRAÇAS DE SOUZA LEAL CARVALHO	042.755.374-16	12/11/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
8	CAMILA SILVA BARBOSA	138.782.194-66	07/10/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
9	RENATA RAYANA LIRA DA SILVA	114.814.054-97	24/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADO

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELOIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	048.854.852-74	21/06/2000	80	APROVADO
2	CICERA DE CARVALHO SOBRINHO - PCD	347.711.558-95	07/02/1974	75	APROVADO
3	VERONICA ROZALVO DA SILVA	066.891.654-00	20/08/1988	75	CR
4	FRANCISCA MAIA DE MEDEIROS	820.260.764-72	03/04/1972	70	CR
5	KAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS	112.429.504-60	22/01/1996	55	CR
6	MÁRIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	710.494.484-21	29/07/2003	45	CR
7	MÁRIA EDUARDA BARBOSA LOPES BRANDAO	145.864.164-32	05/03/2005	45	CR
8	THALLES HENRIQUE GOMES BRANDAO	102.984.164-09	06/10/1993	40	CR
9	GENY PAULA DE ALMEIDA E SILVA	102.691.304-70	06/05/1994	40	CR
10	EMANUELY VICTORIA MATIAS QUEIROZ	145.458.814-40	08/02/2004	30	CR
11	CARLA LETÍCIA BATISTA DE SOUSA	114.499.714-31	04/10/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
12	CICERA MARIA DE OLIVEIRA	115.300.274-46	25/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
13	ANA JULIA LIMA DANTAS DE ARAUJO	101.517.584-84	27/06/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
14	MARTANUBIA FERREIRA DA SILVA	102.244.394-13	12/02/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
15	NATALIA PEREIRA DE SOUZA	105.485.364-90	07/12/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
16	FABIANA LOPES ALMEIDA	140.620.164-27	01/01/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
17	JOSE KLEYTON DA SILVA MAGALHAES	145.017.054-42	03/12/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
18	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO NETA	036.700.954-46	27/11/1978	0	NÃO CLASSIFICADO

**OFICINEIRO**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	D/N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA NIVELDA DE SOUZA SILVA	545.694.353-00	10/06/1972	100	APROVADO
2	DOUGLAS JOSE DE SANTANA	286.402.924-34	11/07/1959	75	APROVADO
3	EDSON OLIVEIRA SANTOS	133.481.694-88	06/09/1995	75	APROVADO
4	ANDRE FILIPE CARVALHO CRUZ	364.714.658-74	14/12/1987	35	CR
5	JEFFERSON ALEX ALVES	069.618.794-97	18/06/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
6	ADELMO PEREIRA OLIVEIRA	111.877.454-05	11/02/1993	0	NÃO CLASSIFICADO

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
Código Identificador:67E96B9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CARGO**

**ATENDENTE TFD**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ESHYLLA SAYURE SOUZA GONÇALVES	119.075.244-10	29/07/2003	75	APROVADO
2	EDILENE LOPES DE CARVALHO GUIMARÃES	360.152.454-68	22/09/1959	70	APROVADO
3	IRACI RODRIGUES DA SILVA	657.497.074-15	09/11/1969	30	CR
4	MÁRIA JOSE BARBOSA DA SILVA	068.839.794-84	12/01/1989	30	CR
5	FABIAN KAROLINE FERREIRA LOPES	136.876.674-99	19/12/2001	30	CR
6	ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	164.514.474-71	14/12/2004	30	CR
7	MÁRIA ZILMA ALVES DE MOURA	658.844.424-91	26/01/1969	0	NÃO CLASSIFICADO
8	CLAUDIA CAVALCANTE DE MELO	035.946.204-92	14/12/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
9	JULIA MARIA VASCO DE CARVALHO XAVIER	127.714.704-38	06/12/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
10	RAISSA GABRIELLE GOMES DA SILVA	528.784.258-98	08/04/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
11	DOUGLAS DA SILVA	705.724.714-16	27/11/2001	0	NÃO CLASSIFICADO

**MOTORISTA TFD**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CICERO SALVIANO DA SILVA	056.375.634-97	27/03/1983	50	APROVADO
2	JOSÉ MARCOS DA CRUZ TERTO	066.907.454-30	28/05/1986	50	APROVADO
3	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	021.885.224-00	28/09/1975	40	APROVADO

4	ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	042.319.264-76	20/10/1982	40	CR
5	JAZON PEREIRA DE SOUZA	093.720.394-70	28/12/1989	0	NÃO CLASSIFICADO

## MOTORISTA ATENÇÃO PRIMÁRIA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GERALDO JOSE DE ALENCAR	499.296.154-15	02/02/1965	70	APROVADO
2	ANTONIO ELIAS SOUZA JUNIOR	698.409.894-72	25/03/1971	70	APROVADO
3	JEFTÉ EMANUEL FERREIRA LIMA	090.101.279-27	05/02/2002	45	APROVADO
4	JOAO LEITE CARVALHO	341.935.884-91	11/03/1961	40	CR
5	ROMILSON DOS SANTOS LIMA	084.336.094-16	12/07/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
6	SELVO TARGINO FERREIRA JUNIOR	078.742.574-56	06/05/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
7	DOUGLAS DE SOUSA	705.724.714-16	27/11/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
8	RAISSA GABRIELLE GOMES DA SILVA	528.784.258-98	08/04/2001	0	NÃO CLASSIFICADO

## Agente de Endemias

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	038.534.494-50	18/01/1979	70	APROVADO
2	GEMILSON FRANCISCO DE AGUIAR	045.123.014-02	20/05/1980	70	APROVADO
3	EDILTON JONDEAN GONÇALVES	041.097.794-21	21/07/1981	70	APROVADO
4	MANOEL ABRAÃO AIRES DE ALENCAR NELO	055.027.114-71	05/02/1983	70	APROVADO
5	MARCOS CEZAR NUNES	066.826.054-80	25/04/1986	70	APROVADO
6	JOSE JOELITON DE LIMA E SILVA	086.400.944-54	19/11/1986	70	APROVADO
7	JOSÉ NILDO PINTO	077.435.184-50	09/02/1987	70	APROVADO
8	DENYZEANE RODRIGUES DE SOUZA	070.458.254-63	16/07/1988	70	APROVADO
9	DEIVID LUAN BARBOSA DA SILVA	106.098.974-38	10/05/1993	70	APROVADO
10	LUIZ ANTONIO GONÇALVES MEDEIROS DE OLIVEIRA	113.508.084-40	20/08/2000	55	APROVADO
11	VERA LUCIA ALVES CASTANHEIRA	748.210.754-15	20/09/1971	50	CR
12	GLEIDSON FLÁVIO SOUZA CRUZ	056.752.894-45	04/03/1984	50	CR
13	JOSE PAULO FERREIRA DOS SANTOS	113.746.114-41	01/03/1995	50	CR
14	CICERO KELVES DE MOURA	106.102.164-57	14/04/1992	45	CR
15	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA CAVALCANTE	688.091.584-15	03/07/1970	40	CR
16	ANDREIA ALVES DOS REIS CRUZ	063.363.214-79	17/08/1985	40	CR
17	MAYSA GABRIELA SILVA ALVES	422.708.188-22	26/06/1998	35	CR
18	LEONARDO JOSE FREIRE DA SILVA	134.905.274-45	29/07/2000	35	CR
19	VALMIR JOSÉ DA SILVA	541.174.884-49	23/08/1967	30	CR
20	RAMON DA SILVA PEREIRA	088.520.874-94	14/07/1989	30	CR
21	ENIO KENNEDY SANTOS	089.952.924-07	20/06/1998	30	CR
22	WELLYA ROBERTA DOS SANTOS	083.322.564-29	17/09/1998	30	CR
23	GILDECI DA SILVA FELIX	748.214.744-68	14/08/1971	0	NÃO CLASSIFICADO
24	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	004.646.113-26	26/08/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
25	MARISE FREIRES DO NASCIMENTO LIMEIRA	009.075.114-06	07/01/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
26	MARIA CICERA BARBOSA DA SILVA	045.491.824-07	02/06/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
27	MARIA DO DESTERRO BEZERRA DA SILVA	074.017.214-06	14/12/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
28	JEAN CLERISTON GOMES DE SOUSA	047.578.304-24	25/06/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
29	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	041.815.974-23	26/10/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
30	ANA CARLA DOS SANTOS	299.132.388-46	05/04/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
31	ANA MONICA PIRES DA CRUZ MOURA	053.442.504-60	08/10/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
32	RONILDO ALVES DE SOUZA	079.835.474-71	19/03/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
33	FRANCISCA BERNARDO MATIAS DA SILVA	088.285.724-00	16/06/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
34	JANAINA FELIPE DE LEMOS	089.512.904-33	19/02/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
35	FLAVIO GOMES SIMPLICIO	094.703.554-07	21/04/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
36	NATHANAEL JOCELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	095.577.714-37	11/02/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
37	CLEIDIANE ROCHA HENRIQUE	106.509.814-64	31/05/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
38	ANA CECILIA CAVALCANTE DE ASSIS	074.271.024-60	10/01/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
39	MARIA JOSE BASTOS	069.997.834-38	10/03/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
40	DALANE PEREIRA DE SOUSA	702.610.234-62	11/05/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
41	ADRIANA ALVES DE LEMOS	107.427.424-58	11/07/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
42	ROBERTA DOS SANTOS VITORINO	106.682.994-28	10/01/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
43	CARISIA MARIA GOMES DOS SANTOS	022.142.093-28	25/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
44	MARIA DE FATIMA LAIS GOMES DA SILVA	102.768.044-57	16/10/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
45	LUCAS SOUZA AMARAL	079.993.064-44	30/10/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
46	FRANCISCO ALDIANO DE SOUZA	127.179.024-65	22/12/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
47	JULIANA BEVENUTO MADEIRO MOURA	062.473.963-50	23/03/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
48	FRANCKLES UERIVAN DE SOUZA SANTOS	116.932.324-30	28/03/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
49	EDGAR LOPES DA SILVA	120.334.554-24	08/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
50	KLEYSSON PAULINHO DA SILVA	133.122.694-58	12/07/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
51	DAYARA MAGDA GONDIM MATIAS	063.154.583-27	09/09/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
52	HUGO RICKSON LUCENA BRITO	111.056.244-63	15/09/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
53	ISMAIRA VALDINO MARIANO	113.342.734-05	31/12/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
54	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	109.663.224-10	23/05/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
55	DAYANE CRISTINA DE CARVALHO LOPES	117.074.164-94	12/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
56	LUCAS MATHEUS BATISTA FARIAS	705.708.564-83	25/02/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
57	MONIQUE THAINARA FIRMINO DURINO	390.986.668-92	16/06/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
58	EMERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	134.191.214-07	25/06/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
59	FELIPE KLEDSON FERREIRA LOPES	135.813.914-81	27/10/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
60	ELIAMARY CORDEIRO OLIMPIO	118.045.164-30	13/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
61	JADSON JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	134.226.024-45	20/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
62	VINICIUS MATEUS ALVES MATIAS	132.935.654-33	16/08/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
63	JEFFERSON RENATO FERREIRA ALVES	056.927.634-94	09/09/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
64	JOSÉ WEVERTON MEDEIROS DE CARVALHO	134.928.664-84	13/10/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
65	ANDERSON SOARES MAGALHÃES	134.892.624-41	18/08/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
66	JOSÉ APARECIDO DA SILVA SOUSA	134.395.034-10	28/12/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
67	ANDERSON WILLINE BARBOSA SÁ	109.995.474-61	18/01/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
68	ERIK RENAN CARVALHO DA SILVA	143.773.714-52	08/02/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
69	INGRID LUNARA LUCAS DOS SANTOS CRUZ	111.886.484-03	16/04/2002	0	NÃO CLASSIFICADO

70	FELIPE PEREIRA NUNES	138.781.024-37	02/06/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
71	RODRIGO GABRIEL DA SILVA SANTOS	125.311.714-44	18/09/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
72	LUANA MARIA MOURA BARROS	143.217.884-98	17/11/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
73	VINICIUS JOSE FERREIRA DO AMARAL	145.493.934-67	30/03/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
74	JOSE ELDER CARVALHO DE ALBURQUERQUE FILHO	142.900.994-24	07/05/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
75	AMANDA DE CARVALHO MELO DAVI	133.535.544-83	13/06/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
76	LUCAS ALVES DE CARVALHO	133.212.054-75	31/07/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
77	JOSÉ RICAUN FIGUEIREDO DA SILVA	160.765.494-67	06/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
78	LARRISA GOMES DE SOUZA	167.730.084-17	07/07/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
79	GUSTAVO DIAS MARINS	144.283.534-64	11/03/2005	0	NÃO CLASSIFICADO

**ASSISTENTE SOCIAL NASF**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CICERA CRUZ DE MOURA	046.331.664-92	14/12/1982	85	APROVADO
2	HEYLLANE RAIMUNDA SANTOS	056.308.924-52	17/10/1993	85	CR
3	AURENICE AUREA IBRAHIM DE SOUZA	024.932.664-71	19/02/1975	0	NÃO CLASSIFICADO

**FISIOTERAPEUTA NASF**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ GILVAN DE LUCENA	027.995.234-12	30/09/1977	85	APROVADO
2	CLAUDIA FREIRE NOVAES	042.517.834-09	26/12/1979	85	APROVADO
3	SABRINA CARVALHO MACHADO	062.291.934-26	06/04/1985	85	APROVADO
4	DAYANNE DE BARROS BEZERRA	014.571.094-76	21/07/1988	85	CR
5	MANOEL FRANCISCO DE SÁ JUNIOR	086.744.874-16	15/07/1989	85	CR
6	MARIA DANIELLY ALVES DE VASCONCELOS	087.673.404-23	24/08/1997	85	CR
7	HELENILDO CIPRIANO DA SILVA	154.100.708-52	06/08/1975	80	CR
8	GUILHERME JOSÉ DE MOURA SOUZA R. GUIMARÃES	083.668.214-98	29/06/1991	80	CR
9	HIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	105.156.424-79	27/06/1995	45	CR
10	DALLINY CIBELLY TERÇO CARVALHO	053.833.934-98	03/10/1982	30	CR
11	NYVEA MARIA DE SOUZA MATIAS	109.970.054-08	15/07/1997	30	CR
12	RODRIGO ALVES LUCENA	111.173.914-50	04/11/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
13	WANDSON RODRIGUES DA SILVA	071.023.664-69	12/11/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
14	ELIONEIDE MARIA DE MORAES	067.783.224-97	15/06/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
15	LARISA DA SILVA OLIVEIRA	113.750.719-55	19/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADO

**PSICOLOGO NASF**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANETE DA FONSECA TERÇO	050.345.274-21	29/04/1985	85	APROVADO
2	KALINA MARIA SOUSA SILVA ALCIDES	089.344.064-70	01/10/1989	85	CR
3	RITA DE CÁSSIA NUNES DE CARVALHO DINIZ	057.936.814-93	23/09/1984	80	CR
4	VALÉRIA MARIA DE SOUZA SILVA	107.785.104-92	09/03/1996	55	CR
5	BRENDA EVELYN ARRUDA FEITOSA	112.449.054-02	03/07/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
6	GABRIELA DA SILVA SANTOS	118.184.454-17	03/08/1996	0	NÃO CLASSIFICADO

**Profissional de Educação Física (PAS E NASF)**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELISANDRA LACERDA DE SOUZA	081.934.744-22	21/09/1989	85	APROVADA
2	LYBERKSON DOS SANTOS FELIX	071.447.484-32	05/11/1986	80	APROVADA
3	IZALAS MATIAS SILVA	101.864.914-09	13/10/1992	80	CR
4	RODRIGO CICERO BEZERRA RODRIGUES	102.813.664-11	31/12/1994	80	CR
5	CARLOS ALAN PEREIRA LIMA	051.187.173-29	21/06/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
6	IASMYN CRISTINA DA SILVA SANTOS	102.518.974-43	28/08/1994	0	NÃO CLASSIFICADO

**FONOAUDIÓLOGO NASF**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA ROCHA CAVALCANTE	008.396.912-89	04/05/1994	35	APROVADO
2	REBECA BASILIO GOMES DE MOURA	125.675.324-63	13/12/1999	30	CR

**MEDICO "ATENÇÃO BÁSICA"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	IVINA GOMES DE LUCENA FALCÃO	005.663.773-06	16/10/1993	85	APROVADA

**ENFERMEIRO "Atenção Basica"**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JAINN KENNHA DE CARVALHO TAVARES OLIVEIRA	055.646.904-60	16/09/1984	85	APROVADO
2	MONICA MAYANE ARRUDA DE SOUZA	064.747.704-14	09/01/1985	85	APROVADO
3	JADNA CLECIA ANDRADE SA	060.368.344-46	30/08/1986	85	APROVADO
4	TASSIO LOPES DE MEDEIROS	068.929.134-58	20/07/1989	85	APROVADO
5	ANA CLAUDIA PEREIRA VALOES	088.631.594-83	06/04/1992	85	APROVADO
6	MARIA LUARA DE MIRANDA LIMA	103.511.444-55	08/07/1992	85	APROVADO
7	NUBYA THUANNE DA S. A. COSTA ALCIDES	099.407.684-35	07/05/1993	85	APROVADO
8	GERDÂNIA S'CIOMARA DE MARINS SOARES	100.840.854-95	08/09/1993	85	APROVADO
9	TATIANE LEITE DOS SANTOS	102.031.914-39	01/02/1994	85	APROVADO
10	SIRLENE MENDES LUCENA	031.149.654-74	07/07/1978	80	APROVADO
11	SONIA RAQUEL COSTA LIMA	073.060.444-60	08/06/1988	80	APROVADO
12	ERICSON PHALMIERY SILVA PEREIRA	101.075.044-56	18/01/1992	80	APROVADO

13	IANCA ISABELA DE MOURA SOUZA R. GUIMARÃES	105.680.914-00	27/08/1996	55	CR
14	DEJAILDO DOS SANTOS	052.276.134-86	19/01/1984	50	CR
15	MARGARIDA SIMOES DE MOURA	046.912.514-48	07/04/1983	45	CR
16	NEUZIENE DE FIGUEREDO MOURA LACERDA	058.963.004-09	14/01/1985	45	CR
17	MARIA VIVIANE MARIANO TERTO	120.321.224-05	22/08/1998	45	CR
18	AMANDA MARIA BRITO SILVA SANTOS	106.387.144-19	28/03/1995	35	CR
20	JULIA SUELEN MATIAS DOS SANTOS	112.541.804-43	20/09/1997	30	CR
19	DUANA ANGELO DE SOUZA SANTANA	120.977.914-50	06/08/1998	30	CR
21	POLLYANA RUBYA MARINS CAMPOS	028.093.804-73	18/09/1979	85	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
22	ANA PAULA DOS SANTOS	004.927.965-30	31/12/1980	85	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
23	MARIA DAS DORES DE SÁ	027.400.504-29	26/11/1975	85	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
24	WISLAYNE GOMES MILFONTE	037.282.623-74	29/10/1988	45	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
25	KAROLAINE FABLICIA OLIVEIRA BRITO	121.560.424-62	02/11/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
26	IASMIM MARIA MATIAS PEREIRA ALVES	128.877.554-71	25/10/2000	0	NÃO CLASSIFICADO

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM "Atenção Básica"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA ZENAIDE MENEZES DA SILVA	104.803.514-06	30/08/1989	75	APROVADO
2	MARIA EDINEIDE DE CARVALHO	025.633.514-13	30/05/1979	70	APROVADO
3	ERIKA ROSANGELA LEITE DA SILVA SOUZA	082.908.024-47	12/06/1989	70	APROVADO
4	DAYANE SARA DA SILVA	702.124.851-21	06/09/1997	55	APROVADO
5	SIMONE DOS SANTOS SILVA	047.515.954-31	14/07/1981	50	APROVADO
6	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	110.500.574-73	07/04/2001	50	APROVADO
7	MARIA NEUZA DE SOUZA	047.374.024-94	20/08/1978	45	APROVADO
8	WALLESCA WILKELANY FREIRE DE LIMA	105.407.434-88	23/10/1996	45	APROVADO
9	ANDRESSA DE SOUZA SILVA	082.594.764-28	15/02/1997	40	APROVADO
10	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRUZ	126.866.774-90	10/09/1999	40	APROVADO
11	LUCIVANIA SANTANA VIEIRA SANTOS	103.821.644-31	18/06/1992	35	CR
12	JOSEANE CARLA DA SILVA NASCIMENTO	118.415.544-56	04/07/1999	65	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
13	CLAUDINARA MARIA DA SILVA	114.630.524-99	13/02/1992	10	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
14	CICERA DA SILVA CAMILO	093.171.134-78	29/06/1988	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
15	CLAUDINARA MARIA DA SILVA	114.630.524-99	13/02/1992	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
16	MARIA JOSÉ DE SOUZA AMARO	072.588.824-56	09/10/1981	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
17	FRANCISCA DALYANA DA SILVA	049.495.453-10	03/03/1991	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
18	WILLIANA MARIA SOBREIRA	071.357.076-80	02/07/1981	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
19	CAMILA FLAVIA BATISTA DA ROCHA	076.516.554-60	19/11/1989	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
20	EDVANIA DA SILVA MOTA	069.970.794-31	24/09/1986	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
21	DIÓGENES MANOEL DOS SANTOS SILVA	113.535.214-35	11/02/1997	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
22	BETIZANIA SILVA DE SOUZA	101.328.244-26	14/01/1994	0	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "Atenção Básica"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JANAYNA DE CARVALHO SILVA	038.966.794-30	09/10/1981	70	APROVADO
2	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	092.558.674-90	07/04/1988	70	APROVADO
3	JANAINA DA SILVA PEREIRA SOUSA	136.191.704-01	15/11/1998	55	APROVADO
4	CICERA EDIENE FREIRE DE OLIVEIRA	071.375.744-24	31/05/1973	50	APROVADO
5	FABIANA DA SILVA	015.047.224-26	04/10/1981	50	APROVADO
6	MARIA ANGÉLA F LOPES	111.039.594-92	08/03/1992	50	APROVADO
7	MARIA DO CARMO HOLANDA DA SILVA MOURA	084.687.344-38	27/07/1986	40	APROVADO
8	MARI DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	044.981.934-58	27/02/1981	30	APROVADO
9	LUANA GONÇALVES DOS SANTOS	142.338.994-84	09/09/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
10	MARIA GISELDA DA SILVA LIMA	070.421.514-45	06/11/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
11	MARIA MILENA FERREIRA DA SILVA	126.785.404-99	07/08/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
12	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	863.409.644-00	25/11/1975	0	NÃO CLASSIFICADO
13	JANAINA MARIANO DA CRUZ	100.708.474-01	24/09/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
14	JANAINA GONCALVES DA SILVA	079.553.554-66	27/12/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
15	MARIA EDILANE DA SILVA	115.973.934-01	25/03/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
16	MARIA ANGELA FERNANDES LOPES	111.039.594-92	03/08/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
17	RAFAELA PEREIRA CANDIDO	147.218.154-92	16/01/2003	0	NÃO CLASSIFICADO

## RECEPCIONISTA "Atenção Básica"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SIMARA ROCHA DE LUCENA	073.869.284-08	06/03/1988	90	APROVADO
2	MARIA LUIZA ALVES DE LEMOS	120.558.474-90	10/06/1996	75	APROVADO
3	LUCINEIDE ANTONIA DA SILVA	029.867.869-05	10/03/1966	70	APROVADO
4	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	032.817.514-58	12/08/1975	70	APROVADO
5	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	027.375.804-71	12/03/1976	70	APROVADO
6	JANILENE DE SOUZA ALEXANDRE	062.704.234-14	29/01/1986	70	APROVADO
7	MARCIA GABRIELA CANDIDO DE AS SOARES	085.468.974-50	24/09/1989	70	APROVADO
8	MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	108.584.764-01	18/04/1991	70	APROVADO
9	LINDAILTA MENEZES DOS SANTOS	907.335.764-00	23/02/1973	50	APROVADO
10	MARIA DA PENHA GOMES LIMA	046.660.784-95	03/05/1982	50	APROVADO
11	GESSINEIDE DE SOUZA CORDEIRO	705.711.354-47	06/02/1999	50	APROVADO
12	SUSANNE MACKSAYLA ALVES ROCHA	089.951.824-90	06/08/1990	40	APROVADO
13	MARIA NUBIA DE LIMA CARVALHO	118.966.114-43	15/07/1998	40	CR
14	LEONARDA DE SOUZA BARROZO BARROS	095.880.874-06	09/07/1990	30	CR
15	VANESSA BARBOSA SANTOS	107.247.424-76	16/05/1993	30	CR
16	MARIA JESSICA BEZERRA DA SILVA	119.911.284-44	28/10/1999	30	CR
17	JORCIMARA MATIAS DA SILVA	144.470.084-75	03/06/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
18	RUEMBERG DE SOUZA BARBOSA	132.507.934-00	20/08/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
19	JOSEFA PEREIRA DE SOUSA	061.505.414-52	15/12/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
20	JULIANA DA SILVA LOPES	111.151.014-80	26/06/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
21	ANA KALINE BEZERRA ALVES	126.695.914-93	27/03/2000	0	NÃO CLASSIFICADO

22	MARIA ALICY TIMÓTEO NASCIMENTO	123.312.824-80	12/08/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
23	JANAINE DE BARROS DUARTE	120.600.454-10	08/02/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
24	DANIELE ALVES FRAZÃO	134.856.634-50	09/07/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
25	MARIA GILMARIA BASILIO DE MOURA	073.636.234-73	08/09/1973	0	NÃO CLASSIFICADO
26	ANA CECILIA BASILIO DE MOURA OLIVEIRA	929.931.503-59	03/12/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
27	MYLENA EMANUELLY DE LIMA MELO	102.567.794-30	04/08/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
28	LAIANNY KELLY FERREIRA SANTOS	139.776.584-41	05/10/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
29	WILLIANE ANA QUIXABEIRA	101.907.104-46	03/05/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
30	MARIA DAS GRAÇAS KERLIS BEZERRA SIQUEIRA	122.269.214-78	26/08/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
31	ANDREIA MATTIAS DA SILVA	124.332.004-40	30/04/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
32	MARIA DAYANE DE LEMO	123.711.034-38	25/05/1996	0	NÃO CLASSIFICADO

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANA MARCINA DE MEDEIROS AMARAL	068.426.044-19	18/01/1984	95	APROVADO
2	GLAUCIA CRISTIANE DIAS DE CARVALHO	033.423.694-00	09/06/1979	90	APROVADO
3	JOSEFA ADRIANA SILVA SANTANA	042.728.734-07	11/10/1979	75	APROVADO
4	FRANCISCA MARÇAL DA SILVA	057.875.074-01	27/07/1985	75	APROVADO
5	MARLENE OTÍLIA DOS SANTOS	034.453.854-08	25/05/1981	70	APROVADO
6	EDVANIA MARIA DE SOUZA	076.224.004-08	05/03/1989	70	APROVADO
7	CAMILA GOMES DA SILVA VITAL	110.054.484-42	17/09/1997	70	APROVADO
8	JOSE GEOVANE LEITE DE MORES	102.085.674-29	16/03/1998	70	APROVADO
9	NÚBIA DO CARMO SANTOS	432.491.398-66	31/08/1993	65	APROVADO
10	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	041.472.244-23	03/01/1974	45	APROVADO
11	MARIA CICERA ALVES BARBOSA DE SOUZA	086.940.124-64	01/08/1990	45	CR
12	RUANNA TAYNARA DE SOUZA LIMA ALVES	134.293.114-97	25/02/1999	45	CR
13	MARIA INEZ DOS SANTOS RIBEIRO	743.285.224-34	18/12/1967	40	CR
14	THAYNA ANDRADE FERREIRA	121.557.884-95	05/04/1995	30	CR
15	ELAYNE BARBOSA FERREIRA	121.200.604-60	02/03/2001	30	CR
16	MARIA DE LOURDES SOBREIRA	530.073.447-68	13/01/1953	0	NÃO CLASSIFICADO
17	ADRIANA DA SILVA LIMA	996.760.874-91	16/04/1971	0	NÃO CLASSIFICADO
18	MARIA DILMA DE SOUZA MATIAS	857.929.004-00	15/01/1972	0	NÃO CLASSIFICADO
19	ROSANGELA AVELINA DOS SANTOS	905.973.974-49	19/02/1975	0	NÃO CLASSIFICADO
20	GILVANA VITORIA RIBEIRO XAVIER	032.777.954-38	30/11/1978	0	NÃO CLASSIFICADO
21	CICERA DO NASCIMENTO	335.390.568-58	27/04/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
22	CLAUDIANE ALVES DA CONCEIÇÃO	062.595.604-43	12/03/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
23	MARIA CICERA SILVA SANTOS	053.466.784-84	16/08/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
24	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	070.464.124-05	20/09/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
25	GLAUCIMAR LUZIA DA SILVA SIQUEIRA	056.628.634-31	11/02/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
26	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	074.205.684-80	06/05/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
27	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	058.921.174-99	26/09/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
28	EDSON VENANCIO DE MELO	081.803.354-10	27/10/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
29	DANIELA MOURA SILVA	072.747.094-96	03/05/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
30	MARIA IONE ALVES DE CARVALHO SANTOS	087.820.624-80	13/03/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
31	ADECILDA MARIA DE BRITO	079.252.054-82	03/06/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
32	CICERA LUANA DE MOURA GOMES	086.696.254-90	03/09/1990	15	NÃO CLASSIFICADO
33	MARIA FRANCISCA DA SILVA	093.691.584-64	01/10/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
34	JOELMA SIQUEIRA DA SILVA	089.474.774-60	06/10/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
35	LEANDRO LOPES DA SILVA	105.541.934-93	07/10/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
36	ROSIKELLY MARIA DA SILVA	111.190.774-94	07/02/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
37	LUZIA RAIMUNDA BARBOZA	100.353.224-11	23/03/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
38	ANNE MARIA GABRIELLY LIMA DE SOUZA	091.908.574-10	06/05/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
39	CICERA DE MATTOS VITAL	048.402.103-65	07/08/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
40	ELIZABETE DE MOURA SOBREIRA SANTOS	116.828.644-13	07/10/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
41	WAGNER ANTONIO INACIO DA SILVA	111.689.574-94	17/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
42	THAISA NAYRA ALVES DOS SANTOS	101.416.654-07	09/05/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
43	NATALIA MARIA DE BARROS SILVA	705.298.794-50	24/12/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
44	MARIA ANDRESSA VIEIRA BEZERRA	112.618.844-18	13/02/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
45	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	117.502.654-94	13/08/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
46	JOYCE MARIA DA SILVA SOBREIRA	121.578.594-11	05/09/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
47	ANA JOYCE LACERDA VIEIRA	111.670.344-06	14/02/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
48	DUNÁRIA LAURENTINO DA SILVA	110.627.744-93	01/04/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
49	MARIA RAYANE DA SILVA	124.089.984-09	30/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
50	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA	071.897.083-75	09/10/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
51	JOSIVAN MARTINS DE LIMA	133.947.524-33	08/02/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
52	RUANA RUENE BEZERRA DE OLIVEIRA	115.366.374-08	15/06/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
53	PAMELA CRISTINA NAZARIO	087.998.119-95	18/07/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
54	AMANDA THAINARA LOPES DE AS MAGALHAES	136.615.564-52	04/03/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
55	SIMARA MONTEIRO DOS SANTOS	133.754.364-08	06/06/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
56	MISLAINE ELIDIA LOPES BARBOSA	132.910.204-56	03/03/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
57	GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA	132.214.414-10	19/04/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
58	MARIA DANYLA MARIANO DA CRUZ	132.576.384-50	01/06/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
59	DANIEL EUCLIDES DANTAS DE MOURA	080.444.134-05	21/08/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
60	RITHIELEN FELIX DA SILVA ARLINDO	147.022.934-00	02/03/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
61	LARYSSA MOHRANY DA SILVA ALMEIDA	137.030.224-00	05/03/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
62	GABRIELE JAINE DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	134.063.604-24	07/03/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
63	LETICIA BEZERRA PEREIRA	144.657.064-99	02/05/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
64	MARIA BRUNA FERREIRA DURINO	139.272.434-18	24/05/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
65	TAINÁ DA SILVA RAMOS	145.403.624-96	16/08/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
66	KAYANNE VICTORIA ALVES NEVES	116.201.624-82	24/12/2002	0	NÃO CLASSIFICADO
67	RODRIGO CARVALHO FERREIRA	495.404.718-85	06/01/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
68	JANDISON GOMES DA SILVA	145.253.964-23	20/02/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
69	ANDERSON RODRIGUES BARBOSA DO NASCIMENTO	172.452.514-1	28/01/2005	0	NÃO CLASSIFICADO

MOTORISTA "Atenção Basica"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ ISRAEL DA SILVA	114.643.454-57	04/05/1994	70	APROVADO
2	JUCALYSON HOLANDA DA SILVA	119.747.574-55	07/08/1995	70	APROVADO
3	JANIEDSON DE SOUZA CRUZ	116.765.834-59	25/04/1996	70	APROVADO
4	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	034.821.414-60	27/06/1979	30	APROVADO
5	ROMERO LOPES DA SILVA	061.563.924-08	21/09/1981	30	CR
6	LUCIANO GOMES DE LUCENA	056.947.564-36	11/09/1985	30	CR
7	WALISON JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	105.985.194-67	25/06/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
8	HUGO PEREIRA DE SOUSA	110.816.204-55	17/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
9	JOELTON MARQUES DE SOUSA	083.753.204-39	19/07/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
10	CASSIO GLEYDSON DA SILVA CARMO	085.993.804-27	15/08/1990	0	NÃO CLASSIFICADO

#### ATENDENTE DE FARMÁCIA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA EDUARDA GOMES MORAES	127.757.004-38	26/07/1999	80	APROVADO
2	MARCIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	051.962.094-17	26/06/1979	75	APROVADO
3	AQUILA PRISCILIA RODRIGUES	073.869.214-03	28/02/1987	75	APROVADO
4	CLARA DANIELLE CANDIDO DE SÁ SOARES	102.691.244-03	07/02/1992	75	APROVADO
5	DAYANE BARBOSA SILVA	132.117.024-66	30/05/1999	75	APROVADO
6	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	036.117.984-79	30/01/1980	70	APROVADO
7	NEYLLA LUZIA MATIAS LIMA	094.650.944-12	13/12/1991	70	APROVADO
8	NAYLLA ALESSA MATIAS LIMA	100.989.634-22	12/12/1994	70	APROVADO
9	GESSIANE DE FIGUEREDO CRUZ	110.409.544-05	01/01/1996	70	APROVADO
10	LUCIETE NUNES GONÇALVES DA SILVA	025.204.494-03	12/07/1977	55	APROVADO
11	JESSICA WENIA SIQUEIRA PEREIRA	126.851.484-50	23/09/1995	35	APROVADO
12	MARIA APARECIDA DA SILVA	086.481.504-26	25/03/1990	30	APROVADO
13	VANICLEIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	057.759.314-59	11/10/1978	5	NÃO CLASSIFICADO
14	MONALISA ALVES DOS SANTOS	091.411.724-69	20/06/1990	5	NÃO CLASSIFICADO
15	CESSILIANE LOURENÇO DA SILVA	093.864.484-08	02/04/1993	5	NÃO CLASSIFICADO
16	MARIA EDILANE DA SILVA CIPRIANO	033.457.464-17	06/01/1978	0	NÃO CLASSIFICADO
17	RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA	041.512.264-35	16/05/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
18	GEORGINA ALVES FEITOZA	341.596.078-10	19/03/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
19	CLENIA GEISA ALVES DE MEDEIROS	071.172.704-03	19/08/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
20	ANDREZA FREIRE DOS SANTOS	089.939.834-02	22/05/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
21	CLAUDILENE GONÇALVES DA SILVA	115.343.794-52	06/01/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
22	MARIA NAYARA DA COSTA SILVA	107.011.694-78	30/06/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
23	JESSICA SANTOS DA SILVA	132.836.554-99	06/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
24	ADJAELLY VIVIAM DE MELO RAMALHO	702.959.224-78	21/08/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
25	SHEYLA MARIA LUCENA SANTOS GONDIM	113.510.664-98	04/06/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
26	TAYS IALLEN SOUSA DE CARVALHO	124.718.034-40	25/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
27	INGRID PATRICIA FERREIRA DA SILVA	120.411.564-81	15/08/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
28	VANESSA SIMARA DA SILVA SOBREIRA	135.110.004-16	05/09/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
29	JOSE ALLYSON DE SOUZA ROMAO	145.702.074-21	13/08/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
30	MARIA EDUARDA LOPES SALES	157.466.434-40	02/09/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
31	ELLEN CRISTINA TIMOTEO DE MARQUES	136.610.524-97	29/10/2004	0	NÃO CLASSIFICADO

#### TÉCNICOEM ENFERMAGEM "Imunizador"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA ADRIANA NUNES SIQUEIRA LEAL	050.005.244-11	07/05/1974	100	APROVADA
2	ROSILDA JUDITE DA SILVA	270.714.778-84	17/12/1975	100	APROVADA
3	MARIA VANUSA FERREIRA DA SILVA	051.981.204-21	14/03/1984	100	APROVADA
4	WBERLANDIA JOSEJA BASTOS	085.678.284-06	07/02/1988	100	APROVADA
5	EDENILMA CARDOZO DE SOUZA	061.382.134-32	25/10/1983	80	APROVADA
6	MARIA ELIZABETT PEREIRA	050.015.884-30	26/09/1982	75	APROVADA
7	NATALIA CRISTINA MANGUEIRA DE AQUINO	014.526.264-21	16/07/1988	55	APROVADA
8	JACIANNY PEREIRA SOARES	106.053.504-18	12/04/1996	50	APROVADA
9	VALÉRIA MIRTYS DE CARVALHO	129.449.164-40	29/03/1997	50	APROVADA
10	DENISE MARTINS FREIRE PEREIRA	028.796.993-20	29-02-1988	40	APROVADA
11	ALEX SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	034.141.044-66	12/09/1978	30	APROVADA
12	RENATA SORAIA DE SOUZA PEREIRA	064.711.634-01	03/04/1985	100	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
13	IZABEL RAMOS VIEIRA	045.441.974-06	23/05/1978	40	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
14	DANIELE SILVA PEREIRA FERREIRA	095.952.564-55	01/02/1989	40	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
15	EMANUELA RODRIGUES D SILVA PEREIRA	046.461.494-51	06/01/1984	40	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
16	IZABEL RAMOS VIEIRA	045.441.974-06	23/05/1979	40	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"
17	CLAUDIVANIA SATURNINO DA SILVA	078.612.834-88	06/09/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
18	PAMELA APARECIDA DANTAS NUNES	049.128.714-35	16/03/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
19	IZABELLA MARIA RODRIGUES CAMPOS	071.858.304-35	21/09/1988	0	NÃO CLASSIFICADO

#### DIGITADOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLECIMARA VIEIRA SILVA LEAL	095.977.614-16	30/04/1991	80	APROVADO
2	AMANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA CASTRO	076.850.601-83	02/06/2004	35	APROVADO
3	RAFAEL BARROS BESERRA LIMA	114.830.334-06	04/09/1997	30	CR
4	CLEIDIENE MARIA DOS ANJOS GONDIM	129.614.954-40	10/10/1998	30	CR
5	MARIA MAYARA CAVALCANTE DE SOUSA	151.042.524-18	20/12/2002	30	CR
6	MARIA DO SOCORRO DE BRITO	027.732.194-81	20/10/1977	70	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"

#### COZINHEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	072.840.774-41	23/01/1988	50	APROVADO
2	EDIVONE SANTOS GONZAGA DE BARROS	051.788.504-24	04/10/1981	0	NÃO CLASSIFICADO

## VIGIA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ERASMO AMANCIO GOMES	025.003.424-76	20/08/1978	80	APROVADO
2	SEBASTIAO QUINTINO RODRIGUES GUIMARAES	559.009.504-25	09/04/1964	70	APROVADO
3	JOSE RONALDO GOMES DE SIQUEIRA	024.862.444-09	01/07/1976	45	CR
4	ANTONIO ADOMARIO OLIVEIRA DA COSTA	100.483.304-00	29/11/1991	0	NÃO CLASSIFICADA
5	ROMÁRIO RODRIGUES DE MORAES	125.291.404-05	01/02/1998	0	NÃO CLASSIFICADA
6	JOSE ELIELSON MAGALHAES RODRIGUES	106.195.284-35	05/01/1993	0	NÃO CLASSIFICADA
7	DIEGO ALVES DE ANDRADE	130.382.394-29	15/10/2003	0	NÃO CLASSIFICADA
8	GILBERNANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	434.040.814-04	08/12/1967	0	NÃO CLASSIFICADA
9	MARCOS DOS SANTOS ALVES	107.909.434-25	21/11/1992	0	NÃO CLASSIFICADA
10	REGIVALDO FARIAS DA SILVA	024.275.974-22	26/11/1979	0	NÃO CLASSIFICADA
11	ALENCAR SOBREIRA DOS SANTOS	063.829.224-71	23/04/1985	0	NÃO CLASSIFICADA

## Enfermeiro CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GUSTAVO MARTINS DA SILVA	095.702.814-80	14/10/1991	85	APROVADO
2	TAIRSON LEANDERSON DE CARVALHO BARROS	074.148.854-02	13/10/1988	80	CR

## Assistente Social CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALANA MARIA DE SOUZA LOPES	100.236.924-05	17/08/1992	85	APROVADO
2	ALINE FATIMA DE OLIVEIRA	057.220.494-92	23/05/1982	45	CR

## Fisioterapeuta CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALLAN FRANCISCO DA SILVA	111.771.504-33	27/12/1996	40	APROVADO
2	JOSEFA NICOLE ARRUDA GOMES DE SÁ	115.890.044-93	24/09/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
3	CLECIO FABIANO GOMES DO AMARAL	091.759.864-42	28/01/1991	0	NÃO CLASSIFICADO

## Técnica em Enfermagem CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA LUCINEIDE DE LIMA	000.470.754-06	25/11/1976	75	APROVADO

## Recepcionista CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANDREIA RENATA NOGUEIRA SILVA	031.980.051-24	26/11/1987	70	APROVADO
2	VICTÓRIA EMILIANE ANGELINO DA SILVA	134.769.214-25	05/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADO

## Artesã CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NAYARA RODRIGUES MENDES	101.709.734-84	14/10/1991	70	APROVADO

## Cozinheira CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	381.088.954-72	05/01/1962	30	APROVADA

## Vigia CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VINICIUS LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA	117.216.764-81	27/04/1995	70	APROVADO

## Auxiliar de Serviços Gerais CAPS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VINICIUS LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA	117.216.764-81	27/04/1995	70	APROVADO

## Médico Plantonista "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	EDFLÁVIO GOMES DOS SANTOS	713.016.584-75	19/12/1970	85	APROVADO
2	ALBERO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA	076.768.614-46	20/12/1987	85	APROVADO
3	JESSICA LIMA FRANÇA	068.644.774-36	01/10/1992	85	APROVADO
4	JOSE MARCONDES NELSON FILHO	318.688.514-00	13/04/1961	80	APROVADO
5	PAULO ALVES DA CRUZ FILHO	044.857.954-54	30/08/1984	80	APROVADO
6	EMANUEL HORACIO PEREIRA DA CRUZ MATIAS	020.532.243-39	02/02/1987	80	APROVADO
7	LADYDAYANE FERNANDES DEOLINO SOUZA	042.392.985-20	23/12/1989	80	APROVADO
8	CIPRIANO MARIANO DA CRUZ NETO	100.239.784-73	24/07/1991	80	APROVADO
9	DANILO CARVALHO VITAL	090.473.864-77	17/03/1992	80	APROVADO
10	JONATHAN ALVES ALENCAR	053.090.783-63	21/04/1994	80	APROVADO
11	EMERSON PIER DE ALMEIDA	049.764.184-48	11/02/1983	55	APROVADO
12	XANGERLAN TIAGO LOPES GOMES	045.930.564-62	02/09/1984	50	APROVADO
13	PAULO MANOEL DA SILVA JÚNIOR	100.519.854-38	21/11/1992	40	APROVADO

14	ELOI TEIXEIRA ROZA	103.483.594-70	13/08/1994	40	APROVADO
15	ANNYELI KTARINA DE MARINS SOARES	101.488.444-64	27/04/1995	30	APROVADO
16	JOSÉ LUALYSON DA SILVA SANTOS	085.771.004-48	14/06/1996	30	APROVADO
17	RAYRA JORDANIA FREIRE AQUINO	107.257.404-77	05/04/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
18	EMANUELA FONSECA CRUZ	037.305.203-00	20/04/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
19	SARAH LUCENA SILVA	914.015.933-72	22/10/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
20	ULISSES SOLON HONORATO DAMASCENO	068.227.743-60	19/04/1995	0	NÃO CLASSIFICADO

Médico Cirurgião Geral "UMLPM"

NÃO HOUVE INSCRITOS

Médico Evolucionista "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DANIEL COELHO DE SOUZA	007.535.703-86	20/03/1992	55	APROVADO

Enfermeiro "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VANIA RODRIGUES DE ARAÚJO	055.656.074-42	24/07/1986	90	APROVADO
2	MARIA CECÍLIA ANDRADE MEDEIROS	699.689.423-91	17/05/1963	85	APROVADO
3	ADRIANA CAVALCANTE TORRES MAGALHÃES	030.401.744-28	21/05/1974	85	APROVADO
4	EDILANIA MARIA DA SILVA TAVARE	761.606.703-44	06/03/1977	85	APROVADO
5	CLEIDIANA CARVALHO DA CRUZ	024.699.614-59	04/11/1978	85	APROVADO
6	TATIANA FONSECA DE LUCENA FALCAO	045.892.724-70	07/07/1979	85	APROVADO
7	JOSIMARIA VIDAL CAVALCANTE	047.056.834-80	20/03/1980	85	APROVADO
8	JOANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	661.398.993-20	10/11/1980	85	APROVADO
9	ONOFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES	039.861.724-40	30/08/1981	85	APROVADO
10	CICERA EDICLEIDE VIEIRA DE SOUZA	048.879.934-12	21/09/1982	85	APROVADO
11	MARIA CLECIA DE SOUZA NUNES	038.460.604-02	26/09/1982	85	APROVADO
12	MARIA DO SOCORRO MATIAS SANTOS	316.585.098-46	03/12/1983	85	APROVADO
13	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR	053.023.724-52	31/03/1984	85	APROVADO
14	THAMARA CANTARELLI DE CARVALHO TORRES	047.827.824-11	10/05/1984	85	APROVADO
15	MARIA APARECIDA FERREIRA	007.781.653-61	10/09/1984	85	APROVADO
16	MONIQUE GONÇALVES DIAS	115.222.537-50	11/09/1985	85	APROVADO
17	DANILO LAURINDO ALVES	054.944.684-29	20/12/1985	85	APROVADO
18	RENATA EVELLY RODRIGUES DE LIMA SOUZA	013.856.414-01	08/10/1986	85	CR
19	ISRAELY GOMES DE LUCENA	668.920.663-72	03/05/1987	85	CR
20	ELAYNE CHRISTINE ARAUJO RESSUREIÇÃO	016.813.923-56	03/03/1988	85	CR
21	ANNE CECÍLIA DE SALES ARAÚJO	078.685.324-75	12/04/1988	85	CR
22	RENATA FILGUEIRA SAMPAIO DE MORAIS	082.911.834-90	14/04/1988	85	CR
23	DANIELE MICHELE GONDIM MATIAS	026.795.143-43	17/08/1988	85	CR
24	NAYARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	073.961.614-52	31/12/1988	85	CR
25	GRÉGORY RAMALHO LEITE MARTILDES	068.504.524-28	27/02/1989	85	CR
26	SILVIA ARRUDA GUIMARAES RODRIGUES	084.139.614-08	07/04/1989	85	CR
27	NATÁLIA GONÇALVES CARVALHO	084.826.614-50	07/08/1990	85	CR
28	GLEIDIANY APARECIDA DAVI DA SILVA	082.137.094-46	08/08/1990	85	CR
29	DENEKYUSE PEREIRA BARBOSA	087.674.824-81	04/02/1991	85	CR
30	KELLIANY DA COSTA FÉLIX	096.445.174-31	17/02/1991	85	CR
31	JEYZIANNE FRANCO DA CRUZ SILVA	079.655.554-09	26/03/1991	85	CR
32	JOSÉ ERICKSON DO NASCIMENTO TIMOTEO	088.845.974-20	26/06/1991	85	CR
33	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	090.392.634-26	13/08/1991	85	CR
34	MARIA DEISIANE RIBEIRO DE FARIAS	063.060.494-01	09/11/1991	85	CR
35	DALLYANE MIKAELLE GONDIM MATIAS	040.943.923-19	13/12/1991	85	CR
36	LAIS CRISTINA DE SA FERREIRA	106.479.004-67	12/06/1993	85	CR
37	IRLANIA LETICIA BEZERRA FREIRE	102.346.984-70	17/07/1994	85	CR
38	LUCIANA KERLLEY GOMES DOS SANTOS	089.730.684-82	02/12/1997	85	CR
39	MARIA ALAIDE FERREIRA	023.434.393-11	11/04/1984	80	CR
40	PAULO JUNIOR VIRGINIO DE MAGALHAES	043.044.274-23	05/07/1981	80	CR
41	MIRIAN VANESSA LACERDA RIBEIRO	096.424.674-02	02/03/1993	80	CR
42	MARIA MONICA QUEIROZ SOUZA	006.655.863-88	14/09/1985	80	CR
43	CÁSSIO DEMETRIUS BRAGA DE CARVALHO NUNES	101.109.934-97	21/03/1993	80	CR
44	SIMONE ROCHA DE LUCENA	063.473.904-26	19/05/1986	55	CR
45	LUCIANA KAROLINE DE LIMA SILVA	107.262.604-79	03/08/1992	55	CR
46	VANIELY SOBREIRA DE LIMA	098.522.434-70	03/11/1994	55	CR
47	BRUNA MARIA PEREIRA MATIAS	117.446.194-25	23/09/1998	55	CR
48	TAYOMARA DANTAS CARVALHO SARAIVA	112.083.294-21	25/11/1995	55	CR
49	WILLIANY FREIRE VILA NOVA PEREIRA	079.873.924-05	07/08/1989	50	CR
50	ALÉXIA PRISCILLA SANTOS NASCIMENTO	101.315.474-61	04/03/1992	50	CR
51	RANIELY ALVES NOVAES	107.993.814-11	05/03/1996	50	CR
52	DARA STEFANNY DE AS ARAUJO	110.027.714-55	08/12/1996	50	CR
53	MARIA ROSICLEIDE SOUZA DOS SANTOS	066.836.704-04	12/09/1985	45	CR
54	IARA MARIA DE LIMA LAURINDO	035.915.473-52	09/11/1988	45	CR
55	TATIANE RBERTA BARROS	101.935.724-00	01/02/1994	45	CR
56	ANA CAROLINA FREIRE SILVA	105.902.664-38	15/12/1998	45	CR
57	JOSÉ ANTONIO DE BRITO	038.928.534-01	18/02/1982	40	CR
58	DANIELA DE BARROS SANTOS	101.908.204-62	04/12/1993	40	CR
59	GLEIDSON FEITOSA NOGUEIRA MELO	070.629.273-17	28/01/1997	40	CR
60	LIVIA MARIA SILVA	080.043.184-79	15/05/1999	35	CR
61	JACKELINE DANTAS DA SILVA MELO	008.052.884-81	18/09/1979	35	CR
62	EDNALVA DOS ANJOS SOUZA	343.079.618-03	18/09/1986	35	CR
63	ANA ELIZABETH DE JESUS ALVES	103.719.054-86	11/09/1995	30	CR
64	LISSANDRA KECIA DE SA SOUZA	110.683.954-42	03/06/1997	30	CR
65	RAFAELA PAIVA COELHO	063.709.574-02	23/10/1985	30	CR
66	DEYSIANE HENRIQUE DE CARVALHO	121.527.084-40	03/12/1998	0	NÃO CLASSIFICADO

67	RAFAELA ANDRADE DE SÁ	045.691.824-88	05/02/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
68	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA LEAL	047.366.444-51	02/08/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
69	SAMIA MIRELLE RODRIGUES DA LUZ	105.159.454-55	01/07/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
70	GILMARIA BEZERRA DA SILVA	102.045.594-21	10/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
71	VITORIA REGINA DOS SANTOS LIMA	118.865.044-07	10/03/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
72	EDMARYA PEREIRA LOPES	037.437.143-10	19/10/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
73	YSLA YAMARA LEITE LUCENA	916.107.533-72	23/03/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
74	LEONICE DA SILVA SEVERO	117.757.454-30	24/10/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
75	NAYARA KELLY ROCHA DO NASCIMENTO	097.274.814-85	07/02/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
76	MARIA WEGILA MATIAS DA SILVA	082.703.284-64	01/07/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
77	REBECA HELLEN DOS ANJOS SANTOS	121.031.314-60	01/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
78	ANA SIBELE PEREIRA SANTOS	112.769.684-00	18/01/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
79	KAIANNY DA COSTA FELIX	126.798.344-29	24/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
80	ÁBDA ALVES DOS SANTOS	132.559.634-51	07/01/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
81	FLÁVIA CRISTINA LELES BASTOS LOPES	124.837.864-48	14/12/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
82	JULIANA MARIA GOMES GONÇALVES SANTOS	095.562.294-85	17/07/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
83	ELIZABETH LOPES SILVA DE SOUZA	048.917.774-35	18/03/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
84	ANNA DAMMIA SA LEITE GALVAO	101.424.734-99	19/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
85	MARIA TAILANY SOUSA SILVA	121.574.234-78	20/11/1998	0	NÃO CLASSIFICADO

Enfermeiro – Enfermagem em Saúde da Mulher "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	WILLIAMS GONÇALVES DE ACIOLI	039.235.884-02	18/08/1981	85	APROVADO
2	MARLI OTILIA DOS SANTOS	047.901.994-01	07/10/1984	85	APROVADO
3	ROSA MÍSTICA GRANGEIRO SAMPAIO	054.401.704-80	22/11/1985	85	CR
4	NAYDA BABEL ALVES DE LIMA	097.637.144-86	06/01/1992	85	CR
5	ELAYNE CRISTINA LUZ MENEZES NOVAES CECILIO SOBRAL	091.502.444-69	11/07/1992	85	CR
6	ERIKA BARROS DE SÁ TORRES	066.338.224-64	30/04/1985	45	CR
7	ROBERTA TAVARES NOBRE DE ALENCAR NEVES	773.311.093-91	07/09/1977	85	NÃO CLASSIFICADO "SEM REQUISITO"

Tec. de enfermagem "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SOLANGE MARIA RODRIGUES GOMES	037.289.894-79	22/10/1981	100	APROVADO
2	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES	012.054.934-41	15/10/1982	100	APROVADO
3	MARIA DAS DORES BEZERRA PEREIRA	088.865.514-28	21/11/1987	100	APROVADO
4	CRISTIANA MARIA LEAL DA COSTA NASCIMENTO	082.461.724-09	25/03/1989	100	APROVADO
5	MARIA IRIS DA SILVA RODRIGUES	112.833.484-46	04/09/1993	100	APROVADO
6	LUANNA ALVES LEANDRO	111.142.474-80	05/09/1994	100	APROVADO
7	KEMOEL CRUZ DOS SANTOS	037.072.634-01	07/11/1979	95	APROVADO
8	MILTON MANOEL CORDEIRO	067.086.574-57	22/01/1984	95	APROVADO
9	MARIA CICERA DOS SANTOS	017.696.553-01	28/12/1985	95	APROVADO
10	MARIA VANETE GOMES	068.514.764-95	21/02/1986	95	APROVADO
11	ANA PAULA NOGUEIRA DE SANTANA SILVA	094.184.774-83	19/07/1991	95	APROVADO
12	DANYELE MARIA DA SILVA	097.150.484-98	29/05/1993	95	APROVADO
13	CICERA SIMONE DE SOUZA CAVALCANTI	024.282.834-56	26/05/1978	90	APROVADO
14	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	047.084.224-58	08/05/1981	90	APROVADO
15	FERNANDA MALTA CARVALHO	061.963.674-20	26/07/1986	90	APROVADO
16	MARIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	107.680.964-21	27/05/1995	90	APROVADO
17	AURICELA CUNHA	053.866.023-65	11/05/1993	85	APROVADO
18	MARIA VALDELICE DA CRUZ SILVA	007.176.035-04	16/11/1977	80	APROVADO
19	ADRIANA GRACIA MAGALHÃES FERRAZ	008.378.704-61	24/01/1980	80	APROVADO
20	LUCIA EDLANIA DA SILVA GARRETO	057.662.074-25	14/12/1980	80	APROVADO
21	ANA CLEIDE BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA	053.435.864-06	26/11/1981	80	APROVADO
22	DIOMAR MATIAS RAMOS DE OLIVEIRA	050.116.444-80	23/10/1983	80	APROVADO
23	ANA LARISSA BARBOSA BARROS NUNES	088.981.194-61	31/03/1990	80	APROVADO
24	RENATA MARIA DA SILVA	115.788.534-94	08/12/1995	80	APROVADO
25	MARIA DO CARMO GOMES BEZERRA	530.045.664-00	25/09/1966	75	APROVADO
26	ELIANI MOTA DA SILVA OLIVEIRA	710.942.534-72	23/11/1970	75	CR
27	ISABEL SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	049.579.984-00	08/07/1974	75	CR
28	ELVA MATIAS SANTANA	040.082.894-45	30/01/1977	75	CR
29	LUCIA MARIA PEREIRA SOUZA	008.057.454-83	08/10/1979	75	CR
30	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA	057.936.844-09	27/07/1981	75	CR
31	MARIA GRACIETE DE LIMA	061.866.444-05	03/04/1982	75	CR
32	MARILENE MARIA DOS SANTOS	059.279.974-30	29/05/1985	75	CR
33	ANDREIA MARIA DA SILVA	101.421.204-99	26/01/1990	75	CR
34	JOCIBELE MONTEIRO DOS SANTOS	109.718.734-96	11/05/1993	75	CR
35	MARIA CELIA MONTEIRO DOS SANTOS	857.935.744-68	20/01/1971	70	CR
36	MARIA DE FATIMA SOUZA SOBRINHO	820.267.183-34	25/07/1976	70	CR
37	ROSEMARY MARIA DA SILVA	027.046.054-32	29/09/1976	70	CR
38	MARIA DO SOCORRO FELIX	030.970.084-11	14/11/1979	70	CR
39	MARIA DA PAZ AUZENI DA SILVA	068.819.665-98	06/09/1980	70	CR
40	HEDNA MARIA SANTIAGO	045.803.314-60	15/11/1981	70	CR
41	DEISE IDAIANA SOUZA	051.125.104-12	12/01/1984	70	CR
42	SILVANEIDE LIMA DA SILVA	085.907.654-74	10/05/1988	70	CR
43	SILVANA MARIA DA SILVA	066.710.084-93	06/11/1989	70	CR
44	DANILO ALVES DA COSTA	099.566.094-80	19/12/1990	70	CR
45	MARCOS ANTONIO DE SÁ CANTARELLI	117.722.844-08	18/09/1994	70	CR
46	LEANGELA MENDES PEREIRA	126.747.894-25	30/12/1998	70	CR
47	EVANY MARIA SOARES	983.729.554-68	30/03/1974	65	CR
48	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	085.783.444-48	09/03/1989	65	CR
49	MARIA RENATA DA SILVA OLIVEIRA	119.697.214-13	08/07/1998	65	CR
50	JANETE ANGELO RUFINO	945.917.764-68	06/06/1972	60	CR
51	NERISLANDIA QUESADO DE OLIVEIRA	027.309.564-17	12/01/1979	60	CR
52	MARIA SILVANA BERTO DE LIMA	073.869.394-42	16/11/1986	60	CR
53	ADILANIA JAURENICE SILVA TIMOTEO	385.952.978-19	05/06/1990	60	CR

54	EDIJANE XAVIER DOS SANTOS TIMOTEO	984.039.074-00	13/10/1974	55	CR
55	VALDETE MARIA DA SILVA	061.815.584-89	08/03/1983	55	CR
56	MARIA JOSÉ SILVA CRUZ BARROS	077.491.874-80	07/05/1984	55	CR
57	WILMA ANA QUIXABEIRA SILVA	700.191.674-90	03/05/1991	55	CR
58	JANILSON JOÃO ALVES DE ANDRADE	090.037.184-66	10/03/1997	55	CR
59	MILENA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	125.591.004-60	28/05/1999	55	CR
60	ALDENORA PETRONILA MARTINS	058.964.214-60	11/11/1980	50	CR
61	MARIA ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	076.769.774-01	13/09/1985	50	CR
62	EDILENE LACERDA DE SOUZA	077.995.894-26	30/01/1987	50	CR
63	MARIA DANIELA BARROS DA SILVA	112.787.564-77	01/05/1989	50	CR
64	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	138.243.804-47	10/01/2000	50	CR
65	JAQUELINE LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	068.661.054-71	23/02/1988	45	CR
66	EDILANIA BARBOSA DE SOUZA	104.524.334-52	17/06/1988	45	CR
67	JAQUELINE GOMES DE SOUZA	085.121.844-00	14/02/1989	45	CR
68	ERICA DA SILVA GOMES	062.448.145-09	05/04/1993	45	CR
69	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CRUZ SÁ	038.930.464-61	15/03/1982	40	CR
70	MARIA CLECIA OLIVEIRA DA COSTA	086.733.694-36	10/02/1987	40	CR
71	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	017.261.404-07	21/08/1989	40	CR
72	EDNA DE SOUSA LEITE	109.693.444-22	11/10/1994	40	CR
73	JAILSA PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	105.265.174-76	15/10/1994	40	CR
74	PERICLES EDUARDO DA CRUZ LIMA	109.509.554-42	22/09/1998	40	CR
75	MARIA ANDREIA CARVALHO DE LIMA	705.709.194-01	17/03/2000	40	CR
76	ELIENE DA CONCEIÇÃO MOURA	117.593.334-17	23/07/1996	35	CR
77	MARIA FERNANDA SOBREIRA ALVES	126.916.694-83	02/01/1998	35	CR
78	DECLIA GABRIELLY DOS SANTOS SÁ	127.739.404-07	24/01/2000	35	CR
79	LIERES CHELES BATISTA	353.744.868-61	13/02/1981	30	CR
80	BETIVANIA MARIA DE SOUSA CLEMENTE	025.193.393-81	02/03/1986	30	CR
81	JAILMA OLGA DOS SANTOS SILVA	079.136.414-36	07/10/1986	30	CR
82	MARIA DE FATIMA LOPES CANTARELLI	081.722.554-46	22/02/1988	30	CR
83	CARLOS FELIPE ALVES DE CARVALHO	091.329.334-08	03/03/1990	30	CR
84	MARIA DA PAZ PEREIRA DE ANDRADE	085.568.894-76	20/03/1990	30	CR
85	MARIA SIMARA ALVES DA SILVA	110.774.044-41	14/02/1994	30	CR
86	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	107.973.374-40	14/05/1995	30	CR
87	JUSSARA MAGNA DA SILVA	119.263.884-02	24/12/1997	30	CR
88	AIANE BENVENUTO DA SILVA	122.254.244-70	31/07/1998	30	CR
89	RANIELE FERREIRA DA SILVA	116.465.044-02	12/12/1998	20	NÃO CLASSIFICADO
90	VANIELSON DE SOUZA SANTOS	705.720.334-94	26/02/1998	15	NÃO CLASSIFICADO
91	MARIA GOMES MAGALHÃES FARIAS	097.574.294-90	10/10/1993	5	NÃO CLASSIFICADO
92	MARIA APARECIDA DA SILVA	867.831.224-68	12/04/1969	0	NÃO CLASSIFICADO
93	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	051.219.564-10	10/05/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
94	LUCIANA GONÇALVES TORRES PEREIRA	040.676.834-05	20/06/1977	0	NÃO CLASSIFICADO
95	REJANE LUCIA MATIAS AMORIM	027.930.254-10	09/02/1978	0	
96	RAIMUNDA EDJANE DA SILVA	043.110.204-06	30/10/1979	0	NÃO CLASSIFICADO
97	ROSA DE MALTAS SILVA	053.542.374-83	16/04/1980	0	NÃO CLASSIFICADO
98	LILIA ALVES RIBEIRO	034.385.179-22	06/06/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
99	SIRLAINY GOMES DE SÁ SILVA	050.880.134-69	22/02/1982	0	NÃO CLASSIFICADO
100	MARIA PEREIRA DE FRANCA ARAÚJO	072.450.134-70	01/07/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
101	FRANCISCA ANGELITA DA SILVA RODRIGUES	048.037.504-67	28/11/1983	0	NÃO CLASSIFICADO
102	LUCIANA MATIAS	047.442.394-80	15/06/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
103	MISLENE DOS SANTOS SILVA	062.749.254-14	14/10/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
104	MARIA DE FATIMA ALVES DE MOURA	056.543.204-40	25/10/1984	0	NÃO CLASSIFICADO
105	SUERLANDIA SILVA NASCIMENTO	020.634.343-44	23/07/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
106	MARIA DO SOCORRO RAQUEL DA SILVA BARROS	076.489.264-90	16/12/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
107	JEANE MARONITA DA CRUZ	096.472.074-41	28/11/1986	0	NÃO CLASSIFICADO
108	TATIANE MARIA SOUZA MATIAS	068.783.914-90	03/02/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
109	CICERA MARIA MACIEL	065.993.234-21	16/02/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
110	MARIA JUCICLAUDIA RAQUEL DA SILVA	082.703.264-10	23/07/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
111	MARIA ROSEMARY ALVES DA SILVA	075.429.984-80	20/09/1987	0	NÃO CLASSIFICADO
112	IVANA RAFAELA SANTOS DA SILVA	365.376.608-74	16/01/1988	0	NÃO CLASSIFICADO
113	MARIA JARLENE RAMALHO DE MOURA TERTO	093.780.174-79	16/02/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
114	MAYARA REGINA ALVES SILVA	084.813.074-08	07/03/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
115	COSMA DA PAIXÃO	091.617.624-07	23/10/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
116	VANDERLUCIA DOS SANTOS NUNES	101.064.824-16	23/10/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
117	RONICLEIDE BARBOSA VIEIRA	100.320.974-25	08/06/1992	0	NÃO CLASSIFICADO
118	CRISTIANE LUZINETE DA SILVA	109.943.404-19	29/05/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
119	ANA CLEYA VIEIRA DE LIMA	109.649.184-20	11/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
120	JESSICA MARIA SILVA OLIVEIRA	101.444.614-71	31/03/1994	0	NÃO CLASSIFICADO
121	DANIELA MENEZES PEREIRA	111.489.654-32	04/07/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
122	DANIELA RAFAELA DA SILVA LIMA	117.734.624-90	17/07/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
123	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	106.501.234-92	03/11/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
124	MARIA JACIANE VIEIRA	098.376.244-93	27/10/1996	0	NÃO CLASSIFICADO
125	CAMILA DE SOUZA ARAÚJO	120.356.424-42	04/05/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
126	DANIELE RODRIGUES CAETANO	119.651.714-27	23/10/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
127	MARIA CINTIA DOS SANTOS MOURA	125.137.164-77	26/12/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
128	MARIA ALAIZA LIMA E SILVA	126.864.384-01	01/02/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
129	LAIANE ANDRESSA DE SOUZA SILVA LEMOS	129.670.564-13	25/11/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
130	MARIA REGINA DE OLIVEIRA MATIAS	121.036.514-64	22/05/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
131	ALESSIA ALVES LEITE	105.243.034-10	12/06/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
132	ALAN DE SOUZA SOBREIRA	071.023.774-01	30/12/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
133	PATRICIA EMANUELLY DE SOUZA SILVA	087.511.143-21	22/10/2002	0	NÃO CLASSIFICADO

Assistente Administrativo "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA FREIRE PEREIRA	072.277.274-24	15/10/1988	80	APROVADO
2	NADJA KAROLINA SEVERO ALVES LEAL	073.869.304-96	13/01/1986	75	APROVADO
3	ELIANE FERREIRA DA SILVA TIMÓTEO	043.817.254-09	30/06/1979	70	APROVADO
4	GILVANYA DE CARVALHO SILVA PINA	041.959.254-79	02/12/1983	70	APROVADO

5	JUCICLEIA DA SILVA SANTOS XAVIER	096.032.904-83	17/06/1991	70	APROVADO
6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	102.267.714-40	11/11/1992	70	CR
7	CLEITSON FELIPE MAXIMO GOMES FERREIRA	112.572.934-19	15/02/1997	45	CR
8	LUZIANA ADELAIDE DA SILVA	010.688.344-55	13/12/1981	35	CR
9	EVLYNN VANESSA DE ALMEIDA SOUZA	114.825.024-70	23/10/1998	35	CR
10	JOEMIR DE SOUZA ALVES	087.234.934-96	02/06/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
11	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	089.149.383-28	14/04/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
12	TATIANE DA SILVA	124.775.284-40	03/12/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
13	LISYANNE ANDRESSA BEZERRA XAIER	113.510.274-09	16/04/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
14	DIEGO JOSE FERNANDES GUIMARAES	083.475.014-75	27-03-1997	0	NÃO CLASSIFICADO

## Atendente ou Recepcionista "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANDRIELLY DE MOURA GOMES	140.362.064-43	27/03/2002	80	APROVADO
2	FERNANDA KELLY FERREIRA LOPES	114.988.374-09	12/12/1994	45	APROVADO
3	KEILLYANE GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO	119.849.444-10	07/08/1997	45	APROVADO
4	JULIA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	105.545.434-94	09/05/2003	45	APROVADO
5	MARI APARECIDA NASCIMENTO	856.970.284-15	03/01/1972	40	CR
6	CICERA SANIELA DOS SANTOS CRUZ	078.268.944-25	18/10/1985	40	CR
7	DAIANY DE ARAUJO FERREIRA	101.284.774-82	24/07/1992	35	CR
8	MARIA APARECIDA DE SOUZA LEAL	093.344.464-80	09/06/1991	0	NÃO CLASSIFICADO
9	VITORIA KARINA SANTOS DE SOUZA	714.686.604-11	14/04/2004	0	NÃO CLASSIFICADO
10	ALENISLAYDE DOS SANTOS ALVES	073.478.114-81	16/06/1989	0	NÃO CLASSIFICADO
11	MAURÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	079.010.064-98	31/03/1995	0	NÃO CLASSIFICADO
12	VANESSA GOMES FERREIRA	132.838.164-17	12/02/1997	0	NÃO CLASSIFICADO
13	CARLOS EUGENIO LAURINDO ALVES DA CRUZ	145.040.264-06	15/11/2003	0	NÃO CLASSIFICADO
14	POLIANE ALVES DA SILVA MATOS	062.502.094-41	05/11/1987	0	NÃO CLASSIFICADO

## Fiscal de Acesso / Agente de Portaria "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ RAFAEL FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	111.745.764-80	19/03/1994	50	APROVADO
2	RONE EDSON DOS ANJOS GONDIM	100.682.934-29	17/09/1991	40	APROVADO
3	JOSÉ GIDALSO DE MOURA	944.812.374-49	26/09/1973	30	APROVADO
4	FRANCISCO FRANCINADO CUNHA MARIANO	073.869.354-55	03/08/1987	30	APROVADO
5	JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SÁ	108.103.114-02	22/11/1994	0	NÃO CLASSIFICADO

## Maquero "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ NILTON GONDIM	889.758.864-68	13/02/1973	0	NÃO CLASSIFICADO
2	JOSE LINDAILSON DA SILVA ARAUJO	049.930.154-45	25/01/1984	0	NÃO CLASSIFICADO

## Farmacêutico "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANTONIO FILIPE MARINS DE BARROS	096.174.814-13	08/06/1990	85	APROVADO
2	FELIPE MOREIRA DE LUCENA	035.594.773-01	04/03/1991	85	CR
3	THAIS CRISTTINY MATOS JACOB	086.867.034-02	04/05/1992	85	CR
4	GEOVANA CARLA ALVES DE CARVALHO	096.905.974-42	25/10/1993	85	CR
5	HERYCKA LOPES DA SILVA MARIANO	072.105.494-39	15/03/1993	80	CR
6	KAUÊ YURI DE ALMEIDA CRUZ	118.038.374-54	23/03/1997	40	CR
7	KRYJSTHER RAMMINNY DE CARVALHO	702.716.764-69	14/11/1994	40	CR
8	JULLYANA MARIA MARTINS DA SILVA SOARES	115.362.284-00	31/01/1998	30	CR

## Técnico em farmácia "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELEN MARIA GOMES DA SILVA	126.743.904-17	23/05/2000	30	APROVADO
2	MARIA CICERA NOGUEIRA SANTANA DE ASSIS	071.922.924-35	01/05/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
3	CLECIONETE MARIA BEZERRA PEREIRA DOS SANTOS	085.444.494-76	19/10/1993	0	NÃO CLASSIFICADO
4	LUCIANO FRANCISCO GOMES DA SILVA	121.795.104-03	09/03/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
5	CICERA DAIANE GONDIM	137.984.224-78	20/10/2001	0	NÃO CLASSIFICADO
6	VALDELUCIA GONÇALVES DE LIMA	033.061.484-31	08/05/1976	0	NÃO CLASSIFICADO

## Biomédico / bioquímico "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DEISIANE MARIA DE SÁ FERREIRA	106.300.684-88	10/01/1994	85	APROVADO
2	FERNANDA KALINE DA CRUZ VIEIRA	113.497.124-93	06/05/1997	85	CR
3	VALÉRIA CIDELY DE MELO RAMALHO	090.793.394-74	26/11/1992	80	CR
4	ANA BEATRIZ FIGUEIREDO SANTOS	054.110.983-97	09/07/1993	55	CR
5	WELLYNGTON DEMONTIER DA CRUZ	121.208.194-32	18/09/1999	0	NÃO CLASSIFICADO
6	ANA CASSIA SALDANHA DE SOUZA BERNARDINO	023.816.843-36	18/02/1990	0	NÃO CLASSIFICADO
7	NATHÁ SERAZIO VIEIRA ALVES DE SOUSA	097.365.044-33	15/11/1999	0	NÃO CLASSIFICADO

## Técnico em Análises Clínicas "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	024.858.234-80	02/08/1976	70	APROVADO
2	JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR	042.413.734-88	04/08/1982	65	APROVADO
3	JOSÉ JÚNIOR DE SOUZA SILVA	072.297.334-99	14/04/1986	60	APROVADO

4	JUSSARA CAVALCANTE DA SILVA CRUZ	053.019.434-13	29/07/1984	30	APROVADO
5	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO TORRES	066.238.364-89	08/09/1981	0	NÃO CLASSIFICADO
6	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	021.255.744-03	19/08/1976	0	NÃO CLASSIFICADO
7	MARIA ZILDENE MENDES DOS SANTOS	060.355.044-42	04/07/1985	0	NÃO CLASSIFICADO
8	MARIA TAIS LEAL DO AMARAL	118.990.964-26	01/02/1998	0	NÃO CLASSIFICADO
9	BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS	129.670.804-70	30/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADO
10	LEVI LEMUEL DOS SANTOS	135.020.054-94	25/07/2000	0	NÃO CLASSIFICADO

Assistente Social "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELSON BATISTA DONATO	680.203.254-68	21/02/1968	85	APROVADA
2	PERLA MARIA PEREIRA DE SOUZA	011.396.464-19	16/01/1978	85	CR
3	ZENAIDE LOPES DA SILVA	881.077.604-68	20/12/1968	80	CR
4	MAICON SILVA XAVIER	043.010.585-16	13/01/1990	80	CR

ASG - Auxiliar de Limpeza Geral "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUZIA MARIA DA SILVA O. PEREIRA	057.198.894-69	09/06/1979	70	APROVADO
2	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA	102.085.754-48	21/02/1984	70	APROVADO
3	MARIA PATRICIA LOPES DA SILVA	070.956.494-56	06/05/1988	50	APROVADO
4	BEATRIZ BEZERRA DA COSTA	147.287.524-03	12/06/1999	50	APROVADO
5	LUZIA PATRICIA DA SILVA	085.159.714-96	13/12/1986	30	APROVADO
6	ÉRICA DE SOUZA BEZERRA SALES	069.487.984-38	09/04/1988	30	APROVADO
7	JULIANA MARIA DE SOUZA	056.143.944-35	23/02/1985	0	NÃO CLASSIFICADA
8	CLAUDIANA ROSA DO NASCIMENTO SILVA	030.151.504-21	05/05/1978	0	NÃO CLASSIFICADA

ASG - Auxiliar de lavanderia em Geral "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA GORETE BEZERRA DOS SANTOS	065.822.434-46	09/09/1971	70	APROVADO
2	MARIA JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	061.826.054-48	20/02/1984	40	APROVADO

ASG - Auxiliar de copa/cozinha "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GILCILENE RODRIGUES SANTANA DA SILVA	058.347.454-31	14/08/1983	40	APROVADO
2	ÉRICA DE SOUZA BEZERRA SALES	069.487.984-38	04/09/1988	30	APROVADO
3	JULIANA DA SILVA SANTOS	712.812.604-01	19/02/1995	30	APROVADO
4	IVONETE BARBOSA DOS SANTOS SOBREIRA	062.368.414-46	27/03/1981	0	NÃO CLASSIFICADO

Condutor de Ambulância "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANTONIO SILVA FERREIRA	048.400.593-65	17/01/1990	85	APROVADO
2	CLISMERALDO DE SOUZA CLEMENTE	043.762.653-90	23/06/1990	75	APROVADO
3	ANTONIO RODRIGUES NETO	035.711.374-85	15/09/1969	50	CR
4	ADAIR JOSÉ SOARES	041.348.824-19	12/01/1978	50	CR
5	EDSON SANTANA DE ARAUJO	078.753.784-51	08/03/1980	0	NÃO CLASSIFICADO

Cozinheira "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DIELIA FIGUEIREDO DE MOURA GOMES	099.322.284-60	13/11/1988	50	APROVADO
2	MARIA JOSE BEZERRA DE MEDEIROS	747.062.843-68	05/03/1953	40	APROVADO
3	EDVANIA SILVA DOS SANTOS	062.952.714-80	16/10/1980	50	APROVADO
4	SILVANA PEREIRA DE ALENCAR	984.045.554-00	30/11/1974	0	NÃO CLASSIFICADO
5	LUCIMAR DAS GRAÇAS DE LIMA	027.433.044-05	21/08/1975	0	NÃO CLASSIFICADO

Nutricionista "UMLPM"

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DN	PONTOS	SITUAÇÃO
1	STÉFANI MENDES DA SILVA ALBUQUERQUE	088.915.614-01	28/12/1991	90	APROVADO
2	ANA CÉLIA DE SOUZA SILVA	680.485.642-20	25/12/1978	85	CR
3	GLEYCEVANIA GOMES DE SÁ	066.746.764-54	02/11/1993	85	CR
4	VERLENE CAROLINE DE SOUZA GOMES	111.808.734-83	15/07/1995	40	CR
5	EDGINA SOARES DE CARVALHO	103.470.184-32	09/10/1993	5	NÃO CLASSIFICADO
6	ANA ISABELA MADEIRO TAVARES	062.152.313-55	24/11/1995	0	NÃO CLASSIFICADO

Publicado por:  
Romualdo de Carvalho Falcão  
Código Identificador: B321CFB5

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº: RP 002/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº: RP 002/2022**

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA						
CNPJ: 12.423.684/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Cantoneira ferro 3/4 x 1/8 (6m)	Gerdau	Unidade	80	38,00	3.040,00
25	Tinta látex balde 18 litros externo	Iquine	Unidade	148	170,00	25.160,00
29	Tinta do tipo zarcão balde de 3,600ml	Lux	Unidade	150	19,99	2.998,50
41	Porta prensada	Kdk	Unidade	140	125,99	17.638,60
53	Telha de fibra	Brasilit	Unidade	900	19,99	17.991,00
54	Thiner	Anjo	Litro	115	13,99	1.608,85
72	Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada	Star ret	Unidade	100	7,30	730,00
79	Fio Flexível 4 mm (peça com 100m)	Cobrecon	Peça	80	355,00	28.400,00
84	Lâmpada fluorescente led tubular de 9 w	Philps	Unidade	300	9,60	2.880,00
103	Joelho 50 mm PVC esgoto	Fortlev	Unidade	270	1,49	402,30
113	Te 75 mm PVC esgoto	Fortlev	Unidade	275	6,00	1.650,00
115	Te 150 mm PVC esgoto	Multilit	Unidade	150	29,99	4.498,50
<b>TOTAL</b>						<b>106.997,75</b>

VENCEDOR: MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME						
CNPJ: 27.677.413/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
59	Bocal simples	Walma	Unidade	200	2,00	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 400,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 18/03/2023, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOAO BATISTA DA SILVA.

12.423.684/0001-13

Valor: R\$ 106.997,75

- MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME.

27.677.413/0001-61

Valor: R\$ 400,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**AC5EA56B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - RETIFICADO**

**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**

**Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)**

**CNPJ:**

**Exercício: 2022**

**Período de referência: 2º semestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.748.488,07	1.745.441,22	1.812.084,22	1.841.862,53	1.885.831,65	1.986.834,52	2.757.492,75	2.150.603,66	2.053.237,45	2.079.836,33	174.544,56	5.200.476,86	25.436.733,82	0,00
Pessoal Ativo	1.592.985,56	1.579.702,54	1.650.992,66	1.682.740,47	1.728.285,19	1.750.571,23	2.532.193,93	1.976.059,11	1.878.692,90	1.905.291,78	0,01	4.930.271,29	23.207.786,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.353.870,58	1.341.209,65	1.400.767,87	1.426.934,29	1.467.263,44	1.486.795,78	2.230.280,48	1.680.449,09	1.599.728,00	1.622.497,33	0,01	4.134.721,97	19.744.518,49	0,00
Obrigações Patronais	239.114,98	238.492,89	250.224,79	255.806,18	261.021,75	263.775,45	301.913,45	295.610,02	278.964,90	282.794,45	0,00	795.549,32	3.463.268,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.502,51	165.738,68	161.091,56	159.122,06	157.546,46	236.263,29	225.298,82	174.544,55	174.544,55	174.544,55	174.544,55	270.205,57	2.228.947,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	145.025,34	153.720,33	149.449,93	149.449,93	147.874,33	221.755,08	213.823,37	164.421,59	164.421,59	164.421,59	164.421,59	254.849,49	2.093.634,16	0,00
Pensões	10.477,17	12.018,35	11.641,63	9.672,13	9.672,13	14.508,21	11.475,45	10.122,96	10.122,96	10.122,96	10.122,96	15.356,08	135.312,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	180.868,34	165.738,68	161.091,56	159.122,06	157.546,46	236.263,29	225.298,82	174.544,55	174.544,55	174.544,55	174.544,55	270.205,57	2.254.312,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	25.365,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.365,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	155.502,51	165.738,68	161.091,56	159.122,06	157.546,46	236.263,29	225.298,82	174.544,55	174.544,55	174.544,55	174.544,55	270.205,57	2.228.947,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.567.619,73	1.579.702,54	1.650.992,66	1.682.740,47	1.728.285,19	1.750.571,23	2.532.193,93	1.976.059,11	1.878.692,90	1.905.291,78	0,01	4.930.271,29	23.182.420,84	0,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada

<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		52.098.410,15
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		349.944,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		51.748.466,15
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		23.182.420,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		27.944.171,72
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		26.546.963,13
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		25.149.754,55

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCO – CISAPE**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal		
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos</b>	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)			

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.985.719,11	3.357.852,41	3.406.517,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.985.719,11	3.357.852,41	3.406.517,29
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	19.992,98	19.992,98	0,00
Internos	19.992,98	19.992,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.963.726,13	3.337.859,43	3.406.517,29
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.963.695,08	3.335.828,38	3.406.517,29
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.031,05	2.031,05	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.238.561,10	15.689.693,23	10.059.585,79
Disponibilidade de Caixa	12.238.561,10	15.689.693,23	10.059.585,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.628.081,30	17.192.916,62	12.215.121,57
(-) Restos a Pagar Processados	1.389.520,20	748.052,00	1.400.193,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	755.171,39	755.342,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-8.252.841,99	-12.331.840,82	-6.653.068,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.846.806,12	51.681.859,37	52.098.410,15
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	649.944,00	349.944,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.546.806,12	51.031.915,37	51.748.466,15
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,56	6,58	6,58
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,73	-24,16	-12,86

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.856.167,34	61.238.298,44	62.098.159,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	50.270.550,61	55.114.468,60	55.888.343,44
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	25.731.444,38	25.731.444,38	52.027.314,50
RP Não-Processados	43.872,74	6.715,84	1.312.418,43
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida -Municípios Semestral**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (f - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.846.806,12	51.681.859,37	52.098.410,15
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	300.000,00	649.944,00	349.944,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.546.806,12	51.031.915,37	51.748.466,15

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.240.297,35	11.227.021,38	11.384.662,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.216.267,62	10.104.319,24	10.246.196,30
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.098.410,15	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	349.944,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.748.466,15	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.279.754,58	16,00

INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.451.779,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.622.392,63	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.906.128,41	413.689,55	252.365,33	0,00	679.139,25	0,00	1.560.934,28	64.601,00	0,00	1.496.333,28
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.906.128,41	413.689,55	252.365,33	0,00	679.139,25	0,00	1.560.934,28	64.601,00	0,00	1.496.333,28
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	24.052.122,66	335.000,15	402.120,11	1.795,72	93.567,79	0,00	23.219.638,89	1.241.321,71	0,00	21.978.317,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.561,96	90.745,87	8.100,01	0,00	0,00	0,00	-58.283,92	0,10	0,00	-58.284,02
Transferências do FUNDEB	100.903,29	18.126,47	85.830,02	0,00	27.124,62	0,00	-30.177,82	0,00	0,00	-30.177,82
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.876.639,89	0,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	1.869.499,89	101.880,40	0,00	1.767.619,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	253.398,65	191.331,84	182.445,47	555,72	0,00	0,00	-120.934,38	270,00	0,00	-121.204,38
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.633.527,25	33.387,02	65.133,41	0,00	147.936,15	0,00	5.387.070,67	250.000,00	0,00	5.137.070,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	334.694,01	1.408,95	50.381,14	1.240,00	3.649,33	0,00	278.014,59	0,00	0,00	278.014,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.661.912,44	0,00	1.969,50	0,00	0,00	0,00	14.659.942,94	0,00	0,00	14.659.942,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxa de Administração												
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	510.566,23	0,00	0,00	0,00	-85.142,31	0,00	595.708,54	0,00	595.708,54	0,00	0,00	595.708,54
Outros Recursos Vinculados	639.918,94	0,00	1.120,56	0,00	0,00	0,00	638.798,38	889.171,21	889.171,21	0,00	0,00	-250.372,83
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>26.958.251,07</b>	<b>748.689,70</b>	<b>654.485,44</b>	<b>1.795,72</b>	<b>772.707,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.780.573,17</b>	<b>1.305.922,71</b>	<b>1.305.922,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.474.650,46</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Município Semestral**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre	
	Valor Até o Semestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		-
Receita Corrente Líquida		52.098.410,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		51.748.466,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		51.748.466,15

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.182.420,84	44,80
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	27.944.171,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	26.546.963,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.149.754,55	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-6.653.068,50	-14,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.098.159,38	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.384.662,55	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.279.754,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.622.392,63	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Município Semestral**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.305.922,71	23.474.650,46

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830

Date: 2023.02.11 10:47:46 GFT

Perfil: Contador Responsável

Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434

Date: 2023.02.11 10:53:18 GFT

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**01F893D3